SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 11 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2182

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONISUL

CONISUL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018
(Processo Administrativo nº 03/2018)

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL, por meio da Comissão Permanente de Licitações designada TORNA PÚBLICO e para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação acima referenciada do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". A presente licitação reger-se-á pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014, Resolução CONISUL 10 de 19 de Setembro de 2014, pelas condições estabelecidas no Edital e demais normas legais pertinentes. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UMA (01) USINA DE ASFALTO MÓVEL, nova, de fabricação nacional, capacidade de até 80 t/h, destinada ao Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento da Região Sul de Mato Grosso do Sul – CONISUL** em atendimento ao Convênio n° 864244/2018 - SUDECO/CONISUL. Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital - Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro - Japorã/MS, ou através da solicitação no e-mail: licitaconisul@gmail.com no horário das 07h30min as 11h30min e das 13:00 ás 15h30min de segunda a sexta-feira. Abertura: 24/09/2018 - Horário: 10horas. Local: Departamento de Licitação (Deputado Fernando Saldanha, s/n, Centro – Japorã/MS).

ERLEIDE PEREIRA COUTINHO
Pregoeira Oficial

Iguatemi – MS; 11 de Setembro de 2018.

Publicado por:
Edina Brindarolli
Código Identificador:7EFC16CA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO OITAVO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1597/2018.

PARTES:
Republicar por incorreção
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel E Óleo Diesel S10), Destinados Ao Abastecimento, Dos Veículos E Máquinas Da Frota Da Prefeitura Municipal De Amambai - MS, Com Entrega Parcelada, Pelo Período Estimado De 12 Meses.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 8,00% (oito por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,80 (três Reais e oitenta Centavos) por litro de diesel comum:
DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 8,17% (oito vírgula dezessete por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,84 (três Reais e oitenta e quatro Centavos) por litro de diesel S10:
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 115.318,07 (cento e quinze mil trezentos e dezoito Reais e sete Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 04/09/2018, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Depto. de Material e Patrimônio.
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento De Cultura
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
26.782.0002.2140.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ Fundersul ICMS.
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção do Gabinete do Prefeito.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.365.0006.2071.0000 – Manutenção do FUNDEB 40% - Educação Infantil.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Setembro de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9DC04ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1.733/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072558/2018

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Republicar por incorreção
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – Contratada.
CNPJ nº 00.193.508/0001-53
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição de 625 kg de bolo gelado recheado, embalado em papel alumínio em pedaços de 130g cada, com recheio de doce de leite com frutas, que serão distribuídos para a população no dia 28 de Setembro de 2018, data na qual terão várias festividades alusivas ao aniversário da cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: SEDESC C/C Nº11.844-3
Valor Total R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
PRAZO: 03 (três) meses
FUNDAMENTO: art. 24, II, c/c art. 23, II, "a" – Lei nº. 8.666/93.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Dotação Orçamentária:
As despesas correrão pelo elemento despesa 02.14.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS (Secretaria Municipal de Desporto e Cultura).
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai - MS, Em 03 de Setembro de 2018.

SR. EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68

SR. WESLEY NOGUEIRA DE LIMA
Sócio Administrador
CPF nº 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8CD8AD81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 072558/2018
Republicar por incorreção
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da Contratação Direta da Empresa CONFEITARIA COMPASUL LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.193.508/0001-53, estabelecida na Av. Pedro Manvailer, nº 2431, Centro, CEP 79.990-00, Amambai – MS, representada neste ato pela Sr Wesley Nogueira de Lima, brasileiro, empresário, portadora da CI.RG. nº 531.613 SSP-MS, CPF nº 558.180.561-04, residente e domiciliado na Av. Pedro Manvailer. N° 3011, Centro, CEP 79.990-000, Amambai - MS.
OBJETO: Contratação de uma Empresa devidamente constituída para Aquisição de 625 kg de bolo gelado recheado, embalado em papel alumínio em pedaços de 130g cada, com recheio de doce de leite com frutas, que serão distribuídos para a população no dia 28 de Setembro de 2018, data na qual terão várias festividades alusivas ao aniversário da cidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desporto e Cultura, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
FONTE DE RECURSO: SEDESC C/C Nº11.844-3
Valor Total: R$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).
PRAZO: 03 (três) meses
DOTAÇÃO:
As despesas correrão pelo elemento despesa 02.14.00 - com recursos do orçamento vigente da Prefeitura de Amambai - MS (Secretaria Municipal de Desporto e Cultura).
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.32.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se o Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Amambai - MS, Em 03 de Setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:31F31753

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
EDITAL N°. 015/2018 PROCESSO SELETIVO DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai/MS, no uso de suas atribuições, considerando o transcurso do prazo constante no Anexo III, sem interposição de recurso(s), divulga e homologa o Resultado Final do Seletivo de Convocação para Contratação Temporária, instaurado através da Edital n° 010/2018, conforme segue:

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 A relação contendo o Resultado Final e a Classificação encontra-se no Anexo I deste Edital.

Amambai/MS, 10 de setembro de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

Análise classificatória

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF VAROCOPA

ANÁLISE CURRICULAR				
Candidato	**Experiência profissional – item IX, subitem 3.1.1, "a" do Edital nº. 010/2018**	**Cursos de formação – item IX, subitem 3.1.2, "a" a "c" do Edital nº. 010/2018**	**Pontuação total**	**Posição**
Aparecida Nogueira dos Santos	05	7,5	12,5	1°
Léia Conceição Lemes Pinheiro	00	6,0	6,0	2°
Nilson Romeiro Vieira Soares	00	6,0	6,0	3°
Franciele Denck Montesso	00	2,5	2,5	4°
Marlene Alves da Silva	00	2,3	2,3	5°
Ronaldo da Rosa Carvalho	00	2,0	2,0	6°
Tais Vilhagra Dutra	00	1,65	1,65	7°
Maria Ester Lhopis	00	1,0	1,0	8°
Carmem Maria Gonçalves Coimbra	00	1,0	1,0	9°
Leandro da Silva Costa	00	1,0	1,0	10°
Francielly Gregorius Moraes	00	1,0	1,0	11°
Nilvia Dutra Celestino	00	0,0	0,0	12°
Ramona Marisa Gonçalves	00	0,0	0,0	13°
Ivanete Ferreira Pinto	00	0,0	0,0	14°
Rita D'Kassia Almeida Oliveira	00	0,0	0,0	15°
Rosirene da Silva Vidal	00	0,0	0,0	16°
Gustavo Moraes Peralta	00	0,0	0,0	17°

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:21498E6C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 064/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA MARISA PÁDUA FURQUIM."

PORTARIA – IPAMAT N º 064/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Marisa Pádua Furquim."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora *Marisa Pádua Furquim*, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 31 de agosto de 2018, com previsão de término em 30 de setembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **2018.05.0167 2018.05.01689P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 31 de agosto de 2018, com previsão de termino no dia 30 de setembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 05/09/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:D45AA0AF

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 065/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA SOLANGE DE ALENCAR SILVA."

PORTARIA – IPAMAT N º 065/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Solange de Alencar Silva."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora Solange de Alencar Silva, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo afastado no período que iniciou em 01 de setembro de 2018, com previsão de término em 30 de setembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **2018.05.01690P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 01 de setembro de 2018, com previsão de termino no dia 30 de setembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 05/09/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:28632FF4

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 066/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA FRANCIELLE DAYANE ANTUNES DE ASEVEDO ALVES."

PORTARIA – IPAMAT N º 066/2018

"Dispõe sobre a Concessão da Prorrogação do Benefício de Auxílio-doença a servidora Francielle Dayane Antunes de Asevedo Alves."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício Prorrogação de Auxílio-Doença a servidora Francielle Dayane Antunes de Asevedo Alves, efetiva no cargo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, permanecendo afastado no período que iniciou em 16 de agosto de 2018, sendo por este prorrogada de 02 de setembro de 2018 com previsão de término em 11 de novembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **nº 2018.05.01686R1.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 02 de setembro de 2018, com previsão de termino no dia 01 de novembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa, conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 06/09/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:44A4D71F

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO - IPAMAT
PORTARIA – IPAMAT N º 067/2018 - "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA A SERVIDORA ELIZABETE APARECIDA BARRIONUEVO RESSUTE."

PORTARIA – IPAMAT N º 067/2018

"Dispõe sobre a Concessão do Benefício de Auxílio-doença a servidora Elizabete Aparecida Barrionuevo Ressute."

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT, no uso de suas atribuições legais nos termos do Art. 55, da Lei Municipal nº 1068/2015, de 20 de outubro 2005, que rege a previdência municipal, resolve:
Art. 1º Conceder o Benefício de Auxílio-Doença a servidora *Elizabete Aparecida Barrionuevo Ressute*, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social permanecendo afastado no período que iniciou em 30 de agosto de 2018, com previsão de término em 15 de setembro de 2018, conforme processo administrativo do IPAMAT **2018.05.01693P.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua vigência no dia 30 de agosto de 2018, com previsão de termino no dia 15 de setembro de 2018, devendo após este dia retomar as suas atividades laborativa,

conforme laudo da perícia médica, e devendo ser publicada e revogada as disposições em contrário.

Registra-se; Publica-se; Cumpre-se.

Aparecida do Taboado – MS, 06/09/2018.

CRISTIANE MENDES VIEIRA NEVES
Diretora Presidente.
Decreto RH Nº 057/2017.

Publicado por:
Cristiane Mendes Vieira Neves
Código Identificador:1AD3F544

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº. 165/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI, PREFEITO MUNICIPAL DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso e gozo de suas atribuições, expede a presente portaria;
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a pedido **FABIO LEITE,** portador do CPF nº 028.160.151-81 e RG nº 001657228 SSP/MS, do cargo de Assessor Técnico I, **a partir de 10/09/2018.**
Art. 2º Fica a cargo da Diretoria do Departamento de Recursos Humanos regularizar toda a documentação necessária para os registros legais.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 041/2017 de 08/02/2017.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação, surtindo efeitos a partir de 10/09/2018.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS., aos cinco dias do mês de setembro de 2018.

JORGE LUIZ TAKAHASHI
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na forma da Lei.

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Alexandre Aparecido Domingos Ramos
Código Identificador:62A2DED0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.91/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.138/2018

MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS,através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças,**torna pública a publicação por incorreção da Licitação**, na Modalidade Pregão Presencial**Ata de Registro**, tipo Menor Preço**Por Item**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações.
ONDE SE LÊ:
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando aaquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Obras e Turismo. Conforme Anexo I do Edital.
LEIA-SE:
Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando aaquisição de pneus novos, protetores e câmaras, para atender os veículos da Secretaria Municipal de Obras.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro.
O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

BODOQUENA – MS, 06 de Setembro de 2018.

ALEXANDRE MRACELLUS M ROSSI
Chefe departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:E60E2749

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº.14/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.73/2018 PREGÃO PRESENCIAL 46/2018

EXTRATO 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº.14/2018.

Objeto: Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando a aquisição de Materiais de reparo para praças, jardins e Feira do Município de Bodoquena-MS.

O MUNICIPIO DE BODOQUENA-MS, através do Departamento de licitação e Contratos Torna publico conforme Art. 15 ***§*** 2º da 8.666/93, que não houve alteração de valores dos itens e ficam **MANTIDOS** os preços registrados na presente Ata.

Bodoquena-MS 10 de Setembro 2018.

JAIR BELTRAMELO FERRACINI.
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:1D499463

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº. 82/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 124/2018

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 002/GAB/2018 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de um veículo ambulância zero quilometro, ano/modelo 2018 fabricação nacional para atender Hospital Municipal Francisco Salles conforme resolução 30/SES/MS processo Nº. 27/000051/2017.

Empresa (s)	Valor Homologado
ENZO VEICULOS LTDA	R$ 90.000,00 (noventa mil reais)

Valor Global: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Data: 10/09/2018

HOMOLOGO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das Empresas vencedoras.

LAURO AQUINO NETO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:EAD059C0

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 165/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 130/2018 – DISPENSA N. 029/2018

Contratante: Município de Bodoquena, CNPJ n. 15.465.016/0001-47, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Kazuto Horii.
Contratada: Comercio de Maquinas e Equipamentos Soluções Ecologicas Eireli - ME, CNPJ n. 22.731.875/0001-04, representado por seu socio proprietário, Sr. Robson Ferreira e Silva.
Objeto: contratação de empresa especializada na reforma de equipamento de produção de blocos de concreto, compreendendo revisão geral da máquina, com troca de peças necessárias ao pleno funcionamento.
Valor do contrato: R$ 16.326,00 (dezessete mil, trezentos e vinte e seis Reais e nove centavos).
Dotação Orçamentária:
07.01.15.451.701.1.028.33.90.39.01.10.302.601.2.057.3.3.90.30 – ficha 606 – R$ 9.758,96 e
06.01.10.301.601.2.056.33.90.30 – ficha 230
Vigência: 29 de agosto de 2018 a 31 de dezembro de 2018
Data da Assinatura: 29 de agosto de 2018.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FA57A077

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 29/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 135/2018

Aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, ratifico o presente certame de Dispensa de licitação em epígrafe, do qual resultou a contratação da empresa COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SOLUÇÕES ECOLOGICAS – EIRELI - ME, CNPJ n. 22.731.875/0001-04, com sede na cidade de Campo Grande – MS, na Rua Carlos Henrique Spengler, n. 538, bairro Polo Empresarial (CEP 79.018-800), tendo por objeto a contratação de empresa especializada na reforma de equipamento de produção de blocos de concreto, compreendendo revisão geral da máquina, com troca de peças necessárias ao pleno funcionamento, no valor de R$ 16.236,00 (dezesseis mil, duzentos e trinta e seis Reais) na Dotação: 07.01.15.451.701.1.028.33.90.39 – ficha 230.

Bodoquena – MS, 29 de agosto de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9F7E48CF

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 139/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2018

RATIFICO e HOMOLOGO a presente inexigibilidade de Licitação para a contratação do **Escritório Aguiar, Monteiro e Barros – Sociedade de Advogados S/S**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.873.449/0001-88, com inscrição na OAB/MS sob o nº 197/2003, com sede na Rua Kioto, n° 334, Vila Nascente, Campo Grande, MS (CEP 79036-340), representada pelo sócio administrador GLAUCO LUBACHESKI DE AGUIAR, brasileiro, advogado inscrito na OAB/MS sob o nº 9129, portador do RG nº 892.841 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 892.502.901-44 o que faço nos termos do Parecer anexo o qual acolho e dou provimento, tudo em consonância com o art. 25, II, c/c o art. 13, III e V, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Bodoquena – MS, 05 de setembro de 2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0AE17BA6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 930/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Averbação de Tempo de Serviços e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a servidora **RUTH FERREIRA DE ARAÚJO** exercendo o Cargo Efetivo de **Técnica de Saúde Bucal,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS, com Matricula **2143-1** e data da posse 18/01/2017, Averbação de 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, para fins de Adicional Tempo de Serviço conforme dispõem o § 2º e 3º, do artigo 86 da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014, nos termos do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 04 de setembro de 2018.

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:E0899F60

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 931/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARINALVA DE SOUZA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 18 h/s, para ministrar aulas de Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil e Arte do 1º/3º ano ao 4º/5º ano do Ensino Fundamental , na Escola Municipal Rural Ozório Jacques, no período **vespertino**, de **20/08/2018 a 18/09/2018**, em substituição a Professora **NILZA ALVES DE SOUZA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 05 de setembro de 2018.

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:BC65A085

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 933/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **WANDER LUIS MUNIZ GALEANO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Educação do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **vespertino**, de **04/09/2018 a 13/09/2018**, em substituição a Professora **ROSILDA SANCHES DE OLIVEIRA,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 06 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:8A23F5A3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 934/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses, o servidor **ELINOR NOLASCO FALCÃO**, ocupando o Cargo Efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do Art. 130 da Lei Complementar nº 103 de 27 de janeiro de 2014, referente ao período aquisitivo de **25.04.2000 a 25.04.2005** e **25.04.2005 a 24.04.2010**, compulsória a sua aposentadoria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **06.09.2018**.

Bonito/MS, 10 de setembro de 2018.

Publicado por:
Michelli Namiko Matsumoto Sanches
Código Identificador:49C5416E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2.018

Processo n° 3248/2018
Partes: Secretaria Municipal de Educação e a APM Escola Estadual Adilson Alves da Silva
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Colaboração oferecer transporte aos estudantes da cidade de Brasilândia/MS para a cidade de Foz do Iguaçu/PR, proporcionando aprendizado quanto aos impactos provocados pela construção de uma hidrelétrica e o processo de geração de energia. Viagem pedagógica minuciada no Plano de Trabalho **Fundamento Legal**: Lei n° 13.019/2014, Decretos Municipais n° 2346/06, 2473/06, 2731/08, 4456/2017, e Lei Municipal nº 2717/2018 em seus parágrafos e incisos, quando aplicáveis.
Dotação: 05.01.12.361.501.2.010.33.50.43.00 Ficha 101 Fonte 171
Valor Total: R$ 15.000,00
Data da Assinatura: 10/09/2018
Vigência: 01 mês

Município
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação

Organização da Sociedade Civil
WALDERLEY PEDRO DE SOUZA
APM da Escola Estadual Adilson Alves da Silva

Publicado por:
Elizeu de Araujo Ornellas
Código Identificador:C6BA88EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4742 DE 02 DE AGOSTO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2703 de 19 de dezembro de 2017.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 806.810,64, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 95.000,00
03.01.04.122.3012.005-449052-Equipamento E Material Permanente 338.000,00
0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
04.01.04.123.4011.011-449052-Equipamento E Material Permanente 130.000,00
04.01.04.123.4012.096-339047-Obrigações Tributárias E Contributivas 4.000,00
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.010-339093-Indenizações E Restituições 2.444,50
0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS
08.01.26.782.6041.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 10.456,68
0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
09.01.20.608.6021.024-449052-Equipamento E Material Permanente 190.000,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339030-Material de Consumo 10.000,00

10.01.25.752.6042.088-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 26.909,46

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 DE AGOSTO DE 2.018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:1E8C7EAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4744 DE 06 DE AGOSTO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2710 de 01 de março de 2018.
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 104.375,71, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.010-339093-Indenizações E Restituições 10.751,25

05.01.12.361.5012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 9.184,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.303.5092.043-339032-Material de Distribuição Gratuita 13.640,46

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5112.099-335043-Subvenções Sociais 23.800,00

07.02.08.244.5122.084-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.000,00

07.02.08.244.5132.027-339030-Material de Consumo 41.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 DE AGOSTO DE 2.018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:49F04EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4745 DE 08 DE AGOSTO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2728 de 27 de junho de 2018.
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 79.848,44, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.3012.005-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.000,00
0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE
05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 8.848,44
05.01.12.361.5012.011-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 10.000,00
05.01.12.365.5022.009-339030-Material de Consumo 20.000,00
0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE
06.02.10.301.5092.042-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 15.000,00
1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
10.01.15.452.6042.078-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 20.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 DE AGOSTO DE 2.018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:AC5045B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4749 DE 13 DE AGOSTO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2731 de 23 de julho de 2018.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 300.000,00, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0800 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS

08.01.26.782.6041.027-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 300.000,00

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE AGOSTO DE 2.018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:EC44A7DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4751 DE 15 DE AGOSTO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 8.198,91, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4012.056-339093-Indenizações E Restituições 17,73

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.145,76

06.02.10.301.5092.039-339092-Despesas de Exercicios Anteriores 1.035,42

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4012.056-339035-Serviços de Consultoria 17,73

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5091.010-449051-OBRAS E INSTALAÇÕES 1.035,42

06.02.10.301.5092.039-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 7.145,76

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 DE AGOSTO DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:094BFEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4753 DE 21 DE AGOSTO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2703 de 19 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 989.840,37, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4012.056-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 118.000,00

04.01.04.123.4012.056-319013-Obrigações Patronais 40.000,00

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.04 - FUNDEB

05.04.12.361.5032.068-319013-Obrigações Patronais 90.000,00

05.04.12.365.5022.070-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 220.000,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.090-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 80.000,00

06.02.10.301.5092.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 134.840,37

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.01.08.243.5082.065-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 31.000,00

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5132.023-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 15.000,00

0900 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

09.01.20.122.6022.061-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 84.000,00

09.01.20.122.6022.061-319013-Obrigações Patronais 15.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6042.078-319013-Obrigações Patronais 162.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.2012.002-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 149.000,00

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.010-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 84.000,00

05.01.12.361.5012.010-319013-Obrigações Patronais 217.000,00

05.04 - FUNDEB

05.04.12.361.5032.067-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 220.000,00

05.04.12.361.5032.069-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 90.000,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.091-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 35.000,00

06.02.10.301.5092.093-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 60.652,84

06.02.10.301.5092.094-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 39.187,53

06.02.10.301.5092.095-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 80.000,00

0700 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02.08.244.5112.031-319011-Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal 15.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 DE AGOSTO DE 2.018

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:6F81816E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4754 DE 28 DE AGOSTO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências".

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº. 2735 de 22 de Agosto de 2018.

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R$ 457.829,08, para Reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0400 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01 - SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

04.01.04.123.4012.056-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.500,00

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5011.004-449052-Equipamento E Material Permanente 115.500,00

0600 - SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

06.02 - FUNDO MUN. DE SAÚDE

06.02.10.301.5092.039-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 7.785,43

06.02.10.305.5092.041-339030-Material de Consumo 10.400,00

06.02.10.305.5092.041-339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juri 6.000,00

1000 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS URBANOS

10.01.15.452.6041.026-449052-Equipamento E Material Permanente 303.666,67

10.01.15.452.6042.078-319034-Outras Despesas de Pessoal decorrentes d 6.976,98

Art. 2° - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão do Superávit Financeiro apurado em 31 de dezembro de 2017 de acordo com o inciso I, parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal n. º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 28 DE AGOSTO DE 2.018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:8E62E7B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 4757 DE 30 DE AGOSTO DE 2.018

"Dispõe sobre alterações ao orçamento anual do exercício de 2018 e dá outras providências"

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que
lhe são conferidas por Lei, em conformidade com a Lei nº 2735 de 22 de Agosto de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 92.808,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.011-339030-Material de Consumo 92.808,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

05.01 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZE

05.01.12.361.5012.010-339032-Material de Distribuição Gratuita 72.808,00

05.01.12.365.5022.009-339032-Material de Distribuição Gratuita 20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 DE AGOSTO DE 2.018

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Barros Silva
Código Identificador:5F385621

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 879/18

DECRETO "P" Nº 0879/18, De, 06 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia o Servidor **MIGUEL PLINIO FILHO**, para a Função de Gratificada**, CHEFE DE SEÇÃO- DAÍ-5**, Seção Fomento Agrícola, lotado na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/09/2017.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:B0DDD449

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 872/18

DECRETO "P" Nº 0872/18, De, 05 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **BIOQUIMICO - EFETIVO**, Classe "C", Nível VII, Referencia "001", matrícula nº

9920-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, ocorrida em 21/06/2018, seu ocupante o **Sr. SERGIO TADEU DOMINGUES DA COSTA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:53C860F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 869/18

DECRETO "P" Nº 0869/18, De, 04 de setembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - CONVOCA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, os candidatos relacionados abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

C ARGO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA

13º - CELESTE APARECIDA ALVES.

C ARGO: NUTRICIONISTA.

LOCAL: BRASILANDIA.

4º - JAQUELINE MAMEDE DE SOUZA.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:393B255B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 876/18

DECRETO "P" Nº 0876/18, De, 06 de setembro de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**
D E C R E T A:

Artigo 1º- Aposentadoria Por Invalidez da servidora **MARIA SONIA SILVA DE SOUZA SOBRAL**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 6243214919, fixada em **21/06/2018,** ocupante do **Cargo MERENDEIRO** - Efetivo, matrícula nº 27162-1, SAX, Referencia 01, Classe "A", Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 21/06/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:0F9E9ACE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 878/18

DECRETO "P" Nº. 0878,18, De, 06 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º- A INTERRUPÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE ASSUNTO PARTICULARES, da Servidora **DANIELE FERNANDES LOPES**, Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** - Efetivo, Matricula 57606-1, conforme Lei nº 1041/2000, de 19/12/2000, a partir de 10/09/2018, lotado na Secretária Municipal de Saúde.

Artigo 2º -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º -Revogam – se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia-MS, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:ED6655A8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 880/18

DECRETO "P" Nº 0880/18, De, 06 de setembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal, bem como a homologação do resultado final do concurso público destinado ao provimento de cargos/funções pertencentes ao quadro de pessoal do Município de Brasilândia-MS;

DECRETA

Artigo 1º - NOMEIA, para exercer em caráter efetivo, no cargo do Quadro Permanente do Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, o candidato relacionado abaixo, em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, edição de nº 2092, de 04/05/2018 e do edital de aprovados de nº 018/2018 de, 02/05/2018.

CARGO: PROFESSOR -NIVÉL IV- ARTES- CIDADE.

LOCAL: BRASILANDIA

3º - JHENIFER RAGNORONI NORONHA ALVES.

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2018.

ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:4E0CCE98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 874/18

DECRETO "P" Nº 0874/18, De, 05 de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO - EFETIVO, Classe "E", Nível III, matrícula nº 4359-1,** lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, em razão de sua Aposentadoria Por Invalidez, ocorrida em **21/06/2018**, seu ocupante a **Srª. BENEDITA LAURINDA CARDOSO.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:5BA68079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 873/18

DECRETO "P" Nº 0873/18, De, 05 de setembro de 2.018.
DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO **o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,**
D E C R E T A:

Artigo 1º- Aposentadoria Por Invalidez da servidora **BENEDITA LAURINDA CARDOSO**, através do Regime Geral de Previdência Social, (Ministério da Previdência e Assistência Social), conforme beneficio nº 6243214056, fixada em **21/06/2018,** ocupante do **Cargo ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO**- Efetivo, matrícula nº 4359-1, MAG, Classe "E", Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2018.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia - MS, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2.018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:87BD4071

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
DECRETO "P" Nº 866/18

DECRETO "P" Nº 0623/18, De, 13 de março de 2018.

Sr. DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, e Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º, e Lei 2.631/16 de 14/06/2016, Artigo 145, e Parágrafo único.

DECRETA

Art. 1º Fica convocado o Professor abaixo relacionado**,** para atuar nas **Substituições Eventuais**, na rede Municipal de Ensino, conforme edital, nº 001/2017, de 30/01/2017**,** e será lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VALOR
HADASSA ALVES DA COSTA	PROFESSOR-N-IV-	01/03/2018 A 13/07/2018	R$ 1.313,73

Art. 2º Qualquer uma das partes poderá declarar rescindido a presente Convocação, a qualquer tempo, independentemente de interpelação ou procedimento judicial, bastando o simples comunicado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de março de 2018.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

JOSE CARLOS SORIANO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:9F7906E4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DP
PRORROGAÇÃO DE POSSE

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA-MS.

KESSIA ALANA ALVES CARVALHO, brasileira, residente e domiciliado a Rua Padre Anchieta, número 55, Vila Copacabana. na cidade de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, portador da cédula de Identidade RG nº 001738527-SSP /MS e inscrito no CPF sob o nº 035.860.741-82, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer o que segue:

O requerente prestou Concurso para o Cargo de: ODONTOLOGO, Classe "A", Referência 01, Nível SMO-II, tendo sendo sido aprovado e classificado, conforme consta no Edital de Concurso Público nº 018/2018 de 02/05/2018.

Pelo Decreto "P" Nº 852/18, de 27 de agosto de 2018, foi o requerente CONVOCADO a apresentar a documentação necessária.

Ocorre, entretanto, que a requerente por estar atravessando gravíssimos problemas de ordem particular, não pode por enquanto atender o disposto no referido Decreto.

Pelas razões acima expostas, requer a Vossa Excelência, conforme Lei nº 813/93 de 30/06/1993, Artigo 19, Parágrafo Primeiro, a prorrogação do prazo estipulado para a apresentação dos documentos mencionados, até o dia 26 de outubro de 2018, data qual, estará apto para assumir suas funções e apresentar os documentos legais.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Brasilândia-MS, 28 de agosto de 2018.

KESSIA ALANA ALVES CARVALHO
Requerente

Publicado por:
Bruna Chagas
Código Identificador:2657EB33

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
O Município de Brasilândia – MS comunica a suspensão do certame referente ao Processo: Nº 2837/2018. Modalidade: Pregão Presencial N°. 71/2018. Objeto: Aquisição de caminhão pipa "zero km", visando atender o Município de Brasilândia MS, considerando fato superveniente ocorrido posteriormente. Após será comunicado aos interessados as alterações que por ventura vierem a ocorrer.

Brasilândia – MS 10/09/2018.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Núcleo de Licitação.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:A0DD3688

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
PORTARIA DE FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PORTARIA N0 104/2018

Antonio de Pádua Thiago – Prefeito Municipal de Brasilândia – MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 4561/2017, Decreto 4692/2018 e Decreto 4685/2018, pelo presente.

Resolve:
Art 1º - Nomear os membros que realizarão a fiscalização da **Ata de Registro de Preço nº 024/2018**, conforme determina a Lei 8666/93;

Sra. Tania Mara Andrade Juzenas, CPF 653.278.371-49, Fiscal
Sra. Maria Aparecida Nunes de Jesus, Suplente.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

03 de Setembro de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:B1BE26EA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RATIFICO DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE- MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA
Reconheço e ratifico a Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 019/2018, fundamentada no art. 25Caput da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer constante no processo abaixo, tendo como objeto: Despesa com ELEKTRO para instalação de transformador e extensão de rede para atender a alteração de carga da rede elétrica referente a Escola Arthur Hoffig.

Processo: 3173/2018.
Favorecido: ELEKTRO REDES S.A.

Valor: R$ 29.606,28(vinte e nove mil seiscentos e seis reais e vinte e oito centavos)

Brasilândia/MS, 10/09/2018

Ordenador de Despesas
FRANCISCO APARECIDO LINS
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Autorizo
DR. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:873FA184

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 66/ 2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 66/ 2018- Processo n° 2368/ 2018.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e soluções com prestação de serviços de montagem e instalação de datacenter da Prefeitura do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

CLICK TI TECNOLOGIA LTDA	585.000,00	Quinhentos e oitenta e cinco mil reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 10/09/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:026E4C0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE REPROVAÇÃO DE AMOSTRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INFANTIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 042/2018, torna público a DESCLASSIFICAÇÃO dos itens 03, 04, 05, 08, 10 e 14 da licitante relacionada abaixo:
- SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS, CNPJ: 30.391.752/0001-91, por estar em desconformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 10 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:21D28752

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA

AVISO DE APROVAÇÃO DE AMOSTRA
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 086/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2018

LICITAÇÃO – OBJETO VOLTADO À REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS INFANTIS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
A Pregoeira da Prefeitura do Município de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, considerando as amostras apresentada pela empresa vencedora na etapa de lances; conforme consta no item 10 do edital supramencionado, por fim o laudo emitido pela Comissão de Avaliação, após Análise das Amostras referentes ao Pregão Presencial nº 042/2018, torna público a CLASSIFICAÇÃO dos itens 01, 02, 06, 09, 11 e 13 da licitante relacionada abaixo:
- DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA - EPP, CNPJ: 26.289.337/0001-54, por estar em conformidades com as especificações contida do Edital.

Camapuã, 10 de setembro de 2018.

ROSIMAR ALMEIDA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:DAFCDF04

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republica-se por Incorreção
DECRETO P/Nº 088/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia a Sra. Luciene Nogueira da Silva no Cargo em Comissão de Assessor II.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Sra. **LUCIENE NOGUEIRA DA SILVA**, no Cargo em Comissão de Assessor II, PM-ASS-02, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Camapuã-MS, 05 de setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:FD915359

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 4.356, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera membros da Junta Médica Oficial do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, consubstanciado no Decreto n.º 2.088 de 16 de março de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a composição da Junta Médica Oficial do Município, conforme segue:

Insere-se:
Dra. Janda de Oliveira Campos Ramos em substituição do Dr. Ângelo Massaroto Neto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de setembro de 2018.

Camapuã-MS, 10 de setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:FAD3089B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA/RH N. 191 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, III, "d", da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora **Vanusa Monteiro**, ocupante do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer atividades na Secretaria Municipal de Educação Alto Caracol na Escola Municipal Inácio Silvestre Monteiro, a partir de 10 de Setembro de 2018.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS 06 de setembro de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

LUIS ALBERTO ESPINDOLA DE ALENCAR
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Elaine de Souza Oliveira Silva
Código Identificador:8686A5D6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA Nº 016/2018

Processo nº 0075/2018
Pregão Presencial nº 026/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e as empresas **BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**A**), MC PRODUTO MEDICO HOSPITALARES LTDA (**B**), MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (**C**), OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (**D**).**
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Valor Empresa (A): R$ 14.367,00 (quatorze mil e trezentos e sessenta e sete reais)
Valor Empresa (B): R$ 23.610,60 (vinte e três mil e seiscentos e dez reais e sessenta centavos)
Valor Empresa (C): R$ 23.821,50 (vinte e três mil e oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)
Valor Empresa (C): R$ 20.199,00 (vinte mil e cento e noventa e nove reais)
VALOR TOTAL: 81.998,10 (oitenta e um mil e novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)
Vigência: 10/08/2018 à 10/08/2019
Data da Assinatura: 10/08/2018
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: FLAVIO GALDINO DA SILVA, pelo orgão usuário e CARLOS ROBERTO MENANI, FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA, CRYSTIAN EVANDRO LINDNER e pela compromitente.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:64817886

LICITAÇÃO
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital do Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial 044/2018, objetivando a seleção de empresa visando a Contratação de companhia seguradora para efetuar seguros de veículos, pertencentes a Secretaria Municipal De Educação, conforme Termo de Referência anexo.
A Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação habilitatória e propostas fica remarcada para às **09:00** horas do dia **12 de Setembro de 2018**.
O Edital com as devidas alterações deverá ser retirado pessoalmente obtido por representante legal da empresa na sala de reunião de Licitação e Contratos, no endereço supracitado, através de fotocópias ou pen drive os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1142.

GESICA MAIARA NUNES AREVALOS
Pregoeiro/Oficial

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:FC228258

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2018
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2018, PROCESSO LICITATÓRIO

Nº 098/2018, cujo objeto é o Registro de preços para aquisição futura de tiras para teste de glicose, agulhas tipo lanceta para testes de glicemia e fraldas descartáveis geriátricas para atendimento da secretaria municipal de saúde.
Empresas vencedoras: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, nos itens 01 e 08, com valor total de **R$ 721.500,00 (setecentos e vinte e um mil e quinhentos reais); MC PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI**, nos itens 02, 05, 07, 09 e 10, com valor total de **R$ 199.086,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta e seis reais)** e **CIRURGICA PARANAVAÍ - EIRELI**, nos itens 03, 04 e 06, com valor total de **R$ 86.924,70 (oitenta e seis mil e novecentos e vinte quatro reais e setenta centavos).**

Deodápolis - MS, 10 de setembro de 2018.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:3BF8A1D6

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 063/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N° 106/2018
OBJETO: Registro de Preços para Contratação futura de Serviços de 02 Pás Carregadeira para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 029/2007.
DATA DA ABERTURA 21 de setembro de 2018, ás 08:00 horas (local).
O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodapolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 10 de setembro de 2018.

CLOVIS DE S. LIMA
Pregoeiro
Decreto 004/2018

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:FB778FDE

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018
PARTES: Município de Deodápolis - MS e a empresa **Consult Assessoria em Saúde e Segurança Do Trabalho S/S LTDA**
OBJETO: Prestação de serviços para Realização de Audiometria e Testes de Emissões Otoacusticase e Avaliação do Frênulo da Língua de Bebês para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme proposta de preços (anexo - I), parte integrante deste contrato**,** em conformidade com as especificações, quantidades e valores da Proposta de Preços Anexo - I.
VALOR: O valor total dos serviços licitados é **R$21.000,00 (vinte e um mil reais)**.
PRAZO: A vigência desse contrato será de 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, até o dia 22 de Agosto de 2019, Podendo ser prorrogado, desde que haja interesse das partes.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
1 - Fundo Municipal de Saúde, 901 - Fundo Municipal de Saúde, 1056 - Manutenção da Saúde com Recursos do FIS, 10.301.23 - Gestão Compartilhada, Investimentos e Controle Social, 33.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros PJ.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo à outra por inadimplência das obrigações assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor e **Adriana Maria Rosa de Souza**
FORO: Deodápolis – MS.

Deodápolis – MS, 23 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:D9D3D3AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0067/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0022/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 7.906,00 (sete mil e novecentos e seis reais);

Eldorado/MS, 29 de agosto de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 29 de agosto de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:2E49284A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura do Município de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0069/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0023/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vencedor: DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - EPP, no Anexo I/Lote 0001 - item: 1, totalizando R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);

Eldorado/MS, 10 de setembro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 10 de setembro de 2018.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:B042B4B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO

A Fundação Hospitalar de Eldorado/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 0011/2018
MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0003/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS ASPIRADOR CIRURGICO E COMPRESSOR NEBULIZADOR PARA ATEMDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO.
Vencedor: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME, no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2, totalizando R$ 7.168,00 (sete mil e cento e sessenta e oito reais);

Eldorado/MS, 6 de setembro de 2018.

EDSON DE BIAGG CUSTODIO JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação à empresa vencedora acima relacionada.

Eldorado/MS, 6 de setembro de 2018.

KARIN TAISE MATSUOCA
Presidente do Conselho Curador da Fundação Hospitalar de Eldorado

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:6F0E9780

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251/2018

"INTERROMPE A PEDIDO A LICENÇA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA"

Prefeito Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesse Particular (TIP), concedida ao servidor **CARLOS DO AMARAL CRISPIM,** ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR**, através da Portaria n° 234/2018, de 17/08/2018. ***A contar de 10/09/2018***, Conforme Art. 108 da Lei Complementar N° 059/2011 de 23 de Setembro de 2011.

II - Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

AGUINALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Claudia da Silva Rolin
Código Identificador:8CDC678E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR PRAZO DETERMINADO DE PROFISSIONAL DE SAÚDE
Processo Seletivo nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde/2018
Edital nº 04 /Secretaria Municipal de Saúde
Eldorado – MS, 10 de Setembro de 2018.

AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS (ACE) E MÉDICO AUDITOR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando à Contratação Temporária de profissional da saúde, no âmbito do SUS, nos termos do Artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado Lei Municipal nº 629/2004 e do presente Edital, para contratação de **Agente de Combate de Endemias (ACE) e Médico Auditor** para atuar na Secretaria Municipal de Saúde.

1. **DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**.
1.1 O prazo da contratação para os cargos **Agente de Combate de Endemias (ACE) e Médico Auditor,** será de doze meses, nos termos do artigo 4º, II, da Lei Municipal nº 629/2004, prorrogável por igual período, nos termos do Parágrafo Único do mesmo dispositivo legal.
1.2 Em havendo candidato aprovado em concurso público homologado, o contrato resultante do presente processo seletivo ficará automaticamente rescindido.
1.3 O regime jurídico das contratações obedecem ao estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho–CLT.
1.4 Ao pessoal contratado em virtude deste processo seletivo aplicam-se o regime geral de previdência social, a cargo do INSS.
1.5 Será função do **Agente de Combate de Endemias (ACE) e Médico Auditor** contratado em virtude do presente processo seletivo o que consta no anexo I deste edital.

2. Das Vagas, Da Função, Da Área de Atuação, Da Remuneração e Da Carga Horária.
2.1 As vagas disponibilizadas, a função, a área de atuação, remuneração e a carga horária de trabalho semanal, são as discriminadas no anexo I deste edital, estipulados pela Secretaria Municipal de Saúde.
2.2 Serão classificados candidatos até 200% (duzentos por cento), do número de vagas disponibilizadas, sendo que os candidatos classificados além do número de vagas disponibilizadas ficarão como suplentes dos titulares;
2.3 A Área de atuação será aquela estipulada pela secretaria de saúde, respeitando as atribuições e funções descritas neste edital.
2.4 A remuneração dos contratados será paga com recursos financeiros oriundo da Secretaria Municipal de Saúde e da Prefeitura Municipal de Eldorado;
2.5 A carga horária a ser cumprida diariamente será aquela estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, respeitado o limite de 40 horas semanais.
2.5.1 Médico Auditor – 20 horas semanais
2.5.2 Agente de Combate de Endemias (ACE) – 40 horas semanais.
2.6 Dez por cento do total de vagas previstas neste edital serão reservadas para pessoas portadoras de deficiências físicas, desde que haja candidatos deficientes inscritos e que a deficiência não seja incompatível com o exercício de sua profissão;

2.7 Para os cargos que há previsão de apenas uma vaga não haverá reserva para portadores de necessidades especiais.

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.1 As inscrições serão realizadas a partir do dia 11 de Setembro de 2018, até o dia 14 de Setembro de 2018, na Secretaria Municipal de Saúde, na Rua Irmã Aristella N° 531 Centro, na cidade de Eldorado, das 13h:00min às 16h:00min.
3.2 Para inscrever-se ao presente Processo Seletivo o(a) candidato(a) deverá preencher as seguintes condições:
3.3 Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);
3.4 Ter mais de 18 anos de idade na data de inscrição.
3.5 Estar em dia com suas obrigações eleitorais;
3.6 Estar quite, se homem, com suas obrigações militares;
3.7 Comprovar escolaridade de acordo com as exigências do cargo no ato da inscrição.
3.8 Não será cobrado qualquer valor a titulo de inscrição.

4. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR:

4.1 - Fotografias 3X4 frontais e recentes;
4.2 - O original e fotocópia da cédula de identidade, CPF e Título de Eleitor.
4.3 - Cópias do Comprovante de residência atualizado;
4.4 – Comprovante de Escolaridade;
4.5 - Declarações de veracidade das informações que prestar, na forma do anexo II, deste edital.
4.6 - As inscrições deverão ser feitas pessoalmente mediante a entrega de todos os documentos solicitados acima.
4.7 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do processo seletivo simplificado as fichas de inscrições que estiverem preenchidas de forma incompleta, incorreta e ilegível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
4.8 - A inscrição poderá ser feita por procuração pública ou particular (com firma reconhecida), contendo a discriminação dos poderes específicos, devendo ficar retida, no ato da inscrição.
4.9 - Não serão aceitas as inscrições por via postal, fac-símile ou correio eletrônico.
4.10 - No ato da inscrição o candidato receberá comprovante da inscrição com seu nome, que deverá apresentar, juntamente com documento de identificação com foto, no dia e local das provas.

5. DA SELEÇÃO.

5.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Provas objetivas (múltipla escolha), de caráter classificatório, cuja coordenação e supervisão ficarão sob a responsabilidade de Comissão Examinadora no sub item 5.1, especialmente designada pelo Prefeito Municipal de Eldorado, através da Portaria nº 250/2018.
5.2 Os candidatos serão classificados de acordo com o valor total de pontos obtidos na avaliação.
5.3 Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios:
5.3.1 Maior pontuação na prova de conhecimento específico;
5.3.2 Maior idade;
5.3.3 Maior pontuação na prova de matemática
5.4 As provas serão aplicadas, sob supervisão da Comissão referida no sub item 5.1, no dia 23/09/2018, das 8h:00min. às 11h:00min., no endereço: Avenida Brasil, 405 - **(Escola Municipal Sebastião de paula)**
5.5 O conteúdo programático está disponível no anexo III deste edital, compreendendo **Conhecimentos Específicos, Língua Portuguesa e Matemática para o cargo Agente de Combate de Endemias**. **Conhecimentos Específicos e Língua Portuguesa para o cargo de Médico Auditor,** de acordo com a especificidade que cada cargo exige.
5.6 As provas serão compostas por 30 (trinta) questões objetivas (múltipla escolha), que englobam o conteúdo programático previsto no anexo III deste edital.
5.7 Os candidatos deverão comparecer no dia e local estabelecidos no item (5.4) deste edital até as 07h30min horas, munidos de documento de identificação com fotografia, do comprovante de inscrição, e caneta esferográfica azul ou preta de material transparente.
5.7 Não serão admitidos a fazer as provas os candidatos que chegarem ao local das mesmas após as 08h00min horas, ocasião em que serão fechados os portões não se admitindo aí, o ingresso dos candidatos retardatários, bem como os que não portarem os documentos pessoais, com foto, para a devida identificação.

6. DOS RECURSOS.

6.1 Os recursos, quando necessário, deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão Examinadora responsável pela coordenação e supervisão do Processo Seletivo Simplificado, em formulário próprio e entregue, exclusivamente, na Secretaria Municipal de Saúde de Eldorado, no horário das 07h00min às 11h00min, no prazo de até dois dias úteis, a contar do dia imediato à divulgação do ato recorrido;
6.2 O recurso deverá ser objetivo e claramente fundamentado, não sendo admitido recurso solicitando troca de localidade de atuação, bem como a inclusão de novos documentos;
6.3 Será indeferido, liminarmente, o recurso interposto fora do prazo, bem como entregue em local diverso daquele definido no sub-item 6.1 acima;
6.4 Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Examinadora, sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida pela referida Comissão dirigida ao Senhor Prefeito Municipal.
6.5 O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no formulário de inscrição, ser portador de deficiência, figurará em listagem específica.
6.6 O resultado final será publicado no órgão oficial do Município de Eldorado-MS, diário dos municípios da "Assomasul" (www.assomasul.org.br), e a classificação geral por afixação no mural do local realização das provas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

7. DISPOSIÇOES FINAIS.

7.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contidas neste Edital.
7.2 - A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de designação e/ ou contratação aos candidatos classificados.
7.3 - É reservado à Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à designação e /ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades.
7.4 As contratações serão realizadas a partir da homologação do resultado deste processo seletivo, a critério da Secretaria Municipal de Saúde;
7.5 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial, site da prefeitura e quadros de aviso da Secretaria Municipal de Saúde.
7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora, com auxilio da assessoria jurídica municipal.

Integram este edital os anexos:

(I)
Agente de Combate de Endemias (ACE)
Escolaridade: 1º Grau completo
Quantidade de Vagas oferecidas: (02 – 01 para contratação imediata e 01 para reserva).
Remuneração oferecida: R$: 1.014,00 (Um mil e quatorze reais)
Carga horária semanal: 40 horas.
Área de atuação em toda a comunidade de maneira geral.

Funções:
O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e outras atribuições e sob supervisão do gestor municipal.

Médico Auditor
Escolaridade: Superior
Quantidade de Vagas oferecidas: 01.
Remuneração oferecida: R$: 8.983,54 (Oito mil Novecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)
Carga horária semanal: 20 horas.

Funções:
Atribuições do cargo e função, suas ações têm caráter eminentemente administrativo, embora que se faça necessário o conhecimento técnico médico e os preceitos da doutrina ética, possibilitando atuar como mediador entre as partes envolvidas, ordenando, controlando e racionalizando os custos, sem comprometer a qualidade dos serviços prestados e dos materiais e medicamentos usados. Técnica administrativa quando planeja, ordena as despesas, analisa e orienta as ações, exige e faz cumprir os direitos e deveres, existentes e estabelecidos nas relações contratuais acordadas entre as partes.

(II)

Declaração de Veracidade das informações prestadas.

Eu _____
(nacionalidade) _____ (Estado Civil)_____
(profissão)_____ portador do RG: _____e inscrito no CPF_____
Residente e domiciliado na rua: _____ nº____

Declaro, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento ao Edital 04/2018, que as informações constantes dos documentos por min apresentados são verdadeiras e autenticas, condizendo com a realidade dos fatos por min declarado.
Fico ciente das vedações à acumulação de cargos públicos, dispostas pelo artigo 37 da Constituição federal, em seus incisos XVI e XVII, e firmo através deste documento as declarações que o acompanham, sendo ciente das implicações pela falsidade de tais.
Nada mais tendo a declarar, e ciente das implicações legais pelas declarações prestadas, assino e dato o presente.

_____,_____de_____20 18

_____
Assinatura do candidato

(III)

CONTEÚDO PROGRAMATICO

Agente Comunitário De Endemias (ACE)
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
1. Noções básicas sobre doenças transmissíveis e não transmissíveis.
2. Noções básicas sobre Medidas de prevenção para controle de doenças transmissíveis. 3. Noções básicas sobre as doenças transmitidas por vetores e as medidas de prevenção dessas doenças. 4. Noções básicas sobre Doenças de notificação obrigatória: Tuberculose, Leptospirose, Dengue, Febre amarela, AIDS, Malária, Leishmaniose, Doença de Chagas, Esquistossomose, Hepatite B/C, Sarampo, Tétano, Hanseníase 5. Noções básicas sobre saneamento e meio ambiente. 6. Conhecer calendário básico de vacinação da criança. 7. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde 8080, de 19 de Setembro de 1990. 8. Atribuições do Agente de Combate às Endemias.

LÍNGUA PORTUGUESA (NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).
Interpretação de texto. - Ortografia: Acentuação Gráfica, Emprego do Hífen, Sinais de Pontuação; Emprego de Letras; Divisão Silábica; Abreviaturas e Siglas; Emprego de Iniciais Maiúsculas. Fonética: Encontros Vocálicos; Encontros Consonantais, Dígrafos; Divisão Silábica. Morfologia: Estrutura das Palavras; Formação das Palavras; Classificação das Palavras; Flexão das Palavras. Sintaxe: Regência Nominal e Verbal; Concordância Nominal e Verbal. Semântica: Significação das Palavras: Sinonímia, Antonímia; Denotação e Conotação.

MATEMÁTICA
Conjuntos Numéricos: Inteiros, Fracionários. Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação, Problemas Sobre as Operações: Adição, Subtração, Divisão, Multiplicação, Potenciação. Regra de Três Simples, Equações de Primeiro e Segundo Grau. Elementos de Geometria: Triângulos, Quadriláteros, Cubo. Sistemas de Medidas: Comprimento, Área, Volume, Massa, Capacidade, Tempo. Sistema Monetário Brasileiro.

MÉDICO AUDITOR
CONHECIMENTOS ESPECIFICOS
Código de Ética Médica; Conselho Federal de Medicina; Sistema Nacional de Auditoria; Autorização de Internação Hospitalar; Portaria nº 204; 8ª Conferência Nacional de Saúde; Resolução do conselho regional de medicina, nº 1.466/96. Auditor médico do Sistema único de Saúde (SUS). Medicina Clínica.

LÍNGUA PORTUGUESA (NA ELABORAÇÃO DAS QUESTÕES, AS NOVAS REGRAS DE ORTOGRAFIA).
Compreensão e interpretação de textos: ideia central e intenção comunicativa; estruturação e articulação do texto; significado contextual de palavras e expressões; pressuposições e inferências; nexos e outros recursos coesivos; recursos de argumentação. Ortografia. Acentuação gráfica. Colocação pronominal. Emprego de tempos e modos verbais. Vozes do verbo. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Paralelismo de regência. Ocorrência de crase. Pontuação. Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, locuções conjuntivas e dos pronomes relativos. Figuras de linguagem

Eldorado - MS, 10 de Setembro de 2018.

LUZIA ANTONIA DO CARMO SANCHES MOLINA
Presidente da Comissão Instituída Pela Portaria Nº 250/2018

AGENOR BORGES
Membro da Comissão
Portaria nº 250/2018

GISELAINE DE JESUS FLORIANI
Membro da Comissão
Portaria nº 250/2018

Publicado por:
Giselaine de Jesus Floriani
Código Identificador:55C151E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1203/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO NO VEÍCULO MICRO ÔNIBUS, PLACA HQH-9804. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 2.209,00 (DOIS MIL DUZENTOS E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO: 537.05.001.12.361.0005.2112
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 17 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:B213DA5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1285/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO NO VEÍCULO PÁ CARREGADEIRA. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 310,20 (TREZENTOS E DEZ REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:6F78AF53

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1284/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO NO VEÍCULO RETROESCAVADEIRA RD 406. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 327,12 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:398DDFCE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1283/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 10.000, PLACA NRZ-9672. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 347,80 TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:9CC67F0B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1282/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 13.000, PLACA HQH-9796. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 336,52 (TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:21ED8C98

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1281/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO NO VEÍCULO MOTONIVELADORA FG 140. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 1.950,48 (UM MIL NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:FF5B9851

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1280/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO NO VEÍCULO GEN 3069. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 1.203,20 (UM MIL DUZENTOS E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:03C96AD0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1279/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O CONSERTO NO VEÍCULO MOTONIVELADORA 120B. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 1.880,00 (UM MIL OITOCENTOS E OITENTA E OITO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E8656964

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1289/2018

PROCESSO Nº 227/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL GASOLINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 11/2017.
VALOR: R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
DOTAÇÃO: 424.05.001.12.361.0005.2116
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.01.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 30/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:A2025514

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1304/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA USO NO VEÍCULO CAMINHÃO AGRALE 13.000, PLACA HQH-9796. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 1.096,98 (UM MIL NOVENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 322.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.39.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:541B8206

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1303/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICO PARA O CONSERTO NO VEÍCULO MOTONIVELADORA 120-K. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 10.146,36 (DEZ MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:EF00D2EB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1302/2018

PROCESSO: 32/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, AGRONEGÓCIO, EMPREENDEDORISMO E MEIO AMBIENTE E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECACHUTAGEM DE PNEUS 169.30 NO VEÍCULO TRATOR NEW HOLLAND TL-60-E. PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME ATA Nº 03/2018.
VALOR: 3.760,00(DEZ MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 506.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0116
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 07/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D3A731CF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1320/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E PARANÁ GÁS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELLI-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 804,05 (OITOCENTOS E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0DD4B376

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1278/2018

PROCESSO Nº 86/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: GABINETE DO PREFEITO E V.R. FURTADO-EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA CONFECÇÃO DE 120 MATA BURROS DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO. CONFORME ATA N°39/2018.
VALOR: R$ 174,40 (CENTO E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 04.02.001.04.122.0002.2002
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0100

AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 74/2017.
DATA DO EMPENHO: 27 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ALCILEI ROSA DA SILVA.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:814EF36F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 911/2018

PROCESSO Nº 353/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUÊS DA SILVA, CONFORME ATA Nº 12/2018.
VALOR: R$ 961,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2018
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:316E6909

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 909/2018

PROCESSO Nº 353/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ARINDO RODRIGUÊS DA SILVA, CONFORME ATA Nº 12/2018.
VALOR: R$ 788,00 (NOVECENTOS E SESSENTA E UM REAIS)
DOTAÇÃO: 105.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0114
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 17/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E24502E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1327/2018

PROCESSO Nº 45/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E P.C.F MAROLLA CARTUCHOS EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE(TONER) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 16/2018.
VALOR: R$ 320,00 (TREZENTOS E VINTE REAIS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.16.101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 23/2018.
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3FBD3835

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 910/2018

PROCESSO Nº 353/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°12/2018.
VALOR: R$ 2.409,00 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVE REAIS).
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.10.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 17/2018
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:07732F25

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 912/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS FIAT MOBI PLACA NRL-9673 USO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)
DOTAÇÃO: 4.06.002.10.122.0010.2031
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 06 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:263B731A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 139/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, COZINHA E HIGINIZAÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 93,42 (NOVENTA E TRES REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.0011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:3252AC32

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 902/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMESTICOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO, COZINHA E HIGINIZAÇÃO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 177,46 (CENTO E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE STEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C29AF5FC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 31/2018, menor preço global em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 876/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, objetivando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em ministrar aulas de Pilates em atendimento ao grupo da Terceira Idade do Município de Figueirão/MS a ser realizado no CRAS- Centro de Referência de Assistência Social.
Empresa Vencedora: Ariane de Araujo Rodrigues Lima
CNPJ: 20.205.380/0001-08
Valor Total: R$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Código	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total
9631	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM AULAS DE PILATES PARA TERCEIRA IDADE NO CRAS. SENDO UM ENCONTRO SEMANAL COM UMA HORA DE DURAÇÃO CADA. GRUPO DE NO MÁXIMO 40 IDOSO PRÉ-AVALIADOS.	SV	6	R$ 3.500,00	R$ 21.000,00
					R$ 21.000,00

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 10 de setembro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:3D741990

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 142/2018

PROCESSO Nº 990/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE UHT, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA Nº 23/2018.
VALOR: R$ 1.166,00 (TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 30.04.002.08.244.0011.2109
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 32/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:105C702F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 140/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA, COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 101,15 (CENTO E UM REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:59445F85

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1324/2018

PROCESSO: 1304/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS "MERENDA ESCOLAR" PARA ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL PROF. ANTONIO INÁCIO FURTADO. CONFORME ATA Nº 01/2018.
VALOR: R$ 556,76 (QUINHENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 274.05.001.12.306.0005.2017
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 04/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE STEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:E38F156D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1319/2018

PROCESSO Nº 46/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 208,80 (DUZENTOS E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 94.05.001.12.361.0005.2013
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0101
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:8FE10E09

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 897/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 203,45 (DUZENTOS E TRES REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.22.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:19097C14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 904/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONSUMO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 23,70 (VINTE E TRES REAIS E SETENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7F83C9E2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 879/2018

PROCESSO Nº 47/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COZINHA COPA E HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 06/2018.
VALOR: R$ 630,00 (SEISCENTOS E TRINTA REAIS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 30 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:745CD7EA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO 50/2018

EXTRATO DO CONTRATO 50/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 48/2017
PROCESSO N° 144/2017
PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a Empresa Joyce Caroline da Conceição Confecções – EPP inscrita no CNPJ n° 11.604.458/0001-76.
OBJETO: Registro de preço objetivando a Aquisição de Rouparia Hospitalar e Coletes para a Vigilância Sanitária.
VALOR TOTAL GLOBAL: R$ 5.762,00 (Cinco mil setecentos e sessenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 23/08/2018 a 22/09/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, André Luiz Ferreira Conceição pela contratante e Joyce Caroline da Conceição pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:6D56C8DA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1316/2018

PROCESSO: 302/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA AGRONEGOCIO E EMPREENDEDORISMO E GIVANILDO FURTADO DE LIMA – MEI.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS/MAQUINÁRIOS, DE USO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CONFORME ATA Nº 07/2018.
VALOR: R$ 585,00 (QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
DOTAÇÃO: 349.07.001.26.782.0004.2100
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.19.0180
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 13/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E DENIVAN BARBOSA FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:C589BB03

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 51/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 76/2018
PROCESSO N° 1045/2018
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E A EMPRESA RONALDO GOMES DA SILVA.
OBJETO: Constitui objeto deste, a Contratação de empresa especializada para a confecção e instalação de estrutura metálica com fornecimento de material e mão de obra de cobertura com estrutura em metal, para o estacionamento no núcleo de secretarias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
116-04.001-08.122.0011.2037-4.4.90.51.00.00.100
VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil, novecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: 30/08/2018 a 30/10/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E RONALDO GOMES DA SILVA
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0016FF5D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 076/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1045/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.

Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA DE COBERTURA COM ESTRUTURA EM METAL, PARA O ESTACIONAMENTO NO NÚCLEO DE SECRETARIAS.

FORNECEDOR: RONALDO GOMES DA SILVA

Secretaria: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS
Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS
Projeto/Atividade: 2037 Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento Orçamentário: 116 - 04.001-08.122.0011.2037-4.4.90.51.00.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Obras e Instalações

VALOR: R$ 7.950,00 (sete mil e novecentos e cinquenta reais)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 24 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:7728A9ED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1290/2018

PROCESSO Nº 227/2017
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO – FMS E S.H. INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DA FROTA. CONFORME ATA Nº 11/2017.
VALOR: R$ 50,00 (CINQUENTA REAIS)
DOTAÇÃO: 273.05.001.12.361.0005.2116
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.99.0115
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 30/2017
DATA DO EMPENHO: 28 DE AGOSTO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E MARINALVA PANIAGO FERREIRA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:0FF1D87D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 908/2018

PROCESSO Nº 353/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS E BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇO EIRELI-EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME ATA N°12/2018.
VALOR: R$ 259,80 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.99.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 17/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:CED323AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 905/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 210,52 (DUZENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 10.06.002.10.301.0010.2032
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0102
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:044BA629

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 143/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL - FMIS E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CRAS, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 254,85 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 08.04.002.08.243.0011.2038
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0181
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 10/2018
DATA DO EMPENHO: 04 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E BEUGMAR FERREIRA DA SILVA

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:D95E69E9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 898/2018

PROCESSO Nº 46/2018
ORDENADOR: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ARQUIMEDES FURTADO DA SILVA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL MARIANA SILVÉRIA FURTADO, CONFORME ATA Nº 05/2018.
VALOR: R$ 310,35 (TREZENTOS E DEZ REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS)
DOTAÇÃO: 165.06.002.10.302.0010.2034
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.07.0131
AMPARO LEGAL: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 11/2018
DATA DO EMPENHO: 05 DE SETEMBRO DE 2018
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E ANDRE LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO.

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:906A21BD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 078/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1186/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

FORNECEDOR: MARIA SUELY DE SOUZA

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2031 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
Elemento Orçamentário: 3 - 06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.30.99.0.1.02.000000 F. Recursos - 102 - Material de Consumo

VALOR: 608,00(SEISCENTOS E OITO REAIS)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 30 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:57070BC0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1201/2018

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW E BAILES, PARA ATENDER O 15° ANIVERSÁRIO DO MUNICIPIO DE FIGUEIRÃO-MS.

FORNECEDOR: VALFREDO CANDIDO RODRIGUES MEI

Secretaria: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade: 001 GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Atividade: 2085 Comemorações Festivas Municipais
Elemento Orçamentário: 342 - 02.001-04.122.0002.2085-3.3.90.39.99.0.1.00.000000 F. Recursos - 100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: 7.989,99 sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FigueirÃo-MS, 30 de Agosto de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Bruschi de Faria
Código Identificador:60178EED

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 47/2018 CARTA CONVITE Nº 08/2018 PROCESSO Nº 688/2018.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E R.F. BARBOSA - ME
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Modificação Quantitativa para o Acréscimo de Obras, do Contrato Administrativo № 47/2018, firmado entre as partes em 08 de agosto de 2018. Com o aditivo de R$ 24.996,50 (Vinte e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) ao Contrato nº 47/2018. O presente termo obedecerá à vigência inicial do contrato, sendo de 08/08/2018 a 08/08/2019, podendo ser modificado, prorrogado ou rescindido, a critério da contratante, mediante termo aditivo, observado o disposto no artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, da Lei Federal № 8.666/93.
ASSINAM: ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN E RAMÃO FRANCISCO BARBOSA.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018.

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:9DBE3A5D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **097/2017**
PROCESSO Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **040/2017**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 426
R$ **4.393,25** (quatro mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).
PARA:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: 531
R$ **4.393,25** (quatro mil e trezentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 427
R$ **601,20** (seiscentos e um reais e vinte centavos).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: 531
R$ **601,20** (seiscentos e um reais e vinte centavos).
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 436
R$ **1.000,00** (um mil reais).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: 531
R$ **1.000,00** (um mil reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017.
ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:78B30529

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **099/2017**
PROCESSO Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **040/2017**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 426
R$ **3.056,00** (três mil e cinquenta e seis reais).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: 531
R$ **3.056,00** (três mil e cinquenta e seis reais).
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 426
R$ **178,00** (cento e setenta e oito reais).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-010 / FICHA: 518
R$ **178,00** (cento e setenta e oito reais).
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 427
R$ **1.360,72** (um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: 531
R$ **1.360,72** (um mil e trezentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 427
R$ **5.585,50** (cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: 530
R$ **5.585,50** (cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.

DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017.
ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:BEF5A767

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **101/2017**
PROCESSO Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **040/2017**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 426
R$ **604,44** (seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-010 / FICHA: 518
R$ **604,44** (seiscentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 427
R$ **617,80** (seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: 530
R$ **617,80** (seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos).
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: 436
R$ **1.035,00** (um mil e trinta e cinco reais).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: 530
R$ **1.035,00** (um mil e trinta e cinco reais).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017.
ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:4E3ACE84

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. **101/2017**
PROCESSO Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº. **040/2017**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.
DA FINALIDADE: Este Termo de Apostilamento tem por finalidade alterar a dotação orçamentária constante na Cláusula Sétima do referido Contrato, que passara a ser a seguinte:
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **426**
R$ **279,65** (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: **530**
R$ **279,65** (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
DA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **436**
R$ **233,80** (duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
PARA DOTAÇÃO:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: **530**
R$ **233,80** (duzentos e trinta e três reais e oitenta centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DO AMPARO LEGAL: O presente Termo de Apostilamento reger-se-á em conformidade com o Art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2017.

ASSINA: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:1012CD9C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **099/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações:
O valor contrato terá uma **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 33.984,00** (trinta e três mil novecentos e oitenta e quatro reais), do valor original contratado, o qual passará de **R$ 153.079,24** (Cento e cinquenta e três mil setenta e nove reais e vinte e quatro centavos) para **R$ 119.095,24** (cento dezenove mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) com o objetivo de atender as necessidades de redução conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **426**
R$ **240,00** (duzentos e quarenta reais).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **427**
R$ **4.620,00** (quatro mil seiscentos e vinte reais).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **436**
R$ **25.962,00** (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais);
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: **462**
R$ **974,00** (novecentos e setenta e quatro reais);
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: **531**
R$ **2.188,00** (dois mil e cento e oitenta e oito reais).

Iguatemi (MS), 31 de outubro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Gleison Sachet* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:837795AF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **098/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações: O valor do contrato terá um **ACRÉSCIMO** no valor de **R$ 151,83** (cento e cinquenta e um reais e oitenta e três centavos), do valor original contratado, o qual passará de **R$ 12.711,57** (doze mil setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) para **R$ 12.863,40** (doze mil oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) com o objetivo de atender as necessidades conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: **462**
R$ **20,50** (vinte reais e cinquenta centavos).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: **530**
R$ **131,33** (cento e trinta e um reais e trinta e três centavos);

Iguatemi (MS), 20 de novembro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Michele Cristina Cardoso da Silva Machado* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:FEF2D743

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **099/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações:

O valor contrato terá um **ACRÉSCIMO** no valor de **R$ 15.945,50** (quinze mil novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos), do valor do contratado, o qual passará de **R$ 119.095,24** (cento dezenove mil, noventa e cinco reais e vinte e quatro centavos) para **R$ 135.040,74** (cento e trinta e cinco mil, quarenta reais e setenta e quatro centavos) com o objetivo de atender as necessidades conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: **462** R$ **950,00** (novecentos e cinquenta reais).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-010 / FICHA: **518**
R$ **597,50** (quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **529**
R$ **420,00** (quatrocentos e vinte reais);
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: **530** R$ **13.783,00** (treze mil, setecentos e oitenta e três reais);
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: **531** R$ **195,00** (cento e noventa e cinco reais).

Iguatemi (MS), 20 de novembro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Gleison Sachet* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:921A63A1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **100/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações:
O valor do contrato terá um **ACRÉSCIMO** no valor de **R$ 802,06** (oitocentos e dois reais e seis centavos), do valor do contratado, o qual passará de **R$ 49.056,71** (quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) para **R$ 49.858,77** (quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e setenta e sete centavos) com o objetivo de atender as necessidades, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: **531**
R$ **153,40** (cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: **462**
R$ **648,66** (seiscentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Iguatemi (MS), 20 de novembro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Eduardo Jose Prando* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:0EDECEB9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **101/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações:
O valor do contrato terá um **ACRÉSCIMO** no valor de **R$ 413,00** (quatrocentos e treze reais), do valor original contratado, o qual passará de **R$ 28.243,21** (vinte e oito mil, duzentos e quarenta e três reais e vinte um centavos) para **R$ 28.656,21** (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) com o objetivo de atender as necessidades conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: **530**
R$ **315,00** (trezentos e quinze reais).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: **531**
R$ **98,00** (noventa e oito reais).

Iguatemi (MS), 20 de novembro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Dirceu da Silva Leite* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A352B84E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **101/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações:
O valor do contrato terá uma **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 2.210,04** (dois mil, duzentos e dez reais e quatro centavos), do valor do contrato, o qual passará de **R$ 28.656,21** (vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e um centavos) para **R$ 26.446,17** (vinte e seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezessete centavos) com o objetivo de atender as necessidades de supressão, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **426**
R$ **244,26** (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **427**
R$ **420,00** (quatrocentos e vinte reais).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.049 GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **436**
R$ **552,00** (quinhentos e cinquenta e dois reais).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: **462**
R$ **438,16** (quatrocentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **529**
R$ **346,62** (trezentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: **530**
R$ **209,00** (duzentos e nove reais).

Iguatemi (MS), 20 de novembro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Dirceu da Silva Leite* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:84527D5B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **100/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações:
O valor do contrato terá uma **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 6.463,10** (seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e dez centavos), do valor original contratado, o qual passará de **R$ 55.519,81** (Cinquenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e oitenta e um centavos) para **R$ 49.056,71** (quarenta e nove mil, cinquenta e seis reais e setenta e um centavos) com o objetivo de atender as necessidades de redução conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde

Dotação Orçamentária:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **426**
R$ **2.249,40** (dois mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: **462**
R$ **2.961,50** (dois mil novecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-010 / FICHA: **518**
R$ **693,60** (seiscentos e noventa e três reais e sessenta centavos);

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: **531**
R$ **558,60** (quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos);

Iguatemi (MS), 07 de novembro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Eduardo Jose Prando* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:9B1B6A7F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **098/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações:
O valor do contrato terá uma **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 3.645,83** (três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos), do valor original contratado, o qual passará de **R$ 16.357,40** (Dezesseis mil trezentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos) para **R$ 12.711,57** (doze mil setecentos e onze reais e cinquenta e sete centavos) com o objetivo de atender as necessidades de redução conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **426**
R$ **2.674,87** (dois mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: **462**
R$ **805,20** (oitocentos e cinco reais e vinte centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: **531**
R$ **165,76** (quatrocentos reais);

Iguatemi (MS), 07 de novembro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Michele Cristina Cardoso da Silva Machado* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:89DD986F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **097/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**

Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações:
O valor do contrato terá uma **SUPRESSÃO** no valor de **R$ 6.053,31** (seis mil, cinquenta e três reais e trinta e um centavos), do valor original contratado, o qual passará de **R$ 67.595,90** (Sessenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) para **R$ 61.542,59** (Sessenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) com o objetivo de atender as necessidades de redução conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Dotação Orçamentária:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0700-2.004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.02-000 / FICHA: **427**
R$ **1.760,50** (um mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0702-2.056 OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FIS/SAÚDE
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-009 / FICHA: **462**
R$ **3.892,81** (três mil oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos).

4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: **531**
R$ **400,00** (quatrocentos reais);

Iguatemi (MS), 07 de novembro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Edivar Szymanski* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:3FE8C74A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO N° **097/2017**
PROCESSO: Nº. **085/2017**
PREGÃO PRESENCIAL: Nº **040/2017**
Partes: **Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS** e a Empresa **CENTERMEDI – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
Fundamento Legal: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal na alínea "d" do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA OITAVA do contrato original celebrado em 26 de abril de 2017.
Das Alterações:
O valor do contrato terá um **acréscimo** no valor de **R$ 13.138,15** (treze mil, cento e trinta e oito reais e quinze centavos), do valor do contratado, o qual passará de **R$ 61.542,59** (sessenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) para **R$ 74.680,74** (sessenta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e setenta e quatro centavos) com o objetivo de atender as necessidades conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
Dotação Orçamentária:
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0703-2.066 GESTÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIBILIDADE - MAC
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 0.1.31-010 / FICHA: **518**
R$ **20,55** (vinte reais e cinquenta e cinco centavos).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.14-014 / FICHA: **530**
R$ **12.818,60** (doze mil oitocentos e dezoito reais e sessenta centavos).
4 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
09.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.303.0701-2.047 GESTÃO DO BLOCO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 0.1.31-014 / FICHA: **531**
R$ **299,00** (duzentos e noventa e nove reais);

Iguatemi (MS), 20 de novembro de 2017.

Assinam: Sra. **Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes** (**CONTRATANTE**) e o Sr. *Edivar Szymanski* **(CONTRATADA).**

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:A38D2157

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11. 250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00001, de 10 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação [ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
ALEIDA TEREZINHA BREDA SCHEMBERGER	783.426.789-20	9085 /00023/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI Matrícula: 00001171
Cargo/Portaria de Nomeação n°: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura:

Data de afixação: 10/09/2018
Data de desafixação: 25/09/2018

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:58992080

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11. 250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00002, de 10 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação [ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**

INGRID MARIA JORGE	532.132.389-53	9085 /00024/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI Matrícula: 00001171
Cargo/Portaria de Nomeação n°: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura:

Data de afixação: 10/09/2018
Data de desafixação: 25/09/2018

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:5B218827

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO.

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11. 250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO N° 00003, de 10 de Setembro de 2018.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação [ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].
Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	**CPF/CNPJ**	**Termo de Constatação e Intimação (ITR)**
AGRO PECUAARIA SANTA CRUZ LTDA	77.591.220/0001-61	9085 /00038/2018

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR
Nome: EDSON DEOLINDO CHOINOVSKI Matrícula: 00001171
Cargo/Portaria de Nomeação n°: AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
Assinatura:

Data de afixação: 10/09/2018
Data de desafixação: 25/09/2018

Publicado por:
Edson Deolindo Choinoviski
Código Identificador:57689195

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº079/2018

PORTARIA N.º 079/2018

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município
R E S O L V E:

Art. 1º- Exonera a pedido o servidor, **DORIVAL VELASQUEZ** do cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, COMISSIONADO, lotada na Prefeitura municipal de japorã/MS regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 036/2015, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 10/09/2018 de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:FCAA5595

RECURSO HUMANOS
PORTARIA Nº;080/2018

PORTARIA N.º 080/2018

"EXONERA OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **R E S O L V E:**

Art. 1º- Exonera a pedido o servidor, **VANDERLEI PEDRO GONCALVES** do cargo de CHEFE DE NUCLEO, COMISSIONADO, lotada na Prefeitura municipal de japorã/MS regido pela Lei complementar nº. 001/93, **e** Lei Complementar nº. 036/2015, regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE SETEMBRO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Japorã/MS

Publicado por:
Salete Bell"avar Klasmann
Código Identificador:40EF8EEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 076/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**

REPROGRÁFICOS, DE IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÕES, ATRAVÉS DA DISPONIBILIZAÇÃO DE 29 (VINTE E NOVE) EQUIPAMENTOS, INCLUINDO AINDA O FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES: DE GERENCIAMENTO REMOTO, DE CONTABILIZAÇÃO E SOFTWARE DE APLICAÇÃO NOS MÓDULOS DE GESTÃO DE CONTEÚDOS (ECM) CONTEMPLANDO A IMPLANTAÇÃO, O DESENVOLVIMENTO DE ROTINAS, TREINAMENTOS DE USUÁRIOS E ATUALIZAÇÕES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA, DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Licitações. **Sessão Pública: 21/09/2018 ás 08h**. Data: 10/09/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:662408E9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 028/2018

A Sra. Pregoeira, ao 10° (décimo) dia do mês de Setembro de 2018, DECLARA **DESERTA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 071/2018, que trata da **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO CÂMERA – MONITOR E JOGOS DE CABOS PARA SEREM INSTALADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM OU QUE VENHAM A COMPOR A FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO CONTRAN 504/2014.**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:021A4692

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 263, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **ROSELI GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 55313-03, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS), 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2017 á 31/01/2018, a partir de 10/09/2018 a 09/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 10 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:FBBACA25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 264, DE 10 DE SETEMBRO DE 2.018.

"Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor que especifica e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a servidora **JOICE ARGUELHO SANABRE**, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula 56619-01, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 25/04/2017 á 24/04/2018, a partir de 10/09/2018 a 09/10/2018.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 10 de SETEMBRO de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:BFAE6B71

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa para a Aquisição de matérias de limpeza, higiene e utensílios para atender as Escolas e os CEIMs do Município de Juti-MS, para o segundo semestre de 2018, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos**. Processo Administrativo nº1036/2018, Pregão Presencial nº061/2018,** a empresa licitante: **POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP,** sendo vencedora dos itens licitados: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82 e 83. ***Valor Total de R$124.855,60 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).*** Os itens 01, 15, 24, 25, 32, 59, 63, 64, 65, 79 foram considerados desertos. Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 06 de Setembro de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:4C5A1FB2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
PORTARIA Nº 608/2018

PORTARIA № 608/2018.

"Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Convocar por necessidade da Administração, o **Sr LUVANOR DA CRUZ SERRA** – Auxiliar de Serviços Operacionais I, matricula n° 2375, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – AGEMTRAT, em gozo de férias no período de 01/08/2018 a 30/08/2018, referente ao período aquisitivo de 20/07/2016 a 19/07/2017, para reassumir suas funções a partir de 01/08/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 01 de agosto de 2018.

LADÁRIO – MS., 06 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:C8BC8232

GABINETE
PORTARIA Nº 609/2018

PORTARIA № 609/2018.

"Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Convocar por necessidade da Administração, o **Sr ANDRÉ LUIZ GUERREIRO** –Agente de Serviços Especializados III, matricula n° 4592, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em gozo de férias no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 06/07/2017 a 05/07/2018, para reassumir suas funções a partir de 04/09/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de setembro de 2018.

LADÁRIO – MS., 06 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:79785EB9

GABINETE
PORTARIA Nº 610/2018

PORTARIA № 610/2018.

"Dispõe sobre convocação de Servidor Municipal"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1° - Convocar por necessidade da Administração, a **Sra JOSIANE BRAGA** – Superintendente, matricula n° 245, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em gozo de férias no período de 01/09/2018 a 30/09/2018, referente ao período aquisitivo de 15/10/2015 a 14/10/2016, para reassumir suas funções a partir de 04/09/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 04 de setembro de 2018.

LADÁRIO – MS., 06 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:A23356D2

GABINETE
PORTARIA Nº 611/2018

PORTARIA № 611/2018

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Conceder a Servidora Municipal Sr.ª **SARA REGINA SANTOS DE ALMEIDA – Profissional de Educação,** matrícula: 63 e 1739, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio por Assiduidade, conforme o que dispõe os Artigos 108 a 110 da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ladário. A referida licença corresponde ao período aquisitivo de 15/10/2009 a 14/10/2011 na referida matricula 63 e no 01/02/2016 a 31/01/2018 na referida matricula 1739 e será gozada no período de 06/08/2018 a 05/09/2018.

Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 06 de agosto de 2018.

Ladário-MS, 06 de setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:3611C08C

GABINETE
PORTARIA Nº 613/2012

PORTARIA № 613/2018.

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Servidora Municipal, Srª. **MAGDA FEITOSA DO NASCIMENTO – Técnico de Apoio Educacional II,** matrícula nº 2357, parra responder e assinar, em caráter interino, pelo Departamento de Transporte da Secretaria de Educação, em virtude das férias do chefe do departamento Sr. **WESLEY EVANGELISTA ROJAS,** matrícula nº 2168, durante o período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 06 de Setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:99A598AE

GABINETE
PORTARIA Nº 614/2018

PORTARIA № 614/2018.

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Srª. **GIOSIANNA DE ARRUDA ELIAS – Profissional de Educação**, matrícula nº 435, para responder e assinar, em caráter interino, pelo CEMEI Neusa Assad Malta, em virtude das férias da gestora Srª. **Maria Auxiliadora Assad Carneiro Zaine**, matrícula nº 1143/2853, durante o período de 10/09/2018 a 09/10/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 06 de Setembro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:63FB600E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4114

RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Decreto Orçamentário nº 4114 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE. O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**1.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	**1.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:8E4101AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4115

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2018
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / CAMARA / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / RPPS / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4115 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.31.00.00 - Premiações, Culturais, Artisticas, Cientificas, Desportivas e Outras	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	2.236,00
	2.236,00
Total Geral de Suplementações ...: 2.236,00	

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

13.001 - FUNDACAO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL	
18.122.1500.2095 - Manutencao das Atividades da Fundacao - FMADR	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.236,00
	2.236,00
Total de Reduções	**...: 2.236,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:FDCD1237

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4118

Decreto Orçamentário nº 4118 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017, DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	1.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.451.0806.2099 - Construcao/Reforma e Ampliacao de Proprios Municipais	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
Total de Reduções ...:	1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:8C803A2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4119

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4119 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1108.2134 - Manutenção do Programa Criança Feliz	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.1108.2134 - Manutenção do Programa Criança Feliz	
3.3.96.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:F11D47BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4120

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4120 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	

3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
Total Geral de Suplementações ...:	**500,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
04.122.0200.2023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Governo	
3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0100 - Recursos Ordinários	500,00
	500,00
Total de Reduções ...:	**500,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:688DEB26

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4121

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4121 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0803.2041 - Manutençao/Conservação dos Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	1.000.000,00
	1.000.000,00
Total Geral de Suplementações ...: 1.000.000,00	

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:7F528BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4122

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4122 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.002 - ADVOCACIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
02.062.0201.2004 - Manutenção da Advocacia Geral do Municipio	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	10.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
3.3.90.35.00.00 - Serviços de Consultoria	
0100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	10.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:94B05F67

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4123

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	Exercício: 2018
CORUMBA, 500, CENTRO, LADARIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4123 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADARIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA discriminadas abaixo:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.1700.2121 - Promoção de Festividades e Eventos Culturais	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	130.000,00
	130.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**130.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2077 - Manutenção das Ações e Serviços c/Recursos Naturais (CFEM/FEP)	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	85.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0170 - Compensações Financeiras de Recursos Naturais	45.000,00
	130.000,00
Total de Reduções ...:	**130.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADARIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:BFEFB6CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4125

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4125 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
	30.000,00
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	10.000,00
	10.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	60.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0501.2036 - Programa da Saùde da Familia - PSF	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00
10.301.0507.1010 - Const. Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	30.000,00
	30.000,00
10.304.0504.2038 - Gerenciamento das Ações da Vigilância Sanitária	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	10.000,00
	10.000,00
Total de Reduções ...:	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:9B855B12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4126

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4126 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0500.2111 - FIS / SAÚDE	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	60.000,00
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	20.000,00
	80.000,00
10.301.0501.2035 - Gerenciamento dos Agentes Comunitários de Saúde - PACS	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	30.000,00

	30.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**110.000,00**

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:30642E93

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4127

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4127 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

02.003 - CONTROLADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	
04.124.0200.2082 - Manutenção da Controladoria-Geral do Município	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	30,00
	30,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	184.000,00
	184.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**184.030,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0200.2002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0100 - Recursos Ordinários	30,00
	30,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.1.90.96.00.00 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	84.000,00
	84.000,00
12.361.0401.2013 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	
3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	100.000,00
	100.000,00
Total de Reduções ...:	**184.030,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:34525966

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4128

Decreto Orçamentário nº 4128 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências JUSTIFICATIVA:

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017, DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	2.345,00
	2.345,00
Total Geral de Suplementações ...:	2.345,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	
0100 - Recursos Ordinários	1.000,00
	1.000,00
26.782.0802.2073 - Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
3.3.30.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	1.345,00
	1.345,00
Total de Reduções ...:	2.345,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:FB8E7544

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4129

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4129 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	23.232,12
	23.232,12
Total Geral de Suplementações ...:	**23.232,12**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	23.232,12
	23.232,12
Total de Reduções ...:	**23.232,12**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:21471FB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4129

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4129 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	23.232,12
	23.232,12
Total Geral de Suplementações ...:	**23.232,12**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	23.232,12
	23.232,12
Total de Reduções ...:	**23.232,12**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:5C5CFA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4130

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4130 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E38C5922

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4131

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4131 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0500.2033 - Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saùde	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	20.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0503.2037 - Gerenciamento do MAC	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:1A89D511

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4132

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4132 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	12.530,00
	12.530,00
Total Geral de Suplementações ...:	12.530,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.875,00
	2.875,00
26.782.0802.2073 - Manutencao/Recuperação de Estradas Vicinais e Vias Urbanas	
3.3.30.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	9.655,00
	9.655,00
Total de Reduções ...:	12.530,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:95E687D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4133

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4133 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	

3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0100 - Recursos Ordinários	8.800,00
	8.800,00
08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.46.00.00 - Auxílio-Alimentação	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.100,00
	3.100,00
Total Geral de Suplementações ...:	**11.900,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	8.800,00
	8.800,00
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.100,00
	3.100,00
Total de Reduções ...:	**11.900,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:E63970D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4134

FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED.	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4134 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED., por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDEB
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,
DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDEB - FUNDO DE MANUT. E DES.DA ED.BÁS.E DE VAL.DOS PROF.ED. discriminadas abaixo:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	225.000,00
	225.000,00
12.365.0404.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	
3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	61.000,00
	61.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	286.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.002 - FUNDO DE MANUT E DES DA ED BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	
12.361.0404.2017 - Pessoal e Encargos Ensino Fundamental - 60%	
3.1.90.11.01.00 - Pessoal (Recursos: Mínimo de 60% FUNDEB)	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	261.300,00
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	8.900,00
	270.200,00
12.365.0404.2018 - Pessoal e Encargos Educação Infantil - 60%	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	9.900,00
	9.900,00
12.365.0404.2066 - Pessoal e Encargos - Pré-Escola 60%	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0118 - Transferências do FUNDEB - (aplicação na remuneração e aperfeiçoamento dos profissionais do Magistér	5.900,00
	5.900,00
Total de Reduções ...:	286.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.
LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:3A3B35CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4135

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4135 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	2.862,00
	2.862,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.862,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	2.862,00
	2.862,00
Total de Reduções ...:	**2.862,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:90E30EE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4136

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício:2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4136 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas
abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
	3.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**3.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.365.0400.2015 - Manutenção de Centros de Educação Infantil	
3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	3.000,00
	3.000,00
Total de Reduções ...:	**3.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:9BB3A3FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4137

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4137 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0100 - Recursos Ordinários	9.707,64
	9.707,64
Total Geral de Suplementações ...:	9.707,64

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.1101.2025 - Manutenção das Atividades da Sec. Mun. de Assistência Social	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	9.707,64
	9.707,64
Total de Reduções ...:	9.707,64

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:ED75E169

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4138

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4138 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: REMANEJAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**20.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
04.122.0600.2075 - Pessoal e Encargos em Geral	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0100 - Recursos Ordinários	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:21618104

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4139

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4139 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO ESPECIAL POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1004 de 05/03/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2092 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação	
3.1.90.94.00.00 - Indenizações Restituições Trabalhistas	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.000,00
	12.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	12.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0400.2014 - Manutenção do Desenv. do Ensino Fundamental	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0101 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	12.000,00
	12.000,00
Total de Reduções ...:	12.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:933D64FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4140

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4140 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.
O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

10.001 - SECRETARIA ESPECIAL DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04.122.0300.2053 - Manut. das Ativ. da Sec. Especial Fom. e Desenv. Economico	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	18.667,00
	18.667,00
Total Geral de Suplementações ...:	**18.667,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

15.001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.122.1700.2031 - Manutenção das Atividades da Fundação Mun. de Cultura	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	18.667,00
	18.667,00
Total de Reduções ...:	**18.667,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:ABDDF730

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4141

RUA CORUMBÁ, 500, CENTRO, LADÁRIO/MS	Exercício: 2018
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA /	

FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA

Decreto Orçamentário nº 4141 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) MUNICIPIO DE LADÁRIO, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONFORME DECRETO N° 3661/2017, FICAM DESVINCULADAS DE ÓRGÃO, FUNDO OU DESPESA COMPREENDENDO O PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2016 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023 O EQUIVALENTE À 30% (TRINTA POR CENTO) DAS RECEITAS DO MUNICIPIO RELATIVAS A IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS, JÁ INSTITUÍDOS OU QUE VIEREM A SER CRIADOS ATÉ A REFEREDIDA DATA, SEUS ADICIONAIS E RESPECTIVOS ACRÉSCIMOS LEGAIS , E OUTRAS RECEITAS CORRENTES.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1000 de 27/11/2017,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) MUNICIPIO DE LADÁRIO discriminadas abaixo:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
15.452.0800.2016 - Manutenção das Atividades da Secret. Mun. de Infraestrutura e Serviços Públicos	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0100 - Recursos Ordinários	53.417,22
	53.417,22
Total Geral de Suplementações ...:	**53.417,22**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
25.751.0800.2076 - Manutençao/Conservação/Ampliação da Rede de Iluminação Pública - COSIP	
3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0117 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP	53.417,22
	53.417,22
Total de Reduções ...:	**53.417,22**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 2 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:94DCF6A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4145

Decreto Orçamentário nº 4145 / 2018

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, por , e dá outras providências JUSTIFICATIVA:

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 108 de 07/05/2018, DECRETA:
Artigo 1º - Abre nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE discriminadas abaixo:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.243.1200.2028 - Manutenção das Atividades do FMCAD	
3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais	
0150 - FMDCA Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	148.000,00
	148.000,00

Artigo 2º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Valor: 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais.).

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, 11 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:69B96F0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO 4147

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4147 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONF CI N 272/2018 - UGAF/SMS/PML/MS - para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1009 de 14/05/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 17 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:A64DDFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4147 / 2018 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA: CONF CI N 272/2018 - UGAF/SMS/PML/MS - para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde

O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1009 de 14/05/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
3.3.90.93.00.00 - Indenizações e Restituições	
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	2.000,00
	2.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**2.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0505.1041 - Aquisicao de Equipamentos e Material Permanente	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0125 - Transferências de Convênios - Estado/Saúde	2.000,00
	2.000,00
Total de Reduções ...:	**2.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 17 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:7B3AE527

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
DECRETO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Exercício: 2018
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	
Entidades Selecionadas: PREF / FMS / FMIS / FMAS / FUNDEB / FMCA / FMHIS / FMC / FMPA / FUNESP / FMDE / FMTUR / FMES / CALAMIDADE / FMMA	

Decreto Orçamentário nº 4148 / 2018 – Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:CONF CI N 272/2018 - UGAF/SMS/PML/MS - para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde O(a) Prefeito(a) Municipal de LADÁRIO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1009 de 14/05/2018,

DECRETA:
Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.305.0504.2039 - Gerenciamento das Ações da Vigilancia em Saúde	
3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	20.000,00
	20.000,00
Total Geral de Suplementações ...:	**20.000,00**

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

09.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.303.0502.2034 - Gerenciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
0131 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	20.000,00
	20.000,00
Total de Reduções ...:	**20.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

LADÁRIO/MS, 17 de Maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:C621D761

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018

1º TERMO ADITIVO do Contrato Administrativo nº 023/2018, originado do Processo Administrativo nº 038/2017 – Registro de Preços nº 008/2017, cujo objeto refere-se à contratação de empresa, para aquisição de Passagens Rodoviárias e Aéreas Nacionais, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso e entrega de bilhetes ou de ordens de passagens, mediante requisições emitidas pelas fundações e Secretarias municipais de Ladário - MS.

O MUNICÍPIO DE LADARIO - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Corumbá, nº 500, centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ. sob o nº 03.330.453/0001-74, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração Interino, **SR. HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO**, brasileiro, portador do RG nº 1709398 SSP/MS e CPF nº 034.143.981-92, residente e domiciliado na rua do Contorno, 225, Centro, Ladário-MS, doravante denominado **Contratante** a empresa **AQUIDAUANA VIAGENS E TURISMO LTDA,** inscrita no CNPJ nº **00.922.286/0001-62,** com sede na rua: Pedro Celestino n.º 1993, Bairro: Vila Cidade, Cep: 79.002-371 – Campo Grande – MS, representada neste ato pelo **Sra. MARITE YASUNAKA HERRADON**, brasileira, portadora do RG n.º 001.606.663 SEJUSP/MS e CPF n.º 056.983.811-86, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações, contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**, regidos pelas disposições contidas no inciso XI do art.40, inciso I § 2º do Art. 57 ambos da Lei Federal nº 8.666/93,

em sua atual redação, e do que consta do processo acima indicado mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente termo Aditivo tem por objetivo, a prorrogação do prazo e utilização de mais 25% do valor total do contrato Administrativo nº 023/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA E DO ACRÉSCIMO DE VALOR
Fica prorrogado por mais 60(sessenta) dias, o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 023/2018 e aditivado 25% do contrato, totalizando o valor total de R$ 17.450,00 a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais firmadas, que não contrariarem as disposições deste 1º Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente termo aditivo é celebrado de acordo com o que dispõe o Art. 57, Inc. I, 2º e Art. 65, Inc. I, 1º DA Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA: DA CONCORDÂNCIA
As partes elegem o foro da Comarca de Corumbá-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, sem rasuras para que produzam os seus Jurídicos e legais efeitos.

Ladário-MS, 04 de setembro de 2018.

HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO
Secretário Municipal de Administração Interino
Contratante

MARITE YASUNAKA HERRADON
Empresa: Aquidauana Viagens e Turismo LTDA
Contradada

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:A65E31EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 019/CMAS/2018

Ladário/MS, 04 de setembro de 2018.

Resolução nº 019/CMAS/2018
O Conselho Municipal de Assistência Social/MS, com base nas suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 996, de 28 de novembro de 2017, e considerando a deliberação da plenária em reunião ordinária realizada no dia 04/09/2018.

Resolve:
Art. 1° Aprovar o Plano de Ação para CO - financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social do ano de 2018 do Município Ladário – MS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DAYANE ROMERO MARTINS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:989FBD53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 15/2017.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 15/2017.

PARTES: Município de Ladário/MS e a Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região - MPT.
OBJETO: A definição de diretrizes para mútua cooperação institucional e técnica entre o Ministério Publico do Trabalho e a Secretaria Municipal de Educação, com vistas à implementação do "Projeto MPT na Escola – De mãos dadas contra o Trabalho Infantil" no Município de Ladário/MS.
VIGÊNCIA: 12 MESES.
DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2018.
ASSINAM: HIRAN SEBASTIÃO MENEGHELLI FILHO – Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região; CÂNDICE GABRIELA AROSIO – Procuradora do Trabalho e **HELDER NAULLE PAES DOS SANTOS BOTELHO** - Secretário Municipal de Educação - Portaria N.º 033 de 10 janeiro de 2018.

Publicado por:
Flávia Arminda Magalhães Baracat
Código Identificador:382D6574

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2017

PROCESSO N° 060/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Cleverton Barros de Oliveira ME**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 088/2017 – Processo n°. 060/2017 – Pregão n° 044/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de produtos que compõem a cesta-básica, parceladamente, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Família e Benefício Eventual, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÄO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 088/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 24/04/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Cleverton Barros de Oliveira** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:4130A654

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2017

PROCESSO N° 060/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Cleverton Barros de Oliveira ME**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 088/2017 – Processo n°. 060/2017 – Pregão n° 044/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de produtos que compõem a cesta-básica, parceladamente, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Família e Benefício Eventual, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 088/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 23/06/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Cleverton Barros de Oliveira** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:79D1C649

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 088/2017

PROCESSO N° 060/2017
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa **Cleverton Barros de Oliveira ME**
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 088/2017 – Processo n°. 060/2017 – Pregão n° 044/2017, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de produtos que compõem a cesta-básica, parceladamente, para atender as pessoas carentes cadastradas no Programa Nutri Família e Benefício Eventual, conforme especificações constantes na Proposta de Preços – Anexo I, parte integrante deste Processo. Com nova vigência de 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 088/2017, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 17/08/2018.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e **Cleverton Barros de Oliveira** pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:0C93CFEF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2018, que versa sobre Aquisição de Móveis, Eletrônicos e Eletrodomésticos - PROINFÂNCIA, realizada em 03/09/2018, com início às **14h00min**, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem o menor valor, as licitantes:

Vencedoras: **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, itens 11-14, totalizando **R$ 6.590,00** (seis mil, quinhentos e noventa reais); **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, itens 3-4-6-8-9-12-15-17-, totalizando **R$ 59.681,00** (cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta e um reais); **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI**, itens 1-2-18-19-20, totalizando **R$ 14.095,00** (quatorze mil, noventa e cinco reais); **DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP**, itens 5-7-10-13-16-21, totalizando **R$ 20.875,00** (vinte mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Miranda - MS, 03 de setembro de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:FDE1F32D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 144/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 058/2018, ficam convocados os representantes das empresas: **GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA / CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP / SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI / DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP**, vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 05 de setembro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:E8202695

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2018, que versa sobre Aquisição de Mobiliário Escolar - PROINFÂNCIA, realizada em 03/09/2018, com início às 09h00min, sagraram-se vencedoras do certame, por apresentarem o menor valor, as licitantes:

Vencedoras: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, item 4, totalizando R$ 4.600,00 (quatro mil, seiscentos reais); **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI**, item 3, totalizando R$ 18.200,00 (dezoito mil, duzentos reais); **DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP**, itens 1-2, totalizando R$ 4.908,00 (quatro mil, novecentos e oito reais).

Miranda - MS, 03 de setembro de 2018.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:1D8E0B75

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 143/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro, referente a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 057/2018, ficam convocados os representantes das empresas: **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI EPP / SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS EQUIPAMENTOS EIRELI / DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA-EPP**, vencedoras da licitação, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Miranda, no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data da Homologação, e assinarem o contrato ou termo equivalente, sob pena de decair do direito à contratação.

Miranda – MS, 05 de setembro de 2018.

MARLENE DE MATOS BOSSAY
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jovercides Ferreira da Silva
Código Identificador:65CE54E3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 089/2018

Altera o Inciso I da Portaria nº 70, de 13 de junho de 2018, e dá outras providências.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- O Inciso I da Portaria nº 70, de 13 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios (ASSOMASUL) na data de 15 de junho de 2018, Edição nº 2121, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I- Conceder férias ao servidor MARCELO LOPES SIGNORI, lotado no cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, no período de 14 a 28 de junho de 2018, e de 20 de setembro a 04 de outubro de 2018, totalizando trinta dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018."

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dez dias do mês de setembro de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gazette de Souza
Código Identificador:DDF9B5F8

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 665, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

Concede licença gestante à servidora nominada abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Gestante por 180 (cento e oitenta) dias, à servidora relacionada no quadro abaixo, no período que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matrícula	Nome	Cargo	Período
3097-0	Viviane da Silva Viana de Amorim	Recepcionista	02/08/2018 a 28/01/2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 31 de agosto de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FEA56B3D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 678, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Exonera a pedido, a servidora Tatiane Mariano de Oliveira, do cargo de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Tatiane Mariano de Oliveira,** matrícula nº 7578-7, do cargo de provimento efetivo de Odontólogo II, lotada na Gerencia Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a contar de **05 de setembro de 2018.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4103D23D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 679, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidato aprovado no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014, de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015, de 20 de fevereiro de 2015, nominado no quadro abaixo, para exercer cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores, em **substituição** a ex-servidora Tatiane Mariano de Oliveira.

CARGO: ODONTÓLOGO II

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.
01	001583	RICARDO PRADO BONETTE	16

Art. 2º A posse do candidato dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 5 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:FE32A821

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 673, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

Designa o servidor Sérgio Henrique dos Santos, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente, pela Gerência de Esporte e Lazer, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso IX do art. 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar o servidor **Sérgio Henrique dos Santos**, matrícula n.º 8463-8, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Finanças, Símbolo GER-2, para responder sem ônus para o Município, cumulativa e interinamente, pela Gerência de Esporte e Lazer, a contar de **03 de setembro de 2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 03 de setembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:8E0DD3D4

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Fica Vossa Senhoria **NOTIFICADO**, para que compareça no prazo de 30(trinta) dias ao Núcleo de Recursos Humanos sob pena de Abandono de emprego tendo em vista que a após ser notificado pela Naviraiprev que sua aposentadoria por invalidez foi revertida desde o dia 09/07/2018 após a realização da Perícia Médica.

SERVIDOR: **JAIME DE ARAÚJO**

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

JOSMAR DE ASSIS SELVA
Gerente do Núcleo de Recursos Humanos.

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:A82FEF7C

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 94 de 13 de Novembro de 2014, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BELO HORIZONTE 1° PLANO, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 595 de 18 de Dezembro de 2013, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009 e considerando a relação dos inscritos selecionados, sorteados em 20/02/2016 e publicado no Diário Oficial dos Municípios - Assomasul **CONVOCA os selecionados abaixo, (titular e/ou cônjuge) para comparecer até no dia 17/09/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerados desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 10 de setembro de 2018.

NATALIA DOS SANTOS GARCIA
CPF ###.###.651-42;

SIMONE DA SILVA
CPF ###.###.531-06;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:64091799

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado que ainda não assinou o Contrato de Aquisição das Unidades Habitacionais do referido Empreendimento, para comparecer até o dia 17/09/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição dos mesmos e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 10 de setembro de 2018.

ADRIELES DE LIMA FERREIRA
CPF ###.###.159-90;

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:65F84702

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 291/2018

CONTRATO N° 291/2018 - PROCESSO Nº 262/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0124/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **AURELICE BENITEZ HORTA - ME** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA) PARA SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO DE FAMILIAS CARENTES ATENDIDAS PELO NÚCLEO DE HABITAÇÃO POPULAR DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS** PRAZO: 01/08/18 a 31/12/18- **VALOR TOTAL: R$ 1.524,40** (mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – Dotação: 3.3.90.32.00.00.0004.0516.48204011.004 (R433). ASSINAM: **Ana Paula Krambeck Silva Rocha**, Gerente de Obras e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 005/2017 (Contratante) e **Teddy Willian Alves Ferreira** (Contratada).

Naviraí – MS, 01 de agosto de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:9414DDE8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, torna público que **não houve interessados em se credenciarem na 6ª sessão**, do Credenciamento nº 001/2018 – Processo Licitatório nº. 083/2018, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA ATUAR NAS OFICINAS DE: BALÉ, VIOLÃO, ARTESANATO, STREET DANCE, JAZZ, MÍDIAS SOCIAIS, GRAFITE, TEATRO, EXPRESSÃO E MOVIMENTO; DO PROJETO CIRANDA EN' ARTE, DESENVOLVIDO PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE NAVIRAÍ, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, que estava agendada para o dia **10/09/2018**.

Naviraí, 10 de setembro de 2018.

VERA LÚCIA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação, em Substituição Conforme Portaria nº 145/2018, de 1º. De março de 2018.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:AC0D9254

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 027/2018

Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **art. 25, inciso II** da Lei nº 8.666/93,e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO:304/2018 – **INEXIGIBILIDADE:**027/2018
Objeto: CONTRATAÇÃO DO SENHOR RILDO COSSON CPF Nº 138.051.002-30, PARA MINISTRAR PALESTRA "1.ª FLIN – FEIRA LITERÁRIA DE NAVIRAÍ" NOS DIAS 01 E 02 DE OUTUBRO ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. **PROFISSIONAL/CONTRATADO**: RILDO JOSÉ COSSON MOTA inscrito com CPF Nº 138.051.002-30 - ITEM: 001 - VALOR: R$: 3.000,00 (Três mil reais). **Recurso Orçamentário:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.39 (R 3274).
DATA DA RATIFICAÇÃO: 10 de Setembro de 2018

CAROLINE TOURO BELUQUE EGER
Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesa Conforme Decreto Nº. 035/2017

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5F88AF54

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N. º 240/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 134/2018.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL PARA REPERFILAMENTO ASFÁLTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Informa que a sessão foi considerada **DESERTA**.

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira
Portaria nº. 234/2018.

Naviraí - MS, 10 de setembro de 2018.

Publicado por:
Sâmia Aparecida Nunes
Código Identificador:4E1494F6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2018

PROCESSO Nº. 269/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 146/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA - ME**, com os itens: 020, 022 e 026, totalizando o valor de R$ 42.007,50 (quarenta e dois mil sete reais e cinquenta centavos); **R.G. PINHEIRO – ME**, com os itens: 001, 006, 007, 009, 012, 014, 018, 019 e 021, totalizando o valor de R$ 16.567,65 (dezesseis mil quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos); **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME**, com os itens: 003, 004, 005, 010, 011, 024 e 025, totalizando o valor de R$ 10.805,10 (dez mil, oitocentos e cinco reais e dez centavos); **JOSE ALOISIO KOSLINSKI – ME**, com os itens: 013, 015, 016 e 017, totalizando o valor de R$ 9.796,50 (nove mil, setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos) e **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA – ME**, com os itens: 002 e 023, totalizando o valor de R$ 2.565,00 (dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais). O item 008, foi considerado DESERTO. **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **269/2018,** referente ao Pregão Presencial nº. **146/2018** –

WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI,
Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, Conforme Decreto N.º 065/2018.

Naviraí – MS, 10 de setembro de 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:50EC059B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citada, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 092/2018,** gerada através do PROCESSO nº. 269/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 146/2018. **OBJETO**: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES NAS ACADEMIAS DE SAÚDE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** EMPRESAS: **CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA – ME**, CNPJ 28.110.937/0001-39; **R.G. PINHEIRO – ME**, CNPJ 07.752.517/0001-86; **BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA – ME**, CNPJ 20.510.631/0001-68; **JOSE ALOISIO KOSLINSKI – ME**, CNPJ 15.543.408/0001-87; **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA – ME** CNPJ 05.496.063/0001-02. Comunicamos que o representante legal da notificada terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou

procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 10 de setembrode 2018.

Publicado por:
Erica Cristina dos Santos Maximo
Código Identificador:45D0C989

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **24 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de ***7 (sete) motocicletas, zero quilômetro***, fabricação nacional ou mercosul, ano/modelo corrente ou superior, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/1185/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:269EBCA6

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.202, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

"Dispõe sobre a denominação de via pública e dá outras providências."

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;

FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua da Ponte, braço da Avenida Bandeirantes, localizada no Distrito do São João do Aporé, passa a denominar-se **RUA DIRCE NUNES MACHADO**.

Art. 2º Compete ao Executivo Municipal providenciar a inclusão da placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *"Prefeito Edu Queiroz Neves"*, aos 06 dias do mês de setembro de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Procuradoria Jurídica Municipal, na data supra.

ADAILDA LOPES DE OLIVEIRA
Procuradora Jurídica Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Ramos Santos
Código Identificador:7F397804

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº59/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MENOR PREÇO" objeto: SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS CORRETIVAS NAS ESCOLAS MUNICIPAL ARCHÂNGELA MOURÃO FONTOURA E MARIA MATOS DE MORAIS, conforme Edital. Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: 21 **de SETEMBRO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, fone – 67-3230-1109, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:C14C6389

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RETIFICAÇÃO № 01 DO EDITAL № 09/19/2018/SMAS, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a retificação do Edital № 09/19/2018/SMAS, do quadro de Deferimento, publicado no dia 5 de setembro de 2018.

ONDE SE LÊ:

"A comissão encarregada da realização do processo seletivo,...., realizadas nos dias **09 a 13 de julho de 2018**,..."

LEIA-SE:

"A comissão encarregada da realização do processo seletivo,...., realizadas nos dias **28 a 31 de agosto 2018**,...."

Pedro Gomes – MS, 10 de setembro de 2018.

_____
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:2D1B7B6A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 10/19/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE AGENTE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS II – MOTORISTA ESCOLAR

EDITAL DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

A comissão encarregada da realização do processo seletivo, nomeada pela Portaria № **040/2018,** de **03** de **julho de 2018**, **TORNA PÚBLICO** a pontuação obtida pelos candidatos na Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional conforme tabela abaixo:

Número da Inscrição	Nome	CPF	Total de Pontos
01	Rone Von Pedroso Pascoal	99758423134	50,0
02	Renildo Francisco Abreu	99336227572	50,0
04	Claudinei Fostine de Assis	00867914190	50,0

Pedro Gomes – MS, 10 de setembro de 2018.

_____ Presidente da Comissão
_____ Membro da Comissão
_____ Membro da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:F0EBD36F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 029/007/2018/SEMEC PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

Solange Dias Prudente Scalabrini, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA,** os candidatos abaixo para apresentarem a documentação constante no item 7.6 do Edital № 007/2018/SEMEC e posteriormente assinarem contrato por prazo determinado.
Os candidatos deverão comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Pedro Gomes, situada à Rua Minas Gerais, 392, no dia **13 de Setembro de 2018**, das 7h às 13h.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
Ordem	N. da Insc.	Nome	CPF
7º	016	Silvia Aparecida Quintino	608.086.161-53

CARGO: PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO – SÉRIES INICIAIS			
Ordem	N.daInsc.	Nome	CPF
32º	027	Vanessa Martins da Silva	012.671.201-85
33º	021	Érica Martins de Matos Gomes	023.510.771-99
34º	045	Jéssica Monteiro de Oliveira	046.272.491-36

Os candidatos convocados que não comparecerem junto ao Setor de Recursos Humanos na data estabelecida ou apresentarem declaração de desistência da contratação temporária, serão considerados automaticamente desistentes da contratação temporária por excepcional interesse público para o segundo semestre de 2018.

Pedro Gomes – MS, 10 de setembro de 2018.

SOLANGE DIAS PRUDENTE SCALABRINI
Secretária Municipal de Educação
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maria Lauzimar Bispo de Souza
Código Identificador:161391F9

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 17/2018

Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes o repasse do conteúdo administrado na capacitação de Secretaria Executivo.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pedro Gomes MS, no uso das suas atribuições legais conforme disposto no Artigo 3º Inciso III da Lei nº 544/95 em reunião Extraordinária no dia 29 de Agosto de 2018 realizada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE
Art. 1º Deliberar e aprovar por todos os conselheiros presentes o repasse do conteúdo administrado na capacitação de Secretaria Executivo.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pedro Gomes-MS 10 de Setembro de 2018.

NUBILENE NOGUEIRA PEREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Hellen Keyse Rodrigues
Código Identificador:E7DD41BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
SUSPENSÃO DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

Processo nº 014/2018
Assunto: Aviso de suspensão de sessão do Pregão Presencial nº 001/2018

DESPACHO

Considerando a necessidade de apuração técnica para subsidiar a decisão acerca das impugnações ao edital do Pregão Presencial nº 001/2018 apresentadas, determino a suspensão da sessão do referido pregão marcada para o dia 12 de setembro de 2018, a qual será redesignada oportunamente.

Ribas do Rio Pardo, 10 de setembro de 2018.

JOÃO MARCOS PEREIRA JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:C322D889

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°117/2018

PARTES: **Municipio de Ribas do Rio Pardo** e a empresa: **Cerrado Sul Transporte E Turismo Ltda – Me**
PROCESSO: nº 064/2018 – Pregão Presencial nº042/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: R$ 283.759,49 (Duzentos e oitenta e três mil setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e nove centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903982.
DATA: 24/08/2018

ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal – **Delson Ferreira Rodrigues Júnior –** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:42BA2B2A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°118/2018

PARTES: **Municipio De Ribas Do Rio Pardo** e a empresa: **Tiago Gomes De Oliveira - Me**
PROCESSO: nº 064/2018 – Pregão Presencial nº042/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: R$ 50.231,60 (Cinquenta mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903982.
DATA: 24/08/2018
ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal – **Tiago Gomes De Oliveira –** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:50056D15

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°119/2018

PARTES: **Municipio De Ribas Do Rio Pardo** e a empresa: **Souza & Matiassi – Transportes Me**
PROCESSO: nº 064/2018 – Pregão Presencial nº042/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: R$ 47.691,80 (Quarenta e sete mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta centavos).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903982.
DATA: 24/08/2018
ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal – **Alexandre Mendes De Souza –** Representante - contratado

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:CAC5C997

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE TRANSPORTE ESCOLAR N°120/2018

PARTES: **Municipio De Ribas Do Rio Pardo** e a empresa: **Adao Coene Batista 16049248172**
PROCESSO: nº 064/2018 – Pregão Presencial nº042/2018
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de escolar para atendimento à Secretaria de Educação, de conformidade com o Anexo do Contrato que fazem partes integrantes deste instrumento independentemente de transcrição.
DO VALOR: R$ 67.925,00 (Sessenta e sete mil novecentos e vinte e cinco reais).
DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2018.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias da Secretaria Municipal de Educação - Programa de trabalho 12.361.13.2033. Elemento de despesa 33903982.
DATA: 24/08/2018
ASSINAM: **Paulo Cesar Lima Silveira** – Prefeito Municipal – **Adao Coene Batista –** Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:C5FF7C47

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO N.º013/2018.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO IX n.º 2174, Páginas n.º 47, publicado no dia 29 de Agosto de 2018, referente ao **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**
DE PRESTAÇÃO N.º013/2018. ONDE SE LÊ: PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: CARLOS EDUARDO LOPES FONTEBASSE 04848312 LEIA-SE: PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: DANIELA DA SILVA CARVALHO 04126385177.
Data: 10/09/2018

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:389F15F2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002«Licitacao_NUMERO_PROCESSO»/2018 - «Licitacao_EXERCICIO»PROCESSO: Nº 069«Licitacao_NUMERO_DOCUMENTO_LICITACAO»/2018« Licitacao_EXERCICIO»
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público a continuidade da licitação na modalidade Concorrência Pública n. 002/2018, Processo n. 069/2018**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de restauração funcional de pavimento asfáltico e tapa buraco nas vias urbanas do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.
Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia **14 de setembro de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:AD04E4AA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 012/2018 - PROCESSO Nº 073/2018
O Prefeito do Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a RATIFICAÇÃO a Dispensa de Licitação sob nº 012/2018, Processo nº 073/2018.
Amparo legal: Artigo 24, Inciso X da Lei Federal n. 8.666/93.
OBJETO: Locação do imóvel que será destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
RATIFICADO: Sonia Regina Franco Teodoro – Inventariante.
VALOR TOTAL: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:98531F18

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços n. 027/2018, originada do Pregão Presencial Nº 049/2018 – Processo Licitatório Nº 072/2018.
DO OBJETO: O objeto da presente Ata visa o Registro de Preços para eventual execução de serviços de lavagem e higienização de veículos (lava jato) no Município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:SERGIO AJALA XIMENES 58308067115					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit. Registrado**	**Valor Total. Registrado**
1	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES CAÇAMBAS DOIS EIXO (TRUCK)	UN	72	90,00	6.480,00
2	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES CAÇAMBAS UM EIXO (TOCO)	UN	116	80,00	9.280,00
3	SERVIÇO DE LAVAGEM DE CAMINHÕES PRENSA UM EIXO (TOCO)	UN	30	80,00	2.400,00
5	SERVIÇO DE LAVAGEM ÔNIBUS	UN	500	95,00	47.500,00
8	SERVIÇO DE LAVAGEM PATROLA	UN	74	149,99	11.099,26
9	SERVIÇO DE LAVAGEM RETROESCAVADEIRA	UN	84	139,99	11.759,16
10	SERVIÇO DE LAVAGEM ROLO COMPRESSOR	UN	12	115,99	1.391,88
11	SERVIÇO DE LAVAGEM TRATOR	UN	84	90,00	7.560,00
VALOR TOTAL					**97.470,30**
Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços:D. S. CARVALHO - TRANSPORTE & SERVIÇOS					
Item	**Especificação**	**Unid.**	**Quant.**	**Valor Unit. Registrado**	**Valor Total. Registrado**
4	SERVIÇO DE LAVAGEM MOTO	UN	12	14,59	175,08
6	SERVIÇO DE LAVAGEM PARA MICRO ÔNIBUS	UN	380	73,00	27.740,00
7	SERVIÇO DE LAVAGEM PARA VEÍCULOS PEQUENOS	UN	525	25,00	13.125,00
12	SERVIÇO DE LAVAGEM VEICULOS UTILITARIOS OU CAMIONETES (KOMBI, VANS, AMBULÂNCIAS E CAMIONETES)	UN	838	54,99	46.081,62
VALOR TOTAL					**87.121,70**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 29 de agosto de 2018.

Ribas do Rio Pardo 10 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:86DE00B8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 060, DE 25 DE JULHO DE 2018

Republica-se por incorreção

"Substituir membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS."

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:
Art. 1º Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos segmentos:

Representantes do Governo e Prestadores de Serviços
Titulares:
Helenice Regina de Arruda Falcão em substituição a Luís Roberto Pasquotto Mariani;
Sidnei Henrique Alegre Lenm em substituição a Hécheely Luizy da Silva Harrote;

Suplentes:
Eduardo Souza Thomaz em substituição a Nice Aparecida Carneiro.

Representantes dos usuários e entidades

Titulares:
Maria Odete Pereira da Silva em substituição a Helenice Regina de Arruda Falcão.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de julho de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:A0D4B367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com a Secretaria Municipal de Finanças de Ribas do Rio Pardo – Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e em cumprimento à legislação do SUS - Sistema Único de Saúde, em especial à Lei 8.684/93 – Artigo 12, E.C. 29/00 – Artigo 7º § III, CONVOCA, a população em geral e todas as entidades pertencentes aos segmentos abaixo relacionados a audiência pública de apreciação dos relatórios financeiros e operacionais da Prestação de Contas do segundo quadrimestre de 2018, a ser realizada na Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, à Rua Marciana Costa Lemos, 64 , Centro no dia 27 de Setembro de 2018, as 09.00 horas:
Associações de Moradores;
Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS;
Conselho Municipal de Saúde;
Clubes de serviços;
Entidades religiosas;
Sindicato e associações patronais;

Outras entidades sem fins lucrativos e de interesse público.

Ribas do Rio Pardo - MS, 10 de setembro de 2018.

HELENICE REGINA DE ARRUDA FALCÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D9F481B3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL N.º 019/2018/FUNSAUDE – CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2017

Edital n.º 019/2018/FUNSAUDE – Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 002/2017

A **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no artigo 22, alínea b, e considerando o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal nº 908/2013, de 24 de setembro de 2013, **convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº002/2017**, nas funções de Auxiliar de Enfermagem, Cozinheira e Vigia para comparecer à Fundação de Saúde Publica de São Gabriel do Oeste (Hospital Municipal), sito a Rua João Evangelista Rosa 1156, Centro, São Gabriel do Oeste/MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, e conforme anexo, até a data de 13 de Setembro de 2018.

Candidato Convocado		
Função: Auxiliar de Farmácia		
Nº de Inscrição	**Candidato**	**Classificação**
067	CLEIRE ARGUELHO DOS SANTOS	7º

O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017.

São Gabriel do Oeste, 10 de Setembro de 2018.

DULCINEIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE

Relação de documentos necessários para apresentar no ato da contratação.

Cédula de Identidade /RG;
CPF (regularizado);
título de Eleitor com domicílio em São Gabriel do Oeste, conforme Lei Municipal;
comprovante de votação ou justificativa de ausência na última eleição
CTPS – Carteira de Trabalho Profissional (foto e qualificação civil);
PIS/PASEP;
certidão de nascimento ou casamento;
certidão de nascimento do(s) filho(s);
cartão de vacina do(s) filho(s) (para menores de 14 anos);
declaração da escola, para provar que está matriculado (para menores de 14 anos) (guia original, não precisa cópia);
comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
1 (uma) foto 3x4 recente e colorida;
certificado militar se homem (até 31/dezembro do ano em que completar 45 anos – Art. 5º Lei 4375/64);
comprovante de escolaridade exigida para exercício do cargo ou função;
comprovante do tipo sanguíneo;
número de conta bancária no banco determinado pela Prefeitura Municipal;
exame admissional;
telefone para contato;
e-mail;

Publicado por:
Carla Adriana Tonetto
Código Identificador:5B40BE32

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 003/2018
Contrato nº 199/2016
Processo Administrativo nº 022335/2015
Contratante: Município desão gabriel do oeste
ContratadA: LXTEC Informática Ltda EPP
Objeto: prorrogação do prazo de vigência referente a contratação do serviço de fornecimento de software de solução de TI que garanta homogeneidade no atendimento e nos procedimentos, tendo em vista uma solução completa de unificação das políticas de segurança, administração, consultoria, manutenção e solução de antivírus coorporativo, manutenção para servidores, Internet, Firewall, Proxy, e-mail, webmail, Messenger corporativo, backup, política de segurança, Web: hospedagem do portal, e-mail, backup e política de segurança, Controlador domínio: Active Directory, GPO, DNS, DHCP, backup, política de segurança, por um novo período de 12 (doze) meses, a contar do encerramento da vigência contratual.
Fundamentação legal: art. 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/1993, e Cláusula Décima do contrato.
Dotação orçamentária:

020103	PMSGO - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.122.0001.2009.0000	Gestão da Ação Administrativa
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R$ 73.800,00 (setenta e três mil e oitocentos reais), sendo R$ 6.150,00 (seis mil, cento e cinqüenta reais) mensais.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência contratual.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Uglaybe Fernandes Farias
Data da assinatura do contrato: 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:FE094837

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo nº 010/2018
Contrato Administrativo nº 001/2014
Processo Administrativo nº 010257/2013
Processo Licitatório nº 208/2013
Tomada de Preços nº 010/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: Pactual Construções Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato nº 001/2014, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados do término de sua vigência, passando a vigorar até a data de **03/03/2019.**
Fundamento Legal: art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93, bem como a Cláusula Segunda do contrato ora aditivado.
Assinantes: Jeferson Luiz Tomazoni / Renato Marcílio da Silva.
Data da assinatura: 28 de agosto de 2018.

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:E8A7CF6C

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 08180/2018
Processo Licitatório nº 174/2018
Pregão Presencial nº 107/2018

Objeto: Aquisição de materiais para Pavimentação Asfáltica e Drenagens de água Pluviais no Centro/Bairro Jardim Gramado e Rua Pernambuco, Beija Flor, Perdizes, Azulão e Sabiá, conforme convênio nº 27.781/2017 com AGEHAB, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de São Gabriel do Oeste MS.

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São Gabriel do Oeste - MS **CONVOCA** a empresa abaixo

relacionadas, para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinatura do Contrato Administrativo referente ao processo licitatório acima identificado:

GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS S.A, CNPJ: 02.351.006/0005-62

Nos termos da **Cláusula 9 do Edital do Pregão Presencial nº 107/2018**, o não comparecimento no prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida.

São Gabriel do Oeste - MS, 10 de setembro de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica OAB/MS 18.610 -B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:6DA71B60

PROCURADORIA JURÍDICA
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado anteriormente no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 05 de setembro de 2018, Ano IX/ nº 2179

Decreto nº 1.796/2018 PMSGO-GAB 04 de setembro de 2018.

Estabelece medidas administrativas para contenção e redução de despesas diretas ou indiretas com pessoal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 70 da Lei Orgânica do Município, e consubstanciado nos artigos 41 e 42 da Lei de Diretrizes Orçamentárias e no artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

Decreta:

Art. 1º. Fica suspensa, até 31 de dezembro de 2018, no âmbito das Secretarias Municipais, a prática de atos administrativos que importem em aumento de despesas com pessoal, dentre as quais:

I – a concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X, do art. 37 da Constituição Federal;

II – criação de cargo, emprego ou função;

III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV– provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V – contratação de hora extra;

Parágrafo único: Os casos de excepcional interesse público, quando comprovada a necessidade, poderão ser autorizados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Será responsabilizado administrativamente o dirigente ou servidor que não cumprir as determinações deste Decreto.

Art. 3º. Compete a Secretaria Municipal de Administração e Finanças a coordenação, a supervisão, o acompanhamento e o controle do cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 04.09.2018, com sua vigência até 31 de dezembro de 2018.

São Gabriel do Oeste, MS, 04 de setembro de 2.018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:92E35653

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 116/2018

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 116/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a **aquisição de um veículo automotor, novo, zero km, utilitário tipo furgão, de fabricação nacional/Mercosul; com recursos de Emenda Parlamentar Estadual/2018, transferidos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, através da Resolução nº 040/SES/MS de 07 de maio de 2018, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste**, Sagrou-se vencedora a empresa: **Enzo Veículos Ltda,** com o valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de setembro de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:EE8E53BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 109/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 109/2018, que tem por objeto **aquisição de brinquedos didáticos para as escolas e CMEIS, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de compromisso PAR nº 201400166,**o resultado do Certame foi ***FRACASSADO***.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Setembro de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:87B90164

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 007/2018

Resultado de Licitação
Modalidade Tomada de Preços nº 007/2018
Em face ao resultado final, constantes da Ata de prosseguimento da Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atender a

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing*, sagrou-se vencedora a empresa: **Compet Marketing e Comunicação Ltda,** com o total de 88,87 pontos, com valor total estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 31 de agosto de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:3EB066DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 433/2018

Decreto "P" nº 433/2018 PMSGO-GAB 06 de Setembro de 2018.

Declara Estável no Serviço Público Municipal, as Servidoras Nomeadas através de Concurso Público, em Virtude de Cumprimento do Estágio Probatório.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Fica declarado estável no serviço público municipal, as servidoras abaixo relacionadas, em virtude de cumprimento do estágio probatório, pelo período de 03 (três) anos, conforme Art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Nome das Servidoras	Matrícula	Cargo	Função	Data da Posse/Exercício
Alessandra Machado dos Santos	5181	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	14/07/2014
Carla Maria Dessoy	3012	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	04/05/2015
Leiliane Barros Souza Teixeira	2492	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	15/06/2015
Alzira Walter de Jesus da Silva	4790	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente de Educação Infantil – 20h/s	01/07/2015
Simara Conceição Gonçalves	5513	Técnico de Serviço Público – Magistério	Professor Regente dos Anos Iniciais – 20h/s	01/09/2015

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar de 06/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 06 de Setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9662A569

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 434/2018

Decreto "P" nº 434/2018 PMSGO-GAB 10 de Setembro de 2018.

Declara Vacância de Cargo Efetivo.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII, do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2017, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Declarar a vacância, do cargo de Agente de Serviço Público Especializado, na função de Professor Assistente, 08 horas/diárias, da servidora ***NATIELLEN APARECIDA DA SILVA,*** matrícula 4807, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, homologado em 02/08/2017, no cargo de Técnico de Serviço Público – Magistério, na função de Professor Regente de Educação Infantil – 20 horas/semanais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos a contar da data de 10/09/2018, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Setembro de 2018.

JEFERSON LUIZ TOMAZONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:9ACA2D4C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 1281/2018	Credor: 4000581 - COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA			
Data: 24/07/2018	Valor: 693,00	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00		
Desdobramento: 339030 - 09 - 00				
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , PEDIDO FEITO POR ELISANGELA (FARMACÊUTICA) , CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018 , EDITAL Nº 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 .				
PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
CLORIDRATO DE RANITIDINA 150 MG - COMPRIMIDO	un	0,07	9.900,00	693,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:F0EA2863

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018				
Extrato de Empenho de Registro de Preços				
Empenho: 2738/2018	**Credor:** 4002129 - DEMEU CONVENIÊNCIA EIRELI ME			
Data: 31/08/2018	**Valor:** 3.576,00	**Programática:02.005.12.361.0007.2.062.3.3.90.30.00.00**		
Desdobramento: 339030 - 39 - 00				
Histórico: Relativo ao reempenho na fonte 15052 (PNATE) para pagamento, referente a aquisição de pneus, câmaras e protetores em atendimento a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Selvíria, conforme anexo I. KOMBI PLACA HSH 5689 - HSH 5690 e HSH 3077, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 06/2017, EDITAL Nº 109/2017 e PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2017.				
PRODUTO	**UND.**	**VL UNIT.**	**QTD.**	**VL TOTAL**
PNEU 185 R14C 08 LONAS	un	298,00	12,00	3.576,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:AEE68938

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO EDITAL 130-2018 CONVITE 13-2018 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS

Exercício: 2018

Resultado da Licitação

EDITAL N.º 130/2018.
CARTA CONVITE N.º 13/2018.

Data Abertura:
03/08/2018. – as 13h00min (MS)

Objeto
Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e instrumentais odontológicos, com entrega parcelada, durante 06 (seis) meses, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e condições constantes neste Edital.

Foram convidadas as empresas:

DECOM PAPER-COM DE EQUI. E PRODUTOS ODONTOLOGIOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - Cnpj. 08.726.881/0001-34;

DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME - Cnpj. 18.483.775/0001-20 e;

BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ. 03.321.370/0001-19.

Resultado final.

DECOM PAPER-COM DE EQUI. E PRODUTOS ODONTOLOGIOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME - Cnpj. 08.726.881/0001-34.
Valor a ser Homologado
R$ 46.439,14 (quarenta e seis mil quatrocentos e trinta e nove reais e quatorze centavos);

DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI – ME - Cnpj. 18.483.775/0001-20.
Valor a ser Homologado
R$ 19.295,60 (dezenove mil duzentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos);

BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI – EPP - CNPJ. 03.321.370/0001-19.
Valor a ser Homologado
R$ 8.778,40 (oito mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Valor total desta Carta convite é de R$ 74.513,14 (setenta e quatro mil quinhentos e treze reais e quatorze centavos).

Selvíria - MS, 03 de Setembro de 2018.

TIAGO BALSANELLI RODRIGUES
Presidente CPL

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:45C71CAF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO ED 101-PP 35 2018
AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital Nº 101/2018.
Pregão Presencial - N°. 35/2018.

Data Abertura:
04/09/2018 – as 08h00min(MS).

Objeto
Aquisição de 05 (cinco) ônibus rodoviários usados, ano de fabricação mínimo 2009, para transporte de alunos da educação infantil e ensino fundamental, da zona rural, para escolas públicas do Município/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, conforme Anexo I.

PARTICIPANTES

TRANSFAVARO TRANSPORTE LTDA – EPP, CNPJ: 71.738.900/0001-89;

SILVA & BEGHINI COMÉRCIO DE ONIBUS LTDA, CNPJ: 01.518.960/0001-00;

HIPPERBUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ: 02.730.159/0001-97.

VENCEDOR

HIPPERBUS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME, CNPJ: 02.730.159/0001-97.
Valor a ser Homologado
R$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

O valor total deste Pregão é de R$ 349.500,00 (trezentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Selvíria - MS, 04 de Setembro de 2018.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:DE5A52C9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO ED 125 PP 42 -2018 - PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital Nº 125/2018.
Pregão Presencial - N°. 42/2018.

Data Abertura:
05/09/2018 – as 08h00min(MS).

Objeto
REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por lote, para eventual aquisição de PRODUTOS QUÍMICOS E LABORATORIAIS (REAGENTES), durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo I.

PARTICIPANTES

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, CNPJ n°. 10.396.394/0001-00;

W.N DIAGNOSTICA EIRELI- EPP, CNPJ nº 09.100.467/0001-88.

VENCEDOR

DIAGNOLAB LABORATÓRIOS EIRELI EPP, CNPJ n°. 10.396.394/0001-00;
Valor a ser Homologado
R$ 58.325,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais);
Vencedor dos lotes 01 ao 75 e foram fracassados os lotes 04 e 48.

O valor total desta licitação é de **R$ 58.325,00 (cinquenta e oito mil trezentos e vinte e cinco reais);**

Selvíria - MS, 05 de Setembro de 2018.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9EF9E8E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO ED 123 PP 40 -2018 - LIMPEZA PÚBLICA

Exercício: 2018

Resultado de Licitação

Edital Nº 123/2018.
Pregão Presencial-N°. 40/2018.

Data Abertura: *10/09/2018.*

Objeto
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana, de forma mensal, pelo critério de menor preço global, durante o período de 12 (doze) meses, conforme anexo II.

PARTICIPANTES

BROOKS AMBIENTAL E SERVICOS EIRELI – EPP CNPJ: 71.777.700/0001-35

CONSERVITA GESTÃO E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA-ME - CNPJ: 11.874.834/0001-42

MROVER URBANIZACAO E SERVIÇOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.236.072/0001-56

SUPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP - CNPJ: 26.815.464/0001-40

VENCEDORES

SUPORTE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – EPP - CNPJ: 26.815.464/0001-40
Valor a ser Homologado
Lote 01 - R$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais);

O valor total desta licitação é de **R$ 632.000,00 (seiscentos e trinta e dois mil reais)**.

Selvíria - MS, 10 de Setembro de 2018.

GERALDO SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:59234530

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12 2018 - LOCAÇÃO DE VEÍCULO TRANSPORTE RURAL SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12/2018

EDITAL N° 127/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N° 44/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federa ln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

TRANSFAVARO TRANSPORTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 71.738.900/0001-89, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 1224, Vila Sanches, Andradina/SP, CEP 16.900-110, representada por seu sócio legal, o senhor **Auromir João Favaro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º14.833.214, SSP/SP, inscrito no CPF: 053.296.488-82, residente e domiciliado na Rua Baldomero Leituga n.º 2833, Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS, CEP 79.610-270. Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus, para transporte rural, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 127/2018 e Pregão Presencial n°. 44/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	Especificação	Unid.	Km Total	V. Unit	V. Total
01	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS**, POR QUILÔMETRO RODADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Ônibus, de no mínimo 42 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte de alunos da zona rural. (manutenção por conta da empresa)	**KM**	**Até 12.500**	R$ 4,75	R$ 59.375,00

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$59.375,00 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais).

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (06) seis meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 12 (doze) meses.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.

A validade da Ata de Registro de Preços será de 06 (seis) meses, contados a partir de **11 / 09 / 2018**, tendo validade até **10 / 03 / 2019.**

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto n° 151 de 16 de julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AUROMIR JOÃO FAVARO
Transfavaro Transporte LTDA EPP

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D857829F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13 2018 - LOCAÇÃO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2018

EDITAL N° 128/2.018
PREGÃO PRESENCIAL N°45/2.018

O MUNICIPIO DE SELVÍRIA/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Avenida João Selvirio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, **JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do RG. nº 527.522.934 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 035.394.914-61, residente e domiciliado na Rua Vereador Adelmo Zambon, nº 978, nesta cidade de Selvíria/MS e, o beneficiário abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federaln°. 8.666/93, Lei Federal n°. 10.520/2002, Lei Complementar n°. 123/06, Decreto Municipal n°. 418/2002, Decreto Municipal n°. 095/2018, Decreto Municipal n°. 082/2013, alterações posteriores, demais normas pertinentes e aplicáveis e disposições contidas neste Edital, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **REGISTRO DE PREÇOS**, resolve registrar os preços da empresa:

TRANSFAVARO TRANSPORTE LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 71.738.900/0001-89, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 1224, Vila Sanches, Andradina/SP, CEP 16.900-110, representada por seu sócio legal, o senhor **Auromir João Favaro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG. n.º14.833.214, SSP/SP, inscrito no CPF: 053.296.488-82, residente e domiciliado na Rua Baldomero Leituga n.º 2833, Jardim Alvorada, Três Lagoas - MS, CEP 79.610-270.

Celebram a presente Ata de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, pelo critério de menor preço por item, para eventual prestação de serviços de locação de veículo tipo ônibus e van, para transporte rodoviário de alunos universitários, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, durante o período de 06 (seis) meses, conforme anexo I – Termo de Referência, do edital n°. 128/2018 e Pregão Presencial n°. 45/2.018, que passam a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a proposta do licitante vencedor, bem como, o(s) quadro(s) discriminando a classificação dos proponentes e preços apresentados.

A existência de preços registrados não obriga a Administração/Secretaria a firmar as contratações que deles poderão advir, não estando obrigada a adquirir uma quantidade mínima, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

O objeto deverá compreender o preço registrado, as especificações, quantidades e valores de cada fornecedor, conforme abaixo:

ITEM	Especificação	Unid.	Km Total	V. Unit	V. Total
01	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN**, POR QUILÔMETRO RODADO, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL. Van, de no mínimo 13 lugares, com ar-condicionado, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rodoviário. (manutenção por conta da empresa)	**KM**	**Até 43.500**	**R$ 4,15**	**R$ 180.525,00**
02	**LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS**, POR QUILÔMETRO RODADO, COM MOTORISTA E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL. Ônibus, de no mínimo 42 lugares, equipado conforme as normas vigentes, para transporte rodoviário. (manutenção por conta da empresa)	**KM**	**Até 42.500**	**R$ 5,50**	**R$ 233,750,00**

O Valor Total desta Ata de Registro de Preços é de R$ 414.275,00 (quatrocentos e quatorze mil duzentos e setenta e cinco reais)

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de Registro de Preços terá vigência de (06) seis meses, a contar os seus efeitos a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (www.diariomunicipal.com.br/assomassul), podendo ser prorrogada por igual período, até o limite de 12 (doze) meses.

A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, às penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
É permitido que outros licitantes participantes do certame, também venham a praticar o mesmo preço registrado de menor lance, desde que essa autorização e suas respectivas condições de fornecimento, atendam aos requisitos mínimos exigidos no edital convocatório, inclusive habilitatória, e que estes assinem a ata de registro de preços.
A validade desta Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, contados a partir de **11 / 09 / 2018**, tendo validade até **10 / 03 / 2019.**

DA ADMINISTRAÇÃO E DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização ficará a cargo de servidor designado, conforme Decreto n°151 de 16 de julho de 2018.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Será dada divulgação dos preços registrados em Ata por meio de publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado no site www.diariomunicipal.com.br/assomasul e no sitio do Município de Selvíria site http://www.selviria.ms.gov.br.

Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições desta ata, bem como, para automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições do órgão gerenciador.

DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Três Lagoas, para dirimir quaisquer questões e conflitos decorrentes desta Ata de Registro de Preços e não resolvidas na esfera administrativa.

Selvíria/MS, - 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

AUROMIR JOÃO FAVARO
Transfavaro Transporte LTDA EPP

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:190F8AAD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLAGAÇÃO EDITAL 119-2018 CONVITE 12-2018 - CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

José Fernando Barbosa dos Santos, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO HOMOLOGAR**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta convite n.º 12/2018 e Edital 119/2018, pelo critério do menor preço por LOTE, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos, com entrega parcelada, durante o exercício de 2018, acatando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, resolve declarar "DESERTO" por falta de interessados.

Selvíria - MS, 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:D25B0ABA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DEADJUCAÇÃO - EDITAL 119-2018 CONVITE 12-2018 - CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E

TERMO DE ADJUDICAÇÃO.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito do Município de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve: **NÃO ADJUDICAR** com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, na modalidade de Carta Convite nº 12/2018, pelo critério do menor preço por LOTE, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de materiais gráficos e impressos, com entrega parcelada, durante o exercício de 2018, declarando o referido Edital "Deserto" por falta de interessados.

Selvíria - MS, 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Willian Braz da Cruz Negrão
Código Identificador:9D7143E3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 158 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O Prefeito Municipal do Município de Selvíria/MS, no uso das suas atribuições, informa que em observância aos Princípios da Publicidade, vem retificar o DECRETO Nº 158 DE 03 DE SETEMBRO DE 2018, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Onde se leu:

Artigo 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016, conforme Decreto de Homologação nº 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

1 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM ARÉA LOTAÇÃO URBANA/RURAL

1 – EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS
2 – GISELI DE ASSIS SOUZA SALES

2 –PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES LOTAÇÃO URBANA

1 – ODAIR GREGÓRIO

Leia-se:

Artigo 1º- Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público 01/2016, conforme Decreto de Homologação nº 150/2018, de acordo com a Ordem de classificação, necessidade e número de vagas a serem preenchidas:

1 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM ARÉA LOTAÇÃO URBANA/RURAL

1 – EDINALDO DE OLIVEIRA SANTOS
2 – GISELI DE ASSIS SOUZA SALES

2 – FISIOTERAPEUTA – LOTAÇÃO URBANA

1 - LELIO PRADO YONEHARA
As demais condições permanecem inalteradas.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Selvíria/MS, 10 de Setembro de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Fernandes Ferro dos Santos
Código Identificador:AB179CB7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
RESOLUÇÃO Nº 02/2018

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS - PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Complementar Municipal nº 023/2005, de 05 de outubro de 2005,
RESOLVE:
RETIFICAR a Resolução nº 01/2018, de 31 de agosto de 2018, passando o artigo, 2º para seguinte redação:
Art. 1º - Iniciar, a partir de 03 de setembro e término em 31 de outubro de 2018, no horário de 7h às 11h, o recadastramento dos Aposentados e Pensionistas da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Sidrolândia-Previlândia.
Art. 2º - Para efeito de recadastramento do que se trata no art 1º, os Aposentados e Pensionistas da Previlândia, deverão apresentar-se na sede do Instituto, situado a Rua Pernambuco nº 860, munidos do cadastro de Pessoa Fisica-CPF,Cédula de Identidade-RG, comprovante de residência atualizado, Certidão de Casamento, "Titulo de Eleitor" CPF ou RG dos filhos menores de 21 anos.
Art. 3º - Os Aposentados e Pensionistas residentes em outras localidades poderão efetuar o recadastramento acessando o site do Instituto (www.previlandia.ms.gov.br), preencher o formulário, assinar, reconhecer a firma em cartório e encaminhar via correio para a Previlândia no endereço rua Pernambuco nº 860 centro CEP 79170 000.
Art. 4º - Não havendo Manifestação por parte de qualquer dos Aposentados ou Pensionistas no período citado no artigo1º os

pagamentos serão suspensos, sendo liberados somente após o comparecimento do segurado (a).
.**Art. 5º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS, 06 de setembro de 2018.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Fabio Luis Pedroso
Código Identificador:B6E78104

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1932, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

LEI MUNICIPAL 1932, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a inclusão e alteração no PPA, LDO e LOA, e autoriza o poder executivo Municipal a abrir créditos adicionais especiais por excesso de arrecadação e criação de elemento no orçamento vigente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a inclusão e alteração no PPA, LDO e LOA, pelo crédito adicional especial por excesso de arrecadação e criação de elemento no orçamento vigente. Tal valor se refere ao repasse do Ministério da Saúde para atender à saúde de pessoas privadas de liberdade, solicitado pela secretaria municipal de saúde no exercício de 2015, sendo liberada no exercício de 2018 pelo Ministério através da Portaria nº 1741/2017, no valor mensal de R$ 5.184,33 (cinco mil e cento e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), recebidos 06 (seis) parcelas totalizando R$ 31.105,98 (trinta e um mil, cento cinco reais e noventa e oito centavos), com contrapartida do Estado no valor mensal de R$ 1.036,86 (mil e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos) recebidos 06 (seis) parcelas totalizando R$ 6.221,16 (seis mil e duzentos e vinte e um reais e dezesseis centavos), a serem distribuídos conforme classificação funcional programática a seguir:

02.13.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
301 – ATENÇÃO BÁSICA
1301 – BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
2424 – ATENÇÃO À SAÚDE DAS PESSOAS PRIVADAS DE LIBERDADE NO SISTEMA PRISIONAL
FONTE DE RECURSOS – 1.14.009 – COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 30.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 1.105,98
FONTE DE RECURSOS – 1.31.009 – COMPONENTE PISO DE ATENÇÃO BÁSICA VARIÁVEL
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$ 5.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....R$ 1.221,16
Total da Suplementação.....R$ 37.327,14

Art. 2° A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de R$ 37.327,14 (trinta e sete mil, trezentos e vinte e sete reais e quatorze centavos) se dará através da abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

Art. 3º Fica autorizado a inclusão do crédito adicional especial por excesso de arrecadação e criação de elemento no orçamento vigente. Tal valor se refere ao convênio nº 28317 firmando com o governo do Estado para reforma da Escola Municipal Cacique Armando Gabriel, alocado conforme classificação funcional programática a seguir:

02.10.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.9005.1106 – Construção/Reforma e Ampliação de Unidades Escolares
Fontes de Recursos – 1.24 – Transferências de Convênios – Estado
44.90.51.00 – Obras e Instalações.....R$ 60.000,00

Art. 4º A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) se dará através da abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 10 de setembro de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:D4F66C9F

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO / Nº022/2018/SEAS

A CONTRATANTE, "MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ nº 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI;
CONTRATADO(A): CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO
OBJETO: Resolvem administrativamente e por comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL**, ao Instrumento de contrato **Nº022/2018/SEAS** firmado em 28/02/2018 para exercer a função de Orientador Social.

Sidrolândia-MS, 01 de Setembro de 2018.

ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CLEUFA JUSTINA DOS SANTOS FIGUEIREDO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:85367DA4

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 941/2018 DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

"Dispõe sobre o retorno ao serviço público".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE :

ARTIGO 1° - Fazer retornar, a pedido, ao serviço público no cargo de origem o servidor municipal **LUIZ ANTONIO LEMES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 10493-1, Engenheiro Civil 40h, lotado junto a SEFATE.
ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 15 de agosto de 2018.
ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO Aos seis dias do mês de setembro de 2018.

MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:FE087C79

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DELIBERAÇÃO CME/MS N.84, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA ESCOLA MUNICIPAL

OLINDA BRITO DE SOUZA, DE SIDROLÂNDIA/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIDROLÂNDIA/MS, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CME Sidrolândia/MS N.06 de 2018, aprovado em Sessão Plenária de 28/08/2018, e o disposto Processo N.1129/2018.
DELIBERA:

Art. 1°Fica Autorizado o Funcionamento do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Olinda Brito de Souza, pelo prazo de 05 anos, a partir de 2019.
Art. 2°Esta Deliberação, após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia-MS, 28 de agosto de 2018.

LUZINETE RODRIGUES SAMPAIO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Homologo em: 06/09/2018

ALICE APARECIDA ROSA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Mirian Silva Viana Pires
Código Identificador:643EB06C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3181/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial, *registro de preço*, do tipo **"MENOR TAXA ADMINISTRATIVA"**, nos termos da Lei nº 10.520/02 subsidiada pela Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 768/2018 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO E FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, ASSEMELHADOS E GESTÃO DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÕES CORRETIVAS E PREVENTIVAS, ATRAVÉS DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO VIA WEB (INTERNET), COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE BENS DE CONSUMO, SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS E DEMAIS MATERIAIS PARA A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS, BEM COMO OS QUE ESTÃO À DISPOSIÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.

TIPO: MENOR TAXA ADMINISTRATIVA
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues no dia **24 de Setembro de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$ 30,00 (trinta reais), sendo este o custo de reprodução ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 10 de Setembro de 2018.

ADEMILSON T. DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:4A4B9236

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 038/2018, ficam convocados os representante das empresas: **RODRIGHERO E CIA LTDA, ELETRO MENDONÇA COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA ME, RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGOCIOS LTDA-ME E LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** vencedoras da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação.

Sidrolândia MS, 10 de Setembro de 2018.

MARCELO DE ARAÚJO ASCOLI
Prefeito de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:326A389A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TORNAR SEM EFEITO

PROCESSO Nº 032/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2017
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 - AO CONTRATO 054/2017, EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.
Torna sem efeito a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, n.º 2160 do dia 09 de Agosto de 2018.

Publicado por:
Antonio Rosa Dourado
Código Identificador:61761BBE

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECISÃO

Nos termos do artigo 04 da Lei Federal nº 10.520/02, ante os fundamentos da informação do Pregoeiro, DECIDO: CONHECER do recurso formulado pela empresa Recorrente **ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME.**
Ademais, dá sequência e toma as devidas providência para que sejam validadas as decisões oriundas de tal ato.

É como decido.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:78AC4D51

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 113/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 084/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: A contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição parcelada de material de expediente em atendimento as solicitações das Gerencias Municipais da Prefeitura Municipal de Sonora - MS, consoante este EDITAL e seus ANEXOS.

EMPRESAS VENCEDORAS:
ZFP DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 235.602,73 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil Seiscentos e Dois Reais e Setenta e Tres Centavos),** referente aos itens; 04,06,08 a 11,13 a 16,18,19,25 a 68,70,71,74 a 101,103 a 109,111 a 115,117 a 131,133,135 a 144, 146, 150, 165, 167, 171, 172, 173, 175 a 193, 195, 196, 198, 199, 201, 202,204,205,207 a 215,218 a 243.
DEPOSITO DE ALIMENTOS BMB EIRELI – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 53.393,57 (Cinquenta e Tres Mil Trezentos e Noventa e Tres Reais e Cinquenta e Sete Centavos),** referente aos itens; 01,02,03,17,20 a 24,72,102,110,116,132,134,145,147,149,151 a 161,163,164,168,169,170,174,200,203,216,217.
ECOPEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – ME, vencedora do certame, perfazendo o Valor Total de **R$ 63.493,80 (Sessenta e Tres Mil Quatrocentos e Noventa e Tres Reais e Oitenta Centavos),** referente aos itens; 166.

Sonora – MS, 10 de Setembro de 2018.

CELSO ESCOBAR DE LEMOS
Pregoeiro

Homologo o Resultado Adjudicado pelo Pregoeiro.

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:D43E4F17

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1604 DE 10 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, aos servidores abaixo relacionados.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Devanir Rodrigues Pereira Junior	2015 – 2016	10/09/18	09/10/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:DB9EAA25

NÚCLEO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P'' N.º 1605 DE 10 DE SETEMBRO 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Conceder férias, de acordo com o Art. 78, C.C. Art. 80 § 1º da Lei n.º 285, de 05 de julho de 2001, ao servidor abaixo relacionado.

NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
Gislene Bozoki	2016 – 2017	10/09/18	24/09/18
Maria das Graças Solano Feitosa	2016 – 2017	10/09/18	24/09/18

ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdeth Dantas dos Santos
Código Identificador:CE7490A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N.339, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora LILIANE FERRO DA COSTA, ocupante do cargo de Professora, Lotada no Departamento de Educação, prestados à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, como Professora, conforme Declaração de Tempo de Contribuição emitida em 26/04/2011 pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. Computando para fim de aposentadoria, da Lei Complementar n. 35/2016, de 31 de Março de 2016, observado o Art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988. Correspondendo ao período 15/09/2018 à 10/07/2010, totalizando o tempo de contribuição de 01 (um) ano, 01 (um) mês e 07 (sete) dias, conforme tabela abaixo:

Período	Diário Oficial n°	Data D.O.	N° Publicação	Tipo Publicação	Data Publicação
04/02/2010 à 10/07/2010	2.980	26/02/2010	001	Resolução "PE"	25/02/2010
28/07/2009 à 22/12/2009	2.839	30/07/2009	020	Resolução "PE"	29/07/2009
15/09/2008 à 19/12/2008	2.631	24/09/2008	003	Resolução "PE"	23/09/2008

TERENOS, 21 DE AGOSTO DE 2018.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Registre-se e cumpra-se

Em 21.08.18

MARILÉIA BRIZOLA DA ROSA
Secretária Geral

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:0CFB3F62

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
ERRATA EXTRATO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 25/2018 - PROCESSO N°. 121/2018/CMTLS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ERRATA

EXTRATO DO AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 25/2018 - PROCESSO N°. 121/2018/CMTLS, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das suas atribuições, e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

RETIFICAR o extrato do Aviso de Ratificação de Inexigibilidade nº. 25/2018 - Processo n°. 121/2018/CMTLS, firmado junto a EMPRESA REVOLUTION ENSINO DE ARTES VISUAIS LTDA, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 10 de Setembro de 2018, edição 2181, pagina 58, cujo texto segue abaixo.
Onde se lê:

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS Aviso – Ratificação de Dispensa nº. 25/2018 – Processo nº. 121/2018.
Leia-se:
Câmara Municipal de Três Lagoas/MS Aviso – Ratificação de INEXIGIBILIDADE nº. 25/2018 – Processo nº. 121/2018.

Registra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 10 de Setembro de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:249D67DC

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º. 3.428, DE 17 DE JULHO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO E EXIBIÇÃO DE ANIMAIS EM ESTABELECIMENTOS, EXPOSIÇÕES, SHOWS E EVENTOS SIMILARES; PROÍBE ENTREGÁ-LOS COMO BRINDES OU EM SORTEIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibido apresentar ou exibir animais domésticos, domesticados, silvestres nativos e exóticos em estabelecimentos, feiras, eventos, convenções, solenidades, comemorações, shows, espetáculos, mostras e exposições de qualquer natureza ou finalidade, ainda que organizados com objetivos institucionais, culturais, beneficentes, artísticos ou promocionais.

Parágrafo único. Excluem-se da proibição de que trata o caput deste artigo:

I - feiras de adoção ou doação de cães e gatos;
II - exposições de entidades oficiais de criadores de animais de raça;
III - feiras, exposições e leilões pecuários;
IV - exibições militares e da Guarda Civil Metropolitana;
V - animais mantidos em parques públicos, aquários e zoológicos;
VI - exposição de animais disponibilizados para a venda, em estabelecimentos legalmente autorizados, vedadas exibições performáticas e a acomodação em vitrines e recintos similares.

Art. 2º Não será permitida a entrega de animais domésticos, domesticados, silvestres nativos ou exóticos como brinde, prêmio ou em sorteio.

Art. 3º VETADO
Parágrafo único. VETADO.

Art. 4º Considera-se infrator:

I - o responsável consignado na licença ou alvará que autorizou o funcionamento do estabelecimento ou de um dos eventos elencados no caput do artigo 1º;
II - o promotor do evento ou, na impossibilidade de sua identificação, o responsável legal pelo estabelecimento, no caso de realização de uma das atividades relacionadas no artigo 2º desta lei;
III - o responsável legal pelo estabelecimento, no caso de que trata o artigo 3º desta lei.

Art. 5º Constatada infração à presente lei, o fiscal afeto à Secretaria do Meio Ambiente aplicará pena de multa de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dobrada na reincidência.
§ 1º. VETADO.
§ 2º. Descumprida a intimação, o animal será apreendido.
§ 3º. Nos casos de que trata o artigo 2º, o infrator será multado e intimado a fazer cessar as atividades de entrega de animal como brinde, prêmio ou em sorteio, seguida da apreensão imediata dos animais envolvidos, se presentes no local.
§ 4º. Tratando-se de animal silvestre nativo sem comprovação de origem, a apreensão será imediata, sem prejuízo da multa prevista no caput e das sanções penais cabíveis.

Art. 6º O animal apreendido será encaminhado, em caráter provisório:

I - ao Centro de Controle de Zoonoses, em caso de doméstico ou domesticado;
II - ao órgão responsável pela fauna silvestre da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, em caso de silvestre nativo ou exótico.

Parágrafo único. Diante da impossibilidade de manter alojado o animal silvestre exótico apreendido, o órgão municipal responsável pela fauna silvestre poderá encaminhá-lo para instituição licenciada ou habilitada para a guarda da espécie.

Art. 7º O resgate do animal apreendido dar-se-á no prazo de 3 (três) dias úteis, mediante:

I - presença do proprietário legal ou procurador legalmente constituído para essa finalidade;
II - comprovação da origem legal, conforme a procedência do animal, em caso de silvestre nativo ou exótico;
III - comprovação da propriedade do animal, por meio de documentos ou de duas testemunhas que possam atestá-la, em caso de animal doméstico ou domesticado;
IV - pagamento de taxa de apreensão no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
V- pagamento de taxa de permanência no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) por dia;
VI - transporte adequado para o animal.

Parágrafo único. O animal silvestre nativo sem comprovação de origem não poderá ser resgatado.

Art. 8º O animal não resgatado no prazo de 3 (três) dias úteis deverá ser:

I - encaminhado pelo Centro de Controle de Zoonoses ao programa de adoção, se doméstico ou domesticado;
II - destinado pelo órgão responsável pela fauna silvestre da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, conforme legislação vigente, se silvestre nativo ou exótico.

Art. 9º As multas previstas nesta Lei deverão ser reajustadas, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulada no exercício anterior.

Parágrafo único. Em caso de extinção do índice de que trata o caput deste artigo, será adotado outro criado por legislação federal, que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 10 Para dar cumprimento ao disposto nesta lei, os órgãos envolvidos poderão firmar convênios com entidades públicas e/ou privadas, fundações, autarquias, organizações governamentais ou não governamentais da área de defesa da fauna.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, editando normas complementares necessárias à sua execução e fiscalização.

Art. 12 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 04 de setembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:70019224

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º. 3.420, DE 03 DE JULHO DE 2018.

"INSTITUI A DEFINIÇÃO DE CONDUTA DE MAUS-TRATOS PRATICADA CONTRA A FAUNA DOMÉSTICA E ESTABELECE MULTA E SANÇÃO ADMINISTRATIVA A QUEM OS PRATICAR, SEJA PESSOA FÍSICA OU PESSOA JURÍDICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Três Lagoas- MS, a Lei que define a conduta de maus-tratos praticada contra a fauna doméstica, estabelecendo normas de coibição, multa e sanção administrativa a pessoas físicas ou pessoas jurídicas que violarem as normas aqui presentes, não obstante as normas constitucionais e infraconstitucionais de proteção e defesa dos direitos da fauna doméstica.

Art. 2º Compreende-se por maus-tratos em conceito amplo contra a fauna doméstica ato comissivo ou omissivo que enseje crueldade ou desleixo, ausência de alimentação essencial adequada, excesso de serviço, tortura, abandono, manter os animais em condições inadequadas, uso de animais feridos para qualquer atividade que não seja o de cuidado imediato e tratamento conforme condição clínica por profissional devidamente qualificado, instalações e gaiolas inadequadas ou impróprias à espécie, uso em experiências pseudocientíficas, falta de cuidados veterinários, quando necessário, adestramento nocivo ou quaisquer outros tipos que possam causar sofrimento físico ou emocional.

Art. 3º O Poder Executivo tomará todas as providências para o fiel cumprimento desta Lei, podendo atuar diretamente pelos órgãos competentes de suas Secretarias ou por meio de parcerias público-privadas, convênios e similares, conforme os processos administrativos legais constantes na legislação vigente.

Art. 4º Esta Lei se pauta nas seguintes diretrizes:

I - Promoção da fauna doméstica;
II - Proteção da vida, saúde e integridade física e emocional da fauna doméstica;
III - Prevenção visando ao combate dos maus-tratos à fauna doméstica;
IV - Resgate e recuperação da fauna doméstica vítima de crueldade e maus-tratos;
V - Defesa dos direitos da fauna doméstica, conforme normas constitucionais e leis infraconstitucionais;

Art. 5º Para os fins desta Lei, entendem-se, a título stricto sensu, os maus-tratos à fauna doméstica:

I - Não fornecer alimentação e/ou água adequadas;
II - Lesar, agredir, espancar, violentar, causando-lhe dor, danos ou morte;
III - Mutilar órgãos ou membros;
IV - Açoitar ou castigar, causando-lhe incômodo ou dor psicológica, lesão leve, grave ou morte;
V - Abandonar, não importando o local ou situação;
VI - Obrigar a realizar atividades de forma excessiva ou submeter a ambientes inadequados, resultando-lhe dor, danos ou morte, mesmo que para fins de adestramento;
VII - Criar, manter, expor em local insalubre, sem segurança, limpeza e desinfecção, privando-lhe ou não da respiração, movimento, descanso, ar ou luz, resultando-lhe ou não lesão leve, grave ou morte;
VIII - Transportar em veículo inadequado, gaiolas ou caixas de transporte inapropriadas para a espécie, acarretando-lhe desconforto ou lesão ao bem-estar físico e psíquico;
IX - Utilizar para "rixa de galo", lutas, confronto entre a mesma espécie ou espécies diferentes ou incentivar tal comportamento e atitude onde estiver ou em rituais religiosos;
X - Envenenar, restando-lhe danos reversíveis ou irreversíveis ou morte;
XI - Deixar de realizar a eutanásia cujo diagnóstico foi realizado por médico veterinário competente, a saber, sendo a única alternativa;
XII - Abusar sexualmente;
XIII - Promover perturbação psicológica e comportamental, ofendendo o animal ou não;
XIV - Golpear involuntariamente, causando-lhe lesão leve, grave ou morte;
XV - Não prestar socorro ou assistência veterinária à fauna doméstica doente, ferido, atropelado ou impossibilitado de se locomover, comer ou beber água;
XVI - Privar de abrigo de chuva ou luz solar;
XVII - Abater para consumo;
XVIII - Sacrificar com métodos não humanitários ou não aconselhados pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária – CRMV;
XIX - Divulgar, publicar, incentivar, expor qualquer ideia ou sugestão de maus-tratos à fauna doméstica;
XX - Promover sorteios, ação entre amigos, bingos, rifas ou eventos em que constem como prêmios animais vivos ou expor para comércio;
XXI - Vender ou doar animal doméstico para menores de idade e incapazes civilmente, senão pela presença e autorização por documento escrito do responsável legal;
XXII - Outras ações ou omissões atestadas por médico veterinário.

Parágrafo único. As ações, comportamentos, condutas e atitudes constantes nos dispositivos desse artigo não excluem outras práticas consideradas maus-tratos, não sendo o rol apresentado exaustivo, podendo ser entendido como maus-tratos qualquer ato contra à saúde, bem-estar físico e psíquico do animal ou que acarrete seu óbito.

Art. 6º A ação ou omissão que gera os maus-tratos ao animal vinculará objetivamente o infrator à multa administrativa, além de outras sanções legais cabíveis na legislação vigente.

§1º VETADO.

I - VETADO;
II - VETADO;
III - VETADO

§ 2º VETADO
§ 3º VETADO.

§ 4º O infrator é obrigado a levar o animal da fauna doméstica vítima de maus-tratos à assistência veterinária qualificada, sob pena de ter a multa administrativa triplicada e o animal recolhido pelo Centro de Controle de Zoonoses de Três Lagoas.

§ 5º As despesas com a assistência veterinária correrão por conta do infrator, devendo este, pagar todos os trâmites de assistência de saúde ao(s) animal(is) da fauna doméstica, ou da forma que o Poder Executivo entender melhor.

Art. 7º A pessoa jurídica que incorrer em infração desta Lei não poderá por um ano participar de certame público de pregão, convênio, parceria público-privada ou outro processo que envolva contrato licitatório ou não com o Poder Público Municipal.

Art. 8º As multas administrativas constantes nesta Lei serão recolhidas pela Prefeitura de Três Lagoas/MS e repassadas às

atividades referentes ao bem-estar animal que estão vinculadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Três Lagoas/MS, ou da forma que a Administração Municipal entender melhor.

Art. 9º O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 04 de setembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:25341769

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º. 3.440, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS O MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO DA DOENÇA DE PARKINSON DENOMINADO "TULIPA VERMELHA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no calendário Oficial de Eventos do Município de Três Lagoas o mês de abril como sendo o mês destinado a divulgação, tratamento e promoção do bem-estar e qualidade de vida, denominado "Tulipa Vermelha".

Art. 2º A presente Lei possui os seguintes objetivos:

I - Inserir a temática na comunidade como um todo;
II - despertar os variados profissionais existentes na sociedade para o fato de que seus diferentes conhecimentos podem contribuir para o fornecimento de qualidade de vida e retardamento dos sintomas;
III - provocar nas pessoas a reflexão de que inúmeras situações constrangedoras e discriminatórias vividas por pessoas com Parkinson podem ser evitadas com a divulgação e debate amplo da patologia e seus sintomas;
IV - participação de familiares dos parkinsonianos, na definição e controle das ações e serviços de saúde;
V - apoio ao desenvolvimento científico e tecnológico para o tratamento da doença de Parkinson e suas consequências;
VI - divulgar os sintomas da patologia a fim de levar ao conhecimento do acometimento precoce;
VII - direito a medicação e as demais formas de tratamento que visem minimizar os efeitos, de modo a não liminar a qualidade de vida da pessoa com Parkinson em qualquer idade;

VIII - desenvolvimento de instrumento de informação, análise, avaliação e controle por parte dos serviços de saúde, abertos à participação da sociedade.

Art. 3º "O abril da Tulipa Vermelha" será comemorado anualmente e tem como símbolo da campanha a Tulipa Vermelha.

Art. 4º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 06 de setembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Sirlene dos Santos Pereira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0EF13498

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º. 3.441, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

"INSTITUI A "SEMANA MUNICIPAL DO ASSISTENTE SOCIAL" A SER COMEMORADO NA TERCEIRA SEMANA DO MÊS DE MAIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana Municipal do Assistente Social", na cidade de Três Lagoas a ser comemorada, anualmente, na terceira semana de cada mês de Maio, com o mesmo nome, em alusão ao dia Nacional do Assistente Social que é nacionalmente comemorado no dia 15 de maio.

Art. 2º A Semana ora instituída passa a integrar o calendário oficial de eventos da cidade de Três Lagoas.

Art. 3º Na "Semana Municipal do Assistente Social" serão realizados estudos, seminários, simpósios, workshops, intercâmbios, palestras e demais eventos relacionados ao exercício profissional do Assistente Social.

Art. 4º O objetivo desta Lei é promover a conscientização da sociedade três-lagoense para a valorização e o reconhecimento profissional do Assistente Social em benefício dos seres humanos, sobretudo, na exteriorização de seus conhecimentos e de orientações éticas que reestabeleçam o equilíbrio das situações sociais, normais e patológicas, que careçam de apoio, amparo e da intervenção de plataformas, programas e projetos para a redução de desigualdades sociais momentâneas, visto que, essas se alongam e se avolumam no quadro da sociedade pós-moderna como um todo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 06 de setembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autora: Vereadora Isabel Cristina Ferreira da Silveira

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D648F951

GABINETE DO PREFEITO
LEI N º. 3.443, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE A OFERTA E COBRANÇA DE SERVIÇOS DO TIPO "COUVERT ARTÍSTICO" NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e, na qualidade de Prefeito**, SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º Os estabelecimentos comerciais do tipo restaurante, lanchonetes, bares, casas noturnas e congêneres que oferecem serviços de "couvert" artístico deverão afixar, em local de visível acesso ao consumidor, a descrição clara do preço cobrado e seus horários.

§ 1º Para fins desta Lei, entende-se como "couvert" artístico a taxa preestabelecida que o cliente paga pela música, show ou apresentações ao vivo de qualquer natureza cultural e artística, que é repassada integral ou parcialmente ao músico ou artista, dependendo do acordo feito com o dono do estabelecimento.

§ 2º O aviso colocado pelo estabelecimento deverá ter as dimensões mínimas de 50 (cinquenta) centímetros de altura e 40 (quarenta) centímetros de largura.

§ 3º O estabelecimento comercial somente poderá cobrar o "couvert" artístico se anteriormente informar ao cliente o valor ou manter afixado em local de fácil visibilidade o valor a ser cobrado, e ter havido no mínimo 20 (vinte) minutos ininterruptos de apresentação musical ou artística.

§ 4º A apresentação artístico-musical deve ser contínua ou intercalada por 60 (sessenta) minutos, no mínimo.

Art. 2º Fica vedada a cobrança de "couvert" artístico para músicas ambiente playback e exibição de jogos esportivos, lutas, músicas e shows em telas.

Art. 3º Fica vedado aos estabelecimentos descritos no artigo anterior a cobrança do serviço de "couvert" artístico ao consumidor que se encontre no estabelecimento em área reservada ou em local que não possa usufruir integralmente do serviço sem que o mesmo tenha solicitado.

Art. 4º A infração às disposições da presente Lei acarretará ao responsável infrator as sanções previstas no art. 56 da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, aplicáveis na forma de seus arts. 57 a 60.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 06 de setembro de 2018.

ANGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Autor: Vereador André Luiz Bittencourt

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:856AC2E9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 605/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) CRISTIANE APARECIDA FERREIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) CRISTIANE APARECIDA FERREIRA, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, Classe "VIII", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 22 de Agosto de 2018 e término em 10 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.18458P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4870A42D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 606/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) LUCIMEIRY NOGUEIRA FRANÇA CARVALHO, efetivo no cargo de AUXILIAR DE ESCOLA, Classe "B", nível "I3P" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 28 de Agosto de 2018 e término em 10 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.13481R10**.

Art. 2º Relativamente ao período de 11 de Setembro a 14 de Dezembro de 2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Art. 3º A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3AF499FF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 607/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA, efetivo (a) no cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 01

de Setembro de 2018 e término em 10 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16143R4**.

Art. 2º Relativamente ao período de 11 de Setembro a 31 de Outubro de 2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Art. 3º A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3A18836F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 608/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JULIANA DOS SANTOS PEREIRA CAVARETTO COSTA, efetivo (a) no cargo de AUDITOR DA SAUDE, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 01 de Setembro de 2018 e término em 10 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16144R4**.

Art. 2º Relativamente ao período de 11 de Setembro a 31 de Outubro de 2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Art. 3º A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1462C6F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 609/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) MARIA AUGUSTA MACHADO DA COSTA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRO INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 02 de Setembro de 2018 e término em 15 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15039R7**.

Art. 2º Relativamente ao período de 16 de Setembro a 31 de Outubro de 2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Art. 3º A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9AACF054

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 610/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MONICA APARECIDA COSTA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º "Conceder o benefício AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MONICA APARECIDA COSTA", efetivo no cargo de PSICOLOGO, Classe "", nível "" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 03 de Setembro de 2018 e término em 03 de Outubro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14739R6**.

Art. 2º Relativamente ao período de 04 de Outubro a 01 de Dezembro de 2018, poderá o segurado interpor pedido de reconsideração no prazo de 30 dias contados do termino do beneficio concedido, conforme Art. 96 da Resolução 003/2018.

Art. 3º A interposição do Pedido de Reconsideração não exime o segurado da obrigação de retornar ao trabalho, devendo aguardar a decisão em atividade, excetuando os casos em que o ente ao qual o segurado esteja vinculado opinar pela inviabilidade de seu retorno ao trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 10/09/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2204D647

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:C6EFA715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Aquisição de ferramentas em geral (manuais, elétricas e eletrônicas), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:A8BD550B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (GLOBAL), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva do SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO do Município de Três Lagoas-MS, que integra o acervo da Central de Atendimento 190 do 2ª Batalhão da Polícia Militar (PM), colocando em operação os equipamentos adquiridos no projeto inicial e não ativados, bem como, substituição de equipamentos queimados ou com defeitos, reposição dos ausentes e ativação dos inoperantes, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/09/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Agnaldo Oliveira de Jesus
Código Identificador:885C0EED

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
ATO DE CANCELAMENTO DE CERTIDÃO DE ISENÇÃO

Declaramos para fins de direito que a empresa **ISAAC HATSUSHI GALDINO DA SILVA 35573235877**, nome fantasia **SUNSET TABACARIA,** inscrito no CNPJ sob n° 24.519.920/0001-89, situado na Rua Doutor Orestes Prata Tibery, nº 427, Centro, neste município, recebeu da Secretaria de Meio Ambiente em 27/10/2017 a Certidão de Isenção nº 438/2017 para a atividade de Tabacaria; Comércio varejista de bebidas. As atividades citadas nesta Certidão de Isenção foram consideradas isentas de licenciamento ambiental segundo o Decreto Municipal Decreto nº 187, de 12 de dezembro de 2016 e de acordo com vistoria técnica realizada em 26/10/2017. No entanto, atendendo a uma denúncia anônima foi constatado através de meios de comunicação que o empreendimento está realizando no local atividades de "Casa de Show", sendo que na Certidão de Isenção 438/2017 uma das condicionantes é de que no caso de ampliação ou diversificação das atividades desenvolvidas no local, o empreendedor deverá realizar consulta à Secretaria Municipal de Meio Ambiente para verificar a necessidade de Licenciamento Ambiental.

Informamos que a Certidão de Isenção nº 438/2017 será cancelada a partir da data da publicação em respeito ao Art.83, incisos I e II do Decreto Municipal nº 187 de 12 de dezembro de 2016:
"*Art. 83 - A SMMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença quando ocorrer:*
I. Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
II. Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiariam a expedição da licença;"

Atenciosamente,

Três Lagoas/MS, 06 de agosto 2018

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável Pela Publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:257A25B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
TERMO DE DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA

Processo Administrativo nº 070/2018
Auto de Infração e Multa nº 060/2018
Autuado: **Maria Eunice Ramos dos Santos**

O presente Processo Administrativo foi instaurado tendo em vista o lançamento fiscal representado pelo Auto de Infração e Multa nº 060/2018 e Laudo de Constatação nº 067/2018, ambos lavrados pela autoridade fiscal em decorrência de ação fiscalizadora, que apurou e constituiu crédito tributário atribuindo a obrigação do pagamento a Sra. **Maria Eunice Ramos dos Santos,** CPF nº 504.954.101-87, com endereço na Rua dos Papagaios, n° 1088, Vila Carioca, neste município.

O Auto de Infração e Multa, lavrado em 19/06/2018, encontra-se às fls.01/02. O Laudo de Constatação, relatando o fato, está acostado às fl.03 A imagem de fl.04 corrobora de forma inequívoca acerca do fato objeto do lançamento fiscal.

O autuado não foi devidamente cientificado, apesar das várias tentativas de entrega pelo correio (motivo: não existe o número indicado) em seguida foi publicado o Auto no Diário dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul Ano IX n°2132) para conhecimento do mesmo. Mesmo assim o autuado não apresentou recurso, mantendo-se inerte. Foi certificado a **REVELIA**, fazendo conclusos os autos para decisão.

Relatei. **D E C I D O.**

A presente decisão constitui ato administrativo vinculado e não discricionário, ou seja, é regrado, definido por lei e, neste caso, indelegável, sob pena de se afastar o direito de suas vertentes.

O Auto de Infração e Multa está devidamente constituído, atendendo aos requisitos exigidos à espécie, portanto eficaz para produzir os efeitos a que se destina.

Por todo o exposto, reconhecendo a legitimidade formal do instrumento de lançamento fiscal, com amparo no art. 176 da Lei n. 2.418, de 23.12.2009, mantenho integralmente o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 060/2018, lavrado para exigir o pagamento de 100 (cem) UFIM's na forma mencionada no instrumento em pauta, a **Maria Eunice Ramos dos Santos,** CPF nº 504.954.101-87, com endereço na Rua dos Papagaios, n° 1088, Vila Carioca, neste município.

Intime-se o autuado para efetuar o pagamento ou interposição de recurso em 2ª Instância, em 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta.

Caso haja interesse do autuado em realizar a conversão da multa, o mesmo deverá comparecer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente num prazo de 30 (trinta) dias do recebimento deste com intuito de firmar o Termo de Compromisso, convertendo o valor da multa com desconto de 35% em serviços de melhoria e preservação ambiental, na conformidade do art. 73, da Lei Municipal nº 2.418, de 23 de dezembro de 2009.

Cumprida a obrigação mediante comprovação nos autos, arquive-se o processo. Expirado o prazo assinalado, sem o cumprimento da decisão ou interposição de recurso voluntário à instância superior, encaminhem-se os autos à Assessoria Técnica Tributária para inscrição na dívida ativa do município na forma da lei.

Três Lagoas/MS, 09 de agosto de 2018.

CASSIANO ROJAS MAIA
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente e Agronegócio

Responsável Pela Publicação:

ANA LAURA FERREIRA ZUQUE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agronegócio

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E1EB93DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N°. 450/18 DE 09 DE SETEMBRO DE 2.018 CONVOCA PROFESSORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:

Art. 1º **Convoca Professores abaixo relacionados para ministrarem aulas nas Escolas Municipais conforme identificadas no quadro, no período especificado nas tabelas abaixo.**
SUBSTITUIÇÕES DO MÊS DE AGOSTO 2018

PROFESSORES- ENSINO FUNDAMENTAL – 60% FUNDEB									
Nº	**SERVIDOR TITULAR**	**SERVIDOR SUBSTITUTO**	**PERIODO**	**DIAS**	**CH**	**N**	**RC**	**LOCAL**	**OBS**
01	*IVANIA TOBIAS DE OLIVEIRA*	*FLÁVIA MACHADO AQUINO*	*01/08/2018 A 31/08/2018*	*31*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MARLENE VILARINHO*	*LICENÇA MATERNIDADE*
02	*VALDETE LORENZETTI*	*IZABEL CRISTINA VALENZUELA FLORES DOS*	*10/07/2018*	*01*	*20*	*II*	*9%*	*E.M. MARLENE VILARINHO*	*ATESTADO MEDICO*

		SANTOS							
03	SILVANA SALETE VIEIRA MORAES	CORINA ELIZABETH RIQUELME RICARDI	02/08/2018 A 28/08/2018	27	20	II	9%	E.M. JULIO MANVAILER	ATESTADO MÉDICO
04	MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE AVILA	01/08/2018 A 08/08/2018	07	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	READAPTAÇÃO TEMPORARIA
05	MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	MARIA APARECIDA ESTIGARRIBIA DE AVILA	08/08/2018 A 31/08/2018	24	06	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	READAPTAÇÃO TEMPORARIA
06	MARGARIDA WILDNER MATOSO LEMES	DANIELLA CRISTIANE PRZYBSZ PARIZ	0808/2018 A 31/08/2018	24	15	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	READAPTAÇÃO TEMPORARIA
07	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	SONIA LIIVRADA LIMA TOLEDO	02/08/2018	01	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
08	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	ADRIANA BLANCO ALEIXO	08/08/2018 A 14/08/2018	07	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
09	FERNANDA PEREIRA DA SILVA COSTA	GILCELIA DE ALMEIDA VICENTIM	01/08/2018 A 30/08/20118	30	20	II	9%	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
10	JOSILENE RODRIGUES DO AMARAL	LÉIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	07/08/2018	01	20	II	9%	E.M. PROFª. MARIA BATAGLIN MACHADO	ATESTADO MÉDICO
11	ADRIANE ESPINDOLA CHAVES	HILDA DA CRUZ RIBAS	02/08/2018 A 31/08/2018	30	20	II	9%	E.M. FLAVIO DERZI	ATESTADO MÉDICO
12	MARIA MADALENA DUREZ DE SANGUESA	LUCENIR APARECIDA DE MATOS SABIÁ	02/08/2018 A 31/08/2018	30	20	II	9%	E.M. FLAVIO DERZI	LICENÇA MATERNIDADE
13	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	LÉIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	01/08/2018 A 02/08/2018	02	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
14	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	LÉIA CONCEIÇÃO LEMES PINHEIRO	06/08/2018	01	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
15	IVANILDE BARBOSA CHARÃO	JULIANA DA SILVA MARTINS	07/08/2018 A 13/08/2018	07	20	II	9%	E.M. AYRTON SENNA DA SILVA	ATESTADO MÉDICO
16	KARINE DELIBERALI	MICHELE CRISTINA TOLEDO DA SILVA	11/08/2018	01	20	II	20	E.M. ANTONIO PINTO	ATESTADO MÉDICO
17	AURÉLIO DE OLIVEIRA	JACIELE VASQUES GARCIA	02/08/2018 A 08/08/2018	07	20	PL	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MEDICO
18	AURÉLIO DE OLIVEIRA	ORIEL BENITES	02/08/2018 A 08/08/2018	07	20	II	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MEDICO
19	AURÉLIO DE OLIVEIRA	JACIELE VASQUES GARCIA	09/08/2018 A 10/08/2018	02	20	PL	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MEDICO
20	AURÉLIO DE OLIVEIRA	ORIEL BENITES	09/08/2018 A 10/08/2018	02	20	II	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MEDICO
21	ELISANGELA NELSON	MARLENE FERREIRA GAMARRA	02/08/2018 A 13/08/2018	12	20	II	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MEDICO
22	DELFINO BORVÃO	NEI DE MAICO RICARTE	02/08/2018 A 25/08/2018	24	20	PL	9%	E.M. TUPÃ	AFASTAMENTO
23	DELFINO BORVÃO	URI QUINHONE SANCHES	02/08/2018 A 25/08/2018	24	20	PL	9%	E.M. TUPÃ	AFASTAMENTO
24	ROBERTA SANTANA DA SILVA	MARLENE FERREIRA GAMARRA	07/08/2018	01	11	II	9%	E.M. TUPÃ	ATESTADO MEDICO
25	MARCOS FABIANO BUSS	RAMONA ELIZABETH PINHEIRO	01/08/2018 A 30/08/2018	30	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
26	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	06/08/2018 A 12/08/2018	06	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MATUTINO
27	AUDEIR TOBIAS TORRÃO	JOSEFA GIRLENE DOS SANTO	06/08/2018 A 12/08/2018	06	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESPERTINO
28	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	ELI REGINA DA COSTA SILVEIRA PEREIRA	31/07/2018 A 30/08/2018	30	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MATUTINO
29	SILVIA DO CARMO BERNEGOSI	SÔNIA LIVRADA LIMA TOLEDO	31/07/2018 A 30/08/2018	30	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO VESPERTINO
30	MARILDA JUCIMARA LUCAS GONÇALVES	JOSEFA GIRLENE DOS SANTOS	30/07/2018 A 03/08/2018	05	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
31	DÉBORA MIELNIK MOREIRA	GESICA AQUINO	07/08/2018	01	20	PL	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
32	BETIANE PADILHA DOS SANTOS	GESICA AQUINO	09/08/2018 A 11/08/2018	03	20	PL	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO MATUTINO
33	SILVANA GONÇALVES DA SILVA NICOLODI	RAMONA RATIER DA SILVA ALMEIDA	08/08/2018	01	20	II	9%	E. M. MITA RORY	ATESTADO MEDICO
34	KATIUSCE CÁCERES NELSON	VANESSA NOGUEIRA BITENCOURT	01/08/2018 A 31/08/2018	30	15	II	9%	E.M. GUARANI	LICENÇA MATERNIDADE
35	KATIUSCE CÁCERES NELSON	ALGACIR AMARILIA	01/08/2018 A 31/08/2018	30	10	PL	9%	E.M. GUARANI	LICENÇA MATENIDADE
36	MIRIA RODRIGUES ALVES GONSIORKIEWCZ	LUCIANE ZURE CASCO	02/08/18 A 29/08/2018	28	29	II	9%	E.M. GUARANI	READAPTAÇÃO TEMPORARIA

PROFESSORES- EDUCAÇÃO INFANTIL – 60% FUNDEB

Nº	SERVIDOR TITULAR	SERVIDOR SUBSTITUTO	PERIODO	DIAS	CH	N	RC	LOCAL	OBS
01	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	MAYARA NAI ANDREZ	13/07/2018	01	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
02	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	ADRIELMA TOLEDO VALENÇUELA	13/07/2018	01	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
03	JEANE MORLAS DA SILVA	DAYANE DOS SANTOS NOGUEIRA DE OLIVEIRA	31/07/2018 A 29/08/2018	30	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
04	KELLIS JULIANA DA SILVA FERNANDES	ALINE CRISTOVAM CASSIANO	07/08/2018 E 08/08/2018	02	25	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MEDICO
05	LOANA S. DA SILVA AGUIAR	FRANCIELE DENCK MONTESSO	02/08/2018 A 03/08/2018	02	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
06	LOANA S. DA SILVA AGUIAR	FRANCIELE DENCK MONTESSO	07/08/2018	01	25	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
07	JOCENIR PAVÃO FLORES	MARIA ELENICE DUTRA	02/08/2018 A 03/08/2018	02	10	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MEDICO
08	JOCENIR PAVÃO FLORES	MARIA ELENICE DUTRA	07/08/2018 A 05/09/2018	30	10	II	9%	CEI. RECANTO DO SABER	ATESTADO MEDICO
09	JEANE MORLAS DA SILVA	LILIAN GABRIELA FRANÇOLIN	31/07/2018 A 29/08/2018	30	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
10	JOSILENE RODRIGUES AMARAL	TEREZINHA RODRIGUES BORGES	07/08/2018	01	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
11	MARIA IRADIR DOS SANTOS	CATIA DE OLIVEIRA	08/08/2018	01	20	II	9%	CEI- PEQUENO APRENDIZ	ATESTADO MÉDICO
12	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	06/08/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
13	ROSILENE SANDRI CUBILHA	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	06/08/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE	ATESTADO MÉDICO

	DE LIMA							CRIANÇA	
14	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	CEMARA CHAPARRO MIRANDA	07/08/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
15	ROSILENE SANDRI CUBILHA DE LIMA	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	07/08/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
16	ADRIANA TRENTO LUCIANO	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	09/08/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
17	ADRIANA TRENTO LUCIANO	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	09/08/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
18	ADRIANA TRENTO LUCIANO	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	10/08/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
19	ADRIANA TRENTO LUCIANO	EDNAIDE SILVA DE SOUZA	10/08/2018	01	20	II	9%	CEI SONHO DE CRIANÇA	ATESTADO MÉDICO
20	SANDRA DE LIMA	ELISANGELA TEIXEIRA DO AMARAL	01/08/2018 A 28/08/18	28	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
21	SANDRA DE LIMA	ANA RITA CORREA	01/08/2018 A 28/08/2018	28	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
22	ELISABETE NOGUEIRA FRANCISCO	CRISTIANE APARECIDA DUTRA SALAZAR	06/08/2018 A 20/08/2018	15	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	ATESTADO MÉDICO
23	ALINE DOS SANTOS DA SILVA ROA	EMANUELLE REZZADORI CICHILEIRO	01/08/2018 A 30/08/2018	30	20	II	9%	CEI NOSSO MUNDO	LICENÇA MATERNIDADE
24	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	ELIANE RAMOA CABALLERO	01/08/2018 A 31/08/2018	30	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	LICENÇA MATERNIDADE
25	GISELE DAIANE LIMA DE ALCANTRE	TEREZINHA DE FÁTIMA SCHINAIDER	01/08/2018 A 31/08/2018	30	05	II	9%	C.E.I TERRA MATER	LICENÇA MATERNIDADE
26	LOANA S. DA SILVA AGUIAR	SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO	02/08/2018 A 03/08/2018	02	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
27	LOANA S. DA SILVA AGUIAR	FRANCIELE DENCK MONTESSO	07/08/2018	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
28	LILIAN LOPES DE LIMA	SILVANA DOS SANTOS BATISTA INÁCIO	10/08/2018	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
29	ROSANA DE ASSIS LIMA	FRANCIELE DENCK MONTESSO	10/08/2018	01	20	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
30	JOCENIR PAVÃO FLORES	MARIA ELENICE DUTRA	02/08/2018 A 03/08/2018	02	11	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MEDICO
31	JOCENIR PAVÃO FLORES	MARIA ELENICE DUTRA	06/08/2018	01	11	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
32	JOCENIR PAVÃO FLORES	MARIA ELENICE DUTRA	07/08/2018 A 05/09/2018	30	11	II	9%	C.E.I TERRA MATER	ATESTADO MÉDICO
33	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	KELLY CRISTINA DELGADO VICENTE	01/08/2018 A 30/08/2018	30	20	II	9%	CEI. NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
34	ANA CARLA DA SILVA FLORES GARCIA	ZILDENE MARIA DE SOUZA ALVES	01/08/2018 A 30/08/2018	30	20	II	9%	CEI. NOSSO LAR	ATESTADO MÉDICO
35	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	MARIA APARECIDA VIANA LOPES	02/08/2018 À 10/08/2018	10	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
36	ROZIENE ANTUNES CASAL SANABRIA	MARIA EDIVANIA DA SILVA CARVALHO	02/08/2018 À 10/08/2018	10	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
37	MARCELA MARIA AMANDIO	BRUNA APARECIDA RUDES MARQUES	02/08/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
38	SILVANA SALETE VIEIRA DE MORAES	JOANIR DUTRA LUCIANO DE SOUZA	31/07/2018 À 29/08/2018	30	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
39	RUTE STEDILE DOS SANTOS	SALETE RODRIGUES DOS SANTOS	07/08/2018 À 10/08/2018	04	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
40	RUTE STEDILE DOS SANTOS	CATIA DE OLIVEIRA	07/08/2018 À 10/08/2018	04	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
41	JOCENIR PAVÃO FLORES	CESUIA BARBOSA	02/08/2018 À 30/08/2018	30	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO
42	DENISE STEDILE DOS SANTOS	FRANCIELE. DENCK MONTESSO	03/08/2018	01	20	II	9%	E. M. DR. RACHID SALDANHA DERZI	ATESTADO MÉDICO

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas identificadas nas tabelas acima.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de de 2.018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº _____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:745E6746

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMC 021.2018

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098	CNPJ:03.563.335/0001-06	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		05/09/2018	21

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4008									
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	533	02. 17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.19	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Acondicionamento e Embalagem						02571/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					13.393,72		47,94	13.345,78	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: Valor que se empenha referente ao fornecimento de materiais de limpeza, higiene e armazenamento e manuseio de produtos para Diretoria de Cultura. PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 – Ata de Registro de Preços nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		47,94
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretario Municipal de Educ., Cult, Esp e Laz		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03.563.335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								05/09/2018	21
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL CULTURA AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 4008									
NOME: RILL QUIMICA LTDA - EPP						CNPJ/CPF: 67.421.040/0001-88			
ENDEREÇO: AV. IBIRAPUERA , Nº 1345									
MUNICIPIO: ARACATUBA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	533	02. 17	13	392	0009	2064	3.3.90.30.19	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Acondicionamento e Embalagem						02571/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					13.393,72		47,94	13.345,78	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
Valor que se empenha referente ao fornecimento de uma garrafa térmica de 1 litro para Diretoria de Cultura Pedido gerado a partir do resultado da Licitação: 100081/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: .PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 47 - Mod. Formatada: 47 – Ata de Registro de Preços nº 26/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO067		LICITAÇÃO: 100081/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		47,94
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretario Municipal de Educ., Cult, Esp e Laz		
Fornecedor									
RILL QUIMICA LTDA - EPP									
67.421.040/0001-88									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:7E559522

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DE EMPENHO FMDCA 027.2018

FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
Rua MARCOLINO TEIXEIRA DE QUEIROZ, 844						CNPJ:19.549.910/0001-56		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**06/09/2018**	**27**
Unidade Gestora: **FUNDO MUN.DIR.CRIANC/ADOLESC.APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **167**									
NOME: **SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP**						CNPJ/CPF: **37.532.520/0001-55**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3309									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	582	02. 12	08	243	0016	2101	3.3.90.30.01	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.01						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Combustíveis e Lubrificantes Automotivos						02578/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					15.644,00		63,60	15.580,40	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTE PARA O VEICULO NRZ 3935 - ATRAVÉS DA ATA DE REGSITRO DE PREÇO Nº 31/2018									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO081		LICITAÇÃO: 100105/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		63,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***LUCILENE TABUAS CARRASCO***		
Prefeito Municipal							Secretária Municipal de Assistência Social		
Fornecedor									
SEBASTIÃO TÁBOAS - EPP									
37.532.520/0001-55									

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:2EB83A46

SETOR DE CONTABILIDADE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**31/08/2018**	**2029**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111536**									
NOME: **AUTO PECAS JALES LTDA**						CNPJ/CPF: **46.900.874/0001-04**			
ENDEREÇO: AV ARAPUA									
MUNICIPIO: JALES			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: DISPENSA			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	730	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						02520/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					130.486,37		12.900,00	117.586,37	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO DE PLACA OOU-9970, DE ACORDO COM A DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 31 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2520/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO39		LICITAÇÃO: 200126/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		12.900,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
AUTO PECAS JALES LTDA									
46.900.874/0001-04									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:042BA650

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1933

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**20/08/2018**	**1933**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02538/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					101.092,45		2.196,00	98.896,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DECAMPO GRANDE - MS. NO DIA 20/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2538/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.196,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8134A0F8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1938

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**21/08/2018**	**1938**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**			
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**	CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA Outros	Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02539/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					98.896,45		2.182,00	96.714,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 21/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2539/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.182,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9E5B4C1A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1939

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DEQUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**21/08/2018**	**1939**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99 1 81	000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02540/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					96.714,45		1.320,00	95.394,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 22/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2540/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.320,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6D1F7B0A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1940

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							22/08/2018	1940
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	181 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02541/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					95.414,45		2.196,00	93.218,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 23/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N°2541/18.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.196,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DCFFCE81

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1969

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**24/08/2018**	**1969**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica							02542/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					93.198,45		1.320,00	91.878,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 24/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2542/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			1.320,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:03E2334D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1975

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**27/08/2018**	**1975**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**				
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: RÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL				
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02543/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					91.878,45		1.320,00	90.558,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 27/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N°115/2009, CONFORME A.F. N° 2543/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA		VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**			1.320,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:529982D5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1976

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2018**	**1976**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					02544/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					90.618,45		2.180,00	88.438,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 28/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2544/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**	2.180,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde	
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F8A455CF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1977

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							27/08/2018	1977
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME						CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica					02545/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					88.378,45		2.070,00	86.308,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 29/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2545/18								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		2.070,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:503947AD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1978

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		27/08/2018	1978
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 246			
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME	CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32		

ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02546/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					86.378,45		1.320,00	85.058,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 30/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2546/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		1.320,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E973A316

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1979

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**27/08/2018**	**1979**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						02547/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					85.058,45		280,00	84.778,45
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANNAÍBA - MS. NO DIA 31/08/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 022/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 73/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 39/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 02 DIA DO MÊS DE JULHO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 2547/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO59		LICITAÇÃO: 100073/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		280,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:39131D9B

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2001

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							30/08/2018	2001
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 40020								
NOME: COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA					CNPJ/CPF: 09.315.996/0001-07			
ENDEREÇO: RUA IPE, 70								
MUNICIPIO: Assis Chateaubriand			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02502/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					18.588,44		7.802,40	10.786,04
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 88/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2502/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO70		LICITAÇÃO: 100088/18	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		7.802,40

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA	
09.315.996/0001-07	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AD423A0C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2002

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2002**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **40020**								
NOME: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**					CNPJ/CPF: **09.315.996/0001-07**			
ENDEREÇO: RUA IPE, 70								
MUNICIPIO: Assis Chateaubriand			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02500/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					20.286,04		8.226,65	12.059,39
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 88/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2500/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO70		LICITAÇÃO: 100088/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		8.226,65
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA									
09.315.996/0001-07									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4F89B139

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2003

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2003**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **40020**								
NOME: **COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA**					CNPJ/CPF: **09.315.996/0001-07**			
ENDEREÇO: RUA IPE, 70								
MUNICIPIO: Assis Chateaubriand			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						02501/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					12.059,39		8.226,65	3.832,74
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 30/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 88/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 49/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 07 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2501/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO70		LICITAÇÃO: 100088/18			**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		8.226,65
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA									
09.315.996/0001-07									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8A14E90D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2004

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2004**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02527/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					72.696,00		1.712,00	70.984,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA NRZ-3076, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2527/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.712,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:0B8B0C33

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2005

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2005**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02522/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					70.984,00		1.148,00	69.836,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA OOH-9290, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2522/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.148,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:104722F4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2006

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		30/08/2018	2006
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1

CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA -ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02521/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					69.836,00		1.564,00	68.272,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA HTO-3692, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2521/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.564,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5EEB1FAB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2007

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80				DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							30/08/2018	2007
Unidade Gestora:FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME			CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90					
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02518/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
			68.272,00				1.016,00	67.256,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA NRL-8740, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N°101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2518/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17:		Soma/Itens	R$ 0,00		Valor Empenhado		1.016,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9DF6F382

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2008

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							30/08/2018	2008
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02514/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					67.256,00	1.076,00	66.180,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA NRL-8741, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2514/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.076,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2B2ADDFD

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2009

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2009**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02513/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						66.180,00	320,00	65.860,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA HSH-2254, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2513/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO101	LICITAÇÃO: 000101/17		**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		320,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EF4180CC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2010

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2010**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02511/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					65.860,00		394,00	65.466,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA OOU-9970, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2511/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO101		LICITAÇÃO:000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		394,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
15.007.949/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F60EA5FE

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2011

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2011**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02529/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	65.466,00						552,00	64.914,00
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA OOU-9970, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2529/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		552,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA -ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2BBAD830

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2012

RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							30/08/2018	2012
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO:PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02512/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						1.947,48	608,00	1.339,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA HQH-8506, DE ACORDO OM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2512/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17	Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		608,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:74EA1470

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								30/08/2018	2013
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921									
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	778	02.11	10	304	0018	2118	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02531/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					2.480,01		1.524,00	956,01	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA HQH-7095, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2531/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.524,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B91C7974

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**30/08/2018**	**2014**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO ABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02528/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					64.914,00		572,00	64.342,00	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DE PLACA NRZ-3076, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2528/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		572,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B0182584

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2015

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								30/08/2018	2015
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921									
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02489/18		

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	3.985,69	1.287,80	2.697,89

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA OOU-9969, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2489/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.287,80

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EBA2E0DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2016

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2016**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	778	02.11	10	304	0018	2118	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02488/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	956,01	921,20	34,81

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HQH-7095, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2488/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		921,20

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	
Digitado por: GABRIEL SOARES DA SILVA	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:44DD6BCF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2017**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02492/18	

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
	64.342,00	1.193,80	63.148,20

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HQH-6967, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2492/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.193,80

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	

RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME
15.007.949/0001-90

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3EB60891

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075							CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**30/08/2018**	**2018**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**							CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02491/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					63.148,20		1.513,40	61.634,80	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HSH-2249, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2491/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.513,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9210EA04

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2019**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02490/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					61.634,80		1.410,00	60.224,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HSH-2254, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2490/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.410,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1BBB4A86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							30/08/2018	2020
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02506/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.697,89	1.306,60	1.391,29
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2506/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO:000102/17		Soma/Itens:	R$0,00	Valor Empenhado		1.306,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:D89BB048

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2021**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02504/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					1.339,48		752,00	587,48
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HQH-8506, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2504/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		752,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:42CBB3F3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2022

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2022**
Unidade Gestora:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO

FINANCEIROS							
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					02510/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR				VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
		60.224,80				1.551,00	58.673,80
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HSH-2252, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2510/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA VLR	UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.551,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4FDA21A1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2023**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02509/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					58.673,80		1.753,10	56.920,70
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HSH-2252, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2509/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102	LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		1.753,10	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C871A935

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2024**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF:**15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02507/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					56.920,70		1.024,60	55.896,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HQH-6967, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2507/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.024,60	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			

Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:902F83A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**30/08/2018**	**2025**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						02505/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					55.896,10		2.096,20	53.799,90
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MECÂNICO PARA O VEICULO DE PLACA HTO-3692, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 0102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 2505/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.096,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F9E3871D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2641/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/09/2018**	**2641**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **128**								
NOME: **VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA**					CNPJ/CPF: **03.678.192/0001-88**			
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas, Centro,,4146								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado	UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	26	02.01	04	122	0003	2010	3.3.90.39.41	1 00 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.41						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Fornecimento de Alimentação						02549/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					7.313,44		50,00	7.263,44
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ATENDER POLICIAIS DA POLICIA RODOVIÁRIA ESTADUAL NO DIA 04/09/2018 - ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID VLR	MARCA	UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		50,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA CANDIDA DE FREITAS***		
Prefeito Municipal						Chefe De Gabinete		
Fornecedor								
VANTOILLES T.MACHADO SILVEIRA								
03.678.192/0001-88								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:EEA44E16

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2642/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**04/09/2018**	**2642**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	188	02.07	12	122	0003	2022	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02551/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					809,52		34,00	775,52	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE COFFEE BREAK PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, EM ATENDIMENTO A REUNIAO SOBRE O IDEB E CONCURSO DE PIPAS DAS UNIDADES ESCOLARES, CONFORME ATA Nº 19/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO: 100055/18			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		34,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:15FF861C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2644/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						**OR - Ordinario**			
						CNPJ:03563335/0001-06		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPE NHO								**05/09/2018**	**2644**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	330	02.07	27	812	0010	2067	3.3.90.30.07	1 00 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						02559/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
						4.176,84	61,60	4.115,24	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, PARA OS JOGADORES DO CAMPEONATO SUB 17 FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, NO DIA 06/09 EM CASSILANDIA/MS, CONFORME ATA Nº 19/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100055/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 29 - Mod. Formatada: 29									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO043		LICITAÇÃO:100055/18			**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		61,60
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária Da Educação , Esporte E Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:14D8DA14

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2645/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06		**OR - Ordinario**	
								DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**05/09/2018**	**2645**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**									
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	330	02.07	27	812	0010	2067	3.3.90.30.07	1 00 000	

RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07				Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação				02560/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO		SALDO ANTERIOR			VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
		4.115,24			139,80	3.975,44	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTE, PARA OS JOGADORES DO CAMPEONATO SUB 17 FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO, NO DIA 06/09 EM CASSILANDIA/MS, CONFORME ATA Nº 24/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100077/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 42 - Mod. Formatada: 42							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO062		LICITAÇÃO: 100077/18	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		139,80
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA					***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal					Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor							
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME							
19.482.705/0001-10							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:87199947

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2649/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06		OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							06/09/2018	2649
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 2151								
NOME: W S QUEIROZ INFORMATICA - ME					CNPJ/CPF: 15.244.105/0001-63			
ENDEREÇO: RUA EDUARDO JESUINO TIAGO, CENTRO, 1146								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	265	02.07	12	365	0007	2039	3.3.90.30.17	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.17						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material de Processamento de Dados						02572/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					656,42		552,00	104,42
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AQUISIÇÃO DE CARTUCHO PARA O CMEI ANA MARIA DO NASCIMENTO, COM RECURSO DE APOIO A CRECHE - ATA Nº 23/2018 - Pedido gerado a partir do resultado da Licitação de Registro de Preços: 100078/18 - Ano Mod.: 2018 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 43 - Mod. Formatada: 43.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$ / TOTAL
PROCESSO063		LICITAÇÃO: 100078/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	552,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***	
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer	
Fornecedor								
W S QUEIROZ INFORMATICA - ME								
15.244.105/0001-63								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:296D18BA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 30/2018 PREGÃO PRESENCIAL N 080/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO N 122/2018

Objeto:REGISTRO DE PREÇOS, para futura**Aquisição de Material Esportivo para atender a demanda do Departamento de Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Vigência:12 (doze) meses (data de assinatura da ata de registro de Preço)

Empresa: Breschigliari & Cia Ltda:						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
8	BOLA DE TÊNIS DE BORRACHA	TUBO	15	WILSON	26,40	396,00
10	BOLA DE VOLEIBOL - 375 GRAMAS	UN	10	PENALTY	134,80	1.348,00
15	CONE MÉDIO 50CM	UN	15	KTELI	6,90	103,50
19	ESCADA PARA AGILIDADE NYLON 9 DEGRAUS	UN	2	UPLIFT	59,90	119,80
20	INFLADOR DE BOLAS	UN	3	POKER	9,00	27,00
28	MESA DE TÊNIS SEMI PROFISSIONAL (2,74 X 1,52 X 0,76)	UN	1	KLOPF	470,00	470,00
29	PAR DE REDE PARA FUTEBOL DE CAMPO, PROFISSIONAL 4MM MALHA TRAÇADA DE 16 X 16 CM NOS CERRADOS.TIPO MÉXICO MÉXICO,COMPOSIÇÃO EM POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV	PAR	2	PANGUE	259,90	519,80
37	REDE DE VÔLEI OFICIAL - 02 MM(02 FAIXAS)	UN	2	PANGUE	32,00	64,00
42	TROFÉU DE 80 CM	UN	30	JEBS	49,90	1.497,00
44	BOLA DE BASQUETE OFICIAL - MIRIM	UN	10	PENALTY	159,85	1.598,50

49	BOLA DE VÔLEI OFICIAL - ADULTO	UN	10	PENALTY	129,80	1.298,00
51	CONE P/ TREINAMENTO ESPORTIVO - 23 CM	UN	30	KTELI	3,80	114,00
59	MAIÔ FEMININO NATAÇÃO ADULTO	UN	35	TRYNYS	62,00	2.170,00
61	MINI CESTA DE BASQUETE(COM BOLA)	UN	4	XALINGO	69,85	279,40
63	ÓCULOS DE NATAÇÃO ADULTO	UN	70	POKER	21,00	1.470,00
66	PRANCHA P/ NATAÇÃO(EME.V.A.)	UN	20	DUCALE	15,90	318,00
71	REDE DE PETECA OFICIAL - 02 MM(04 FAIXAS)	UN	4	PANGUE	65,90	263,60
78	SUNGA BOXER INFANTO-JUVENIL TIPO SHORT PARA ATIVIDADES AQUATICAS	UN	35	TRYNYS	32,90	1.151,50
79	TABULEIRO DE DAMA / XADREZ(EM MADEIRA)	UN	10	XALINGO	17,70	177,00
82	MESA DE PEBOLIM OFICIAL	UN	4	KLOPF	1.075,00	4.300,00
VALOR GLOBAL						***17.685,10***

Empresa: LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA M

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	BAMBOLÊ 63CM DE DIÂMETRO	UN	15	CEMAR	1,44	21,60
4	BOLA DE FUTSAL - 300 A 350 GRAMAS	UN	10	MAGUSSY	45,00	450,00
5	BOLA DE FUTSAL - 380 A 410 GRAMAS	UN	10	PENALTY	52,65	526,50
6	BOLA DE FUTSAL - 410 A 440 GRAMAS	UN	15	PENALTY	50,00	750,00
11	CALIBRADOR DIGITAL P/ BOLAS	UN	2	MAGUSSY	45,00	90,00
12	COLETES ADULTO PARA TREINOS 69CM X 45CM 100% POLIÉSTER	UN	22	PLAYFAIR	9,00	198,00
13	COLETES INFANTIS PARA TREINOS 60CM X 45CM 100% POLIÉSTER	UN	22	PLAYFAIR	9,00	198,00
17	CORDA DE PULAR 3 METROS EM PVC	UN	15	PISTA E CAMPO	4,05	60,75
18	CRONOMETRO DIGITAL	UN	2	VOLLO	15,00	30,00
21	JOGO DE UNIFORME COMPLETO FEMININO	JG	1	PLAYFAIR	500,00	500,00
22	JOGO DE UNIFORME COMPLETO MASCULINO	JG	1	PLAYFAIR	500,00	500,00
33	REDE DE BADMINTON 6,10M X 0,70M	UN	2	PANGUE	60,00	120,00
34	REDE DE FUTSAL OFICIAL - 04 MM(FUTEBOL DE SALÃO)	UN	2	PANGUE	85,00	170,00
50	COLETE P/ TREINO ESPORTIVO - EM POLIÉSTER	UN	60	PLAYFAIR	3,70	222,00
70	REDE DE BIRIBOL OFICIAL - 02 MM(VÔLEI DE PISCINA)	UN	2	PANGUE	15,77	31,54
75	SUNGA BOXER ADULTO TIPO SHORT PARA ATIVIDADES AQUATICAS	UN	35	POKER	30,00	1.050,00
VALOR GLOBAL						***4.918,39***

Empresa: CASA DO ATLETA LTDA EPP

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	BOLA DE TÊNIS DE MESA 40MM 2,74G	TUBO	15	VOLLO	2,00	30,00
14	CONE MÉDIO 30CM	UN	15	KTELI	4,10	61,50
25	MEDALHA COM 05 CM DE DIAMETRO (BRONZE)	UN	200	CRESPAR	1,59	318,00
26	MEDALHA COM 05 CM DE DIAMETRO (OURO)	UN	200	CRESPAR	1,59	318,00
27	MEDALHA COM 05 CM DE DIAMETRO (PRATA)	UN	200	CRESPAR	1,59	318,00
31	RAQUETE DE MESA	UN	5	PANGUÉ	4,45	22,25
35	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA NYLON SEDA, FIO 2MM MALHA, TAMANHO 12CM COM BRANCA, MEDIDAS 32M DE 10M(COMPRIMENTO X ALTURA).	UN	1	MASTER	1.240,00	1.240,00
36	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM POLIAMIDA NYLON SEDA, FIO 2MM, MALHA ,TAMANHO 12CM COR BRANCA, MEDIDAS 22MX10M(COMPRIMENTO X ALTURA).	UN	2	MASTER	929,90	1.859,80
39	SUPORTE PARA TÊNIS DE MESA E REDE	UN	2	PANGUÉ	25,00	50,00
40	TROFÉU DE 60 CM	UN	30	JEBS	49,00	1.470,00
45	BOLA DE BIRIBOL OFICIAL(VÔLEI DE PISCINA)	UN	10	PENALTY	49,95	499,50
47	BOLA DE HANDEBOL OFICIAL - FEMININO(H2L)	UN	10	PENALTY	34,95	349,50
56	MACARRÃO P/ NATAÇÃO(ESPAGUETE)	UN	30	DUCALE	6,49	194,70
58	MAIÔ FEMININO NATAÇÃO ADULTO	UN	35	TRINYS	54,90	1.921,50
62	ÓCULOS DE NATAÇÃO ADULTO	UN	70	HAMMER HEAD	21,80	1.526,00
65	PRANCHA DE PROPRIOCEPÇÃO(HIDROGINÁSTICAE/OUHIDROTERAPIA)	UN	20	DUCALE	29,90	598,00
72	REDE DE TÊNIS DE MESA OFICIAL - 02 MM(PING-PONG)	KIT	4	PANGUÉ	4,45	17,80
74	SUNGA BOXER ADULTO TIPO SHORT PARA ATIVIDADES AQUATICAS	UN	35	HAMMER HEAD	32,99	1.154,65
77	SUNGA BOXER INFANTO-JUVENIL TIPO SHORT PARA ATIVIDADES AQUATICAS	UN	35	TRINYS	32,99	1.154,65
80	TOUCA P/ NATAÇÃO(TAMANHO ÚNICO)	UN	50	HAMMER HEAD	9,80	490,00
81	TRAVE DE FUTEBOL - EM PVC(GOLZINHO)	KIT	4	MASTER	134,00	536,00
83	MESA DE TÊNIS OFICIAL(PING-PONG)	UN	2	KLOPF	470,00	940,00
VALOR GLOBAL						***15.069,85***

Empresa: R. G. PINHEIRO - ME

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	APITO PROFISSONAL COM DEDAL	UN	8	FOX	14,10	112,80
3	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO OFICIAL	UN	15	KAGIVA	74,00	1.110,00
7	BOLA DE FUTSAL - APROX. 429 GRAMAS	UN	15	PENALTY	105,00	1.575,00
16	CORDA DE PULAR 2 METROS EM PVC	UN	15	GOLDEN	4,00	60,00
23	KIT BADMINTON CJ/COM 02 RAQUETES E 02 PETECAS	KIT	5	VOLLO	38,50	192,50
24	MARCADOR PARA PLACAR DE MESA 38X21 PVC	UN	1	VOLLO	139,90	139,90
30	PARES DE REDEPARA FUTEBOL SUÍÇO 4MM,MALHA TRAÇADA DE 12CM X 12CM, NOS CERRADOS, COMPOSIÇÃO POLIPROPILENO COM PROTEÇÃO UV.	PAR	2	MASTER	129,00	258,00
32	RAQUETE DE TÊNIS	UN	5	WILSON	148,00	740,00
38	SINALIZADOR VAGALUME DUPLO	UN	1	KTELLI	515,00	515,00
41	TROFÉU DE 70 CM	UN	30	JEBS	49,00	1.470,00
43	APITO PROFISSIONAL(COM CORDÃO)	UN	10	PENALTY	8,80	88,00
46	BOLA DE FUTSAL OFICIAL - INFANTIL(FUTEBOL DE SALÃO)	UN	10	PENALTY	39,00	390,00
48	BOLA DE TÊNIS DE MESA OFICIAL(PING-PONG)	UN	30	VOLLO	1,39	41,70
54	JOGO DE MALHA	KIT	4	PLANETA	69,00	276,00
55	KIT DE VÔLEI AMADOR(BOLA + REDE)	KIT	2	MASTER	73,00	146,00
57	MAIÔ FEMININO - INFANTO-JUVENIL(G)	UN	35	TRYNIS	54,20	1.897,00
60	MAIÔ FEMININO NATAÇÃO INFANTO-JUVENIL	UN	35	TRINYS	49,98	1.749,30
64	PETECA OFICIAL(PENAS)	UN	10	GOLDEN	5,50	55,00
67	PULA CORDA - INDIVIDUAL	UN	30	GOLDEN	3,90	117,00

68	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - EMBORRACHADA(PING-PONG)	PAR	10	VOLLO	4,89	48,90
69	RAQUETE DE TÊNIS DE MESA - MADEIRA LISA(PING-PONG)	PAR	10	VOLLO	4,89	48,90
73	SUNGA BOXER ADULTO TIPO SHORT PARA ATIVIDADES AQUATICAS	UN	35	TRINYS	32,90	1.151,50
76	SUNGA BOXER INFANTO-JUVENIL TIPO SHORT PARA ATIVIDADES AQUATICAS	UN	35	TRINYS	28,90	1.011,50
VALOR GLOBAL						***13.194,00***

Empresa: K.A. BARBOSA & CIA LTDA-ME						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UN**	**QUANT.**	**MARCA**	**VALOR UNIT.**	**VALOR TOTAL**
52	INFLADOR DE BOLAS COM BICO (BOMBA C/ BICO)	UN	4	LIVE UP	10,00	40,00
53	JOGO DE BOCHA	KIT	4	GIBAFÉR	300,00	1.200,00
VALOR GLOBAL						***1.240,00***

Bodoquena-MS,**10 de Setembro**de 2018.

JULIARDSON DE CASTRO COUTO
Secretário Interino de Assistência Social.

ERALDO JUAREZ DE SOUZA
Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:9AA7B373

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 37/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 128/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 71/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos trinta do mês de agosto de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME,** CNPJ nº. 18.377.060/0001-93, neste ato, representada pela Sra. ROSANA RODRIGUES SERPA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1244121 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 702.354.301-53, com endereço comercial na Rua Antonio Narcino Montenegro, nº. 258, Vila Dr. Albuquerque, Campo Grande/MS, **B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME,** CNPJ nº. 21.754.418/0001-18, neste ato, representada pelo Sr. GEORGE HENRIQUE NAZARETH ESTIGARRIBIA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1097708 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 025.184.501-06, com endereço comercial na Avenida das Bandeiras, nº. 767, Sala 01, Bairro Jockey Club, Campo Grande/MS, **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME,** CNPJ nº. 13.646.927/0001-45, neste ato, representada pelo Sr. ADSON RIVELINO DA SILVA CAPILÉ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 534952 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 529.118.961-49, com endereço comercial na Rua Maria Cícera Santos Silva, nº. 220, Jardim Canaã III, Dourados/MS, **INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP,** CNPJ nº. 07.695.627/0001-53, neste ato, representada pelo Sr. LUIS CARLOS MARTON, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 18015670 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 062.134.718-39, com endereço comercial na Rua Mar das Antilhas, nº. 210, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande/MS, **LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME,** CNPJ nº. 05.496.063/0001-02, neste ato, representada pelo Sr. PETERSON MASSIRER DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1573223 SEJUSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 040.517.371-79, com endereço comercial na Rua Monte Alegre, nº. 5060, Jardim Ouro Verde, Dourados/MS, **MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ nº. 14.125.604/0001-79, neste ato, representada pelo Sr. EDSON ANTONIO DE LIMA MELLO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 929125 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 652.459.891-15, com endereço comercial na Rua Antonio Emilio de Figueiredo, nº. 3.045, Vila Sulmat, Dourados/MS, **MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP,** CNPJ nº. 15.275.465/0001-22, neste ato, representada pelo Sr. EVERTON FERREIRA BARBOZA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1660648 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 028.279.511-18, com endereço comercial na Rua Professor Max Humpl, nº. 1.139, Salto do Norte, Blumenau/SC, **RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME,** CNPJ nº. 73.765.887/0001-47, neste ato, representada pelo Sr. RENATO APARECIDO DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 489831 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 638.634.301-82, com endereço comercial na Rua Alexandre Farah, nº. 80, Bairro Amambaí, Campo Grande/MS, **SIGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME,** CNPJ nº. 37.205.937/0001-03, neste ato, representada pelo Sr. LEONARDO FERNANDO GALINA URTADO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1204911 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 972.363.301-91, com endereço comercial na Praça José Marcelino 14, Sala 1007, Bairro São Sebastião, Ilhéus/BA, **SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI,** CNPJ nº. 30.391.752/0001-91, neste ato, representada pelo Sr. LUIZ ALBERTO SANCHES LESCANO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 105485 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 294.494.801-68, com endereço comercial na Avenida Europa, nº. 775, Bairro Jardim Jacy, Campo Grande/MS, **TERABRAS COMERCIAL EIRELI,** CNPJ nº. 26.994.101/0001-19, neste ato, representada pela Sra. EDIMEIA APARECIDA FERREIRA CAIMAR, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 409091 SSP/MS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 444.784.291-20, com endereço comercial na Rua/Av. Joselito , nº. 693, Vila Nascente, Campo Grande/MS, **THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME,** CNPJ nº. 19.239.746/0001-80, neste ato, representada pelo Sr. THIAGO VLAMIR FERNANDES BORTOLETTO,

brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 1347369 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 970.640.681-68, com endereço comercial na Rua Maracaju, nº. 1.408, Centro, Campo Grande/MS e **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP,** CNPJ nº. 27.821.705/0001-26, neste ato, representada pelo Sr. JEFERSON CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 47970490 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 414.123.868-61, com endereço comercial na Avenida Leitão da Silva, nº. 260, Andar 1, Sala 201, Praia do Suá, Vitória/ES, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 128/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 71/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 – O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura de **móveis, eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de informática para as diversas secretarias deste Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO

5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.

5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO

6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo do **Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME - CNPJ nº. 18.377.060/0001-93.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, ESTOFADA, SEM BRAÇOS.	Vianflex	Un	4	R$ 209,00	R$ 836,00
47	MESA PARA REUNIÃO.	Avanti	Un	10	R$ 624,00	R$ 6.240,00
57	SOFA 02 & 03 LUGARES (CONJUNTO).	Combinare	Cj	2	R$ 2.549,00	R$ 5.098,00

B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº. 21.754.418/0001-18.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
16	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTOFADA, COM BRAÇOS.	Nação Móveis	Un	92	R$ 159,00	R$ 14.628,00
17	CADEIRA EXECUTIVA FIXA, ESTOFADA, SEM BRAÇOS.	Nação Móveis	Un	36	R$ 134,90	R$ 4.856,40

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME - CNPJ nº. 13.646.927/0001-45.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
9	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS.	Força Médica FM0002	Un	6	R$ 1.185,00	R$ 7.110,00
50	NOBREAK 800 VA.	TS Shara UPS SOHOII 800VA	Un	224	R$ 395,00	R$ 88.480,00

INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP - CNPJ nº. 07.695.627/0001-53.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	ARMARIO DE ACO COM 2 PORTAS.	Rustika RA 7403	Un	54	R$ 840,00	R$ 45.360,00
11	BANCO PARA MESA DE REFEITORIO (INFANTIL).	Nação Móveis	Un	6	R$ 195,00	R$ 1.170,00
33	IMPRESSORA (JATO DE TINTA COLORIDA).	HP Advanta GE 2136	Un	6	R$ 330,00	R$ 1.980,00
35	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (12 LITROS).	Vitalex LQI 15	Un	5	R$ 1.229,00	R$ 6.145,00
41	MESA CONECTADA EM 'L'.	Nação Móveis	Un	10	R$ 330,00	R$ 3.300,00
43	MESA DE ESCRITORIO COM 03 GAVETAS.	Nação Móveis	Un	68	R$ 238,00	R$ 16.184,00
46	MESA PARA COMPUTADOR.	Nação Móveis	Un	38	R$ 280,00	R$ 10.640,00
49	MOUSE PARA COMPUTADOR.	Fortrek OML 101	Un	458	R$ 7,50	R$ 3.435,00
59	TECLADO P/ COMPUTADOR.	Fortrek SK 104	Un	289	R$ 18,90	R$ 5.462,10

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME - CNPJ nº. 05.496.063/0001-02.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
29	FORNO MICROONDAS (38 LITROS).	Brastemp	Un	5	R$ 874,00	R$ 4.370,00
58	SUPORTE PARA CPU.	Acrinil	Un	59	R$ 110,00	R$ 6.490,00
60	TELA DE PROJEÇÃO PORTÁTIL C/ TRIPÉ (2X2M).	Nardelli	Un	3	R$ 796,00	R$ 2.388,00

MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº. 14.125.604/0001-79.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
8	ARMARIO DE PAREDE P/ COZINHA 03 PORTAS.	Itatiaia	Un	12	R$ 399,00	R$ 4.788,00
21	CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA, ESTOFADA, COM BRAÇOS.	Nação Móveis	Un	14	R$ 251,00	R$ 3.514,00
44	MESA P/ REFEITÓRIO + BANCOS (ADULTO).	Nação Móveis	Un	11	R$ 844,00	R$ 9.284,00
53	PROJETOR MULTIMIDIA PORTATIL.	Benq	Un	2	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - CNPJ nº. 15.275.465/0001-22.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	APARELHO DE SOM PORTATIL.	Multilaser SP218	Un	2	R$ 449,00	R$ 898,00
24	DRONE.	DJI Phanton 4Pro 4K 20MB	Un	1	R$ 8.500,00	R$ 8.500,00
61	TELEVISOR LED 32.	Philco PTV40E21DSWN	Un	7	R$ 1.600,00	R$ 11.200,00

RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME - CNPJ nº. 73.765.887/0001-47.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
30	FRAGMENTADORA DE PAPEL C/ CESTO.	Multilaser	Un	12	R$ 408,00	R$ 4.896,00
32	HEADFONE PARA OPERADOR DE TELEFONIA.	Elgin	Un	16	R$ 54,90	R$ 878,40
40	MAQUINA DE LAVAR ROUPAS (15 KG).	Cônsul	Un	5	R$ 2.144,00	R$ 10.720,00
48	MICROFONE PROFISSIONAL S/ FIO.	Waldman	Un	5	R$ 185,00	R$ 925,00
52	PLASTIFICADORA (LAMINADORA).	Gazela	Un	3	R$ 700,00	R$ 2.100,00
54	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW).	Benq	Un	3	R$ 2.468,00	R$ 7.404,00
56	SCANNER, 40PPM, DUPLEX.	Brother	Un	4	R$ 2.810,00	R$ 11.240,00

SIGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME - CNPJ nº. 37.205.937/0001-03.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
23	COMPUTADOR DE MESA, I5, 1TB.	Siga Itel I5	Un	48	R$ 3.411,00	R$ 163.728,00

SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ nº. 30.391.752/0001-91.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS (CICLO FRIO).	Agratto Split One	Un	16	R$ 1.040,00	R$ 16.640,00
4	APARELHO DE DVD PORTÁTIL.	Mondial D-08	Un	6	R$ 155,00	R$ 930,00
6	APARELHO TELEFONICO C/ FIO.	Elgin TCF 2200	Un	52	R$ 53,00	R$ 2.756,00
10	ARQUIVO AÇO COM 04 GAVETAS.	Rustika Rar 4/71	Un	33	R$ 570,00	R$ 18.810,00
15	BEBEDOURO INDUSTRIAL COM 03 TORNEIRAS (100 LITROS).	Hiza HMX	Un	6	R$ 1.790,00	R$ 10.740,00
20	CADEIRA PLASTICA COM BRAÇO.	Doufini Micaela	Un	250	R$ 34,00	R$ 8.500,00
25	ESCADA PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO EXTENSIVA (16 DEGRAUS).	Botafogo 16D	Un	8	R$ 570,00	R$ 4.560,00
26	EXAUSTOR.	Ventinil E/50	Un	2	R$ 249,00	R$ 498,00
28	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS COM FORNO.	Cristal Aço FI06	Un	4	R$ 1.650,00	R$ 6.600,00
36	LONGARINA EXECUTIVA (02 LUGARES).	Mogiflex LG02	Un	21	R$ 390,00	R$ 8.190,00
37	LONGARINA EXECUTIVA (03 LUGARES).	Mogiflex LE03	Un	24	R$ 575,00	R$ 13.800,00
38	LONGARINA EXECUTIVA (04 LUGARES).	Mogiflex LE04	Un	29	R$ 765,00	R$ 22.185,00
42	MESA COPA/COZINHA.	Persoflex MCC	Un	4	R$ 1.590,00	R$ 6.360,00

TERABRAS COMERCIAL EIRELI - CNPJ nº. 26.994.101/0001-19.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
51	NOTEBOOK I3.	Acer	Un	11	R$ 3.133,00	R$ 34.463,00

THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME - CNPJ nº. 19.239.746/0001-80.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
18	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA, ESTOFADA, COM BRAÇOS.	Nação	Un	81	R$ 227,00	R$ 18.387,00
45	MESA P/ REFEITÓRIO + BANCOS (INFANTIL).	Nação	Un	10	R$ 845,00	R$ 8.450,00

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP - CNPJ nº. 27.821.705/0001-26.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS (CICLO FRIO).	Agratto CCS18F-R4	Un	5	R$ 1.728,00	R$ R$ 8.640,00
2	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS (REVERSO).	Agratto CCS30QF-R4	Un	6	R$ 3.116,00	R$ 18.696,00
12	BATEDEIRA INDUSTRIAL (PLANETARIA).	FC2-BBI12	Un	3	R$ 2.491,00	R$ 7.473,00
13	BEBEDOURO DE COLUNA P/ GALÃO.	Libell – Máster CGA	Un	6	R$ 397,00	R$ 2.382,00
14	BEBEDOURO DE MESA P/ GALÃO.	Libell – Stillo Hermético	Un	8	R$ 399,00	R$ 3.192,00
27	FOGÃO DOMÉSTICO C/ FORNO (4 BOCAS).	Braslar – Sirius Pluss	Un	3	R$ 382,00	R$ 1.146,00
31	FREEZER HORIZONTAL (510 LITROS).	Cônsul – CHB53	Un	4	R$ 2.310,00	R$ 9.240,00
34	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL (06 LITROS).	Cemaf-CMF177	Un	3	R$ 490,00	R$ 1.470,00
55	REFRIGERADOR DUPLEX (462 LITROS).	Eletrolux – DC49A	Un	16	R$ 1.906,00	R$ 30.496,00
62	VENTILADOR DE PAREDE.	Ventisol Comercial	Un	18	R$ 160,00	R$ 2.880,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS 10 de setembro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

BMZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO EIRELI ME
Detentora da Ata

B.P. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME
Detentora da Ata

CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI ME
Detentora da Ata

INFORTECH INFORMÁTICA EIRELI EPP
Detentora da Ata

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS E CIA LTDA ME
Detentora da Ata

MEGA PONTO COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Detentora da Ata

MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP
Detentora da Ata

RR NOGUEIRA SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA ME
Detentora da Ata

SIGA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA ME
Detentora da Ata

SKS COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI
Detentora da Ata

TERABRAS COMERCIAL EIRELI
Detentora da Ata

THIMALU COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME
Detentora da Ata

TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI EPP
Detentora da Ata

EDILSON JUNIOR ARRUDA DOS SANTOS
Procurador Jurídico
OAB/MS 19.401

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) FERNANDA SIQUEIRA ARTIGAS
CPF/MF Nº. 007.864.711-82

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:FE92488E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 24/2018

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2018
PROCESSO Nº 1924/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N. 061/2018

PARTES: MUNICIPIO DE BRASILANDIA – MS e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS:
DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÕGICOS EIRELI EPP – CNPJ 29.084.363/0001-34
MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME – CNPJ 24.595.488/0001-05
MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI ME – CNPJ 27.330.244/0001-99
OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP – CNPJ 28.069.066/0001-57
ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME – CNPJ 24.595.557/0001-80

OBJETO: O presente termo tem por objetivo e finalidade o Registro de Preços para aquisição de material de odontologia para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS, especificados no **Anexo I**, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do Sistema Registro de Preços firmando compromisso de fornecimento dos materiais aos órgãos e entidades usuários do sistema, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do Pregão Presencial nº. **061/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
FUNDAMENTO LEGAL: regida pela Lei Federal n. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93, bem como, pelos Decretos Municipais n° 2390/2006 (pregão) e n° 4645/2018 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº. 061/2018**
VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**, conforme Decreto Municipal n. 4645/2018, contados da assinatura da ata.
DATA DE ASSINATURA: **03/09/2018**

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPI						***17.262,8000***
Item	Descrição abreviada	Und	Qtde	MaRCA	UNT	TOTAL
8	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM PONTA TRIBISELADA CURTA (23MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa (Cx)	20	INJECTA	60,0000	1.200,0000
9	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM PONTA TRIBISELADA EXTRA-CURTA (12MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa (Cx)	30	INJECTA	60,0000	1.800,0000
10	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL COM PONTA TRIBISELADA LONGA (35MM). CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa (Cx)	6	INJECTA	60,0000	360,0000
13	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM. FRASCO COM 1 LITRO.	Unidade (Un.)	120	CICLO FARMA	9,1500	1.098,0000
18	AVENTAL MANGA LONGA DESCARTÁVEL TAMANHO GG EM PACOTES COM 10 UNIDADES CADA NA COR BRANCA, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Pacote (Pct)	10	ANADONA	25,1000	251,0000
33	CIMENTO RESTAURADOR TEMPORÁRIO À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL. KIT COM PÓ E LÍQUIDO.	Kit (Kit)	20	38,50	27,5000	550,0000
34	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% SEM VASO, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE PLÁSTICO COM 1,8ML CADA.	Caixa (Cx)	6	DLA	95,0000	570,0000
35	COMPONENTE PARA PASTA OBTURADORA DE CANAL - IODOFÓRMIO. FRASCO COM 10 G.	Unidade (Un.)	6	BIODINAMICA	45,9000	275,4000
36	COMPRESSA DE GAZE ESTRELA 13 FIOS NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	Pacote (Pct)	120	CLEAN	31,0000	3.720,0000
39	DETERGENTE ENZIMÁTICO RESTRITO A CLÍNICA, CIRÚRGICAS COM PRINCIPIO ATIVO: ENZIMAS PROTEASE, LÍPASE E AMILASE + DODECIL BEZENO SULFONATO DE SÓDIO, ÁLCOOL, ISOPROPILICO, PROPILENOGLICOL, TAMPONANTE E CO	Frasco (frc)	60	CICLO FARMA	47,5000	2.850,0000
42	ESPELHO BUCAL Nº 05 EM AÇO INOXIDÁVEL, C	Unidade (Un.)	120	SSPLUSS	5,9000	708,0000
46	FIO AGULHADO DE SEDA 3.0 INDICADO PARA SUTURA DE CIRURGIA BUCAL CAIXA COM 24 UNIDADES EMBALADO INDIVIDUALMENTE ESTÉRIL	Caixa (Cx)	20	PROCARE	65,0000	1.300,0000
50	FOTOPOLIMERIZADOR LED POTÊNCIA DE 1500MW/CM2. FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO. EMITE LUZ FRIA (AZUL), ATRAVÉS DE CANETA PORTÁTIL, COM BATERIA DE LI-ION RECARREGÁVEL. POSSUI 3 MODOS DE OPERAÇÃO (RÁPIDA, GRAD	Unidade (Un.)	2	KONDENTECK	1.250,0000	2.500,0000
58	LIQUIDO DE DAKIN. SOLUÇÃO 0,5% DE HIPOCLORITO DE SÓDIO. FRASCO COM 1 LITRO.	Unidade (Un.)	6	RIOQUIMICA	13,4000	80,4000
Empresa: ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME						***19.065,8000***
37	CONTRA ÂNGULO SISTEMA SACA BROCAS. O CONTRA-ÂNGULO 500 POSSUI GIRO LIVRE DE 360º. USO COM MICRO MOTOR PNEUMÁTICO.	Unidade (Un.)	2	KAVO	1.300,0000	2.600,0000
56	LAMINAS DE BISTURI Nº 15C AÇO INOX ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES.	Caixa (Cx)	2	SOLIDOR	45,4000	90,8000
59	Luvas de procedimento ambidestras e anatômicas, co	Caixa (Cx)	150	NUGARD	30,5000	4.575,0000
60	LUVAS DE PROCEDIMENTO AMBIDESTRAS E ANATÔMICAS, CONFECCIONADAS EM LÁTEX, 100% NATURAL, CAIXA COM 100 UNIDADES DE TAMANHO EP, COM QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAG	Unidade (Un.)	200	NUGARD	30,5000	6.100,0000
103	TURBINA DE ALTA ROTAÇÃO ESTERILIZÁVEL ATÉ 135ºC, CONTENDO ROLAMENTOS DE CERÂMICA, SPRAY TRIPLO, ACOPLAMENTO: BORDEN, SISTEMA DE TROCA-BROCA: FRICTION-GRIP (FG)	Unidade (Un.)	4	KAVO	1.425,0000	5.700,0000
Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES						***26.231,3000***
7	Agente de união (adesivo) fotopolimerizável para e	Frasco (frc)	60	MAQUIRA	130,0000	7.800,0000
14	Alveolex material curativo pos cirúrgico em frasco	Unidade (Un.)	20	BIODINAMICA	40,6000	812,0000
19	Avental manga longa descartável tamanho M em pacot	Pacote (Pct)	100	MEDIX	24,6000	2.460,0000
48	FLÚOR GEL ACIDULADO/ NEUTRO PARA APLICAÇÃO TÓPICA TIXOTROPICO A 1,23% DE ÍONS DE FLÚOR, 1 MINUTO PARA APLICAÇÃO NA PREVENÇÃO DE CARIE COM SABOR, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200 ML COM RESPONSÁ	Unidade (Un.)	10	IODONTOSUL	7,5500	75,5000
52	GUARDANAPO DE PAPEL SIMPLES. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. TAMANHO 29,5 X 29,5CM. COR: BRANCO.	Pacote (Pct)	400	BOQUINHA	5,4500	2.180,0000
54	Kit com 24 peças sortidas + mandril de pontas de b	Unidade (Un.)	10	TDV	229,0000	2.290,0000
61	Mascara tripla com filtro sem costura, elástico fo	Caixa (Cx)	40	MEDIX	9,8600	394,4000
69	Papel carbono para marcação oclusal preto, com 12 folhas	Bloco (bl)	30	BIODINAMICA	2,9000	87,0000
70	PASTA À BASE DE OXIDO DE ALUMÍNIO EXTRA FINO CONTENDO 4 GRAMAS, INDICADO PARA ACABAMENTO DE RESINAS EM GERAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	10	MAQUIRA	56,0000	560,0000
88	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ CORRENTE, PRENDEDOR CORRENTE COM ELOS TRANÇADOS.	Unidade (Un.)	10	MAQUIRA	10,2400	102,4000
89	Refil de resina fotopolimerizável a base de micro	Seringas (ser)	30	3M	68,0000	2.040,0000
90	Refil de resina fotopolimerizável a base de micro	Seringas (ser)	20	3M	68,0000	1.360,0000
91	Refil de resina fotopolimerizável a base de micro	Seringas (ser)	8	3M	68,0000	544,0000
92	REFIL DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE MICRO FIL ACONDICIONADA EM SERINGAS DE 4G NA COR A2 COM TPH, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES, RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALID	Unidade (Un.)	30	3M	68,0000	2.040,0000
93	REFIL DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE MICRO FIL ACONDICIONADA EM SERINGAS DE 4G NA COR B1 COM TPH INDICADA PARA DENTES ANTERIORES,	Unidade (Un.)	12	3M	68,0000	816,0000

	RESPONSÁVEL TÉCNICO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS N					
94	REFIL DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE MICRO FIL ACONDICIONADA EM SERINGAS DE 4G NA COR C2 COM TPH,	Seringas (ser)	16	3M	68,0000	1.088,0000
95	REFIL DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL A BASE DE MICROFILL ACONDICIONADA EM SERINGAS DE 4G NA COR B3 COM TPH	Seringas (ser)	20	3M	68,0000	1.360,0000
102	TIRAS ELETROLÍTICAS DE AÇO INOXIDÁVEL CAIXA COM 12	Caixa (Cx)	6	FAVA	37,0000	222,0000
Empresa: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						***16.484,0000***
3	DEDEIRA PARA BEBÊ- ESCOVA MASSAGEADORA CONFECCIONADA EM SILICONE MACIO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL COM CERDAS DE SILICONE PARA LIMPEZA DA BOCA DO BEBÊ. DATA DA FARBICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO	Unidade (Un.)	100	MEDFIO	13,7000	1.370,0000
4	ESCOVA DENTAL INFANTIL PARA CRIANÇA 05 A 08 ANOS - CERDAS DE NYLON EXTRAMACIAS, COM 03 FILEIRAS DE TUBOS, CONTENDO 28 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO, MEDINDO ENTRE 14 A 15 CM,	Unidade (Un.)	1500	MEDFIO	2,9000	4.350,0000
5	ESCOVA DENTAL PARA ADOLESCENTE - CERDAS DE NYLON MACIAS, COM 4 FILEIRAS DE TUFOS, CONTENDO 34 TUFOS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS , CABO RETO, ANATÔMICO, COM EMPUNHADURA, MEDINDO ENTRE 16 A 1	Unidade (Un.)	3300	MEDFIO	2,5000	8.250,0000
49	FLUORETO DE SÓDIO PARA BOCHECHO P.A. ACONDICIONADA EM POTE COM 200 SACHES DE 2 G. DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO E INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	1	IODONTOSUL	900,0000	900,0000
74	PINÇA CLINICA 318 DE USO ODONTOLÓGICO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, COM VALIDADE E Nº DE REGISTRO NA ANVISA 9NORMA RDC-59/2000	Unidade (Un.)	60	GOLGRAN	26,9000	1.614,0000
Empresa: DENTAL CONCEITO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODO						***31.564,0900***
1	CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALADO EM TUBOS PLÁSTICOS DE 50 GRAMAS, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO, E INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	3600	ICE FRESH/PETS	1,8500	6.660,0000
2	CREME DENTAL LINHA INFANTIL COM 1100 PPM, EMBALADO EM TUBOS PLÁSTICOS DE 50 GRAMAS, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO, E INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGE	Unidade (Un.)	410	ALG KIDS /CLI	3,1000	1.271,0000
6	FIO DENTAL EM POLIAMIDA, CERA E AROMA COM 25 METROS, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO, E INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	1500	DEMTA; L / C KOVACS	1,3000	1.950,0000
11	ALAVANCA APICAL AÇO INOX AUTOCLAVAVEL Nº 301.	Unidade (Un.)	2	COOPERFLEX	26,4000	52,8000
12	ALAVANCA SELDIN JOGO AÇO INOX AUTOCLAVAVEL. KIT CONTENDO Nº2, 1L E 1R.	Kit (Kit)	4	COOPERFELX/COOPERFLEX	79,2000	316,8000
15	AMALGAMADOR CAPSULAR DIGITAL. BIVOLT.	Unidade (Un.)	2	EC MIX / ECEL	970,0000	1.940,0000
16	Anestésico local injetável de Cloridrato de Lidocaína e de Fenilifrina	Caixa (Cx)	60	NOVOCOL / SS WHITE	59,4000	3.564,0000
17	Anestésico oral tópico gel, sabor tutti-frutti, fr	Frasco (frc)	40	BENZOTOP / DFL	11,0000	440,0000
20	BABADOR IMPERMEÁVEL COM DUAS CAMADAS (1 DE PLÁSTICO E 1 DE PAPEL). É COMPOSTO DE FIBRAS DE CELULOSE VIRGENS SEM CONTAMINANTES E FILME DE POLIETILENO ATÓXICO	Pacote (Pct)	50	BIODINAMICA/BIODINAMICA	20,0000	1.000,0000
21	BANDA MATRIZ, FITA DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL EM ROLO COM 0,05MM X 7 X 3M	Unidade (Un.)	20	PREVEN/PREVEN	1,9500	39,0000
22	BANDA MATRIZ, FITA DE AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL EM ROLO COM 5MM X 0,5MM	Unidade (Un.)	20	PREVEN/PREVEN	1,6500	33,0000
23	BROCA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL PARA ALTA-ROTAÇÃO, Nº700 OU SIMILAR, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	10	KAVO/KAVO	11,0000	110,0000
24	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 2	Caixa (Cx)	12	MAILEFER/DENTSPLY	26,4000	316,8000
25	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 4	Caixa (Cx)	12	MAILEFER/DENTSPLY	26,4000	316,8000
26	BROCA DE AÇO ESFÉRICA CA DE BAIXA ROTAÇÃO N° 6	Caixa (Cx)	12	MAILERFER/DENTSPLY	26,4000	316,8000
27	BROCA GATES CA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº2. 28MM.FABRICADAS EM AÇO INOX. COM ALTA RESISTÊNCIA À CORROSÃO E ESTERILIZAÇÕES INCLUINDO AUTOCLAVE, VAPOR QUÍMICO, E LÍQUIDOS SUPER ÁCIDOS.	Unidade (Un.)	12	MANI/WILCOS	9,8700	118,4400
28	BROCAS DE ALTA ROTAÇÃO PARA POLIMENTO E ACABAMENTO DE RESINAS, FORMA DE PÊRA.	Unidade (Un.)	30	QUALITY/JUED	12,0000	360,0000
30	CAPEADOR PULPAR - HIDRÓXIDO DE CALCIO PA. FRASCO COM 10 G.	Unidade (Un.)	18	MAQUIRA/MAQUIRA	5,9000	106,2000
31	CARBONATO HIDROGENADO DE SÓDIO, PÓ BRANCO CRISTALINO EXTRA-FINO PARA USO	Caixa (Cx)	5	AIRON/MAQUIRA	62,5900	312,9500
32	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO SISTEMA - PASTA-PASTA(PASTA BASE 13 GRAMAS E CATALIZADOR 11GRAMAS COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Kit (Kit)	24	HYDCAL/TECHNEW	22,8500	548,4000
38	CUNHA DE MADEIRA SICAMORO (HAWE) ACONDICIONADA EM CAIXA COM VARIAS CORES, QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM	Unidade (Un.)	4	IODONTOSUL /SOUZA E LEONARDI	13,8600	55,4400
40	DISCO DE FELTRO FLEXÍVEL PARA POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES EM CAIXA COM 24 DISCOS E UM MANDRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Caixa (Cx)	4	DIAMOND FLEX/DENTSCARE FGM	41,9500	167,8000
41	DISCO DE LIXA PARA POLIMENTOS DE RESINAS COM 24 DISCOS E UM MANDRIL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	4	DIAMOND PRO FGM	77,6000	310,4000
43	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO PARA CIRURGICA ODONTOLÓGICA CAIXA COM 10 UNIDADES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO, E INFORMAÇÕES IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	Caixa (Cx)	30	HEMOSPON /MAQUIRA	39,3500	1.180,5000
44	EUGENOL U.S.P. (99 A 100,5%) FENOL OBTIDO ATRAVÉS DO ÓLEO DE CRAVO. * COR DO LÍQUIDO: AMARELO CLARO. FRASCO COM 20ML.	Unidade (Un.)	4	MAQUIRA/MAQUIRA	15,3500	61,4000
45	FILME RADIOGRÁFICO INTRA-ORAL DE VELOCIDADE E, COM ALTA QUALIDADE DE IMAGEM, CONTRASTE ELEVADO E MENOR NECESSIDADE DE EXPOSIÇÃO À RADIAÇÃO. EMBALAGEM COM 150 UNIDADES * COMPATÍVEL COM TODOS OS APARELH	Caixa (Cx)	2	AGFA /KULZER	180,0000	360,0000
47	FIXADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA EM FRASCO DE 475ML	Frasco (frc)	12	CARESTREAM /CARESTREAM	20,9000	250,8000
51	GORRO (TOUCA) SANFONADO, DESCARTÁVEIS, NA COR BRANCA CAIXA COM 100 UNIDADES DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Caixa (Cx)	24	DESCARPACK	8,3500	200,4000
53	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, TECNICA ART, COMPOSTO POR VIDRO DE ALUMINIO FLUORSILICATO,	Kit (Kit)	40	MAXXION R /DENTSCARE FGM	23,9000	956,0000
55	KIT DE CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO – COMPOSIÇÃO: PÓ FRASCO COM 28G – OXIDO DE ZINCO, OXIDO DE MAGNÉSIO, CORANTES CI77288, CI77268, CI77491. LÍQUIDO FRASCO COM 10ML– AC. FOSF, HIDROX ALUMÍNIO, OXIDO DE	Kit (Kit)	4	SSWHITE/SSWHITE	34,6000	138,4000
57	LIMAS K 1ª SÉRIE. 21MM. INSTRUMENTOS FABRICADOS DE AÇO INOXIDÁVEL; APRESENTAM PONTA ATIVA E UMA SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.	Kit (Kit)	6	SYBRON ENDO/KAVO	33,0000	198,0000
62	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR PARAMONOFENOLCANFORADO. FRASCO COM 20ML.	Unidade (Un.)	6	MAQUIRA	8,0000	48,0000
63	MATERIAL PARA MUMIFICAÇÃO DA POLPA DENTAL - FORMOCRESOL. FRASCO COM 10 ML.	Unidade (Un.)	6	MAQUIRA	7,2400	43,4400

64	Micro aplicador descartável, regular, contendo 100	Caixa (Cx)	100	KG BRUSH /MEDICAL BURS	13,6000	1.360,0000
67	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY, ISENTO DE CFC PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO. FRASCO COM 100 ML.	Unidade (Un.)	6	MAQSPRAY /MAQUIRA	18,4500	110,7000
68	OXIDO DE ZINCO. POSSUI PÓ FINO E TEM EFEITO ISOLANTE. FRASCO COM 50G.	Unidade (Un.)	4	MAQUIRA/MAQUIRA	6,8000	27,2000
71	PASTA PROFILÁTICA COM FLÚOR PARA PROFILAXIA DENTAL COM SABOR, CONTENDO 90 GR NO TUBO COM QUÍMICO RESPONSÁVEL, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	24	SHINE /MAQUIRA	9,4000	225,6000
72	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA * INDICADO PARA EVIDENCIAR A PRESENÇA DAS PLACAS BACTERIANAS.	Caixa (Cx)	10	EVIPLAC	12,3500	123,5000
73	PEDRA POMES EXTRA FINA EM EMBALAGEM COM 100 GRAMAS PARA POLIMENTO DENTAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM	Frasco (frc)	8	MAQUIRA/MAQUIRA	9,7900	78,3200
75	Ponta de baixa rotação para profilaxia escova de R	Unidade (Un.)	80	PREVEN/PREVEN	2,0500	164,0000
76	PONTAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, E DIAMANTES NATURAIS (BROCAS PARA ALTA-ROTAÇÃO) LINHA F. G., COM ACABAMENTO FINO DOURADA N° 1091,	Unidade (Un.)	10	MICRODONT/MICRODONT	2,2000	22,0000
77	PONTAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, E DIAMANTES NATURAIS (BROCAS PARA ALTA-ROTAÇÃO) CÔNICA INVERTIDA Nº 1032, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSO	Unidade (Un.)	60	MICRODONT/MICRODONT	2,2000	132,0000
78	PONTAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, E DIAMANTES NATURAIS (BROCAS PARA ALTA-ROTAÇÃO) LINHA F.G. ACABAMENTO ULTRA-FINO Nº - 3118FF. COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA	Unidade (Un.)	40	MICRODONT	2,2000	88,0000
79	PONTAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, E DIAMANTES NATURAIS (BROCAS PARA ALTA-ROTAÇÃO) LINHA F.G., ACABAMENTO FINO DOURADA Nº 3195FF, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONS	Unidade (Un.)	30	MICRODONT	2,2000	66,0000
80	PONTAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, E DIAMANTES NATURAIS (BROCAS PARA ALTA-ROTAÇÃO) LINHA FG Nº 1035, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMB	Unidade (Un.)	60	MICRODONT/	2,2000	132,0000
81	PONTAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, E DIAMANTES NATURAIS (BROCAS PARA ALTA-ROTAÇÃO) LINHA FG Nº 1016 EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSO	Unidade (Un.)	40	MICRODONT	2,2000	88,0000
82	PONTAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, E DIAMANTES NATURAIS (BROCAS PARA ALTA-ROTAÇÃO), CONICA INVERTIDA, Nº 1033, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	15	MICRODONT	2,2000	33,0000
83	PONTAS DIAMANTADAS, EM AÇO INOXIDÁVEL, E DIAMANTES NATURAIS PARA ACABAMENTO ULTRA FINO, Nº 1112 FF, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGE	Unidade (Un.)	40	MICRODONT	2,2000	88,0000
84	PONTAS DIAMANTADAS, ESFÉRICA (BROCA PARA ALTAROTAÇÃO) LINHA F.G Nº 1014 , EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	80	MICRODONT	2,2000	176,0000
85	PONTAS DIAMANTADAS, ESFÉRICAS (BROCA PARA ALTAROTAÇÃO) LINHA F.G Nº 1013, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Unidade (Un.)	60	MICRODONT	2,2000	132,0000
86	PONTEIRA PROFILAXIA UNIVERSAL COMPATÍVEL COM SONIC BORDEN 2000N. PONTEIRA PARA ULTRASSOM, INDICADA PARA REMOÇÃO DE TÁRTARO. AUTOCLAVÁVEL A 135°.	Unidade (Un.)	4	HOLDENT	110,0000	440,0000
87	PORTA AMALGANA DE AÇO INOXIDÁVEL AUTOCLAVAVEL.	Unidade (Un.)	12	COOPERFLEX	43,0000	516,0000
96	REVELADOR PARA PELÍCULA RADIOGRÁFICA EM FRASCO DE 475ML	Frasco (frc)	12	CARESTREAM / CARESTREAM	20,8000	249,6000
97	Roletes de algodão dental utilizado para tratament	Pacote (Pct)	180	SOFT PLUS /ORLANDO ME	2,2000	396,0000
98	SELANTE PARA FÓSSULAS E FISSURAS MATIZADO FOTO POLIMIRIZAVEL COM FLÚOR ACONDICIONADO EM SERINGA CONTENDO DOIS GRAMA PARA PREVENÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, COMPOSIÇÃO, INDICAÇÃO, E INFORMAÇÕES	Seringas (ser)	40	FLUROSHIELD /DENTSPLY	56,5000	2.260,0000
99	Solução de ácido fosfórico a 37%, condicionador de	Seringas (ser)	60	ATTAQUE GEL / BIODINAMICA	1,7500	105,0000
100	SUGADOR EM PACOTES COM 40 UNIDADES DESCARTÁVEL COLORIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	Pacote (Pct)	100	MAX CLEAN /BIODONT	5,5000	550,0000
101	Tira transparente de poliéster tamanho 10 mm x 120	Caixa (Cx)	40	PREVEN	1,9800	79,2000
104	VERNIZ FLUORETADO PARA HIPERSENSIBILIDADE DA DENTINA EXPOSTA, RESINA SINTÉTICA, FLUORETO DE SÓDIO A 6%, FLUORETO DE CÁLCIO A 6% E ETANOL.	Kit (Kit)	8	DUOFLUORID /DENTSCARE FGM	22,3000	178,4000
VALOR TOTAL: R$ 110.607,99 (cento e dez mil seiscentos e sete reais e noventa e nove centavos)						

Brasilândia – MS, 03 de Setembro de 2018.

DAIANE CAVASSAN DOS SANTOS
Núcleo de Licitações

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:5897E7AB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 037/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 078/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de carimbos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 4.115/18, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORA DA ATA: VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2018- conforme abaixo:

6594 **VIP SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**						
Nº. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/10	19463	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, CIRCULAR , RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 20 MM DE DIÂMETRO.	27	R$ 60,000	R$ 1.620,00	TRODAT
2/10	19461	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, CIRCULAR , RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30 MM DE DIÂMETRO.	27	R$ 54,890	R$ 1.482,03	TRODAT
3/10	19460	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30 MM X 69 MM.	29	R$ 60,500	R$ 1.754,50	TRODAT
4/10	19457	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 23 MM X 59 MM.	29	R$ 54,490	R$ 1.580,21	TRODAT
5/10	19462	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 40 MM X 60 MM.	27	R$ 56,990	R$ 1.538,73	TRODAT
6/10	19464	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, CIRCULAR , RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 50 MM DE DIÂMETRO.	29	R$ 75,990	R$ 2.203,71	TRODAT
7/10	19458	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 9 MM X 25 MM.	30	R$ 37,490	R$ 1.124,70	TRODAT
8/10	19459	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 30MM X 30 MM.	30	R$ 45,990	R$ 1.379,70	TRODAT
9/10	19456	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 18 MM X 47 MM.	31	R$ 52,990	R$ 1.642,69	TRODAT
10/10	19455	CARIMBO AUTOMÁTICO AUTOENTINTADO, RETANGULAR, RETRÁTIL COM MOLA, COM REFIL REABASTECEDOR, TIPO "LINHA PRINTER", PARTE DESCRITIVA A SER CONFECCIONADA EM BORRACHA PHOTOPOLYMERO E FORRO FLEXÍVEL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 14 MM X 38 MM.	57	R$ 35,000	R$ 1.995,00	TRODAT
Valor Total						**R$ 16.321,27**

Camapuã, 10 de Setembro de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaynara Nunes da Silva Borges
Código Identificador:2C7297C3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018

PROCESSO LICITATORIO Nº 085/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018

O MUNICIPIO DE DEODAPOLIS - MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.270.817/0001-69, representado pela **Srª Rosinéia Gomes de Assis**, Brasileira, solteira, Secretaria Municipal de Saúde, residente e domiciliada a Rua Jonas Ferreira de Araújo nº 546, centro, na cidade de Deodápolis - MS, portadora do RG n. 24.6079307 SSP/MS, CPF n. 135.350.718-10, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORAS/COMPROMITENTESFORNECEDORAS**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 049/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 085/2018**.

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **DIMENSÃO COM. DE ARETIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.924.435/0001-10, com sede na Rua Malu, n° 4458, CEP 87.501-140, na cidade Umuarama/PR, neste ato representado pelo **Sr Elvis Aparecido Mariani,** vendedor, brasileiro, casado, portador do RG n°3.619.977-6 SSP/PR e do CPF/MF n° 602.238.639-04, residente e domiciliado na Rua Tiete n° 4030, Jardim Aratimbó, CEP 87.502-310, na cidade de Umuarama – PR;
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **A. D. DAMINELLI – EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 10.749.758/0001-80, com sede na Avenida General Andrade Neves, n° 1108, CEP 87.710-040, na cidade Paranavaí - PR, neste ato representado pelo **Sr Ademir Daminelli,** brasileiro, casado, portador do RG n° 3.749.339-2 SSP/PR e do CPF/MF n° 507.665.119-87, residente e domiciliado na Avenida Marechal Andrade Neves, n° 537, Jardim São Jorge, CEP 87.710-040, na cidade de Paranavaí – PR;
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 16.752.682/0001-29, com sede Rua Imil Esper, n° 81, CEP 19.061-540, na cidade Presidente Prudente - SP, neste ato representado pelo **Sr Luiz Eduardo dos Santos,** brasileiro, solteiro, Representante Comercial, portador do RG n° 28.897.139-5 SSP/SP e do CPF/MF n° 223.432.958-24, residente e domiciliado na Rua Tanus Gastin, n° 147, CEP 19.300-000, na cidade de Presidente Bernardes – SP;

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 17.263.792/0001-90, com sede na Rua Belo Horizonte, n° 2209, CEP 85.802-010, na cidade Cascavel - PR, neste ato representado pelo **Sr Anderson Luiz Simoni,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 6.329.182-0 SESP/PR e do CPF/MF n° 061.111.589-10, residente e domiciliado na Lauro Moraes de Mattos, n° 1137, Bairro Novo Horizonte, CEP 79.822-320, na cidade de Dourados – MS;
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO – HOSPITALAR EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.483.775/0001-20, com sede na Rua Paracatu, n° 1032, CEP 79.103-472, na cidade Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Oziel Barroso dos Santos,** brasileiro, casado, portador do RG n° 910.789 SSP/MS e do CPF/MF n° 825.346.671-49, residente e domiciliado na Rua Copérnico Magrini, nº 295, Jardim Nova Era, CEP 79.890-000, cidade de Itaporã – MS;
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.419.709/0001-33, com sede na Rua Tovaçu, n° 1220, CEP 86.702-590, na cidade Arapongas - PR, neste ato representada pelo **Sr Joel Eudis de Oliveira Junior**, brasileiro, solteiro, portador do RG n° 7.375.187-2 SSP/PR e do CPF/MF n° 057.473.859-25, residente e domiciliado na Rua Turiaçu, nº 2174, Bairro Zona VII, CEP 87.503-450, na cidade de Umuarama - PR;

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **BRASMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.396.672/0001-51, com sede na Rua Pontalina, n° 171, CEP 79.060-540, na cidade de Campo Grande - MS, neste ato representado pelo **Sr Carlos Roberto Menani,** brasileiro, portador do RG n° 304.486 SSP/MS e do CPF/MF n° 365.671.751-68, residente e domiciliado na Rua Manoel Rasselem, 530, CEP 79.813-070 – Dourados – MS;
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **C. A. DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 26.457.348/0001-04, com sede na Avenida Graça Aranha, Qd 29, Lt. 09, Sala 02 e 03, Jardim Nova Era, CEP 74.916-070, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO, neste ato representado pelo **Sr Leôncio Nunes Rodrigues Chaveiro,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 1.137.394 SSP/MS e do CPF/MF n° 997.767.741-72, residente e domiciliado na Rua Klaus Sthurck, n° 154, KD Mansur, CEP 79.051-660, na cidade de Campo Grande – MS;
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **MC. MEDICALL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.330.244/0001-99, com sede na Avenida Paraná, nº 8053, Zona III, CEP 87.502-000, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representada pelo **Sr Francisco Ricardo de Oliveira,** brasileiro, solteiro, portador do RG n° 6.897.796-7 SSP/PR e do CPF/MF n° 027.456.339-88, residente e domiciliado na Avenida Colombo, n° 3284, Jardim Tropical, CEP 87.503-180, na cidade de Umuarama – PR;
DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.789.446/0001-01, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Zona I, CEP 87.501-170, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr Marcos Barroso dos Santos,** brasileiro, casado, portador do RG n° 752512 SSP/MS e do CPF/MF n° 582.226.341-00, residente e domiciliado na Rua Manoel Rasselem, n° 1030, Bairro BNH 4º Plano, CEP 79.813-070, na cidade de Dourados – MS;

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES: Empresa **SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 28.289.799/0001-05, com sede na Avenida Portugal, nº 5201, Zona I-A, CEP 87.504-530, na cidade de Umuarama - PR, neste ato representado pelo **Sr Vinicius Dinel da Silveira,** brasileiro, casado, portador do RG n° 39.721.815-1 SSP/SP e do CPF/MF n° 347.920.548-85, residente e domiciliado na Rua Epitácio Pessoa, 840 – Centro – CEP 87.470-000, na cidade de Mariluz – PR.
DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento futuro de Medicamentos, nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para **Aquisição futura de Medicamentos para abastecimento da Farmácia Básica Municipal de Deodápolis para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:

CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2018,** a saber.

Empresa: DIMENSÃO COM. DE ARETIGO MÉDICO HOSPITALARES LTDA					
Item	**Especificação dos medicamentos**	**Quant**	**Marca**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
01	ACICLOVIR CREME- 10 GR- 50 MG/G	**600**	**N. QUIMICA**	**4,05**	**2.430,00**
06	ALENDRONATO DE SODIO - 70 MG- COMPRIMIDO	**600**	**PHARMA**	**0,56**	**336,00**
26	CARVEDILOL - 3,125 MG- COMP	**10000**	**EMS S. PHARMA**	**0,22**	**2.200,00**
27	CARVEDILOL 25 MG CPR-	**368**	**EMS**	**0,21**	**7.728,00**
28	CARVEDILOL 6,25 MG – CPR	**14400**	**EMS**	**0,23**	**3.312,00**
30	CEFALEXINA 500 MG COMP-	**60000**	**EMS**	**0,65**	**39,000,00**
33	CLORETO DE SODIO 0,9%-SOLUÇÃO NASAL -FR C/ 50 ML	**1200**	**NATULAB**	**4,76**	**5.712,00**
39	CLORIDRATO DE METROCLOPRAMIDA 4 MG/ ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/ 10 ML	**1500**	**MARIOL**	**1,26**	**1.890,00**
41	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25 MG-COMPRIMIDO	**13000**	**CRISTALIA**	**0,19**	**2.470,00**
42	CLORIDRATO DE PROPANOLOL-40MG – COMPRIMIDO	**150000**	**PRATI**	**0,03**	**4.500,00**
52	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP	**50000**	**VITAMED**	**0,04**	**2.000,00**
59	ESPIRONOLACTONA 25 MG- COMP.	**48000**	**EMS**	**0,31**	**14.880,00**
64	FENITOINA SODICA- 100 MG – COMPR.	**18000**	**CRISTALIA**	**0,43**	**7.740,00**
69	IBUPROFENO GOTAS - 50 MG/ ML - FRASCO C/ 30 ML	**3000**	**NATULAB**	**1,95**	**5.850,00**
72	LEVOTIROXINA SODICA 100 MCG CPR	**15000**	**MERCK**	**0,23**	**3.450,00**
73	LEVOTIROXINA SODICA 25 MCG COM	**10000**	**MERCK**	**0,21**	**2.100,00**
77	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG CPR-	**48000**	**N. QUIMICA**	**0,10**	**4.800,00**
80	MEBENDAZOL 20MG SUSP ORAL 30ML	**2.400**	**NATULAB**	**2.00**	**4.800,00**
81	MESILATO DE DOXAZOSINA 2 MG – COMPRIMIDO	**4600**	**EMS**	**0,26**	**1.196,00**
88	NISTATINA VAGINAL-CREME-50 GR- 25.000UI	**2.600**	**NATULAB**	**1,25**	**3.250,00**
93	PARACETAMOL GOTAS 200 MG/ ML- SOLUÇÃO ORAL - 10 ML	**1200**	**NATULAB**	**1,95**	**2.340,00**
99	SALBUTAMOL - XAROPE - FR 120 ML	**2500**	**NATULAB**	**3,95**	**9.875,00**

103	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMP	700	HIPOLABOR	1,60	1.120,00
TOTAL R$					131.859,00

Empresa: A. D. DAMINELLI - ME					
Item	Especificação dos medicamentos	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total R$
15	BROMETO IPRATROPIO - 0,5 MG/ML- GTS- FRASCOC/ 20 ML	700	HIPOLABOR	1,60	1.120,00
16	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS- 5 MG/ ML - FR 20 ML	1500	PRATI DONADUZZI	5,30	7.950,00
17	BROMOPRIDA - COMPRIMIDO- 10 MG	7200	PRATI DONADUZZI	0,29	2.088,00
20	BUDESONIDA 64 MCG- AEROSOL NASAL- UNIDADE C/ 6 ML	1200	ACHÉ	57,00	68.400,00
38	CLORIDRATO DE METROCLOPRAMIDA 10 MG- COMPRIMIDO	2400	HIPOLABOR	0,17	408,00
44	CLORPROPAMIDA- 250 MG- COMPR.	60000	WYETH	0,49	29.400,00
54	DIMETICONA COMPRIMIDO - 40 MG	6000	PRATI DONADUZZI	0,18	1.080,00
57	DIPROPIONATODE BECLOMETASODNA - AEROSSOL - 250 MCG/DOSE-CONTEUDO 15,5 G	240	BIOSINTETICA	104,00	24.960,00
58	ESPIRAMICINA 500 MG –COMPRIMIDO	1500	SANOFI	4,33	6.495,00
67	GLICAZIDA 30 MG-COMPRIMIDO	7200	RANBAXY	0,75	5.400,00
TOTAL R$					147.301,00

Empresa: C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI					
Item	Especificação dos medicamentos	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total R$
04	ALBENDAZOL COMP. 400 MG- COMPRIMIDO MASTIGAVEL	9500	GEOLAB	0,93	8.835,00
08	AMOXICILINA +CLAVULONATO DE POTASSIO (500 MG+ 12,5 MG)/ ML- SUSPENSÃO ORAL-	6000	SANDOZ	35,36	79.560,00
40	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA - 25 MG- COMPRIMIDO	6000	EUROFARMA	0,46	2.760,00
88	NISTATINA VAGINAL-CREME-50 GR- 25.000UI	3500	TEUTO	10,99	38.465,00
89	NITRATO DE MICONAZOL - 2% CRETME TOPICO - TB C/ 28 GR	9000	PRATI	2,97	26.730,00
101	SINVASTATINA - 20 MG COMPRIMIDO	70000	PHARLAB	0,11	7.700,00
107	SULFAMEXAZOL+TRIMITROPINA 400 MG+ 80 MG COMP	12000	PRATI	0,36	4.320,00
111	SULFATO FERROSO 40 MG COMP.	60000	VITAMED	0,08	4.800,00
117	AMOXICILINA +CLAVULONATO DE POTASSIO (500 MG+ 12,5 MG)/ ML- SUSPENSÃO ORAL-	750	SANDOZ	35,36	26.520,00
TOTAL R$					199.690,00

Empresa: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP					
Item	Especificação dos medicamentos	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total R$
13	AZITROMICINA 500 MG – COMPR	18000	PHARLAB	1,14	20.520,00
36	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG CPR..	40000	PRATI	0,30	12.000,00
62	ESTRIOL-1MG/G - CREME VAGINAL-BISNAGA 50 GR	250	SANVAL	29,00	7.250,00
65	FLUCONAZOL 150 MG-CAPSULA	8000	MEDQUIMICA	0,49	3.920,00
70	ISOFLAVONA DE SOJA CAP OU COMP.	20500	VITAMED	0,83	17.015,00
71	LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG CPR-	12000	ACHÉ	2,93	35.160,00
TOTAL R$					95.865,00

Empresa: DU BOM DIST. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR EIRELI					
Item	Discriminação dos Medicamentos	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
07	ALOPURINOL 300 MG – CPM	12000	PRATI	0,31	3.720,00
31	CETOCONAZOL 200 MG- COMPR.	6500	PRATI	0,32	2.080,00
35	CLORIDRATO DE AMBROXOL - XAROPE - PEDIATRICO- 3 MG/ ML OU 15 MG/5ML-100 ML	2000	FARMACE	4,67	9.340,00
55	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	65000	PRATI	0,16	7.800,00
76	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA - 0,4 MG/ ML- SOLUÇÃO ORAL XAROPE -120 ML	3800	HIPOLABOR	3,70	14.060,00
83	METRONIDAZOL GELEIA - 150 MG/G - VAGINAL - 50 GR	1800	PRATI	6,95	12.510,00
86	NEOMICIMA+ BACITRACINA 15 GR/POMADA	12000	PRATI	2,48	29,760,00
114	DIPIRONA 500 MG COMPRIMIDO	16250	PRATI	0,16	2.600,00
TOTAL R$					81.870,00

Empresa: CIRURGICA ONIX EIRELI - ME					
Item	Discriminação dos Medicamentos	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
12	AZITROMICINA 40 MG/ ML -SESPENSÃO - 600 MG- SUSP. - 15 ML	3000	PRATI	7,05	21.150,00
24	CARBAMAZEPINA - 200 MG- COMPRIMIDO	60000	TEUTO	0,10	6.000,00
29	CEFALEXINA 250 MG/ML - SUSPENSÃO ORAL- 60 ML	2500	TEUTO	8,60	21.500,00
32	CLONAZEPAM-2,5MG/ML- SOLUÇÃO ORAL - FRASCO C/20 ML	1600	GEOLAB	3,30	5.280,00
68	IBUPROFENO 600 MG- CPR-	70000	PRATI	0,19	13.300,00
103	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG COMP	41000	NEO QUIMICA	1,65	67.650,00
TOTAL R$					134.880,00

Empresa: BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES					
Item	Discriminação dos Medicamentos	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
10	AMOXICILINA 500 MG CPR. -	70000	PRATI	0,32	22.400,00
34	CLORIDRATO DE AMBROXOL- XAROPE - ADULTO - 6 MG/ ML OU 30 MG/5ML- FR C/ 100 ML	2000	NATULAB	4,49	8.980,00
47	DEXAMETASONA 4 MG – COMPR.	4800	TEUTO	0,40	1.920,00
94	PERMETRINA 1 % LOCAO - 60ML	250	NATIVITA	2,65	662,50
95	PERMETRINA 5 % LOCAO - 60 ML	250	NATIVITA	4,19	1.047,50
105	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POMADA - TB - 50 GR	17000	NATIVITA	7,29	92.947,50
110	SULFATO FERROSO- 125 MG/ MS- SOLUÇÃO ORAL/ GOTAS -30 ML	1000	NATULAB	1,39	1.390,00
116	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - POMADA- TB - 50 GR	4250	NATIVITA	7,29	30.982,50
TOTAL R$					160.330,00

Empresa: C. A. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES					
Item	Discriminação dos Medicamentos	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
11	AMPICILINA 500 MG COMP.-	54000	PRATI	0,35	18.900,00
19	BUDESONIDA 32 MCG- AEROSOL NASAL- UNIDADE C/ 6 ML	1500	BIOSINTETICA	40,00	60.000,00
25	CARBONATO DE CALCIO+ CALE CALCIFEROL (500MG+400UI) COMP	9000	NATULAB	0,40	3.600,00
49	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10 GR	6000	SANVAL	1,55	9.300,00
56	DIPIRONA GOTAS 500MG/ML FR20 ML	3000	SOBRAL	1,78	5.340,00
66	FOSFATO SODICO DE PREDNISOLONA - 4,02 MG/ ML-SUSPENSÃO ORAL 60 ML	2500	PRATI	4,29	10.725,00
104	SULFADIAZINA - 500 MG – COMPR. M	1600	SOBRAL	0,60	960,00
TOTAL R$					108.825,00

Empresa: MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES

Item	Discriminação dos Medicamentos	Quant	Marca	V. Unit.	V. Total
18	BROMOPRIDA - GOTAS- 4 MG/ML-20 ML	4200	**MARIOL**	**2,20**	**9.240,00**
21	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SODICA COMPRIMIDO 0,10/250 MG-	30000	**PHARLAB**	**0,89**	**26.700,00**
22	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SODICA GOTAS (FRASCO) 6,67 MG 333,40-20 ML	6000	**FARMACE**	**12,50**	**56.250,00**
60	ESTOLATO DE ERITROMICINA - 50 MG/ ML -SUSPENSAO ORAL - 100 ML	600	**PRATI**	**14,00**	**8.400,00**
61	ESTOLATO DE ERITROMICINA 500 MG	6000	**PRATI**	**2,25**	**13.500,00**
78	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO - FR 5 ML	300	**TEUTO**	**2,39**	**717,00**
84	MONOITRATO DE ISOSSORBIDA - SUBLINGUAL 40 MG COMP	2100	**ZYDUS**	**0,25**	**525,00**
85	MONOITRATO DE ISOSSORBIDA -SUBLINGUAL 20 MG COMP	2100	**ZYDUS**	**0,16**	**336,00**
90	NITROFURANTOINA 100 MG COMPR-	12000	**TEUTO**	**0,38**	**4.560,00**
91	OLEO MINERAL FRASCO 100ML	600	**MARIOL**	**4,38**	**2.628,00**
TOTAL R$					**122.856,00**

Empresa: ÁGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS					
Item	**Discriminação dos Medicamentos**	**Quant**	**Marca**	**V.Unit.**	**V. Total**
09	AMOXICILINA 50 MG/ ML SUP. ORAL- FRASCO C/ 60 ML	3000	**PRATI DONADUZZI**	**7,78**	**13,340**
45	DECANOATO DE HALOPERIDOL - 50 MG / ML - SOLUÇÃO INJETAVEL	600	**U. QUIMICA**	**10,00**	**6.000,00**
48	DEXAMETASONA COLORIO - 0,1% FR C/ 120 MLDEXAMETASONA COLORIO - 0,1% FR C/ 120 ML	300	**SOBRAL**	**2,00**	**600,00**
51	DICLOFENACO RESINATO - GOTAS-15MG/ML	6000	**VITAMEDIC**	**6,35**	**38.100,00**
74	LEVOTIROXINA SODICA 50 MCG CPR	15000	**MERCK**	**0,22**	**3.300,00**
96	PIRIMETAMINA 25 MG –COMPRIMIDO	300	**FARMOQUIMICA**	**0,17**	**51,00**
98	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL- PÓ P/ SOLUÇÃO ORAL- 27,9 GR	8400	**NATULAB**	**0,91**	**7.644,00**
100	SIMETICONA - GOTAS-10 ML	3000	**NATULAB**	**1,03**	**3.090,00**
102	SUCCINATO DE METOPROLOL 25 MG COMP	12000	**ACCORD**	**0,83**	**9.960,00**
108	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG / ML -COLIRIO- FR- 5 ML	240	**ALLERGARN**	**32,50**	**7.800,00**
112	VARFARINA SODICA – 5 MG- COMPR.	7500	**PRATI DONADUZZI**	**0,24**	**1.800,00**
TOTAL R$					**101.685,00**

Empresa: SOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE					
Item	**Discriminação dos Medicamentos**	**Quant**	**Marca**	**V.Unit.**	**V. Total**
02	ACIDO FOLINICO 15 MG – COMPRIMIDO	900	**HIPOLABOR**	**1,27**	**1.143,00**
03	ACILOVIR COMPRIMIDO- 200 MG	2400	**PHARLAB**	**0,58**	**1.392,00**
05	ALBENDAZOL SUSPENSÃO - 40 MG/ML - 10 ML	3600	**PRATI**	**1,33**	**4.788,00**
23	CAPTOPRIL - 50 MG – COMPRIMIDO	144000	**PRATI**	**0,06**	**8.640,00**
37	CLORIDRATO DE LIDOCAINA-2% GEL - BISNAGA C/30 GR	2000	**PHARLAB**	**3,71**	**7.420,00**
43	CLORIDRATO DE TIAMINA 300 MG COMP	6000	**PRATI**	**0,26**	**1.560,00**
50	DEXAMETASONA- ELIXIR 0,1 MG/ ML -120 ML	2000	**FARMACE**	**2,88**	**5.760,00**
53	DIGOXINA 0,25 MG- COMPRIMIDO	48000	**PHARLAB**	**0,08**	**3.840,00**
75	LORATADINA LIQUIDO 1 MG/ ML - XAROPE-VIDRO 100 ML	1600	**PRATI**	**3,78**	**6.048,00**
79	MEBENDAZOL 100 MG- COMP-	9000	**SOBRAL**	**0,08**	**720,00**
87	NISTATINA 100.000 UI/ ML - SOLUÇÃO ORAL- 50 ML	3000	**PRATI**	**5,50**	**16.500,00**
92	OMEPRAZOL 20 MG CAPS	60000	**GEOLAB**	**0,10**	**6.000,00**
97	PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO	28800	**VITAPAN/VITAMEDIC**	**0,15**	**4.320,00**
106	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP 40 MG + 8 MG - 50 ML	1200	**PRATI**	**2,33**	**2.796,00**
109	SULFATO DE NEOMICINA CREME10 GR	8000	**SOBRAL**	**1,66**	**13.280,00**
115	BUTILBROMETO ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA SODICA GOTAS (FRASCO) 6,67 MG 333,40-20 ML	1500	**NATULAB**	**12,50**	**18.750,00**
TOTAL R$					**102.957,00**

Em cada fornecimento dos medicamentos decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 049/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
Em cada fornecimento dos medicamentos o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 049/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.
Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, a Prefeitura não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA
A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 049/2018, e na Proposta Anexo - I.
A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos medicamentos, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.
Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO
O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá a Secretaria Municipal de Saúde, que se obriga a:
Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos medicamentos objeto da licitação para registrar os preços;
Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;
Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;
Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos serviços mediante a realização de pesquisa de mercado;

a) Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;
b) Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores/prestadores de serviços do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor/prestador de serviços para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: Jean Carlos Silva Gomes e Jéssica Santos da Costa, nomeados pela Portaria nº 018/2018 de 22 de janeiro de 2018.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02; Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS
Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior a média daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO
A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos medicamentos, será de **30 dias** após a entrega dos medicamentos, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:
Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do medicamento e o nome do fornecedor.
Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos medicamentos.
Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.
Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.
Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;
Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos medicamentos, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
As despesas decorrentes desta licitação correrão através da dotação orçamentária especifica visando atender a **Secretaria Municipal de Saúde**, a ser publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES
Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos serviços em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos serviços;
advertência, por escrito nas faltas leves

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;

VI - Encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde a preposição de aplicação das seguintes sanções;
suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Saúde, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS
- Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
- É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
- Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 20 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal
Contratante

ROSINEIA GOMES DE ASSIS
Secretária Municipal de Saúde
Ordenadora de Despesas

Empresas Detentoras:
Representantes:

Nome:
ELVIS APARECIDO MARIANI
CPF: 602.238.639-04
RG n° 3.619.977-6 SSP/PR
Empresa:
Dimensão Com. de Art. Méd. Hosp. LTDA

Nome:
ADEMIR DAMINELLI
CPF: 507.665.119-87
RG n° 3.749.339-2 SSP/PR
Empresa:
A. D. Daminelli EIRELI – ME

Nome:
ANDERSON LUIZ SIMONI
CPF: 061.111.589-10
RG n° 6.329.182-0 SESP/PR
Empresa:
REALMED Dist. LTDA - EPP

Nome:
LUIZ EDUARDO DOS SANTOS
CPF: 223.432.958-24
RG n° 28.897.139-5 SSP/SP
Empresa:
C. Lemos Dist. Hosp. EIRELI – ME

Nome:
OZIEL BARROSO DOS SANTOS
CPF: 825.346.671-49
RG n° 910.789 SSP/MS
Empresa:
DU Bom Dist. de Prod. Méd. Hospit. EIRELI - ME

Nome:
JOEL EUDIS DE OLIVEIRA JUNIOR
CPF: 057.473.859-25
RG n° 7.375.187-2 SSP/PR
Empresa:
Cirurgica Onix – EIRELI – ME

Nome:
CARLOS ROBERTO MENANI
CPF: 365.671.751-68
RG n° 304.486 SSP/MS
Empresa:
BRASMED Com. de Prod. Hosp. EIRELI - ME

Nome:
FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA
CPF: 027.456.339-88
RG n° 6.897.796-7 SSP/PR
Empresa:
MC. Medicall Prod. Méd. Hosp.

Nome:
LEÔNCIO NUNES RODRIGUES CHAVEIRO
CPF: 997.767.741-72
RG n° 1.137.394 SSP/MS
Empresa:
C. A. Dist. de Prod. Hosp. EIRELI - ME

Nome:
MARCOS BARROSO DOS SANTOS
CPF: 582.226.341-00
RG n° 752512 SSP/MS
Empresa:
Águia Dist. de Med. e Suprim. EIRELI - ME

Nome:
VINICIUS DINEL DA SILVEIRA
CPF: 347.920.548-85
RG n° 39.721.815-1 SSP/SP
Empresa:
SOS Dist. de Prod. P/ Saúde LTDA - EPP

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:068348DD

SETOR DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2018

PROCESSO LICITATÓRIONº 088/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018
O MUNICÍPIODE DEODÁPOLIS- MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.903.176/0001- 41, com sede Administrativa na Av. Francisco Alves da Silva nº 443, centro, CEP 79.790-000, neste ato representado pelo Senhor **Valdir Luiz Sartor**, Prefeito Municipal,portador do RG nº 1318154 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 312.958.780 – 20, brasileiro casado, residente e domiciliado na Av. Osmir de Andrade nº 80 - centro, nesta cidade, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa abaixo qualificada, doravante denominada **DETENTORA/COMPROMITENTE/FORNECEDORA**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PINTURA**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n° 050/2018,** autorizado pelo **Processo Licitatório nº 088/2018**.
DETENTOR/COMPROMITENTE FORNECEDOR: Empresa **MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.120.590/0001-02, com sede na Avenida Fermino Alves de Souza, n° 610, CEP 79.740-000, na cidade Ivinhema/MS, neste ato representado pelo **Sr André Laércio Marciano,** profissão Empresário, brasileiro, portador do RG n° 368.261 SSP/MS e do CPF/MF n° 608.024.131-53, residente e domiciliado na Chácara Primavera, S/n°, Zona Rural, CEP 79.740-000, na cidade de Ivinhema/MS.
DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n°8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, pelo Decreto Municipal n° 029/2007, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, tendo resolvido **REGISTRAR** os preços para o Fornecimento de Materiais de Construção, nos termos das seguintes cláusulas e condições.
CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente termo tem por objetivo e finalidade de **REGISTRAR** os preços para o **Fornecimento futuro de Materiais de Pintura, destinado as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente,Assistência Social e Educação** conforme as especificações e quantias abaixo relacionadas:
CLAUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS
Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os especificados nas tabelas abaixo de acordo com a respectiva classificação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2018,** a saber.

Empresa:					
Item	**Especificação dos materiais**	**Marca**	**Quant.**	**V. Unit.**	**V. Total R$**
01	AGUA RAZ COMPOSTO SOLVENTE A BASE DE HIDROCARBONETOS ASFÁLTICO DE PETRÓLEO PARA SER UTILIZADO COMO SOLVENTE PARA TINTAS A OLEO - 1000 ML	**BRASILUX**	95	**10,97**	**1.042,15**
02	ARGAMASSA INTERNA - 20 KG	**CERAMFIX**	210	**9,85**	**2.068,50**
03	ARCOS PARA ROLO DE PINTURA.	**ATLAS**	38	**6,08**	**231,04**
04	BANDEJA DE TINTA, PARA UMEDECER ROLO	**ASTRA**	7	**6.85**	**47,95**
05	BROXA QUADRADA PARA PINTURA 165 X 57 X 60	**ATLAS**	30	**4,87**	**146,10**
06	BROXA RETANG MEDIA PARA PINTURA 165 X 57 X 60	**ATLAS**	20	**5,08**	**101,60**
07	CABO ESTICADOR, 3 METROS	**ASTRA**	5	**39,80**	**199,00**
08	CAL PARA PINTURA SACO DE 8 KG	**CEL CEM**	1350	**9,87**	**13.324,50**
09	CORANTE BISNAGA PARA PINTURA DIVERSAS CORES	**XADREZ**	215	**3,05**	**655,75**
10	DESEMPENADEIRA PARA MASSA	**ASTRA**	20	**10,85**	**217,00**
11	ESMALTE SINTÉTICO PARA RODAPÉ, GALÃO DE 3.600 ML CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	140	**62,90**	**8.806,00**
12	ESMALTE SINTÉTICO PARA FERRAGEM, GALÃO DE 3.600 ML CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	150	**62,80**	**9,420,00**
13	ESPÁTULA TAMANHO MÉDIO	**TIGRE**	7	**6,07**	**42,49**
14	FITA CREPE 18 MMX50 M	**ADERE**	260	**3,75**	**975,00**
15	FITA CREPE 19X50 M	**ADERE**	250	**4,03**	**1.007,50**
16	FUNDO PREPARADOR DE PAREDE - GALÃO DE 20 LITROS	**CIACOLLOR**	13	**275,00**	**3.575,00**
17	LIXA D ÁGUA - Nº 120	**3M**	70	**1,49**	**104,30**
18	LIXA DÁGUA - Nº 150	**3M**	70	**1,74**	**121,80**
19	LIXA DÁGUA - Nº 180	**3M**	70	**1,58**	**110,60**
20	LIXA DÁGUA - Nº 200	**3M**	70	**1,69**	**118,30**
21	LIXA FERRO - Nº 36	**3M**	70	**2,98**	**208,60**
22	LIXA FERRO - Nº 80	**3M**	160	**2,09**	**334,40**
23	LIXA FERRO - Nº 100	**3M**	130	**1,98**	**257,40**
24	LIXA FERRO - Nº 120	**3M**	130	**2,63**	**341,90**
25	LIXA MASSA - Nº 80	**3M**	150	**0,99**	**148,50**
26	LIXA MASSA - Nº 120	**3M**	60	**0,89**	**53,40**
27	LIXA MASSA - Nº 150	**3M**	120	**0,89**	**106,80**

28	LIXA MASSA - Nº 180	**3M**	120	**0,89**	**106,80**
29	LUVA PARA PINTURA, TAMANHO MÉDIO	**MECARE**	115	**5,89**	**677,35**
30	MASSA CORRIDA ACRÍLICA EXTERNA, 18 LITROS	**CIACOLLOR**	63	**68,00**	**4.284,00**
31	MASSA CORRIDA ACRÍLICA NA COR BRANCA 3,600 LT	**CIACOLLOR**	25	**24,76**	**619,00**
32	MASSA CORRIDA BASE DE PVC, NA COR BRANCA, GALÃO 3,600 LT	**CIACOLLOR**	35	**22,10**	**773,50**
33	MASSA CORRIDA PVA INTERNA, 18 LITROS	**CIACOLLOR**	50	**51,10**	**2.555,00**
34	MASSA PVA CAIXA COM 25 KG	**CIACOLLOR**	60	**39,70**	**2.382,00**
35	PALETA DE PLÁSTICO, PARA MASSA	**ASTRA**	12	**1,43**	**17,16**
36	PINCEL 1/5 POLEGADA	**ATLAS**	14	**2,93**	**41,02**
37	PINCEL 1,0 POLEGADA	**ATLAS**	20	**4,08**	**81,60**
38	PINCEL 2,0 POLEGADA	**ATLAS**	27	**5,23**	**141,21**
39	PINCEL 2,1/2 POLEGADA	**ATLAS**	24	**8,34**	**200,16**
40	PINCEL 2,5 POLEGADA	**ATLAS**	28	**5,18**	**145,04**
41	PINCEL 3,0 POLEGADA	**ATLAS**	12	**9,80**	**117,60**
42	PINCEL 4,0 POLEGADA	**ATLAS**	17	**12,25**	**208,25**
43	PISTOLA DE AR DIRETO, CANECA PLÁSTICO	**ASTRA**	4	**47,50**	**190,00**
44	RÉGUA DE ALUMÍNIO, 02 METROS	**ASTRA**	5	**34,00**	**170,00**
45	RESPIRADOR, PURIFICADOR DE AR DERCARTÁVEL, CAIXA C/30 UNIDADES	**MECARE**	31	**36,70**	**1.137,70**
46	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA DE 9 CM S/CABO	**ATLAS**	10	**5,10**	**51,00**
47	ROLO PARA PINTURA DE ESPUMA DE 23 CM S/CABO	**ATLAS**	10	**8,30**	**83,00**
48	ROLO PARA PINTURA ANTI-RESPINGO	**ATLAS**	38	**17,00**	**646,00**
49	ROLOS PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO MEDINDO 09 S/ CABO.	**ATLAS**	36	**17,80**	**640,00**
50	ROLOS PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO MEDINDO 15 CM COM ALTURA DE 22 M, SUPORTE GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO E CABO REVESTIDO DE PVC.	**ATLAS**	22	**11,90**	**261,80**
51	ROLOS PARA PINTURA DE LÃ DE CARNEIRO MEDINDO 23 CM COM ALTURA DE 22 M, SUPORTE GAIOLA SEM ROSCA, SUPORTE DE AÇO GALVANIZADO E CABO REVESTIDO DE PVC.	**ATLAS**	38	**41,00**	**1.558,00**
52	SELADOR ACRILICO 18 LITROS	**BRASILUX**	45	**60,10**	**2.704,50**
53	THINER - 900 ML	**BRASILUX**	45	**10,00**	**450,00**
54	THINER GALÃO - 05 LTS	**BRASILUX**	65	**51,60**	**3.354,00**
55	TINTA BASE D ÁGUA - 3600 - CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	60	**49,40**	**2.964,00**
56	TINTA BASE D ÁGUA 18 l - CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	70	**198,00**	**13.860,00**
57	TINTA BASE D'AGUA, 18 l PARA CALÇADA. CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	54	**175,10**	**9.455,40**
58	TINTA ESMALTE FOSCO 3.600 - CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	55	**72,40**	**3.982,00**
59	TINTA ESMALTE SINTETICO 3600 - CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	70	**62,50**	**4.375,00**
60	TINTA ESMALTE SINTETICO 18 l - CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	42	**259,00**	**10.878,00**
61	TINTA ESMALTE 18 l OLEO - CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	23	**230,00**	**5.290,00**
62	TINTA LÁTEX PARA INTERIOR, 18 LITROS - CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	30	**115,00**	**3.450,00**
63	TINTA LÁTEX, 18 LITROS, NAS CORES DIVERSAS	**BRASILUX**	110	**243,00**	**26.730,00**
64	TINTA SPRAY USO GERAL - 350 ML	**HYDRONORT**	35	**16,90**	**591,50**
65	VERNIZ COPAL 3600 ML	**BRASILUX**	25	**82,90**	**2.072,50**
66	PALHA DE AÇO Nº 2	**3M**	18	**1,69**	**30,42**
67	PALHA DE AÇO - Nº 1	**3M**	18	**1,69**	**30,42**
68	PALHA DE AÇO Nº 0	**3M**	18	**1,69**	**30,42**
69	BISNAGA CORANTE - CORES VARIADAS 50 ML	**XADREZ**	100	**3,30**	**330,00**
70	SELADOR ACRÍLICO ACABAMENTO BRANCO 3.600 LTS	**CIACOLLOR**	10	**21,00**	**210,00**
71	TINTA À BASE DE RESINA EPÓXI E SOLVENTES, CURADA COM POLIAMIDA, POSSUI ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE DE USO EN (ÁREAS INTERNAS) RECOMENDADA PARA PISOS E AZULEJOS, CORES DIVERSAS, 18 LITROS	**BRASILUX**	10	**279,00**	**2.790,00**
72	BROXA RETANG MEDIA PARA PINTURA 190 X 57	**ATLAS**	100	**6,98**	**698,00**
VALOR TOTAL R$					**155.129,73**

Em cada fornecimento dos materiais decorrente desta Ata, serão observadas quanto aos preços, às clausulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 050/2018, que procedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

Em cada fornecimento dos materiais o preço unitário a ser pago e o constante dos lances final apresentado no Pregão 050/2018, pela empresa detentora da presente Ata, as quais também integram.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação especifica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do Registro preferência do fornecimento em igualdade condições.

CLAUSULA QUARTA - DA ENTREGA E LOCAL DA ENTREGA

A entrega do objeto ocorrerá de acordo com o especificado no Edital do Pregão 050/2018.

A entrega deverá ser procedida nas quantidades, prazos e horários determinados pelo ordenador e correrá por conta do fornecedor dos materiais, todas as despesas tais como transporte, carga, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrente do objeto.

Por ocasião da entrega do objeto, o fornecedor deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome, o cargo, a assinatura e o numero do RG do servidor responsável pelo recebimento.

CLAUSULA QUINTA - DO GERENCIAMENTO

O gerenciamento deste instrumento, no aspecto operacional, caberá as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social que se obrigam a:

Convocar, por correspondência eletrônica ou outro meio mais eficaz, os órgão e entidades para manifestarem interesse na aquisição dos materiais objeto da licitação para registrar os preços;

Consolidar as informações relativas às estimativas de consumo e as demandas identificadas, promovendo a adequação dos projetos e propostas visando a padronização e a racionalização;

Realizar todos os atos necessários á instrução processual para a licitação para registro de preços, inclusive as justificativas, nos casos em que a restrição á competição for admissível pela lei;

Definir os parâmetros para julgamento das propostas e estimar os valores dos materiais mediante a realização de pesquisa de mercado;

Diretamente, no mercado, em banco de dados de órgãos ou entidades publicas, em revistas especializadas e ou em registros de sistemas de administração de preços;

Por intermédio de entidade publica ou privada, com capacitação técnica para essa atividade;

Realizar quando necessário, previa reunião com licitantes, visando a informá-los das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;

Realizar o procedimento licitatório, bem como todos os atos dele decorrente, como a lavratura da ata e sua disponibilização aos participantes, por meio de publicação, copia e por meio eletrônico e demais atos pertinentes;
Conduzir os procedimentos relativos à renegociação de preços registrados, aplicações de penalidades prescritas no Art. 16 do Decreto Municipal nº 029/2007, e os procedimentos de anotações em registro cadastral dos fornecedores do município das sanções aplicadas;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da ata;
Efetuar controle do fornecedor/prestador de serviços, dos preços, dos serviços registrados:
Notificar o fornecedor para assinatura da ata de registro de preços ou contrato ou termos aditivos;
Rever os preços registrados, a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados;
Serão responsáveis por fiscalizar a execução da presente ata de registro de preços, as pessoas a seguir: **José Rabelo dos Santos** e **Julia Maldonado Berloffa,** nomeados pela Portaria nº 023/2018 de 23 de janeiro de 2018.

CLAUSULA SEXTA - DA ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá aderir a ata de registro de preços qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Deodápolis, o que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitada no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 10.520/02;Decreto Federal 7.892/2013, Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 029/2007, relativos a utilização do Sistema de Registro de Preços.

CLAUSULA SETIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços, salvo as revisões abaixo especificadas;
Os preços poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociação com os fornecedor/prestadores de serviços;
Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, torna-se inferior ao preço praticado no mercado, o fornecedor/prestadores de serviços será convocado, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-la a media apurada;
Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor/prestadores de serviços apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a Prefeitura poderá liberar o fornecedor/prestadores de serviços do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado á época do registro – equação econômico-financeira;
Será considerado preço de mercado, o que for igual ou inferior á media daquele apurado pela Prefeitura para determinado item;

CLAUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

A forma de pagamento, decorrente do fornecimento dos materiais, será de**30 dias** após a entrega dos materiais, a partir do aceite, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das Certidões do FGTS, Tributos Federais e Trabalhistas dentro do prazo de validade;
A(s) empresa(s) que possuir (em) Certidão (ões) Positiva(s) com Efeito Negativa (s) e que tiverem seus débitos parcelados deverá (ao) apresentar junto com a Certidão (ões) as Guias de Recolhimentos, devidamente quitada. (com a autenticação mecânica do pagamento).
As Notas Fiscais/Fatura que apresentarem incorreções serão devolvidas ao fornecedor e seu pagamento ocorrerá em até **05 cinco dias** corridos após a data de sua apresentação valida respeitando o prazo do item I.
Os valores das notas fiscais estarão sujeitos as retenções previdenciárias e tributarias na forma da lei.
Os Pagamentos serão efetuados por deposito bancário, devendo para isto o fornecedor deverá indicar na Proposta de Preços o numero da conta corrente, da agencia e do banco da empresa.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:
Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;
Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;
Realizar a publicação trimestral dos preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;
Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço dos materiais e o nome do fornecedor.
Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:
Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações dos materiais.
Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas no Edital e Ata de Registro de Preços.
Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:
Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
Executar as entrega mediante requisição ou autorização de fornecimento por escrito;
Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.
Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que vier a ter conhecimento relacionado ao objeto contratado.
Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;
Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Registro de Preços;

Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;
Aceitar nas mesmas condições contratuais a inclusão de novos materiais, caso o município venha adquirir e também os acréscimos e supressões.

CLAUSULA DECIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de registro de preços será cancelada automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do gestor da Ata quando o fornecedor:
Descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
Não retirar a respectiva nota de empenho ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
Não aceitar reduzir o seu preço registrado na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;
Enquadrar-se nas hipótese de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecidos no Art. 77 e seguintes da Lei 8.666/93;
Estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração publica, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002;
Por razão de interesse publico devidamente motivado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta licitação correrão através das dotações orçamentárias especifica visando atender as **Secretarias Municipais de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente**, **Educação e Assistência Social**, a serem publicada futuramente.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

Cabe as Secretarias de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente, Educação e Assistência Social, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pelo órgão ou entidade requisitante, aplicar ao fornecedor/prestador dos serviços, garantidos o contraditório e a ampla defesa pelo descumprimento total das obrigações assumidas, caracterizado pelo pela sua recusa do fornecedor/prestador dos serviços de assinar a ata/contrato ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente, ressalvados aos casos previstos em lei, as sanções administrativas, a saber:
I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da Nota de empenho, ata ou contrato;
II - Cancelamento do preço registrado;
III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração municipal por prazo de até cinco anos
IV - Por atraso injustificado na execução do contrato, a multa moratória de 1% (um por cento) por dia útil, sobre o valor dos materiais em atraso até o décimo dia;
V - Por execução total ou irregular do contrato de fornecimento dos materiais;
a) advertência, por escrito nas faltas leves
b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente a parte não cumprida ou totalidade do fornecimento dos serviços;
VI - Encaminhar a Secretaria de Administração a preposição de aplicação das seguintes sanções;
a) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos:
b) declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a administração publica enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
Parágrafo Primeiro - As sanções previstas nestes incisos I a III poderão ser aplicadas cumulativamente.
Parágrafo Segundo - A Penalidade prevista na alínea "b" do inciso V poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a" e "b", sem prejuízo da rescisão unilateral da presente Ata de ajuste por qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93;
Parágrafo Terceiro - Ensejará ainda, a aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Cadastro de Fornecedores/Prestador de Serviços do Município de Deodápolis, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal sem prejuízo das demais cominações legais.
Parágrafo Quarto - Caso o Fornecedor/Prestador de Serviços não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
Parágrafo Quinto - A aplicação das penalidades previstas no inciso VI será de competência exclusiva do Secretario de Administração, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorridos o prazo da sanção mínima de 02 (dois) anos.
Parágrafo Sexto - Fica garantido ao fornecedores/prestador de serviços o direito prévio da citação e de ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação.
Parágrafo Sétimo - As penalidades aplicadas obrigatoriamente anotadas no registro cadastral de fornecedores/prestador de serviços da Prefeitura Municipal.
Parágrafo Oitavo - As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas á conta do Tesouro Municipal.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITORIAS

I) - Será dada divulgação dos preços registrados em ata por meio de publicação na imprensa oficial do município, através do extrato desta ata.
II) - É permitida a utilização por órgãos municipais, conforme § 1º do Artigo 2º da Lei Federal 10.191/2001, da Ata de Registro de Preços dos Fornecimentos.
III) - Fica Eleito o Fórum da Comarca de Deodápolis - MS, para dirimir dúvidas e questões que não encontrem forma de resolução entre as partes, sendo esse foro irrenunciável pela Prefeitura, que diante do que dispõe o artigo 109, inciso I, da Constituição Federal.
E por estarem assim justos e acordados assinam as partes o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor na presença das testemunhas que abaixo também, subscrevem.

Deodápolis - MS, 22 de agosto de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR
Prefeito Municipal - Contratante
P/Secretária Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente
Ordenador de Despesa

ADRIANO DE ARAÚJO PIMENTEL
Secretario Municipal de Educação
Ordenador de Despesa

MÁRCIA CRISTINA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
Ordenador de Despesa

Empresa Detentora:

_____
Representante

Nome: ***ANDRÉ LAERTE MARCIANO***
CPF: 608.024.131-53
RG: n° 368.261 SSP/MS
Empresa: Madeireira Melhor da Mata LTDA - EPP.

Publicado por:
Matheus Willians Martins
Código Identificador:582586C9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 18/2018

EXTRATO DA ATA N° 18/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 25/2018
PROCESSO N° 502/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e as empresas DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI ME Inscrita no CNPJ Sob o Nº 18.483.775/0001-20, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME Inscrita no CNPJ Sob o Nº 24.595.557/0001-80, BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME Inscrita no CNPJ Sob o Nº 26.396.672/0001-51, OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP Inscrita no CNPJ Sob o Nº 28.069.066/0001-57, MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Inscrita no CNPJ Sob o Nº. 24.595.488/0001-05, MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Inscrita no CNPJ Sob o Nº 28.418.133/0001-00.
OBJETO: Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Consumo de Enfermagem em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão.

VALOR TOTAL: R$ 411.202,57 (Quatrocentos e onze mil duzentos e dois reais e vinte e sete centavos)

Empresa Vencedora: Agil Produtos para Saude Eireli ME **CNPJ:** 24.595.557/0001-80
Valor: R$ 103.558,38 (Cento e três mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos).

Empresa Vencedora: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares Eireli – ME **CNPJ:** 26.396.672/0001-51
Valor: R$ 29.958,84 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).

Empresa Vencedora: Du Bom Distribuição de Produtos Médico-Hospitalar Eireli ME **CNPJ:** 18.483.775/0001-20
Valor: R$ 100.824,05 (Cem mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinco centavos).

Empresa Vencedora: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda **CNPJ:** 28.418.133/0001-00
Valor: R$ 51.215,92 (Cinquenta e um mil, duzentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Empresa Vencedora: MS Saude Distribuidora de Material Hospitalar Ltda **CNPJ:** 24.595.488/0001-05
Valor : R$ 70.826,15 (Setenta mil, oitocentos e vinte e seis reais e quinze centavos).

Empresa Vencedora: Oeste Med Produtos Hospitalares Ltda-Epp **CNPJ:** 24.595.488/0001-05
Valor : R$ 54.819,23 (Cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 20/08/2018 a 20/08/2019

FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Andre Luiz Ferreira Conceição Pela Contratante E Juscelino Pereira Da Silva, Eder Salcedo Correa, Osley Jhony Dos Santos Muniz, José Antonio Da Silva Pereira, Rogerio Bezerra Caetano De Lima, Jose Gleidison Da Silva Nogueira pela contratada.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018

Relação de produtos da empresa:

Nome da Empresa: Du Bom Distribuição de Produtos Médico – Hospitalar EIRELI ME.
CNPJ: 18.483.775/0001-20 Insc. Estadual: 28.388.805-9
Endereço: Rua Paracatu nº: 1032
Bairro: Jardim das Reginas
Cidade: Campo Grande CEP: 79.103-470 Estado: MS
Telefone: (67)3363-9802 Fax: (67) 3363-9802
E-mail: hospitalardubom@hotmail.com
Responsável: Eire de Jesus Ribeiro

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
2/297	5595	ÁLCOOL 70% FRASCO DE 1 LITRO(ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º INPM).	23,00	R$ 8,450	R$ 194,35	PROLINK
7/297	5602	COLETORES PARA PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 1,5 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	24,00	R$ 4,750	R$ 114,00	DESCARBOX
15/297	5611	ESCALP Nº 21 PARA PUNÇÃO VENOSO CX C/ 100 UNIDADES (PARA INFUSÃO INTRAVENOSA, COM ASAS, CONSTITUÍDO POR: AGULHA SILICONIZADA COM BISEL BI-ANGULADO E TRIFACETADO: FACILITA A PUNÇÃO E REDUZ O TRAUMATISMO DOS TECIDOS.PROTETOR DA AGULHA: GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATÉ O MOMENTO DO USO.ASAS DE EMPUNHADURA/FIXAÇÃO: FACILITAM A "EMPUNHADURA" DURANTE A PUNÇÃO E A ESTABILIZAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANÊNCIA NA VEIA.TUBO VINÍLICO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO: PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO E/OU MEDICAMENTO INFUNDIDO, REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE.CONECTOR FÊMEA LUER-LOKTM CODIFICADO POR CORES: PROPORCIONA SEGURA CONEXÃO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR.PAREDES FINAS: AUMENTA O FLUXO INTERNO. INDICAÇÃO: É INDICADO NA TERAPIA INTRAVENOSA PERIFÉRICA, PARA INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO E PROCEDIMENTOS DE COLETA DE SANGUE.	2,00	R$ 32,800	R$ 65,60	SOLIDOR
28/297	5627	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO G CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	30,00	R$ 27,800	R$ 834,00	NUGARD
32/297	5633	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 30 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	10,00	R$ 168,000	R$ 1.680,00	ZERMATT
33/297	5634	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 1 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	8,00	R$ 44,000	R$ 352,00	SR
41/297	5643	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADO, COM DUAS DOBRAS TAMANHO 19,5 CM X 20,5CM, CAIXA COM 100 FOLHAS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO 100% FIBRAS NATURAIS; ISENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS AGRESSIVOS; EXTRA BRANCO E MACIO; ALTA ABSORÇÃO E RENDIMENTO EMBALADOS EM FARDOS PLÁSTICOS COM 4PCTES DE 250 FOLHAS CADA. CONTÉM 1.000UNIDADES INTERFOLHADAS.	100,00	R$ 16,900	R$ 1.690,00	NOBRE
57/297	5773	ÁLCOOL 70% 1000ML. SOLUÇÃO UTILIZADA PARA LIMPEZA DE SUPERFICIE FIXA, ASSEPSIA DE MEMBROS E CURATIVOS.	200,00	R$ 8,250	R$ 1.650,00	PROLINK
104/297	5822	COMPRESSA CIRÚRGICA PEQUENA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 23X25 PACOTE COM 50 UND.	3,00	R$ 41,000	R$ 123,00	MELHORMED
112/297	5830	DRENO PENROSE N° 1 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 1CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	2,00	R$ 37,950	R$ 75,90	MADEITEX
113/297	5831	DRENO PENROSE N° 2 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 2CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	2,00	R$ 41,000	R$ 82,00	MADEITEX
114/297	5832	DRENO PENROSE Nº 3 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 3CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	2,00	R$ 43,000	R$ 86,00	MADEITEX
115/297	5833	DRENO PENROSE Nº 4 ESTÉRIL. TUBO CHATO DE BORRACHA LATEX, MACIA E FLEXIVEL COM DIÂMETRO DE 4CM, EMBAL. INDIVIDUALMENTE, ESTÉRIL.	2,00	R$ 47,900	R$ 95,80	MADEITEX
120/297	5838	EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE C/ FAIXA BRANCA, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	20,00	R$ 2,650	R$ 53,00	L. IMPORT
123/297	5842	ÉTER, UMA FRAÇÃO LEVE E VOLÁTIL DA DESTILAÇÃO DO PETRÓLEO, UM HIDROCARBONETO, É USADO COMO SOLVENTE EANESTÉSICOGERAL. FRASCO COM 1000ML.	2,00	R$ 37,000	R$ 74,00	RIOQUIMICA
124/297	5843	EXTENSÃO P/ AR COMPRIMIDO. EXTENSÃO EM PVC MALEÁVEL, ATÓXICO E 1,3M P/ AR COMPRIMIDO.	6,00	R$ 17,600	R$ 105,60	MARKMED
125/297	5844	FIO ALGODÃO 0.0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,5CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV.	5,00	R$ 110,000	R$ 550,00	SHALON
126/297	5845	FIO ALGODÃO 2-0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,5CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV.	3,00	R$ 110,000	R$ 330,00	SHALON
127/297	5846	FIO ALGODÃO 3-0. FIO NATURAL, NÃO ABSORVÍVEL, AGULHA 3,0CM, 1/2 CIRC., C/ SERTIX, CX C/24 ENV.	1,00	R$ 135,000	R$ 135,00	SHALON
129/297	5848	FIO P/ SUTURA NYLON 3-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX.	15,00	R$ 89,000	R$ 1.335,00	SHALON
140/297	5859	FITA MICROPORE 10 X 4,5CM. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM.100MMX10M.	60,00	R$ 9,650	R$ 579,00	MISSNER
145/297	5864	GARRAFA DE UMIDIFICAÇÃO PARA O2 DE 250ML. FRASCO DE PLÁSTICO DE 250ML, INDICAÇÃO DE NÍVEL MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	6,00	R$ 34,000	R$ 204,00	HAOXI
149/297	5869	INDICADOR BIOLÓGICO AUTOCONTIDO. COM G. STEAROTHERMOPHILUS CX C/ 100 AMP, LEITURA EM 10HORAS C/ RESULTADO EM 24HORAS.	3,00	R$ 224,000	R$ 672,00	CLEAN
150/297	5870	INTEGRADOR QUÍMICA A VAPOR. INTEGRADOR QUIMICO A VAPOR, CLASSE 5, CX COM 250 UND.	12,00	R$ 353,000	R$ 4.236,00	CLEAN UP
158/297	5879	LENÇOL DE PAPEL 50CMX50M. 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS.TAM. 50CMX50M.	60,00	R$ 15,350	R$ 921,00	DESCARBOX
159/297	5880	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM P. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO P.	10,00	R$ 62,000	R$ 620,00	MADEITEX
160/297	5881	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM M. LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO M.	10,00	R$ 62,000	R$ 620,00	MADEITEX
162/297	5885	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM M. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	320,00	R$ 27,450	R$ 8.784,00	NUGARD
167/297	5890	MANGUEIRA DE SILICONE. MANGUEIRA DE SILICONE PARA ASPIRADOR (EXTENSAO) DIAMETRO 0,3CM.	10,00	R$ 225,000	R$ 2.250,00	TAYLOR
213/297	5941	TESTE DE BOWIE-DICK. TESTEBOWIE-DICKEM PACOTE PRONTO PROPORCIONAECONOMIAPARA AVALIAÇÃO DE AUTOCLAVES ÉUM MÉTODO EFICIENTE PARA MONITORAR DIARIAMENTE O SISTEMA DE PRÉ-VÁCUO EM ESTERILIZADORES A VAPOR COM BOMBA DE VÁCUO.CX C/ 100 FOLHAS.	4,00	R$ 450,000	R$ 1.800,00	CLEAN UP
216/297	5944	UROPEM C/ EXTENSÃO. PEÇA É EMBALADA INDIVIDUALMENTE E ESTÉRIL, COMPRIMENTO DA EXTENSÃO 1,30 M;PRESERVATIVO DE PURO LÁTEX.	20,00	R$ 4,000	R$ 80,00	SOLIDOR
218/297	7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA	4,00	R$ 15,000	R$ 60,00	SSPLUS

		TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.				
220/297	7587	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM G - LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO G.	5,00	R$ 63,000	R$ 315,00	MADEITEX
221/297	7588	LUVA DE LÁTEX 3/4 TAM XG - LUVA DE LÁTEX FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO, MAIS ESPESSA TAMANHO XG.	5,00	R$ 63,000	R$ 315,00	MADEITEX
222/297	7589	LUVA PARA BANHO - CONFECCIONADO EM MANTA 1010, 100% POLIESTER, ATÓXICA, ANTIALÉRGICA, ESTERILIZÁVEL A AUTO CLAVE. FEITO EM MATERIAL MACIO, ABSORVENTE E DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA. PACOTE COM 10UND	2,00	R$ 68,000	R$ 136,00	MADEITEX
228/297	9045	FITA MÉTRICA DE ALTURA UTERINA, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO.	4,00	R$ 65,000	R$ 260,00	MD
229/297	9046	FITA MÉTRICA DE MEDIDAS CORPORAIS, EM VINIL, POSSUI ESCALA DE MILÍMETROS E NUMERADA EM CADA CENTÍMETRO ATÉ 150CM.	2,00	R$ 105,000	R$ 210,00	MD
234/297	9051	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA, POSSUI ESCALA EM MILÍMETROS E NUMERADA EM CADA CENTIMETROS ATÉ 100CM, MARCADOR REMOVÍVEL EM MADEIRA MARFIM.	2,00	R$ 172,000	R$ 344,00	WELMY
238/297	9056	RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA; ANTROPOMÉTRICA EM MADEIRA ESTADIÔMETRO 100CM - MADEIRA MARFIM; - ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; - POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL. COMPRIMENTO: 1,17M LARGURA : 0,22M	2,00	R$ 167,000	R$ 334,00	WELMY
240/297	9058	INDICADOR BIOLÓGICO INDICADO PARA REALIZAR A MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	150,00	R$ 95,000	R$ 14.250,00	CLEAN UP
242/297	9060	SCALPS Nº 24 - TUBO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE E DA INFUSÃO DA MEDICAÇÃO; POSSUI ASAS FLEXÍVEIS QUE FACILITAM A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CONEXÃO LUERLOCK; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100UNIDADES.	50,00	R$ 110,000	R$ 5.500,00	SOLIDOR
247/297	9065	SORO FISIOLÓGICO 250 ML- SOLUÇÃO ISOTÔNICA QUE CONTEM 0,9% EM MASSA, DE NACI EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DE SAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%).	300,00	R$ 2,900	R$ 870,00	JP
250/297	9068	SORO FISIOLÓGICO 500 ML- SOLUÇÃO ISOTÔNICA QUE CONTEM 0,9% EM MASSA, DE NACI EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DE SAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%).	100,00	R$ 3,400	R$ 340,00	JP
253/297	9071	TUBO LÁTEX NÚMERO 200 EM PEQUENA BASE DE PVC BRANCO. GARROTE PARA PUNÇÃO ADULTO, INFANTIL E NEONATAL. COM REGISTRO ANVISA. - (GARROTE).	10,00	R$ 7,400	R$ 74,00	TAYLOR
258/297	9076	PORTA AGULHAS - TIPO RYDER 23 CM - AS PONTAS DEVERÃO SER DELICADAS E AS SERRILHAS PRECISAS A FIM DE EVITAR QUE AS AGULHAS RODEM. AS PONTAS NÃO PODERÃO TER CANTOS VIVOS QUE POSSAM CORTAR OS FIOS. AS CREMALHEIRAS DEVERÃO FUNCIONAR SUAVEMENTE, SEM TRANCOS E SEM ESCAPAR. OS ENCAIXES NÃO DEVERÃO SER MUITO JUSTOS, A PONTO DE DIFICULTAR A ABERTURA E O FECHAMENTO DAS PEÇAS, MAS TAMBÉM NÃO PODERÃO SER MUITO FOLGADOS, A PONTO DE NÃO PRENDEREM ADEQUADAMENTE AS AGULHAS. OS ENCAIXES NÃO PODERÃO TER BURACOS, OU FRESTAS, QUE PODERÃO ACUMULAR DETRITOS PROVOCANDO MANCHAS E/OU CORROSÃO. A PEÇA NÃO PODERÁ TER CANTOS VIVOS, QUE POSSAM FERIR OS PACIENTES, OU CORTAR AS LUVAS DOS CIRURGIÕES. O TRATAMENTO TÉRMICO DEVERÁ SER INTEGRAL A FIM DE CONFERIR À PEÇA A DUREZA E A FLEXIBILIDADE NECESSÁRIO.	3,00	R$ 640,000	R$ 1.920,00	GOLGRAN
265/297	9083	BANDAGEM HIPO-ALÉRGICA PARA USO APÓS COLETA DE SANGUE OU APLICAÇÃO DE INJEÇÕES. (FITA MICROPOROSA, DISCO ABSORVENTE DE TECIDO AGULHADO) E PROTEGIDO POR PAPEL SILICONADO.	1000,00	R$ 12,000	R$ 12.000,00	CRAL
270/297	9088	ESCOVA DE EXPURGO: DESENVOLVIDA PARA INSTRUMENTAIS GRANDES QUE EXIGEM UMA LIMPEZA SUAVE COMO ÓTICAS, PLÁSTICOS OU LUGARES DE DIFÍCIL ACESSO QUE SÃO MAIS FÁCEIS DE LIMPAR COM CERDAS FLEXÍVEIS. ESCOVA CABO AMARELO DE 22CM CERDAS FLEXÍVEIS EM NYLON 78X17X20MM.	4,00	R$ 39,000	R$ 156,00	CLEAN
279/297	925	ÁLCOOL GEL 70% PARA AS MÃOS COM GLICERINA	200,00	R$ 23,500	R$ 4.700,00	PROLINK
280/297	1118	SABONETE LIQ. ALTO PODER BACTERICIDA	15,00	R$ 77,400	R$ 1.161,00	QUIMS
282/297	3351	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO G	8,00	R$ 10,950	R$ 87,60	MADEITEX
283/297	3352	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO M	8,00	R$ 10,950	R$ 87,60	MADEITEX
284/297	3353	LUVA PARA LIMPEZA TAMANHO P	8,00	R$ 10,950	R$ 87,60	MADEITEX
287/297	5556	TESTE BOWIE & DICK RECOMENDADO E INDISPENSÁVEL COMO TESTE DIÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO CORRETO FUNCIONAMENTO DAS AUTOCLAVES À VAPOR, DEVE SER REALIZADO NO INÍCIO DE CADA DIA DE TRABALHO E APÓS REVISÕES E MANUTENÇÕES NOS EQUIPAMENTOS. É O ÚNICO A DISPOR DE UM GUIA DE REFERÊNCIA, QUE POSSIBILITA DIAGNOSTICAR UMA AMPLA GAMA DE FALHAS COMO: PENETRAÇÃO INADEQUADA DE VAPOR, ERRO DE TEMPERATURA, ERRO NO TEMPO DE EXPOSIÇÃO, OCORRÊNCIA DE BOLHA DE AR, FALHA NA REMOÇÃO DE AR OU DE GASES NÃO CONDENSÁVEIS, SUPERAQUECIMENTO E VAPOR SUPERSATURADO. CONSISTE DE UMA FOLHA (12,5CM X 12,5CM) IMPRESSA COM TINTA SENSÍVEL A ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, COLOCADA ESTRATEGICAMENTE ENTRE DOIS BLOCOS DE 192 FOLHAS DE PAPEL DE CADA LADO. ESTE CONJUNTO É EMBALADO, FORMANDO-SE UM PACOTE QUE É FECHADO COM FITA ADESIVA E UM INDICADOR SENSÍVEL AO VAPOR. A FOLHA TESTE MUDARÁ DA COR AMARELO PARA AZUL QUANDO EXPOSTA A UM CICLO DE ESTERILIZAÇÃO DURANTE 3,5MIN A TEMPERATURA DE 134ºC. EMBALAGEM: CAIXA CONTENDO 20 PACOTES.	55,00	R$ 495,000	R$ 27.225,00	CLEAN UP
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 53,00**
Valor Total.....:						**R$ 100.824,05**

Nome da Empresa: Agil Produtos Para Saude Eireli ME
CNPJ:24.595.557/0001-80 Insc. Estadual: 28.414.096-1
Endereço: Av. Madri nº:1.114
Bairro: Vila Alba
Cidade: Campo Grande CEP:79.100-430 Estado: MS
Telefone: (67) 3306-0966
E-mail: agilsaude@hotmail.com
Responsável: Eder Salcedo Correa

Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
3/297	5596	ALGODÃO HIDROFILIZADA ROLO 500 GRAMAS (É ELABORADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO CRU, COM BAIXO TEOR DE IMPUREZAS, TRANSFORMADO EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, NÃO ESTÉRIL).	15,00	R$ 19,400	R$ 291,00	MELHORMED
5/297	5600	APARELHO PARA GLICEMIA CAPILAR(APARELHO MEDIDO GLICÊMICO DE FÁCIL USO, Á PILHAS, COM USO DE TIRAS INDIVIDUAIS DESCARTÁVEIS, COM CAPACIDADE E ARMAZENAR NO MÍNIMO OS ÚLTIMOS 200 TETES).	46,00	R$ 150,000	R$ 6.900,00	ACTIVE
10/297	5606	ESCOVA ENDOCERVICAL, PACOTE C/ 100 UNIDADES(ESCOVA CERVICAL PARA COLETA DO MATERIAL ENDOCERVICAL, COMPOSTA DE HASTE PLÁSTICA CILÍNDRICA COM 16 CM E CERDAS DE NYLON COM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO COM 2 CM DE COMPRIMENTO, NO TOTAL 18 CM. AS CERDAS SÃO DISPOSTAS EM APROXIMADAMENTE 13 NÍVEIS PARALELOS DA BASE AO ÁPICE, TENDO DIÂMETRO MAIOR, DETERMINADO PELAS CERDAS DA BASE DO CONE, DE 0,7 CM E O DIÂMETRO MENOR, CORRESPONDENTE ÀS CERDAS DO ÁPICE DO CONE, DE 0,5 CM.ESTERIL POR ETO).	5,00	R$ 27,400	R$ 137,00	ADLIN
18/297	5615	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50M (FITA ADESIVA COMPOSTA DE PAPEL CREPADO BRANCO E ADESIVO À BASE DE RESINA DE BORRACHA SINTÉTICA QUE NÃO DEIXA RESÍDUOS MESMO APÓS LAVAGEM.	60,00	R$ 7,500	R$ 450,00	POLARFIX
19/297	5616	FITA INDICADORA PARA AUTOCLAVE 19 MM X 30 M (PARA IDENTIFICAR VOLUMES QUE TENHAM SIDO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE.	48,00	R$ 7,000	R$ 336,00	POLARFIX
20/297	5617	FIXADOR CITOPATOLOGICO 100 ML SPRAY (COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO, POLIETILENO GLICOL, ÁGUA PURIFICADA E PROPELENTE BUTANO.	10,00	R$ 8,300	R$ 83,00	ADLIN
22/297	5620	GEL LUBRIFICANTE A BASE DE ÁGUA PARA SONAR GALÃO COM 5 LITROS O GEL CONDUTOR INCOLOR PARA ULTRASSOM, TENS, FES, CORRENTES, ELETROCARDIOGRAMA - GALÃO 5 LITROS - RMC FOI DESENVOLVIDO PARA REALIZAÇÃO DO CONTATO ENTRE A PELE E O EQUIPAMENTO, COM O OBJETIVO DE ACOPLAR CORRETAMENTE ELETRODOS E CABEÇOTES E AINDA REALIZAR A CONDUÇÃO DA ENERGIA APLICADA. COMPOSTO POR POLÍMERO CARBOXIVINÍLICO, IMIDAZOLIDIL URÉIA, METIL PARABENO, 2 AMINO, 2 METIL, 1 PROPANOL (AMP) E ÁGUA DEIONIZADA, POSSUI O PH NEUTRO QUE VARIA DE 6,5 A 7,0.	4,00	R$ 35,000	R$ 140,00	ADLIN
25/297	5624	LENÇOL DESCARTÁVEL 50X70 EM PAPEL (LENÇOL HOSPITALAR DE ALTA RESISTÊNCIA 100% CELULOSE VIRGEM. DISPONÍVEL EM CAIXA COM 10 ROLOS. DIMENSÕES: 70CM X 50M.	5,00	R$ 104,500	R$ 522,50	DESCARBOX
29/297	5628	MASCARAS DESCARTÁVEIS COM ELÁSTICO C/ 50 UNIDADES MATERIAL (100% POLIPROPILENO; HIPOALERGÊNICA;HIDRORepelente; NÃO INFLAMÁVEL;CLIPE NASAL REVESTIDO E DE FÁCIL AJUSTE;ELÁSTICO (P/ FIXAR ATRÁS DAS AURÍCULAS)TRIPLA CAMADA:COMPOSTA POR 2 CAMADAS EXTERNAS DE TNT 20 G/M² EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB): 99,8% - APROVADA SEGUNDO OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS NA ABNT (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) PERFEITA PARA USO NAS ÁREAS MÉDICO-ODONTO-HOSPITALAR.	5,00	R$ 12,000	R$ 60,00	TALGE
37/297	5638	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 20 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 20 ML COM BICO LUER SLIP, CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	3,00	R$ 62,200	R$ 186,60	DESCARPACK
38/297	5639	TERMÔMETRO CLINICO, BULBO MERCÚRIO TERMÔMETRO PRISMATICO CLÍNICO COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE 35-42°C COM MARCAÇÃO ESPECIAL EM 37°C. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. INCLUI UM ESTOJO DE PROTEÇÃO EM PVC.	3,00	R$ 8,800	R$ 26,40	PREMIUM
39/297	5640	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA;BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO;VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	8,00	R$ 65,900	R$ 527,20	GTECH
42/297	5646	DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO DE 1 LITRO DETERGENTE ENZIMÁTICO DE ALTA EFICÁCIA LIMPADORA, DESTINADO A DISSOLVER E DIGERIR MATÉRIA ORGÂNICA (SANGUE, PUS, MUCO, TECIDOS CORPÓREOS) E OUTRAS SUJIDADES ADERIDAS A INSTRUMENTAIS. COMPATÍVEL COM LIMPEZA MANUAL E AUTOMÁTICA (LAVADORAS AUTOMÁTICAS E ULTRASSÔNICAS), COM MATERIAIS DELICADOS, INCLUSIVE INSTRUMENTOS ANODIZADOS, DEVIDO A SUA ESPECIAL COMBINAÇÃO TENSOATIVA, ENZIMAS E PH. NÃO ESPUMANTE, PH NEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, AUMENTA A VIDA ÚTIL DOS MATERIAIS, ALÉM DE SER BIODEGRADÁVEL.	12,00	R$ 150,000	R$ 1.800,00	CICLOFAMRA
51/297	5766	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X6 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	20,00	R$ 23,000	R$ 460,00	LABORIMPORT
59/297	5776	ALGODÃO HIDRÓFILO. COMPOSTO DE FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADO E UTILIZADO PARA ASSEPSIA E DESINFECÇÃO DA PELE E DE USO HOSPITALAR. PACOTE COM 500G	30,00	R$ 19,400	R$ 582,00	MELHORMED
60/297	5777	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	20,00	R$ 5,000	R$ 100,00	JPROLAB
61/297	5778	ALMOTOLIA ÂMBAR 250ML. RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TAMPA AFINALADA UTILIZADO PARA ARMAZENAR SUBSTANCIAS FRACIONÁVEIS DE CURATIVOS. VOLUME MÁXIMO DE 250ML CADA UNIDADE.	20,00	R$ 5,000	R$ 100,00	JPROLAB
62/297	5779	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE ADULTO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ADULTO 1600ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR; - RESERVATÓRIO DE 2500ML.	1,00	R$ 312,900	R$ 312,90	MD
63/297	5780	AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE PEDIÁTRICO. AMBU REANIMADOR BALÃO EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL PEDIÁTRICO 900ML- MÁSCARA FACIAL EM SILICONE; - VÁLVULA SUPERIOR E INFERIOR COM RESERVATÓRIO.	1,00	R$ 312,900	R$ 312,90	MD
73/297	5790	AVENTAL DESCARTAVEL TAM. M. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO E ESTERILIZÁVEL, ABERTO NA PARTE POSTERIOR COM DUAS	5,00	R$ 24,500	R$ 122,50	TALGE

		TIRAS EXTERNAS PARA FECHAMENTO, MANGA LONGA COM PUNHO DA LÁTEX. PACOTE COM 10 UND COR BANCO.				
74/297	5792	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 5.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	10,00	R$ 26,000	R$ 260,00	LABORIMPORT
75/297	5793	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 6.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	10,00	R$ 26,000	R$ 260,00	LABORIMPORT
76/297	5794	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 7.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	10,00	R$ 26,000	R$ 260,00	LABORIMPORT
77/297	5795	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	10,00	R$ 26,000	R$ 260,00	LABORIMPORT
78/297	5796	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO N° 8.5 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	10,00	R$ 26,000	R$ 260,00	LABORIMPORT
79/297	5797	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 5.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	10,00	R$ 26,000	R$ 260,00	LABORIMPORT
80/297	5798	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 6.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	10,00	R$ 26,000	R$ 260,00	LABORIMPORT
81/297	5799	CÂNULA DE ENTUBAÇÃO Nº 7.0 ESTÉRIL. SONDA ENDOTRAQUEAL, DE PVC COM SILICONE (TERMOSSENSÍVEL), COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME, LINHA RADIOPACA CONTÍNUA, EXTREMIDADE RETRAÍDA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIO MURPHY, ESTÉRIL, PARA INTUBAÇÃO ORAL E NASAL. EMBALAGEM C/ 1 UND.	10,00	R$ 26,000	R$ 260,00	LABORIMPORT
82/297	5800	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 3. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	1,00	R$ 13,000	R$ 13,00	MD
83/297	5801	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 4. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	1,00	R$ 13,000	R$ 13,00	
84/297	5802	CÂNULA DE GUEDEL ADULTO N° 5. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	1,00	R$ 13,000	R$ 13,00	MD
85/297		CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 0. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	1,00	R$ 13,000	R$ 13,00	
86/297	5804	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 1. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	1,00	R$ 13,000	R$ 13,00	MD
87/297	5805	CÂNULA DE GUEDEL PEDIATRICA N° 2. CANULA EM PVC, ATÓXICA, TRANSPARENTE E INODORA. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE ESTÉRIL.	1,00	R$ 13,000	R$ 13,00	MD
88/297	5806	CATETER 02 TIPO ÓCULOS ESTÉRIL. O CATETER PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS É CONFECCIONADO EM P.V.C ATÓXICO, FLEXÍVEL E ESTÉRIL. EMBALADOS INDIVIDUALMENTE.	1000,00	R$ 6,180	R$ 6.180,00	MARKMED
97/297	5815	CLAMP UMBILICAL, EM PVC DE USO ÚNICO, ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO, DUAS TRAVAS.EMBALAGEM ESTERIL COM 1 UND.	50,00	R$ 0,500	R$ 25,00	ADLIN
102/297	5820	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO CAPACID. P/ 2L. COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL TIPO SACO, GRADUADO A CADA 100 ML COM CAPACIDADE DE 2000 ML,SISTEMA DE FECHAMENTO DA "BOCA" DO COLETOR ATRAVÉS DE UM CORDÃO FIXADO NO SISTEMA.	200,00	R$ 4,200	R$ 840,00	MARKMED
106/297	5824	CONECTOR MULTIVIAS DE 2 VIAS (POLIFIX) CX C/ 100 UND, POSSUI 2 CONECTORES LUER LOCK C/ TAMPAS,2 CLAMP CORTA FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, ESTERIL, BEM INDIVIDUALMENTE.	20,00	R$ 187,000	R$ 3.740,00	LABORIMPORT
107/297	5825	CONJ. NEBULIZADOR ADULTO P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA ADULTA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	6,00	R$ 26,000	R$ 156,00	MD
108/297	5826	CONJ. NEBULIZADOR INFANTIL P/ AR COMPRIMIDO. CONJUNTO DE NEBULIZAÇÃO DESMONTÁVEL, ATÓXICO, FACIL DESINFECÇÃO, MASCARA PLASTICA PEDIÁTRICA, MICRONEBULIZADOR GRADUADO, EXTENSÃO, ELASTICO, CONEXÃO PARA AR COMPRIMIDO.	3,00	R$ 26,000	R$ 78,00	MD
122/297	5841	ESPÉCULO VAGINAL DESCARTAVEL TAMANHO M. TERMICAMENTE CONFORTÁVEL, FABRICADO EM POLIESTIRENO CRISTAL (PS), QUE PERMITE UMA EXCELENTE TRANSPARÊNCIA E TRANSMISSÃO LUMINOSA, COM PARAFUSO ACOPLADO PIGMENTADO NA COR LARANJA, ATÓXICO. EMBAL. ESTERIL E INDIVIDUAL.	30,00	R$ 1,800	R$ 54,00	ADLIN
138/297	5857	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 30M. FITA ADESIVA COM DORSO DE PAPEL CREPADO E ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINA, TAMANHO: 19MM X 30M. * COR: BRANCA.	200,00	R$ 7,500	R$ 1.500,00	POLARFIX
139/297	5858	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO CONVENCIONAL MÃE-FILHO. CONTÉM UMA PULSEIRA PARA USO DA MÃE (ADULTO) E UMA PULSEIRA PARA USO DA CRIANÇA (RECÉM-NASCIDO) AMBASCOM A MESMA NUMERAÇÃO, CONFECCIONADO EM	30,00	R$ 17,000	R$ 510,00	ADLIN

		PLÁSTICO MÁCIO E ANTIALÉRGICO, POSSUI BORDAS E EXTREMIDADES ARREDONDADAS. COR BRANCA.				
142/297	5861	FITA P/ AUTO CLAVE. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E NA OUTRA RESINA ACRILICA. TAM. 19X30.	200,00	R$ 7,000	R$ 1.400,00	POLARFIX
146/297	5865	GARROTE ELÁSTICO COM PRESILHA PLÁSTICA. FECHO EM PVC, QUE PERMITE UM AJUSTE FÁCIL E CONFORTÁVEL; EFICIENTE EM PROCEDIMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES AMBULATORIAIS.	20,00	R$ 11,200	R$ 224,00	PREMIUM
148/297	5868	GEL PARA ULTRA-SOM. POLÍMERO VINÍLICO, TEA, PPG E CONSERVANTE,SACHÊ (BEG) 5KG.	12,00	R$ 35,000	R$ 420,00	ADLIN
154/297	5875	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 1. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	1,00	R$ 77,000	R$ 77,00	MD
155/297	5876	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 2. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	1,00	R$ 77,000	R$ 77,00	MD
156/297	5877	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 3. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	1,00	R$ 77,000	R$ 77,00	MD
157/297	5878	LÂMPADA P/ LARINGOSCOPIO Nº 4. LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO LED (BRILHANTE) ROSCA UNIVERSAL.	1,00	R$ 77,000	R$ 77,00	MD
161/297	5884	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM G. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	60,00	R$ 28,790	R$ 1.727,40	NUGARD
168/297	5893	MASCARA DE VENTURI ADULTA. MODELO ADULTO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	1,00	R$ 118,000	R$ 118,00	MD
169/297	5894	MASCARA DE VENTURI PEDIATRICA. MODELO PEDIÁTRICO, COM TUBO CORRUGADO, 6 DILUIDORES COLORIDOS, E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	1,00	R$ 118,000	R$ 118,00	MD
170/297	5895	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO ADULTO.	4,00	R$ 64,800	R$ 259,20	MD
171/297	5896	MASCARA PARA O2. MASCARA EM SILICONE UTILIZADA PARA OXIGENIO MEDICINAL TAMANHO PEDIÁTRICO.	2,00	R$ 63,900	R$ 127,80	MD
188/297	5916	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	9000,00	R$ 0,670	R$ 6.030,00	DESCARPACK
193/297	5921	SONDA FOLLEY Nº 12. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 12, CX C/ 10 UND.	2,00	R$ 32,900	R$ 65,80	LABORIMPORT
194/297	5922	SONDA FOLLEY Nº14. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 14, CX C/ 10 UND.	3,00	R$ 32,900	R$ 98,70	LABORIMPORT
195/297	5923	SONDA FOLLEY Nº16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	5,00	R$ 32,900	R$ 164,50	LABORIMPORT
196/297	5924	SONDA FOLLEY Nº18. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 18, CX C/ 10 UND.	4,00	R$ 32,900	R$ 131,60	LABORIMPORT
197/297	5925	SONDA FOLLEY Nº20. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM 2 VIAS, 30ML Nº 20, CX C/ 10 UND.	1,00	R$ 32,900	R$ 32,90	LABORIMPORT
198/297	5926	SONDA FOLLEY COM 3 VIAS Nº 16. SONDA DE LÁTEX, DESCARTAVEL, ESTERIL, COM3 VIAS, 30ML Nº 16, CX C/ 10 UND.	2,00	R$ 39,000	R$ 78,00	LABORIMPORT
199/297	5927	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	2,00	R$ 9,460	R$ 18,92	MARKMED
200/297	5928	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	3,00	R$ 9,460	R$ 28,38	MARKMED
201/297	5929	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	4,00	R$ 9,480	R$ 37,92	MARKMED
202/297	5930	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	4,00	R$ 10,500	R$ 42,00	MARKMED
203/297	5931	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	4,00	R$ 10,700	R$ 42,80	MARKMED
204/297	5932	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20. SONDA FLEXÍVEL EM PVC, ATÓXICA, APIROGÊNICA, ESTERIL, USO ÚNICO, DESCARTÁVEL, CX C/ 10 UND.	2,00	R$ 11,000	R$ 22,00	MARKMED
205/297	5933	SONDA URETRAL CURTA Nº04. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	1,00	R$ 13,490	R$ 13,49	MARKMED
206/297	5934	SONDA URETRAL CURTA Nº06. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	3,00	R$ 13,790	R$ 41,37	MARKMED
207/297	5935	SONDA URETRAL CURTA Nº08. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	15,00	R$ 13,740	R$ 206,10	MARKMED
208/297	5936	SONDA URETRAL CURTA Nº10. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	10,00	R$ 13,900	R$ 139,00	MARKMED
209/297	5937	SONDA URETRAL CURTA Nº12. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	5,00	R$ 13,900	R$ 69,50	MARKMED
211/297	5939	SONDA URETRAL CURTA Nº16. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	2,00	R$ 15,000	R$ 30,00	MARKMED
212/297	5940	TERMÔMETRO CLÍNICO. TERMÔMETRO CLÍNICO ANALÓGICO, CONTEM MERCURIO EM SEU INTERIOR, CORPO OVAL, ESCALA DE35 GRAUS A 42 GRAUS° C.	30,00	R$ 20,000	R$ 600,00	PREMIUM
214/297	5942	TIRAS REATIVAS PARA GLICEMIA. TIRAS-TESTE PARA MONITORIZAÇÃO DA GLICOSE NO SANGUE;SEM CODIFICAÇÃO. CX COM 50 UNIDADE.	40,00	R$ 74,000	R$ 2.960,00	ACTIVE
223/297	7595	FLUXÔMETRO PARA VÁLVULA REGULADORA DE OXIGÊNIO - CORPO EM METAL CROMADO, CÁPSULA E BILHA EM POLICARBONATO, ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO, ESFERA DE INOX, BOTÃO DE CONTROLE DE FLUXO E INTERMEDIÁRIO COM ROSCA MACHO ¼" NPT.	5,00	R$ 472,000	R$ 2.360,00	UNITEC
233/297	9050	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO ADULTO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO MEDINDO 25CM X 2,6 CM, COM AREA DE IDENTIFICAÇÃO. COR BRANCO.	300,00	R$ 1,450	R$ 435,00	ADLIN
235/297	9052	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO,FABRICADA EM METAL CROMADO, MANÔMETRO DE ALTA PRESSAÕ COM ESCAL DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, PRESSÃO FIXA DE 3,5	2,00	R$ 472,000	R$ 944,00	UNITEC

		KGF/CM2,VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO.				
241/297	9059	OTOSCOPIO - LEVE E COMPACTO; - A ILUMINAÇÃO HALOGENA PROPORCIONA LUZ BRILHANTE E MUITO CLARA; - TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓTICA; - LENTES COM AMPLA VISÃO E ZOOM AMPLIAÇÃO DE 5 X; - ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE 2- PILHAS TAMANHO AA (INCLUSAS); - GARANTIA DE 01 ANO DO FABRICANTE; - ACOMPANHA 10 ESPÉCULOS; - CABO METÁLICO DE ALTA QUALIDADE E DURABILIDADE COM ACABAMENTO LISO E CONFORTÁVEL; - ACOMPANHA ESTOJO MACIO NA COR DO OTOSCÓPIO PARA TRANSPORTE. - PESO COM AS BATERIAS: 140G; - TAMANHO: 16,33 CM E DIÂMETRO 4,5 CM DE; - PORTA DE INSUFLAÇÃO: SIM	3,00	R$ 590,000	R$ 1.770,00	MD
249/297	9067	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO INFANTIL, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIALÉRGICO, FECHAMENTO EM PINO MEDINDO 17CM X 2,2 CM, COM AREA DE IDENTIFICAÇÃO. COR BRANCO.	100,00	R$ 18,000	R$ 1.800,00	ADLIN
255/297	9073	DETECTOR FETAL (DOPPLER FETAL) DIGITAL PORTÁTIL - O DOPPLER FETAL ULTRA-SÔNICO MODELO FD-200B DETECTA A FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL (FCF) COM ALTA PERFORMANCE E SENSIBILIDADE. INDISPENSÁVEL PARA AVALIAR O BEM-ESTAR FETAL EM EXAMES DE ROTINA ATRAVÉS DA OBSERVAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL. CARACTERÍSTICAS: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE. COMPACTO, LEVE E DE FÁCIL OPERAÇÃO. ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR OU COMPUTADOR. BOTÃO LIGA-DESLIGA, CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LCD ILUMINADO (BACKLIGHT). 2 MODOS DE VISUALIZAÇÃO DA FCF - FREQUÊNCIA CARDÍACA FETAL: NUMÉRICA E GRÁFICA (CURVA FCF). ALARMES VISUAIS/SONOROS AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS. INDICADOR DE BATERIA FUNCIONAMENTO COM PILHAS ALCALINAS AA (ACOMPANHA O PRODUTO). EXIBIÇÃO: 45MM × 25 MM (VISOR LCD MONOCROMÁTICO COM LUZ DE FUNDO AZUL). FCF FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 ~ 240BPM DIMENSÕES: 135 MILÍMETROS × 95 MILÍMETROS × 35 MILÍMETROS 200G.	2,00	R$ 999,000	R$ 1.998,00	MD
256/297	9074	KIT APARELHO DE PRESSÃO - 01 ESTETOSCÓPIO MAIS ESFIGNOMANOMETRO PARA OBESO COM FECHO METAL, BRAÇADEIRA BRIM 100% ALGODÃO, PÊRA E MANGUITO EM LÁTEX, VÁLVULA LATÃO, MANÔMETRO ANEROIDE.	3,00	R$ 225,000	R$ 675,00	PREMIUM
257/297	9075	KIT APARELHO DE PRESSÃO - 01 ESTETOSCÓPIO MAIS ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL COM FECHO METAL, BRAÇADEIRA BRIM 100% ALGODÃO, PÊRA E MANGUITO EM LÁTEX, VÁLVULA LATÃO, MANÔMETRO ANEROIDE.	3,00	R$ 315,000	R$ 945,00	PREMIUM
259/297	9077	PINÇAS DE DISSECÇÃO (ANATÔMICA) 16 CM PINÇA DISSECÇÃO, CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª. QUALIDADE, MEDINDO 16CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE FABRICA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	10,00	R$ 80,000	R$ 800,00	ABC
260/297	9078	PINÇAS CHERON 25 CM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL DE 1ª. QUALIDADE, MEDINDO 25 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE FABRICA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CUBA FORMATO TIPO RIM, USO MÉDICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO TIPO RIM, COMPRIMENTO 26, LARGURA 12, CAPACIDADE 700.	2,00	R$ 48,000	R$ 96,00	ABC
261/297	9079	TESOURAS MAYO RETA 15 CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª. QUALIDADE, MEDINDO 15CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE FABRICA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	6,00	R$ 43,500	R$ 261,00	ABC
262/297	9080	PINÇA KELLY CURVA 16CM CONFECCIONADA EM AÇO INOX DE 1ª. QUALIDADE, MEDINDO 16 CM DE COMPRIMENTO. GARANTIA DE FABRICA: CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	6,00	R$ 43,500	R$ 261,00	ABC
263/297	9081	OXIMETRO PORTÁTIL DE DEDO OXÍMETRO PORTÁTIL, COM INDICAÇÃO DE SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, CONEXÃO USB E COM COMUNICAÇÃO PARA COMPUTADOR; VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL; INDICAÇÃO DA SPO2 INTERVALO: 0-100%, PRECISÃO: ± 2% PULSAÇÃO: 30-250 BPM, PRECISÃO: ± 2BPM, ALARMES DE SPO2 E FREQUÊNCIA CARDÍACA AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS; ALIMENTAÇÃO À BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 20 HORAS E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO; CARREGADOR DE BATERIA COM ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO 127/220VAC; GERENCIA INFORMAÇÕES DO PACIENTE, INCLUINDO NOME, SEXO E TIPO; MEMÓRIA INTERNA ARMAZENA MÍN. 64 HORAS DE DADOS DE TENDÊNCIAS; SOFTWARE PARA COMPUTADOR, PERMITE ARMAZENAR, VISUALIZAR E COMPARTILHAR EVENTOS; SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS; SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO; ACOMPANHA OS ACESSÓRIOS: - 01 SENSOR DE SPO2 REUTILIZÁVEL ADULTO - 01 CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE.	5,00	R$ 950,000	R$ 4.750,00	GTECH
264/297	9082	ESPÁTULA DE AYRES, CONFECCIONADA EM MADEIRA RESISTENTE, PONTAS ARREDONDADAS, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E N° DE LOTE.	500,00	R$ 6,400	R$ 3.200,00	ADLIN
275/297	9093	VENOSCOPIO ADULTO VISUALISADOR RÁPIDO DE VEIAS 9V UN APARELHO VENOSCÓPIO, PARA RÁPIDA VISUALIZAÇÃO DE VEIAS EM ADULTO. ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE LEDS DE ALTA DENSIDADE E COM CONTROLE DE INTENSIDADE DE LUZ POR TENSIÔMETRO. ALIMENTAÇÃO: BATERIA DE 09 VOLTS E COM SINALIZAÇÃO DE CARGA. UNIDADE.	1,00	R$ 3.000,000	R$ 3.000,00	LABORIMPORT
278/297	9096	TIRAS REAGENTES PARA MEDIDOR DE GLICOSE, TIPO DE AMOSTRA SANGUE CAPILAR, ARTERIAL E/OU VENOSO, VOLUME DE AMOSTRA 0,5 MICROLITRO, FAIXA DE RESULTADOS 20~600MG/DL (1.1 ~ 33.3 MMOL/L), TEMPO DO TESTE 5 SEGUNDOS CALIBRAÇÃO EQUIVALENTE AO PLASMA HEMATÓCRITO 20 ~ 65%, CONTER NA TIRA A ENZIMA GDH-FAD, MEMÓRIA CAPACIDADE PARA 365 RESULTADOS ALTITUDE 3048.	25000,00	R$ 1,400	R$ 35.000,00	ACTIVE

		METROS ATÉ (10.000 PÉS) OU SUPERIOR.				
281/297	3337	DETERGENTE ENZIMATICO 1 L	8,00	R$ 39,000	R$ 312,00	CICLOFARMA
289/297	5584	AGULHAS DESCARTÁVEIS; TAMANHO 40X12 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	15,00	R$ 24,000	R$ 360,00	LABORIMPORT
292/297	5587	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X6 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	15,00	R$ 23,000	R$ 345,00	LABORIMPORT
Quantidades de Itens Vencedores.....: R$ 95,00						
Valor Total..... R$ 103.558,38						

Nome da Empresa: Brasmed Comercio de Produtos Hospitalares EIRELI - ME
CNPJ: 26.396.672/0001-51 Insc. Estadual: 28.418.222-2
Endereço: Rua Pontalina, n° 171, Bairro: Vila Santo Eugenio
Cidade: Campo Grande CEP: 79.060-540 Estado: Mato Grosso do Sul
Telefone: (67) 3043-3002
e-mail: brasmedhospitalarms@hotmail.com
Responsável: Aparecido Gonçalves de Araujo
CPF: 421.295.831-72 RG: 258542SEJUSP MS

1576	BRASMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
8/297	5603	COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL PARA EXAMES FRASCO DE PLÁSTICO COM TAMPA (FRASCO PLÁSTICO DE 100 LM COM PÁ COLETORA).	100,00	R$ 0,650	R$ 65,00	CRAL
11/297	5607	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO MO ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO MÉDIO 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	300,00	R$ 1,730	R$ 519,00	ADLIN
12/297	5608	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO P.(ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO. TAMANHO PEQUENO 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS	200,00	R$ 1,890	R$ 378,00	ADLIN
13/297	5609	ESPECULO PLÁSTICO DESCARTÁVEL TAMANHO G.(CARACTERÍSTICASTÉCNICAS DO ESPÉCULO VAGINAL,DESCARTÁVEL O ESPÉCULO DESCARTÁVEL PODE SER DIVIDIDO BASICAMENTE EM DUAS PARTES, AS VALVAS E O PARAFUSO. AS VALVAS SÃO PRODUZIDAS EM POLIESTIRENO CRISTAL, APRESENTANDO CONTORNOS LISOS E REGULARES SEM REENTRÂNCIAS E/OU PROTUBERÂNCIAS. O PARAFUSO É PRODUZIDO EM POLIACETAL E É ACOPLADO AO ESPÉCULO, TORNANDO-O PRONTO PARA USO.TAMANHO GRANDE43 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL 36 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.	200,00	R$ 1,980	R$ 396,00	ADLIN
16/297	5612	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO 5 CM X 10 M(FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.	36,00	R$ 8,300	R$ 298,80	CIEX
27/297	5626	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES (NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	60,00	R$ 27,700	R$ 1.662,00	NUGARD
30/297	5631	LUVA ESTÉRIL TAMANHO 7,5 CM CONFECCIONADA EM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL; ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL, IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, SUPERFÍCIE TEXTURIZADA, LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICAS. ESTERILIZADAS POR IRRADIAÇÃO COM EMBALAGEM BLISTER, POSSUINDO NA EMBALAGEM INDICAÇÃO DE MÃO DIREITA E ESQUERDA PROPORCIONANDO ABERTURA ASSÉPTICA.	20,00	R$ 1,900	R$ 38,00	MAXITEX
36/297	5637	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 5 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 5 ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	5,00	R$ 44,500	R$ 222,50	PROCARE
47/297	5761	ABOCATH Nº24. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	65,00	R$ 53,000	R$ 3.445,00	SOLIDOR
55/297	5770	AGULHA DESCARTAVEL Nº 13 X 4.5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	15,00	R$ 22,800	R$ 342,00	SOLIDOR

68/297	5785	ATADURA CREPON DE 10 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	80,00	R$ 15,060	R$ 1.204,80	MEDI HOUSE
69/297	5786	ATADURA CREPON DE 15 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	150,00	R$ 18,000	R$ 2.700,00	MEDI HOUSE
103/297	5821	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO. CLAMP NO TUBO EXTENSOR PARA VEDAÇÃO, E NO TUBO DESAÍDA,CÂMARA DE PASTEUR FLEXÍVEL, FILTRO DE AR HIDRÓFOBO, BOLSA COLETORA EM PVC FLEXÍVEL, COM DUPLA FACE, SENDO A ANTERIOR TRANSPARENTE E A POSTERIOR BRANCA, CAP. 2L.	200,00	R$ 6,590	R$ 1.318,00	LABOR IMPORT
128/297	5847	FIO P/ SUTURA NYLON 2-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 1/2 CIR, C/ SERTIX.	6,00	R$ 93,000	R$ 558,00	TECHNOFIO
130/297	5849	FIO P/ SUTURA NYLON 4-0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	5,00	R$ 94,500	R$ 472,50	TECHNOFIO
165/297	5888	LUVA ESTÉRIL Nº 7.0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	200,00	R$ 1,900	R$ 380,00	MAXITEX
166/297	5889	LUVA ESTÉRIL Nº 7.5 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	300,00	R$ 1,900	R$ 570,00	MAXITEX
174/297	5899	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 35X100M, TERMOCOLANTE.	8,00	R$ 219,180	R$ 1.753,44	HOSPFLEX
177/297	5902	PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO. PONTA COM RESERVATÓRIO;LADOS PARALELOS;LARGURA NOMINAL 52 MM,COMPRIMENTO MÍNIMO 160MM,LISO, OPACO, CX C/ 144 UND, NÃO LUBRIFICADO.	3,00	R$ 137,000	R$ 411,00	SEXFREE
179/297	5904	SCALP 19 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 19.	500,00	R$ 0,900	R$ 450,00	SOLIDOR
180/297	5905	SCALP 21 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 21.	1400,00	R$ 0,900	R$ 1.260,00	SOLIDOR
181/297	5906	SCALP 23 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 23.	2500,00	R$ 0,900	R$ 2.250,00	SOLIDOR
182/297	5907	SCALP 25 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 25.	500,00	R$ 0,900	R$ 450,00	SOLIDOR
183/297	5908	SCALP 27 PVC, CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, EM INFUSÕES DE CURTA DURAÇÃO, FLEXIVEL EM PVC C/AGULHA CALIBE Nº 27.	200,00	R$ 0,900	R$ 180,00	SOLIDOR
186/297	5914	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	8000,00	R$ 0,460	R$ 3.680,00	PROCARE
215/297	5943	TOUCA SANFONADA DESCARTÁVEL PCT COM 100 UND. CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO 100% (TNT), ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, PEÇA COM ACABAMENTO EM LÁTEX EM TODA VOLTA, SENDO A COPA PLISSADA MECANICAMENTE.PACOTE COM 100 UND,COR BRANCO.	23,00	R$ 17,700	R$ 407,10	TALGE
248/297	9066	SORO FISIOLÓGICO 100 ML- SOLUÇÃO ISOTÔNICA QUE CONTEM 0,9% EM MASSA, DE NACI EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DA SOLUÇÃO AQUOSA CONTÉM 0,9 GRAMAS DE SAL. EMBALAGEM INDIVIDUAL (SOLUÇÃO FISIOLÓGICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%).	500,00	R$ 3,750	R$ 1.875,00	EQUIPLEX
251/297	9069	SORO GLICOSADO 100ML - SOLUÇÃO ISOTÔNICA QUE CONTE 5% EM MASSA DE GLICOSE (C6H12O6) EM ÁGUA DESTILADA, OU SEJA, CADA 100ML DE SORO GLICOSADO CONTEM 5 GRAMAS DE GLICOSE. EMBALAGEM INDIVIDUAL. COM REGISTRO ANVISA.	100,00	R$ 2,790	R$ 279,00	EQUIPLEX
290/297	5585	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 13X4,5 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	30,00	R$ 22,800	R$ 684,00	SOLIDOR
296/297	5591	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 10 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	45,00	R$ 15,060	R$ 677,70	MEDI HOUSE
297/297	5592	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 15 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	60,00	R$ 17,200	R$ 1.032,00	MEDI HOUSE
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 31,00**
Valor Total.....:						**R$ 29.958,84**

Nome da Empresa: OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP
CNPJ: 28.069.066/0001-57 Insc. Estadual: 162.027.516.110
Endereço: Rua Vicente Celestino nº.: 502 Bairro: Jardim Horizonte
Cidade: Alvares Machado CEP: 19.160-000 Estado: SP
Telefone: (18) 99776-0095 Fax:
e-mail: licitacao.oestemed@hotmail.com
Responsável: Angelo Roberto Villavicencio Lemos
CPF: 227.819.918-80 RG: 43.903.427-9 SSP/SP

1717	OESTE MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1/297	5593	ATADURA DE CREPOM 13 FIOS, ELÁSTICA, POROSA, 90% DE ALGODÃO, 9% POLIÉSTER, 1% ELASTANO, TAMANHO 20 CM, PACOTE COM 12 UNIDADES.	50,00	R$ 21,650	R$ 1.082,50	MEDIHOUSE
17/297	5613	FITA MICROPOROSA ANTI ALÉRGICA TAMANHO CM 10 CM X 10 M((FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, QUE É DELICADA COM A PELE EMBORA TENHA BOA ADESÃO. UMA FITA	36,00	R$ 11,350	R$ 408,60	MISSNER

		MÉDICA ECONÔMICA PARA APLICAÇÕES EM GERAL. DISPONÍVEL NA COR BRANCA OU NA COR DA PELE.				
26/297	5625	LUVAS PARA PROCEDIMENTOS TAMANHO P CX C 100 UNIDADES(NÃO CIRÚRGICA DE BORRACHA NATURAL (LÁTEX); AMBIDESTRA;SUPERFÍCIE LISA; CAIXA COM 100 PARES).	60,00	R$ 27,800	R$ 1.668,00	DESCARPACK
35/297	5636	SERINGA DESCARTÁVEL TAMANHO 3 ML CX C/ 100 UNIDADES SERINGAS DE TAMANHOS DE 3ML COM BICO LUER-LOK , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	5,00	R$ 39,800	R$ 199,00	DESCARPACK
43/297	5757	ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA. INDICADO PARA ABAIXAR LÍNGUA DURANTE O PROCEDIMENTO MÉDICO. FORMATO CONVENCIONAL LISO E SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADOS. PACOTE COM 100 UND DESCARTÁVEIS.	50,00	R$ 6,750	R$ 337,50	THEOTO
46/297	5760	ABOCATH Nº22. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	62,00	R$ 53,000	R$ 3.286,00	POLYON
48/297	5763	ÁGUA OXIGENADA 10%. É UM LÍQUIDO CLARO DE FÓRMULA QUÍMICA H2O2 USADA PARA ASSEPSIA, DESINFECTANTE OXIDANTE. FRASCO COM 1000ML.	24,00	R$ 9,440	R$ 226,56	RIOQUIMICA
49/297	5764	AGULHA DESCARTÁVEL N° 20X5,5 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	50,00	R$ 22,800	R$ 1.140,00	SOLIDOR
53/297	5768	AGULHA DESCARTAVEL N° 30X8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	40,00	R$ 22,800	R$ 912,00	DESCARPACK
64/297	5781	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	20,00	R$ 23,700	R$ 474,00	POLARFIX
65/297	5782	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	20,00	R$ 21,300	R$ 426,00	POLARFIX
66/297	5783	ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM PCT C/ 12 UND. ELABORADAS A PARTIR DE FIBRAS 100% ALGODÃO CRU POSSUEM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES, INDICADA PARA IMOBILIZAÇÕES E APARELHOS GESSADOS. PACOTE C/ 12 UND.	20,00	R$ 22,350	R$ 447,00	POLARFIX
70/297	5787	ATADURA GESSADA 10CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	5,00	R$ 31,200	R$ 156,00	POLARFIX
71/297	5788	ATADURA GESSADA 15CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	5,00	R$ 44,900	R$ 224,50	POLARFIX
72/297	5789	ATADURA GESSADA 20CM. CONFECCIONADA EM TECIDO DE PANO TIPO TELA 100% ALGODÃO;ISENTO DE AMIDO, SECAGEM RÁPIDA. CX C/ 20 UND.	7,00	R$ 67,550	R$ 472,85	POLARFIX
89/297	5807	CATIGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	4,00	R$ 146,000	R$ 584,00	TECHNOFIO
90/297	5808	CATIGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 4.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	2,00	R$ 146,000	R$ 292,00	TECHNOFIO
91/297	5809	CATIGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	2,00	R$ 146,000	R$ 292,00	TECHNOFIO
92/297	5810	CATIGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA 4CM, FIO COM 3/8 CIRC., CORPO CIL., PONTA CONICA 3.0 CM, 75CM GASTRINTESTINAL, CX C/ 24ENV.	1,00	R$ 146,000	R$ 146,00	TECHNOFIO
105/297	5823	COMPRESSA CIRÚRGICA RADIOPACA. NÃO ESTERIL COM FIO RADIOPACO, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO. TAM 45X50 PACOTE COM 50 UND.	10,00	R$ 99,000	R$ 990,00	MEDIHOUSE
117/297	5835	EQUIPO MACRO GOTAS FOTOSENSSÍVEL. TUBO FLEXIVEL EM PVC, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	200,00	R$ 3,390	R$ 678,00	TKL
131/297	5850	FIO P/ SUTURA NYLON 5.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	3,00	R$ 97,000	R$ 291,00	SHALON
132/297	5851	FIO P/ SUTURA NYLON 6.0, NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. CX C/ 24ENV C/ AGULHA 3 CM, 3/8 CIR, C/ SERTIX.	2,00	R$ 97,000	R$ 194,00	TECHNOFIO
133/297	5852	FIO SEDA P/ SUTURA 2-0. FIO DE SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL, DE ORIGEM NATURAL, AGULHA 3CM ½ CIRCULAR - MR - CORPO REDONDO C/ SERTIX, CX C/ 24 ENVELOPE.	1,00	R$ 117,000	R$ 117,00	SHALON
141/297	5860	FITA MICROPORE 2,5CM X 10. FITA DE PAPEL HIPOALERGÊNICO, LIVRE DE LÁTEX, DE BOA ADESÃO. TAM. 25MMX10M.	30,00	R$ 6,550	R$ 196,50	MISSNER
163/297	5886	LUVA DE PROCEDIMENTO LATEX TAM P. INDICADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS CONTRA AGENTES BIOLÓGICOS EM ATIVIDADES, LABORATORIAIS, HOSPITALARES E MÉDICAS. SÃO TALCADAS CX C/ 50 PARES.	250,00	R$ 27,800	R$ 6.950,00	DESCARPACK
178/297	5903	SAPATILHAS PRÓ-PÉ DESCARTÁVEL PCT C/ 100 UND. PRODUTO CONFECCIONADO EM TECIDO NÃO TECIDO, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO NO PÉ. PACOTE C/ 100 UND DESCARTÁVEIS.	20,00	R$ 19,400	R$ 388,00	ANADONA
185/297	5913	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML LUER LOCK SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	5000,00	R$ 0,460	R$ 2.300,00	DESCARPACK
189/297	5917	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 6, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	100,00	R$ 1,390	R$ 139,00	MEDSONDA

190/297	5918	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 8, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	200,00	R$ 1,390	R$ 278,00	MEDSONDA
191/297	5919	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	50,00	R$ 1,390	R$ 69,50	MEDSONDA
192/297	5920	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12, É CONFECCIONADO EM PVC, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICO; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARRENDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS. EMBAL. ESTÉRIL.	50,00	R$ 1,390	R$ 69,50	MEDSONDA
225/297	8606	MASCARA DE PROTEÇÃO N 95. FILTRO PARA PARTICULADOS: CLASSE PFF-2, BFE > 99%, FORMATO CONCHA, REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM ELASTICO PARA FIXAÇÃO. CX C/ 10 UND.	3,00	R$ 44,900	R$ 134,70	DESCARPACK
227/297	9044	APAREHO DE PRESSÃO ANEROIDE - ADULTO, BRAÇADEIRA COM FECHO EM VELCRO, MANÔMETRO ANEROIDE, CIRCUF 22 Á 32CM.	10,00	R$ 124,000	R$ 1.240,00	PREMIUM
237/297	9055	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL IDEAL PARA DETECÇÃO RÁPIDA DE TEMPERATURA ELEVADA DO CORPO. MEDE A TEMPERATURA DO CORPO DE 89,6 A 108,5 °F (32,0 A 42,5 °C) SEM CONTATO. PRECISA EM 0,5° F (0,3 °C) COM RESOLUÇÃO DE 0,1 °F/°C, RESPOSTA RÁPIDA (0,5 SEGUNDOS). MEDIÇÃO ÓTIMA DA DISTÂNCIA DE 1,9POL. A 5,9 POL. (5 A 15 CM). ELIMINA A NECESSIDADE DE SUPRIMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO, REDUZ A PROPAGAÇÃO POTENCIAL DE DOENÇAS USANDO DISPOSITIVOS DE CONTATO. ALERTAS DE ALARME VISUAL E AUDÍVEL AJUSTÁVEL PELO USUÁRIO QUANDO A TEMPERATURA EXCEDE OS LIMITES PROGRAMADOS. A MEMÓRIA ARMAZENA ATÉ 32 LEITURAS PARA RECUPERAÇÃO FÁCIL. MONITOR LCD GRANDE COM LUZ DE FUNDO. COMPLETO COM 2 BATERIAS AA E ESTOJO PARA TRANSPORTE.	4,00	R$ 474,970	R$ 1.899,88	G-TECH
239/297	9057	TIRA INDICADORA QUÍMICA INTERNA MULTIPARAMÉTRICA PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR. * O INDICADOR É COBERTO POR UMA SUBSTÂNCIA QUÍMICA QUE MUDA DE COR BEGE CLARO PARA O ESPECTRO DE CORES COMPREENDIDO ENTRE O MARROM ESCURO E O PRETO, QUANDO EXPOSTA ÀS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA NECESSÁRIAS AO PROCESSO. * CADA TIRA É PICOTADA NA PORÇÃO CENTRAL, CASO UM INDICADOR QUÍMICO INTERNO MENOR SEJA MAIS ADEQUADO AO PACOTE. EMBALAGEM COM 240 UNIDADES	2400,00	R$ 1,890	R$ 4.536,00	CLEAN UP
244/297	9062	SCALPS Nº 22 - TUBO TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, QUE PERMITE A VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO DO SANGUE E DA INFUSÃO DA MEDICAÇÃO; POSSUI ASAS TÓXICO QUE FACILITAM A PUNÇÃO E A FIXAÇÃO DO DISPOSITIVO DURANTE A PERMANÊNCIA NA VEIA; AGULHA SILICONIZADA, COM BISEL TRIFACETADO; CONEXÃO LUERLOCK; APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 100 UNIDADES.	50,00	R$ 109,000	R$ 5.450,00	SOLIDOR
245/297	9063	FIO CATGUT SIMPLES 4/ 0 AGULHADO, ABSORVÍVEL, NATURAL, EM FITA DE COLÁGENO DE ORIGEM ANIMAL, SIMPLES, TORCIDO COM 70 CM, DIÂMETRO 0 E AGULHA CILÍNDRICA DE 4CM. COM REGISTRO ANVISA.	24,00	R$ 64,600	R$ 1.550,40	SHALON
246/297	9064	SACO DE LIXO - 50 LTS BRANCO, LEITOSO, PARA COLETA DE LIXO HOSPITALAR, CONTENDO GRAFISMO EM COR PRETA, COM OS SIMBOLOS E DIZERES "MATERIAL INFECTANTE", SEGUINDO AS NORMAS DA ABNT.	2000,00	R$ 3,180	R$ 6.360,00	RAVA
252/297	9070	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL, DE MATÉRIA PLÁSTICA FÁCIL-FÁCIL COM TAMPA DE DESLIGAMENTO PARA PROTEGER E EXPOR OS FIOS DA LÂMINA.	40,00	R$ 87,520	R$ 3.500,80	MULTILINK
269/297	9087	INALADOR PORTÁTIL BI VOLTS, UMA SAÍDA, COM VASÃO DE AR LIVRE: 12 A 13 LITROS POR MINUTO, USO INFANTIL E ADULTO, COM COPO DOSADOR, COM ABAFADOR QUE REDUZ O RUÍDO DO MOTOR, CONTENDO 6 KITS DE MASCARAS ADULTO E 6 KITS DE MASCARA INFANTIL.	4,00	R$ 493,560	R$ 1.974,24	MEDICATE
277/297	9095	TERMÔMETRO ANALÓGICO -25+30 C/ CABO EXTENSOR TERMÔMETRO PARA REFRIGERAÇÃO, LATICÍNIOS E VACINAS.	10,00	R$ 113,400	R$ 1.134,00	JPROLAB
288/297	5583	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCTE C/ 100 UNIDADES EM MADEIRA; DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO.	110,00	R$ 6,500	R$ 715,00	THEOTO
291/297	5586	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 20X5,5 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	24,00	R$ 22,800	R$ 547,20	SOLIDOR
295/297	5590	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X8 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	15,00	R$ 22,800	R$ 342,00	DESCARPACK
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 45,00**
Valor Total.....:						**R$ 54.819,23**

Nome da Empresa: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 24.595.488/0001-05 Insc. Estadual : 28.413.800-2
Endereço: Rua Xingu nº.: 55 Bairro: Vila Rica
Cidade: Campo Grande CEP: 79.022-200 Estado: MS
Telefone:67- 3253-0999
e-mail: mssaude@mssaude.com

Responsável: ROGERIO BEZERRA CAETANO DE LIMA
CPF: 227.819.918-80 RG: 43.903.427-9 SSP/SP

1718	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
4/297	5599	ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO FRASCO C/ 1 LITRO.(MEDICAMENTO ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS).	5,00	R$ 8,950	R$ 44,75	FARMAX
23/297	5622	LAMINA DE VIDRO COM LADO FOSCO CX C/ 100 UNIDADES (LÂMINA MICROSCOPIA 26 X 76MM PONTA FOSCA CAIXA 50 UNIDADES.	8,00	R$ 7,500	R$ 60,00	CRALO
40/297	5642	IODOPOLIVIDONA (PVPI) SOLUÇÃO 10% FRASCO C/ 1 LITRO SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % - USO EXTERNO. EM CASOS DE FERIMENTOS.	5,00	R$ 39,900	R$ 199,50	FARMAX
50/297	5765	AGULHA DESCARTAVEL N° 25 X 8 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	40,00	R$ 22,800	R$ 912,00	SOLIDOR
52/297	5767	AGULHA DESCARTAVEL N° 25X7 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	70,00	R$ 22,800	R$ 1.596,00	SOLIDOR
58/297	5775	ÁLCOOL IODADO 0,1%. SOLUÇÃO ANTISSEPTICO TÓPICO UTILIZADO EM CURATIVOS. FRASCO COM 1000ML.	60,00	R$ 18,000	R$ 1.080,00	RIOQUIMICA
67/297	5784	ATADURA CREPOM DE 20 CM. CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PACOTE COM 12 UND.	100,00	R$ 20,800	R$ 2.080,00	POLAR FIX
98/297	5816	COLAR CERVICAL 4 EM 1, CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO, REGULAGEM DE ALTURA (PP/P/M E G).	3,00	R$ 38,000	R$ 114,00	VNO
99/297	5817	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO G.	5,00	R$ 33,000	R$ 165,00	MSO
100/297	5818	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO M.	5,00	R$ 33,000	R$ 165,00	MSO
101/297	5819	COLAR CERVICAL DE ESPUMA LEVE. ESPUMA INTERNA BRACA LEVE, COM REFORÇO INTERNO 100% EVA, TECIDO 70% ALGODÃO, NO TAMANHO P.	5,00	R$ 33,000	R$ 165,00	MSO
110/297	5828	DETERGENTE ENZIMATICO. NÃO ESPUMANTE, PHNEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL. GALÃO COM 1000ML.	36,00	R$ 58,000	R$ 2.088,00	CICLO FARMA
111/297	5829	DETERGENTE LIQUIDO BACTERICIDA P/ MÃOS. ESPUMANTE, PHNEUTRO, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, BIODEGRADÁVEL.P/ ASSEPSIA DAS MÃOS, COM GLICERINA, GALÃO COM 5L.	8,00	R$ 108,900	R$ 871,20	CICLO FARMA
134/297	5853	FIO VICRIL 0.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	3,00	R$ 370,000	R$ 1.110,00	TECHNOFIO
172/297	5897	P V P I TÓPICO. SOLUÇÃO TÓPICA DE IODOPOVIDONA 10 % PARA CURATIVOS. FRASCO 1000ML.	48,00	R$ 38,300	R$ 1.838,40	DARMAX
176/297	5901	PAPEL TERMOSSENSIVEL P IMPRESSÃO DE VIDEO. BOBINA DE PAPEL TERMOSSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE VÍDEO 110MMX18M.	12,00	R$ 92,300	R$ 1.107,60	ULSTAR
187/297	5915	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML LUER SLIP SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	10000,00	R$ 0,620	R$ 6.200,00	RYMCO
217/297	5945	VASELINA LIQUIDA 1000ML. É UMAPARAFINALÍQUIDA,OLEAGINOSA, LÍMPIDA, INCOLOR. FRASCO COM 1000ML.	16,00	R$ 49,900	R$ 798,40	FARMAX
226/297	8757	AGUA DESTILADA 5 LITROS	10,00	R$ 16,300	R$ 163,00	CICLOFARMA
236/297	9054	KIT DE TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ TESTE NA URINA COM HCG TEST 25 UI COM 100 TIRAS: IMUNOCROMATOGRAFICO RÁPIDO, PARA DETECÇÃO QUALITATIVO DO HORMÔNIO GONADOTROFINA CORIÔNICA HUMANA. ALTAMENTE SENSÍVEL CAPAZ DESDE O PRIMEIRO DIA DE MENSTRUAÇÃO, COM SENSIBILIDADE E RESULTADO EM 2 MINUTOS. TIRAS TESTES E/OU DISPOSITIVOS DE TESTES SELADOS INDIVIDUALMENTE EM BOLSA DE ALUMÍNIO COM DESSECANTE.	500,00	R$ 58,610	R$ 29.305,00	ECO DIAGNOSTICA
254/297	9072	KIT APARELHO DE PRESSÃO - 01 ESTETOSCÓPIO MAIS ESFIGNOMANOMETRO ADULTO COM FECHO METAL, BRAÇADEIRA BRIM 100% ALGODÃO, PÊRA E MANGUITO EM LÁTEX, VÁLVULA LATÃO, MANÔMETRO ANEROIDE.	15,00	R$ 214,000	R$ 3.210,00	BIOLAND
266/297	9084	ANTISSÉPTICO TÓPICO PVP PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO EM SOLUÇÃO AQUOSA. EMBALAGEM: 01 LITRO.	4,00	R$ 49,900	R$ 199,60	FARMAX
268/297	9086	CÂNULA NASAL DE OXIGENOTERAPIA: CATETER 100% SILICONE; - CANALÍCULAS REGULÁVEIS QUE POSSIBILITAM ADEQUÁ-LAS AO TAMANHO DAS FOSSAS NASAIS DO PACIENTE; - NÃO CAUSAM DERMATITES; POSICIONAMENTO SEGURO, PERMITINDO LIBERDADE TOTAL DE MOVIMENTO AO PACIENTE; - ACOMPANHA EXTENSÃO EM PVC. - ESTÉRIL.	50,00	R$ 132,000	R$ 6.600,00	MEDICONE
271/297	9089	ACIDO PIRACÉTICO: SOLUÇÃO A BASE DE ACIDO PIRACÉTICO 0,2% . É INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE ALTO NÍVEL, ONDE EXISTE UMA NECESSIDADE DE UM PROCESSO RÁPIDO E EFICAZ PAR AUSO IMEDIATO INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL. EMBALAGEM COM 5 LITROS.	5,00	R$ 319,000	R$ 1.595,00	RIOQUIMICA
274/297	9092	TESTE RÁPIDO URIANÁLISE PARA DETECÇÃO DE PROTEINÚRIA MÉTODO: COLORIMÉTRICO. FINALIDADE: EXAMES DE URINA COM ÁREA PARA DEFINIÇÃO DE NO MÍNIMO 10 PARÂMETROS, ENTRE OS PRINCIPAIS: GLICOSE, BILIRRUBINA, CORPOS CETÔNICOS, DENSIDADE, SANGUE, PH, PROTEÍNAS, UROBILINOGÊNIO, NITRITO, LEUCÓCITO. AMOSTRA: URINA. APRESENTAÇÃO: TIRAS REATIVAS CONTENDO MEMBRANA ESPECÍFICA, DEVENDO CONTER GRÁFICO DE CORES, IMPRESSÃO EM RÓTULO DO TUBO PARA COMPARAÇÃO DIRETA DA TIRA REAGENTE. CARACTERÍSTICAS REGULAMENTARES ESSENCIAIS: COM VALIDADE DE 12 MESES OU MAIS, SENDO INDISPENSÁVEL REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE ANVISA.	50,00	R$ 34,990	R$ 1.749,50	LABTEST
276/297	9094	SISTEMA PURIFICADOR DE ÁGUA OSMOSE REVERSA - VAZÃO NOMINAL DE 10 LITROS/HORA - ÁGUA DE ALIMENTAÇÃO: PADRÃO REDES PÚBLICAS DE DISTRIBUIÇÃO - ÁGUA SERVIDA: CONDUTIVIDADE.	1,00	R$ 6.850,000	R$ 6.850,00	CALIBRALAB
286/297	5551	ESCOVA DE ASSEPSIA MARCODINE SCRUB COM PVPI. INDICADO	2,00	R$ 6,000	R$ 12,00	RIOQUIMICA

		PARA DEGERMAÇÃO DAS MÃOS E ANTEBRAÇO DA EQUIPE CIRÚRGICA E LAVAGEM DAS MÃOS NOS PRÉ-PROCEDIMENTOS INVASIVOS. * IODOPOVIDONA 100 MG/ML. (PVPI). * POSSUI PVPI, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.				
293/297	5588	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 25X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	24,00	R$ 22,800	R$ 547,20	SOLIDOR
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 28,00**
Valor Total.....:						**R$ 70.826,15**

Nome da Empresa: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 24.28.418.133/0001-00 Insc. Estadual : 10.701.507-2
Endereço: Rua Alameda 21 de abril nº.: Bairro: Qd49
Cidade: Aparecida de Goiânia CEP: 74.986.750 Estado: GO
Telefone:67- 3253-0999
e-mail: vendas14@medvittadist.com.br
Responsável: JOSE GLEIDISON DA SILVA NOGUEIRA
CPF: CPF: 028.621.541-13

1834	MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA					
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca
6/297	5601	COLETORES PAR A PERFURO CORTANTES DESCARTÁVEIS 13 LITROS(CHAPA DE PAPELÃO ECOLÓGICO;BANDEJA DE PAPELÃO ECOLÓGICO; SACO COLETOR DE PLÁSTICO;CINTA EM PAPEL COURO; FUNDO EM PAPEL COURO.	50,00	R$ 6,750	R$ 337,50	FLEXPELL
9/297	5605	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 10 CM X 4,5 M(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO).	36,00	R$ 9,000	R$ 324,00	MISNER
14/297	5610	ESPARADRAPO ROLO TAMANHO 5 CM X 2,5 CM(ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 05CM X 2,5M C/ 1 UNIDADE FITA ADESIVA IMPERMEÁVEL PARA CURATIVO.	36,00	R$ 6,000	R$ 216,00	MISNER
21/297	5619	COMPRESSAS CIRÚRGICAS DE GAZE HIDRÓFILA 13 FIOS, 7,5 CM DE COMPRIMENTO, 8 CAMADAS, 5 DOBRAS. 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE;COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS;13 FIOS POR CM²;NÃO ESTÉRIL;DIMENSÃO ABERTA: 15 X 30 CM;DIMENSÃO FECHADA: 7,5 X 7,5 CM;CONTÉM 500 UNIDADES.	150,00	R$ 34,000	R$ 5.100,00	ORIGINAL
24/297	5623	LAMINAS DE BISTURI Nº21 DESCARTÁVEL CX C/ 100 (LÂMINAS EXTREMAMENTE AFIADAS E DURÁVEIS PARA CIRURGIA HUMANA E OUTRAS;INVÓLUCRO ESTERILIZADO, SEGURO EM ALUMÍNIO;AÇO INOX;ESTÉRIL A RAIO GAMA.USO ÚNICO.	2,00	R$ 37,720	R$ 75,44	TOP MED
31/297	5632	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM X100M ROLO EMBALAGENS PRODUZIDAS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER/POLIPROPILENO SISTEMA BOP; AS EMBALAGENS SÃO IMPRESSA COM TINTAS INDICATIVAS,QUE IDENTIFICAM O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO EM VAPOR SATURADO, ÓXIDO DE ETILENO E FORMALDEÍDO.	20,00	R$ 67,000	R$ 1.340,00	HOSPFLEX
34/297	5635	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 13/4,5 ACLOPADA PARA INSULINA CX C/ 100 UNIDADESSERINGAS DE TAMANHOS DE 1 ML COM BICO LUER SLIP COM AGULHA 13X4,5 ACOPLADAS , CONFECCIONADAS EM POLIPROPILENO SILICONIZAÇÃO INTERNA QUE GARANTE SUAVIDADE NO DESLIZE E CONTROLE PRECISO NA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS, CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO QUE EVITA PERDA DO MEDICAMENTO DURANTE A ASPIRAÇÃO, CÓDIGOS EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS SERINGAS. PRODUTO ESTÉRIL EMBALADO UNITARIAMENTE.	10,00	R$ 53,800	R$ 538,00	SR
44/297	5758	ABOCATH Nº18. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS .	5,00	R$ 124,000	R$ 620,00	SOLIDOR
45/297	5759	ABOCATH Nº20. CATETERES PLÁSTICOS CURTOS QUE SÃO INDICADOS PARA PUNÇÕES PERIFÉRICAS DE LONGA DURAÇÃO. CX COM 50 UND INDIVIDUALIZADAS ESTÉREIS.	60,00	R$ 53,000	R$ 3.180,00	SOLIDOR
54/297	5769	AGULHA DESCARTÁVEL N° 40X12 CX C/ 100 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	90,00	R$ 22,500	R$ 2.025,00	SR
56/297	5771	AGULHA DESCARTAVEL PARA RAQUIANESTESIA 25X3,5 CX C/50 UND. DISPOSITIVO TRIFACETADO PARA TORNAR A APLICAÇÃO MAIS FACIL, CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAR VISUALMENTE O CALIBRE DA AGULHA. CX C/ 100UND ESTERIL E DESCARTAVEL.	1,00	R$ 201,480	R$ 201,48	PROCARE
93/297	5811	CATIGUT SIMPLES 0.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	4,00	R$ 126,000	R$ 504,00	TECHNOFIL
94/297	5812	CATIGUT SIMPLES 2.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 4,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	4,00	R$ 125,900	R$ 503,60	TECHNOFILL
95/297	5813	CATIGUT SIMPLES 3.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	2,00	R$ 125,900	R$ 251,80	TECHNOFILL
96/297	5814	CATIGUT SIMPLES 4.0. AG COM 1/2 CIRC., CORPO CIL, ROBUSTO, PONTA CONICA 3,0CM FECHAM. GERAL E GO, CX C/ 24ENV.	1,00	R$ 125,900	R$ 125,90	SHALON
109/297	5827	DESCARPACK DE 13 LITROS, COLETOR PERFUROCORTANTE, FACIL MONTAGEM, COM BOCAL, SACO PLASTICO E REVESTIMENTO INTERNO, TRAVA E CONTRA-TRAVA, ALÇA DUPLA, 13L CX C/ 10 UNIDADES.	20,00	R$ 90,000	R$ 1.800,00	FLEXPELL
116/297	5834	ELETRODO C/ ADESIVO DESCARTAVEL ADULTO, COM GEL ADERENTE, ADESIVO E DE BOA CONDUÇÃO, HIPOALERGÊNICO, EM FOLHA PRÉ CORTADA. EMBLAGEM C/100UND DESCARTÁVEIS ADULTO.	4,00	R$ 70,840	R$ 283,36	MAXCOR
118/297	5836	EQUIPO MACRO GOTAS. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, BACTERICIDA, INJETOR LATERAL C/ TAMPA E PINÇA CORTA FLUXO. EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.	5200,00	R$ 1,900	R$ 9.880,00	TKL
119/297	5837	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. TUBO FLEXIVEL EM PVC TRANSPARENTE, C/ PINÇA ROLLETE, C/INJETOR LATERAL,	40,00	R$ 2,280	R$ 91,20	DESCARPACK

		APIROGÊNICO, . EMBAL. INDIVIDUAL E ESTÉRIL.				
121/297	5840	ESPARADRAPO 10 X 4,5 CM, RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS. APRESENTAM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO EM AMBOS OS SENTIDOS. TAM. 10X4,5 CM.	200,00	R$ 9,000	R$ 1.800,00	MISNER
135/297	5854	FIO VICRIL 1, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	1,00	R$ 372,010	R$ 372,01	SHALON
136/297	5855	FIO VICRIL 2.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 4CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	3,00	R$ 372,010	R$ 1.116,03	SHALON
137/297	5856	FIO VICRIL 3.0, É UMA SUTURA CIRÚRGICA SINTÉTICA, ESTÉRIL, ABSORVÍVEL, COMPOSTA DE UM COPOLÍMERO OBTIDO A PARTIR DE 90% DE GLICOLIDA E 10% DE L-LACTIDA. C/ AGULHA 3CM COM SERTIX CX C/ 24ENV.	2,00	R$ 372,010	R$ 744,02	SHALON
144/297	5863	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL. FRASCO EM PVC COM TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO, CAPACIDADE: 300 ML.ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	15,00	R$ 1,840	R$ 27,60	BIOBASE
147/297	5867	GAZES HIDRÓFILAS CORTADA, CONFECCIONADA EM 100% ALGODÃO TECIDO TIPO TELA, ALVEJADA, PURIFICADA COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS E 11 FIOS, 7,5X 7,5. PACOTE COM 500 UND.	400,00	R$ 30,900	R$ 12.360,00	ORIGINAL
152/297	5873	LÂMINA DE BISTURI Nº21 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO.CX C/100.	2,00	R$ 37,720	R$ 75,44	TOP MED
153/297	5874	LÂMINA DE BISTURI Nº11 DESCARTÁVEL. FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100.	2,00	R$ 37,720	R$ 75,44	TOP MED
164/297	5887	LUVA ESTÉRIL N°8,0 AMBIDESTRO. ANATÔMICA, SUPERFÍCIE MICROTEXTURIZADA NA EXTREMIDADE DOS DEDOS,ESTERILIZADA POR RAIO GAMA,LEVEMENTE TALCADA; AMBIDESTRO.	300,00	R$ 1,900	R$ 570,00	MEDIX
173/297	5898	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 20X100M, TERMOCOLANTE.	10,00	R$ 138,500	R$ 1.385,00	HOSPFLEX
175/297	5900	PAPEL GRAU CIRURGICO. PAPEL EM GRAU CIRURGICO BOBINA C/ 60X100M, TERMOCOLANTE.	5,00	R$ 426,000	R$ 2.130,00	HOSPFLEX
184/297	5912	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO QUE GARANTA CONEXÕES SEGURAS E SEM VAZAMENTOS,COM ESCALA EXTERNA GRAVADA PRECISA E VISIVEL,FLANGE COM FORMATO ANATOMICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL E SEM AGULHA.	2000,00	R$ 0,550	R$ 1.100,00	SR
210/297	5938	SONDA URETRAL CURTA Nº14. SONDA EM PVC, FLEXIVEL, ATÓXICA, ESTERIL, DESCARTÁVEL, PACOTE COM 10 UNIDADES.	5,00	R$ 13,900	R$ 69,50	SOLIDOR
224/297	7597	LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL N° 15 - FABRICADA EM AÇO INOX E DESCARTÁVEL, ESTERILIZADA POR RAIO GAMA, PRODUTO IMPORTADO. CX C/100	2,00	R$ 37,800	R$ 75,60	TOP MED
232/297	9049	MASCARA CIRÚRGICA DESCARTAVEL, CONFECCIONADO, EM NÃO TECIDO (TNT), HIPOALOLERGÊNICO, ATÓXICO,COMPOSTA DE DUAS CAMADAS (EXTERNAS) DE NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO E UMA CAMADA (INTERNA) DE ELEMENTO FILTRANTE DENOMINADOMELTBLOWN, COM BARREIRA A PASSAGEM DE PARTICULAS E BACTÉRIAS, COMCLIP NASAL FLEXÍVEL PERMITINDO AJUSTES FACIAL APROPRIADO,COM FIXAÇÃO POR ELÁSTICO, PACOTE COM 100 UND.	10,00	R$ 22,000	R$ 220,00	DESCARPACK
285/297	5537	FIO DE SUTURA NYLON 4.0 - COM AGULHA ½ CT - 1,5CM. * INDICADO NO FECHAMENTO DE INCISÕES DA PELE. * PROCEDIMENTOS DE PLÁSTICAS EM GERAL. * CIRURGIAS CARDIOVASCULARES. * CIRURGIAS ODONTOLÓGICAS. * A SUTURA DE NYLON É UMA SUTURA CIRÚRGICA NÃO ABSORVÍVEL DE ORIGEM SINTÉTICA, OBTIDO POR EXTRUSÃO DE POLIAMIDA, RESULTANDO EM UM MONOFILAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA E UNIFORME E PREPARADA ATRAVÉS DE PROCESSOS QUÍMICOS SINTÉTICOS RESULTANDO EM FIOS DE COLORAÇÃO PRETA COM AGULHAS CIRÚRGICAS DE AÇO INOX. * O PRODUTO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DA NBR 13904 DA ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS E FARMACOPÉIA BRASILEIRA PARA SUTURAS CIRÚRGICAS NÃO ABSORVÍVEIS. * FIO DE 45CM. * COM AGULHA ½ CT (CÍRCULO TRIANGULAR) 1,5CM. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	24,00	R$ 56,500	R$ 1.356,00	SHALON
294/297	5589	AGULHAS DESCARTÁVEL TAMANHO 30X7 CX C/ 100 UNIDADES.(CÂNULA SILICONIZADA QUE DESLIZA FACILMENTE, DIMINUINDO A DOR DO PACIENTE, BISEL TRIFACETADO QUE TORNA A APLICAÇÃO MAIS FÁCIL E REDUZ A DOR DO PACIENTE, CANHÃO COLORIDO PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO CALIBRE DA AGULHA, PROTETOR PLÁTICO QUE GARANTE A TOTAL PROTEÇÃO DA AGULHA PARA UM MELHOR ACOPLAMENTO À SERINGA, CÓDIGO EAN NAS EMBALAGENS UNITÁRIAS E NAS CAIXAS DAS AGULHAS).	15,00	R$ 22,800	R$ 342,00	LABOR IMPORT
Quantidades de Itens Vencedores.....:						**R$ 36,00**
Valor Total.....:						**R$ 51.215,92**

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:A7C436BA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO–MS, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 30/2018, menor preço por item em conformidade com a solicitação, parte integrante deste Processo Administrativo nº 816/2018 Prefeitura Municipal de Figueirão, Registro de Preços para a Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene Hospitalar em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Figueirão/MS.
Empresa Vencedora: Eficaz Logística Comércio De Produtos De Limpeza E Descartáveis Eireli - Me

CNPJ: 20.419.294/0001-06
Valor Total: R$ 72.567,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde	Vr. Unitário	Vr. Total	Marca
851	HIPOCLORITO DE SÓDIO CLOROATIVO 1 % GALAO C/ 5 LITROS	UND	55,00	R$ 40,00	R$ 2.200,00	ECOPOWER
926	ÁLCOOL IODADO DE 1000ML	LT	30,00	R$ 35,00	R$ 1.050,00	FARMA
929	AMACIANTE DE ROUPAS,GALÃO DE 20 LITROS	UND	1,00	R$ 174,00	R$ 174,00	USELIMP
987	DESINFETANTE DE ALTO PODER BACTERICIDA E GERMICIDA 5 LITROS	UND	39,00	R$ 210,00	R$ 8.190,00	ECOPOWER
1095	PASTA UMECTANTE GALÃO DE 20 LITROS	UND	12,00	R$ 571,00	R$ 6.852,00	START
1116	SABÃO LIQUIDO GEL C/ GLICERINA BACTERICIDA PARA MÃOS COM 5 LITROS	UND	20,00	R$ 88,00	R$ 1.760,00	START
1120	SACO DE LIXO HOSPITALAR LEITOSO 100 LT COM LACRE 100 UNIDADES	PCT	25,00	R$ 120,00	R$ 3.000,00	PORTOPLAST
1121	SACO DE LIXO HOSPITALAR BRANCO, LEITOSO, COM LACRE, TAMANHO 50 LITROS C/ 100 UNIDADES	PCT	22,00	R$ 103,00	R$ 2.266,00	PORTOPLAST
3402	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO 30L COM LACRE PCT C/ 100 UND	PCT	17,00	R$ 85,00	R$ 1.445,00	PORTOPLAST
4337	ACIDULANTE EM PÓ NEUTRALIZANTE DE RESÍDUOS, ALCALINO, BALDE DE 20 KG.	UND	2,00	R$ 564,00	R$ 1.128,00	START
4338	ALVEJANTE CLORADO, LIMPEZA PESADA DE USO HOSPITALAR, BALDE DE 20 LITROS.	UND	25,00	R$ 547,00	R$ 13.675,00	START
4342	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	5,00	R$ 93,00	R$ 465,00	CLEAN
6364	GEL LIMPADOR CONCENTRADO 4 EM 1 COM ALTO PODER DE ELIMINAR BACTERIAS, GALÃO DE 05 LITROS.	UND	59,00	R$ 155,00	R$ 9.145,00	START
6532	DETERGENTE INDUSTRIAL EM PÓ, 20KG	KG	25,00	R$ 577,00	R$ 14.425,00	START
7483	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA EXTRA LUXO, 70% CELULOSE 20X21 CM FARDO COM 05 PACOTES	FAR	30,00	R$ 100,00	R$ 3.000,00	ALVEFLOR LUXO
7484	BOBINA PLASTICO TRANSPARENTE 1.40 X 0,50 ESPESSURA 0.10	UND	1,00	R$ 308,00	R$ 308,00	GP
7485	MASCARA N95, NÃO ESTÉRIL, C/ 6 CAMADAS, ATÓXICA E APIROGÊNICA COR BRANCO	CX	2,00	R$ 137,00	R$ 274,00	EFC
7486	OCULOS DE PROTEÇÃO CONSTITUÍDOS DE UM ARCO DE MATERIAL PLÁSTICO PRETO E UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR. O ARCO POSSUI BORDA SUPERIOR COM MEIA-PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E PROTEÇÃO NAS BORDAS; O VISOR INCOLOR FILTRA 99,9 % TODOS RAIOS ULTRAVIOLETA. VLT (ÍNDICE DA TRANSMISSÃO DE LUZ VISÍVEL) 90%, COM TRATAMENTO ANTI-RISCO; POSSUI APOIO NASAL E PROTEÇÃO LATERAL INJETADA DO MESMO MATERIAL; AS HASTES SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DO ARCO E SÃO COMPOSTAS DE DUAS PEÇAS PARA AJUSTE DO TAMANHO; APROVADO E TESTADO PELA NORMA ANSI Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES MULTIDIRECIONAIS.	UND	10,00	R$ 77,00	R$ 770,00	EFC
9427	REMOVEDOR DE IMPERMEABILIZANTE GALÃO DE 5 LITROS.	GAL	10,00	R$ 244,000	R$ 2.440,00	USELIMP

Quantidades de Itens Vencedores.....: R$ 19,00
Valor Total.....:R$ 72.567,00

ADJUDICO o resultado da licitação supracitado.

Figueirão/MS, 10 de setembro de 2018.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:E02CE2AA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA N° 19/2018

EXTRATO DA ATA N° 19/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 26/2018
PROCESSO N° 707/2018

PARTES: Prefeitura Municipal de Figueirão/MS e a empresa Agnaldo Garcia da Cunha 97860603187 inscrita sob o CNPJ 30.502.984/0001-70.
OBJETO: Registro De Preços Objetivando a Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Borracharia, em atendimento a frota veicular da Prefeitura Municipal de Figueirão.
VALOR TOTAL: R$ 30.162,00 (Trinta mil cento e sessenta e dois reais)
EMPRESA VENCEDORA: Agnaldo Garcia da Cunha 97860603187
VIGÊNCIA: 30/08/2018 a 30/08/2019
FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02
ASSINAM: Rogério Rodrigues Rosalin, Andre Luiz Ferreira Conceição, Denivan Barbosa Ferreira, Marinalva Paniago Ferreira, Beugmar Ferreira Da Silva, Karina Santos Barbosa, Alcilei Rosa Da Silva pela Contratante, Agnaldo Garcia da Cunha 97860603187 pela contratada.
DATA DA ASSINATURA: 30/08/2018

Relação de produtos da empresa:

Nome da Empresa: **Agnaldo Garcia da Cunha 97860603187**
CNPJ: **30.502.984/0001-70** Insc. Municipal:**002.223**
Endereço: **Rua Travessa Ceara** nº.: **39** Bairro:**Vila São Jose**
Cidade: **Figueirão** CEP:**79428-000** Estado: **MS**
Telefone: **3274-1121**
e-mail: escritorio_giselle@hotmail.com
Responsável: **Agnaldo Garcia da Cunha**
CPF:**978.606.031-87** RG:**001.357.728**

1794	AGNALDO GARCIA DA CUNHA 97860603187				
Nr. Item	Cd Produto	Descrição Produto	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1/129	4936	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	8,00	R$ 15,000	R$ 120,00
2/129	4937	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	8,00	R$ 15,000	R$ 120,00
3/129	4938	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTO BROZ NXR 150 SD FLEX.	5,00	R$ 13,000	R$ 65,00
4/129	4939	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	11,00	R$ 19,000	R$ 209,00
5/129	4940	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	11,00	R$ 19,000	R$ 209,00
6/129	4941	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO MILLE WAY.	11,00	R$ 19,000	R$ 209,00
7/129	4942	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	11,00	R$ 17,000	R$ 187,00
8/129	4943	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	11,00	R$ 15,000	R$ 165,00
9/129	4944	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TOYOTA/ETIOS SD XS.	11,00	R$ 12,000	R$ 132,00
10/129	6378	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	9,00	R$ 20,000	R$ 180,00
11/129	6379	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	36,00	R$ 17,000	R$ 612,00
12/129	6380	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MPOLO/VOLARE V8L 4X4 EO.	20,00	R$ 18,000	R$ 360,00
13/129	6381	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	9,00	R$ 19,000	R$ 171,00
14/129	6382	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	36,00	R$ 20,000	R$ 720,00
15/129	6383	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MARCOPOLO/VOLARE W8 ON.	20,00	R$ 20,000	R$ 400,00
16/129	6384	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	9,00	R$ 20,000	R$ 180,00
17/129	6385	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	36,00	R$ 20,000	R$ 720,00
18/129	6386	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - M. BENZ/OF 1519 R. ORE.	20,00	R$ 19,000	R$ 380,00
19/129	6387	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	9,00	R$ 17,000	R$ 153,00
20/129	6388	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	36,00	R$ 19,000	R$ 684,00
21/129	6389	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - VW/KOMBI LOTAÇÃO.	12,00	R$ 18,000	R$ 216,00
22/129	6390	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	12,00	R$ 30,000	R$ 360,00
23/129	6391	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	14,00	R$ 25,000	R$ 350,00
24/129	6392	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO AGRALE 13000.	18,00	R$ 25,000	R$ 450,00
25/129	6393	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	12,00	R$ 20,000	R$ 240,00
26/129	6394	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280.	12,00	R$ 20,000	R$ 240,00
27/129	6395	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 26.280	9,00	R$ 20,000	R$ 180,00
28/129	6396	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	12,00	R$ 20,000	R$ 240,00
29/129	6397	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
30/129	6398	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO VW 24.280.	9,00	R$ 24,000	R$ 216,00
31/129	6399	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
32/129	6400	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
33/129	6401	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO MB 1513.	9,00	R$ 25,000	R$ 225,00
34/129	6402	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00
35/129	6403	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	12,00	R$ 45,000	R$ 540,00
36/129	6404	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA W20E.	10,00	R$ 40,000	R$ 400,00
37/129	6405	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	12,00	R$ 40,000	R$ 480,00
38/129	6406	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	12,00	R$ 50,000	R$ 600,00
39/129	6407	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120K CATERPILLAR.	10,00	R$ 50,000	R$ 500,00
40/129	6408	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	12,00	R$ 35,000	R$ 420,00
41/129	6409	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	12,00	R$ 45,000	R$ 540,00
42/129	6410	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA FG 140 FIATALLIS.	10,00	R$ 40,000	R$ 400,00
43/129	6411	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	14,00	R$ 12,000	R$ 168,00
44/129	6412	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	14,00	R$ 9,000	R$ 126,00
45/129	6413	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/PALIO FIRE WAY.	5,00	R$ 9,000	R$ 45,00
46/129	6414	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	14,00	R$ 9,000	R$ 126,00
47/129	6415	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
48/129	6416	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT/UNO WAY.	5,00	R$ 10,000	R$ 50,00
49/129	6417	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	5,00	R$ 9,000	R$ 45,00
50/129	6418	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTO YAMAHA XTZ 125.	10,00	R$ 9,000	R$ 90,00
51/129	6423	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	9,00	R$ 35,000	R$ 315,00
52/129	6424	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	14,00	R$ 40,000	R$ 560,00
53/129	6425	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	9,00	R$ 50,000	R$ 450,00
54/129	6426	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 292.	14,00	R$ 35,000	R$ 490,00
55/129	6427	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	9,00	R$ 30,000	R$ 270,00
56/129	6428	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	14,00	R$ 25,000	R$ 350,00
57/129	6429	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	9,00	R$ 35,000	R$ 315,00
58/129	6430	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR MASSEY FERGUSON 4283.	9,00	R$ 25,000	R$ 225,00
59/129	6431	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	9,00	R$ 25,000	R$ 225,00
60/129	6432	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	14,00	R$ 25,000	R$ 350,00
61/129	6433	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00
62/129	6434	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND 7630.	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00
63/129	6435	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	18,00	R$ 35,000	R$ 630,00
64/129	6436	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	14,00	R$ 40,000	R$ 560,00
65/129	6437	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	9,00	R$ 45,000	R$ 405,00
66/129	6438	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - TRATOR NEW HOLLAND TL 60 E.	9,00	R$ 40,000	R$ 360,00
67/129	6439	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	9,00	R$ 25,000	R$ 225,00
68/129	6440	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS DIANTEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
69/129	6441	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	9,00	R$ 30,000	R$ 270,00
70/129	6442	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS TRASEIRO - RETRO ESCAVADEIRA RONDON RD 406.	12,00	R$ 35,000	R$ 420,00
71/129	6443	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
72/129	6444	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
73/129	6445	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - TERRACEADOR 16 DISCOS, MARCA BALDAN.	5,00	R$ 10,000	R$ 50,00
74/129	6446	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	9,00	R$ 15,000	R$ 135,00
75/129	6447	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00

76/129	6448	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DISTRIBUIDOR DE CALCARIO, CAPACIDADE 3 TON, MARCA BALDAN.	5,00	R$ 10,000	R$ 50,00
77/129	6449	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
78/129	6450	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
79/129	6451	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE NIVELADORA, 28 DISCOS, MARCA BALDAN.	5,00	R$ 8,000	R$ 40,00
80/129	6452	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
81/129	6453	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	14,00	R$ 8,000	R$ 112,00
82/129	6454	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 16 DISCOS, MARCA TATU.	5,00	R$ 10,000	R$ 50,00
83/129	6455	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	14,00	R$ 10,000	R$ 140,00
84/129	6456	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	14,00	R$ 8,000	R$ 112,00
85/129	6457	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - GRADE ARADORA INTERMEDIÁRIA, 14 DISCOS, MARCA PICCIN.	5,00	R$ 8,000	R$ 40,00
86/129	6458	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	18,00	R$ 10,000	R$ 180,00
87/129	6459	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	14,00	R$ 9,000	R$ 126,00
88/129	6460	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA AGRICOLA SEMI-GRANELEIRA, CAPACIDADE 4 TON.	5,00	R$ 15,000	R$ 75,00
89/129	6461	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	12,00	R$ 30,000	R$ 360,00
90/129	6462	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120 B CATERPILLAR.	12,00	R$ 25,000	R$ 300,00
91/129	6464	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	12,00	R$ 15,000	R$ 180,00
92/129	6465	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	12,00	R$ 15,000	R$ 180,00
93/129	6466	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHÃO 10.000.	9,00	R$ 15,000	R$ 135,00
94/129	6470	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	18,00	R$ 15,000	R$ 270,00
95/129	6471	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	14,00	R$ 15,000	R$ 210,00
96/129	6472	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CARRETA TANQUE COM CAPACIDADE DE 8.000 LITROS.	9,00	R$ 15,000	R$ 135,00
97/129	6473	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	9,00	R$ 10,000	R$ 90,00
98/129	6474	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	18,00	R$ 10,000	R$ 180,00
99/129	6475	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - REBOQUE AGRICOLA CARRETA COM CAPACIDADE DE 5.000 KG, COM CAÇAMBA BASCULANTE.	9,00	R$ 10,000	R$ 90,00
100/129	6580	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - MOTONIVELADORA 120B CATERPILLAR.	10,00	R$ 30,000	R$ 300,00
101/129	7917	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - UTI MÓVEL PLACA OOU 9976	15,00	R$ 10,000	R$ 150,00
102/129	7918	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - AMBULÂNCIA HILUX PLACA NRL 9670	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
103/129	7919	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACA HQH 9798	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
104/129	7920	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - FIAT MOBI PLACA NRL 9673	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
105/129	7921	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - VAN 15 LUGARES PLACA OOU 9984	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
106/129	7922	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - UTI MÓVEL PLACA OOU 9976	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
107/129	7923	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - AMBULÂNCIA HILUX PLACA NRL 9670	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
108/129	7924	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACA NRL 9673	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
109/129	7925	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - FIAT MOBI PLACA NRL 9673	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
111/129	7927	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - UTI MÓVEL PLACA OOU 9976	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
112/129	7928	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - AMBULÂNCIA HILUX PLACA NRL 9670	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
113/129	7929	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - DOBLÔ AMBULÂNCIA PLACA NRL 9673	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
114/129	7930	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - FIAT MOBI PLACA NRL 9673	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
115/129	7931	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - VAN 15 LUGARES PLACA OOU 9984	15,00	R$ 9,000	R$ 135,00
116/129	7975	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CHEVROLET- SPIN LTZ.	11,00	R$ 9,000	R$ 99,00
117/129	7976	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CHEVROLET- SPIN LTZ	11,00	R$ 9,000	R$ 99,00
118/129	7977	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - CHEVROLET - SPIN - LTZ	11,00	R$ 9,000	R$ 99,00
119/129	7991	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA ZX422JCB	12,00	R$ 30,000	R$ 360,00
120/129	7993	SERVIÇO DE REPAROS DE PNEUS - PÁ CARREGADEIRA ZX422JCB	12,00	R$ 30,000	R$ 360,00
121/129	8315	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CORSA ST GM	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
122/129	8316	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CORSA ST GM	8,00	R$ 9,000	R$ 72,00
123/129	8317	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CORSA ST GM	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
124/129	9338	SERVIÇOS DE RODÍZIO DE PNEUS - CAMINHOETE S10	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
125/129	9339	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - CAMINHONETE S10	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
126/129	9340	SERVIÇOS DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE PNEUS - CAMINHONETE S10	8,00	R$ 8,000	R$ 64,00
127/129	9357	SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS - PICK UP S10 PLACA OOU 9980	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
128/129	9358	SERVIÇOS DE REPAROS DE PNEUS - PICK UP S10 PLACA OOU 9980	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00
129/129	9359	SERVIÇOS DE RODIZIO DE PNEUS - PICK UP S10 PLACA OOU9980	15,00	R$ 8,000	R$ 120,00

Publicado por:
Josiane de Moura Barreto
Código Identificador:F2865BB6

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Exercício: 2017
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS	Mês atual: DEZEMBRO

Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Balanço Geral - Exercício de 2017
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Cod.Red.	Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Realizada	Diferenças	
				Acumulada	Para Mais	Para Menos
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
2	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.000,00	12.228,14	0,00	2.771,86
54	1.3.2.5.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	12.000,00	10.970,89	0,00	1.029,11
87	1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.000,00	1.257,25	0,00	1.742,75
56	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULAD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
85	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SOMA - FONTE			16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
12	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
11	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	594.000,00	693.516,38	99.516,38	0,00
10	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	494.000,00	588.209,46	94.209,46	0,00
37	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS	494.000,00	588.209,46	94.209,46	0,00
74	1.7.2.1.34.10.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI	122.500,00	153.000,00	30.500,00	0,00
75	1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	120.000,00	24.000,00	0,00
76	1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	33.000,00	6.500,00	0,00
78	1.7.2.1.34.20.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
79	1.7.2.1.34.20.01	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
81	1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	203.000,00	220.675,00	17.675,00	0,00
83	1.7.2.1.34.30.02	Piso Básico Variável - SCFV	131.000,00	142.675,00	11.675,00	0,00
84	1.7.2.1.34.30.03	Piso Básico Fixo	72.000,00	78.000,00	6.000,00	0,00
92	1.7.2.1.34.40.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	8.500,00	27.699,73	19.199,73	0,00
93	1.7.2.1.34.40.01	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	8.500,00	27.699,73	19.199,73	0,00
94	1.7.2.1.34.50.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD	62.000,00	77.134,73	15.134,73	0,00
95	1.7.2.1.34.50.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	62.000,00	77.134,73	15.134,73	0,00
96	1.7.2.1.34.60.00	BLOCO DE GESTÃO DO ACESSUAS E BPC	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
97	1.7.2.1.34.60.01	Acessuas Trabalho	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
98	1.7.2.1.34.60.02	Benefício de Prestação Continuada - BPC	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
104	1.7.2.1.34.70.00	PROGRAMAS	0,00	49.700,00	49.700,00	0,00
105	1.7.2.1.34.70.01	Componete - Programa Primeira Infancia no Suas	0,00	49.700,00	49.700,00	0,00
20	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	100.000,00	105.306,92	5.306,92	0,00
65	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	100.000,00	105.306,92	5.306,92	0,00
67	1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	100.000,00	105.306,92	5.306,92	0,00
SOMA - FONTE			594.000,00	693.516,38	99.516,38	0,00
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			594.000,00	693.516,38	99.516,38	0,00
99	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
100	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
101	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇOES	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
102	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
103	1.9.2.2.99.00.02	Restituições FMAS	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
SOMA - FONTE			0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
SOMA - CATEGORIA ECONÔMICA			610.000,00	709.035,56	99.035,56	0,00
SOMA - TOTAL			610.000,00	709.035,56	99.035,56	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador
CRC/MS - 012384/O-2

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Mun de Assistencia Social

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:29586E92

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					Exercício: 2017	
RUA CORUMBÁ, 1, CENTRO, LADÁRIO/MS					Mês atual: DEZEMBRO	
Anexo 10 da Lei 4.320/64 - Balanço Geral - Exercício de 2017						
A portaria SOF Nº 8, 04 de Fevereiro de 1985						
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA						
Cod.Red.	Cód.	Descrição da Receita	Prevista	Realizada Acumulada	Diferenças	
					Para Mais	Para Menos
6	1.0.0.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES				
5	1.3.0.0.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL				
4	1.3.2.0.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
3	1.3.2.5.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
2	1.3.2.5.01.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS	15.000,00	12.228,14	0,00	2.771,86
54	1.3.2.5.01.10.00	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados- FNAS	12.000,00	10.970,89	0,00	1.029,11
87	1.3.2.5.01.99.00	Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	3.000,00	1.257,25	0,00	1.742,75
56	1.3.2.5.02.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULAD	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
85	1.3.2.5.02.99.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
SOMA - FONTE			16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			16.000,00	12.228,14	0,00	3.771,86
12	1.7.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
11	1.7.2.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	594.000,00	693.516,38	99.516,38	0,00

10	1.7.2.1.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	494.000,00	588.209,46	94.209,46	0,00
37	1.7.2.1.34.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASS	494.000,00	588.209,46	94.209,46	0,00
74	1.7.2.1.34.10.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXI	122.500,00	153.000,00	30.500,00	0,00
75	1.7.2.1.34.10.01	Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI	96.000,00	120.000,00	24.000,00	0,00
76	1.7.2.1.34.10.02	Piso Fixo de Méida Complexidade - MSE	26.500,00	33.000,00	6.500,00	0,00
78	1.7.2.1.34.20.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDA	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
79	1.7.2.1.34.20.01	Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00
81	1.7.2.1.34.30.00	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	203.000,00	220.675,00	17.675,00	0,00
83	1.7.2.1.34.30.02	Piso Básico Variável - SCFV	131.000,00	142.675,00	11.675,00	0,00
84	1.7.2.1.34.30.03	Piso Básico Fixo	72.000,00	78.000,00	6.000,00	0,00
92	1.7.2.1.34.40.00	BLOCO DA GESTÃO DO SUAS	8.500,00	27.699,73	19.199,73	0,00
93	1.7.2.1.34.40.01	Indice de Gestão Descentralizada do SUAS	8.500,00	27.699,73	19.199,73	0,00
94	1.7.2.1.34.50.00	BLOCO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD	62.000,00	77.134,73	15.134,73	0,00
95	1.7.2.1.34.50.01	Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	62.000,00	77.134,73	15.134,73	0,00
96	1.7.2.1.34.60.00	BLOCO DE GESTÃO DO ACESSUAS E BPC	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
97	1.7.2.1.34.60.01	Acessuas Trabalho	27.000,00	0,00	0,00	27.000,00
98	1.7.2.1.34.60.02	Benefício de Prestação Continuada - BPC	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00
104	1.7.2.1.34.70.00	PROGRAMAS	0,00	49.700,00	49.700,00	0,00
105	1.7.2.1.34.70.01	Componete - Programa Primeira Infancia no Suas	0,00	49.700,00	49.700,00	0,00
20	1.7.2.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	100.000,00	105.306,92	5.306,92	0,00
65	1.7.2.2.99.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIA DO ESTADO	100.000,00	105.306,92	5.306,92	0,00
67	1.7.2.2.99.53.00	FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social- Dec. nº 13.111/11	100.000,00	105.306,92	5.306,92	0,00
SOMA - FONTE			594.000,00	693.516,38	99.516,38	0,00
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			594.000,00	693.516,38	99.516,38	0,00
99	1.9.0.0.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
100	1.9.2.0.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
101	1.9.2.2.00.00.00	RESTITUIÇOES	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
102	1.9.2.2.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
103	1.9.2.2.99.00.02	Restituições FMAS	0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
SOMA - FONTE			0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
SOMA - SUBCATEGORIA ECONÔMICA			0,00	3.291,04	3.291,04	0,00
SOMA - CATEGORIA ECONÔMICA			610.000,00	709.035,56	99.035,56	0,00
SOMA - TOTAL			610.000,00	709.035,56	99.035,56	0,00

ROBSON COSTA DA CONCEIÇÃO
Contador - CRC/MS - 012384/O-2

EIZA NADILA BASSOLI
Sec. Mun de Assistencia Social

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:A38064B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO
ANEXO 18 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LADARIO
Balanço Geral
Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa
Ano de 2017
Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 54, de 14/12/2016.

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2017	2016
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	291.929,22	46.344,92
2	Ingressos	719.575,56	702.845,26
3	Receitas derivadas e originárias	15.519,18	14.369,13
4	Transferências correntes recebidas	704.056,38	671.269,57
5	Outros ingressos operacionais	10.540,00	17.206,56
6	Desembolsos	427.646,34	656.500,34
7	Pessoal e demais despesas	418.815,62	642.629,35
8	Juros e encargos da dívida	0,00	0,00
9	Transferências concedidas	0,00	0,00
10	Outros Desembolsos Operacionais	8.830,72	13.870,99
11	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais(I)	291.929,22	46.344,92
12	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	- 27.296,00
13	Ingressos	0,00	0,00
14	Alienação de bens	0,00	0,00
15	Amortização de emprestimos e financiamentos concedidos	0,00	0,00
16	Outros ingressos de investimentos	0,00	0,00
17	Desembolsos	0,00	27.296,00
18	Aquisição de ativos não circulante	0,00	27.296,00
19	Concessão de emprestimos e financiamentos	0,00	0,00
20	Outros desembolsos de investimentos	0,00	0,00
21	Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento(II)	0,00	- 27.296,00
22	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
23	Ingressos	0,00	0,00
24	Operacões de crédito	0,00	0,00
25	Integralização de capital social de empresas dependentes	0,00	0,00
26	Transferencias de capital recebidas	0,00	0,00
27	Outros ingressos de financiamentos	0,00	0,00
28	Desembolsos	0,00	0,00

29	Amortização/refinanciamento da dívida	0,00	0,00
30	Outros desembolsos de financiamentos	0,00	0,00
31	Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamento(III)	0,00	0,00
32	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA(I+II+III)	291.929,22	19.048,92
33	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	154.143,19	135.094,27
34	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	446.072,41	154.143,19
Nr.	G2 - QUADRO DE RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	2017	2016
35	RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	15.519,18	14.369,13
36	Receita Tributária	0,00	0,00
37	Receita de Contribuições	0,00	0,00
38	Receita Patrimonial	0,00	0,00
39	Receita Agropecuária	0,00	0,00
40	Receita Industrial	0,00	0,00
41	Receita de Serviços	0,00	0,00
42	Remuneração das Disponibilidades	12.228,14	14.369,13
43	Outras Receitas Derivadas e Originárias	3.291,04	0,00
44	Total das Receitas Derivadas e Originárias	15.519,18	14.369,13
Nr.	G3 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2017	2016
45	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	704.056,38	688.476,13
46	Intergovernamentais	693.516,38	671.269,57
47	da União	588.209,46	572.745,13
48	de Estados e Distrito Federal	105.306,92	98.524,44
49	de Municípios	0,00	0,00
50	Intragovernamentais	10.540,00	17.206,56
51	Outras transferências recebidas	0,00	0,00
52	Total das Transferências Recebidas	704.056,38	688.476,13
53	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	8.830,72	13.870,99
54	Intergovernamentais	0,00	0,00
55	a União	0,00	0,00
56	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
57	a Municípios	0,00	0,00
58	Intragovernamentais	0,00	0,00
59	Outras transferências concedidas	8.830,72	13.870,99
60	Total das Transferências Concedidas	8.830,72	13.870,99
Nr.	G4 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2017	2016
61	Legislativa	0,00	0,00
62	Judiciária	0,00	0,00
63	Essencial a Justiça	0,00	0,00
64	Administração	0,00	0,00
65	Defesa Nacional	0,00	0,00
66	Segurança Pública	0,00	0,00
67	Relações Exteriores	0,00	0,00
68	Assistência Social	418.815,62	642.629,35
69	Previdencia social	0,00	0,00
70	Saúde	0,00	0,00
71	Trabalho	0,00	0,00
72	Educação	0,00	0,00
73	Cultura	0,00	0,00
74	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
75	Urbanismo	0,00	0,00
76	Habitação	0,00	0,00
77	Saneamento	0,00	0,00
78	Gestão Ambiental	0,00	0,00
79	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
80	Agricultura	0,00	0,00
81	Organização Agrária	0,00	0,00
82	Indústria	0,00	0,00
83	Comércio e Serviços	0,00	0,00
84	Comunicações	0,00	0,00
85	Energia	0,00	0,00
86	Transporte	0,00	0,00
87	Desporto e Lazer	0,00	0,00
88	Encargos Especiais	0,00	0,00
89	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	418.815,62	642.629,35
Nr.	G5 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2017	2016
90	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
91	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
92	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
93	Total dos Juros e Encargos da Divida	0,00	0,00
Nota Explicativa			

Publicado por:
Robson Costa da Conceicao
Código Identificador:3C9AE910

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços n. 024/2018, originada do Pregão Presencial Nº 047/2018 – Processo Licitatório Nº 070/2018.

DO OBJETO: O objeto da presente Ata visa o Registro de preços de empresa especializada para locação de uma Patrulha Mecanizada composta por máquinas pesadas e caminhões, para atender a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ***ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA. - EPP***						
LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Qtde**	**Marca**	**Valor Unitário Registrado**	**Valor total Registrado**
1	Motoniveladora com no mínimo, potência básica líquida (primeira marcha) 125 hp, peso bruto 12.032 kg, largura da lâmina de 3,7 m	Hs	2400	CATERPILLAR	205,00	492.000,00
2	Caminhão basculante com mínimo, 5 m3 toco, peso bruto total 13.000 kg, carga útil máxima 8.000 kg, distância entre eixos 4,8 m, potência 170 cv, inclusive caçamba metálica	Hs	1920	FORD CARGO	172,00	330.240,00
3	Caminhão basculante com no mínimo, 10 m3, trucado cabine simples, peso bruto total 23.000 kg, carga útil máxima 15.755 kg, distância entre eixos 4,80 m, potência 220 cv inclusive caçamba metálica	Hs	5760	FORD CARGO / M. BENZ ATEGO	182,00	1.048.320,00
4	Caminhão com cabine auxiliar para transporte de pessoas com no mínimo 6 lugares, peso bruto total 8.250 kg, carga útil máxima 5.060 kg, distância entre eixos 3,3 m, potência 162 cv, inclusive carroceria fixa aberta de madeira para transporte geral.	Hs	1920	FORD CARGO	167,00	320.640,00
5	Pá carregadeira sobre rodas, com no mínimo, potência 126 hp, capacidade da caçamba 1,7 m3, peso operacional 10.200 kg	Hs	3840	W20E CASE/ WA200 KOMATSU	203,00	779.520,00
VALOR GLOBAL R$						**2.970.720,00**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 27 de agosto de 2018.

Ribas do Rio Pardo 10 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0681BEDB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços n. 025/2018, originada do Pregão Presencial Nº 045/2018 – Processo Licitatório Nº 067/2018.
DO OBJETO: O objeto da presente Ata visa o Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de máquinas pesadas: Motoniveladora, Pá Carregadeira e Escavadeira, todas com operador, atendendo a Secretaria de Obras do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: SANTOS CORREA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.						
Item	**Especificação**	**Unid**	**Quant**	**Marca**	**P. Unit.**	**P. total**
1	LOCAÇÃO DE MOTONIVELADORA COM PESO MINIMO DE 15 TONELADAS	Hs	4600	CATERPILLAR	206,00	947.600,00
2	LOCAÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA CAÇAMBA 1,8M³ CAPACIDADE MINIMA	Hs	2600	SDLG	178,00	462.800,00
3	LOCAÇÃO ESCAVADEIRA HIDRAULICA PESO MINIMO 16 TONELADAS.	Hs	2100	HYUNDAI	205,00	430.500,00
VALOR TOTAL						***1.840.900,00***

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 27 de agosto de 2018.

Ribas do Rio Pardo 10 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:7E769749

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2018

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a Ata de Registro de Preços n. 026/2018, originada do Pregão Presencial Nº 048/2018 – Processo Licitatório Nº 071/2018.
DO OBJETO: O objeto da presente Ata visa o registro de preços para futuras prestações de serviços de locação de caixa térmica, cadeira e mesa, e aquisição de gelo, para ser entregue no município de Ribas do Rio Pardo - MS.
DO REGISTRO: Ficam assim Registrados:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: **TALITA SOUZA DA SILVA MEI**					
Item	**Especificação**	**Unid**	**Quant.**	**Valor unit.**	**Valor total**
1	AQUISIÇÃO DE GELO EM BARRA 10 KG	UNID	980	9,0000	8.820,00
2	AQUISIÇÃO DE GELO EM CUBOS 2 K.	UNID	950	3,8300	3.638,50
3	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 150 L	UNID	115	29,9000	3.438,50
4	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 300 L	UNID	316	33,3000	10.522,80
5	LOCAÇÃO DE CAIXA TÉRMICA DE 50 L	UNID	110	19,9000	2.189,00
6	LOCAÇÃO DE CADEIRA DE PLÁSTICO PARA EVENTOS	UNID	34000	1,2500	42.500,00
7	LOCAÇÃO DE MESA DE PLÁSTICO PARA EVENTOS	UNID	8300	1,8300	15.189,00
VALOR TOTAL					**86.297,80**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ATA: 28 de agosto de 2018.

Ribas do Rio Pardo 10 de setembro de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:21EB0A19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SETOR DE CONTABILIDADE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS

Rua Monteiro Lobato, 675					CNPJ (MF): 03.889.011/0001-62	
NOTA DE EMPENHO						
Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.						
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER						
Credor						
Razão Social / Fornecedor			*CNPJ / CPF*	*Banco*	*Agência*	*Conta Bancária*
2390 – AUTO PEÇAS REAL LTDA - ME			18.616.082/0001-69			
Endereço					*Cidade*	*Telefone*
IZIDORA VILHALVA, 411					TACURU/MS	67 3478 1884
Empenho						
Tipo			Item da Despesa		Número	Folha
ORDINARIO			0004 - DESPESAS DIVERSAS		**001752**	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	**Processo**	Reserva
05/09/2018			DISPENSA		-/	
Local de Entrega :			Aplicação		Documento	
			-		Contrato	
Dotação						
Natureza da Despesa			Nro Red.	Classificação Funcional		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo			**00098**	12.365.018-2.009 - Programa de Manutenção do Transporte Escolar Médio		
Sub-Elemento da Despesa						
3.3.90.30.39 - Material para Manutenção de Veículos						
Vinculo						
115052 - Prg. ao Prog. Nacional de Apoio ao Transporte						
Crédito						
ORCAMENTARIO						
Valores						
Dotação Autorizada	*Saldo Anterior*		*valor do Empenho*		*Saldo Atual*	
					2.100,00	
Histórico						
Item	*Quantidade*	*Unidade*	*Item*		*Valor Unitário*	*Valor Total*
1	1	UND	VALOR QUE EMPENHAMOS REF. A AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , PNEUS DIVERSOS. CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 001/2018.		2.100,00	2.100,00
Total						**2.100,00**
Por Extenso						
*******(dois mil e cem reais) *******						
Autorização						
FRANCISCO PIROLI			***MARCOS ROBERTO PENACHIO***			
Prefeito Municipal			Contador			

Publicado por:
Marcos Roberto Penachio
Código Identificador:65B410D4

